

EDITAL DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório nº 0026/2026
Pregão Eletrônico nº 0011/2026
Processo Administrativo nº 0054/2026

O **Consórcio Intermunicipal de Saneamento Ambiental – CISAM Meio Oeste**, com sede no Acesso Cidade Alta, 3815, Bairro São Cristóvão, Capinzal/SC, inscrito no CNPJ sob nº 08.484.353/0001-16, comunica aos interessados que realizará **LICITAÇÃO**, na modalidade **PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA**, através do site **www.portaldecompraspublicas.com.br**, com critério de julgamento (do tipo) **MENOR PREÇO POR ITEM**, auxiliado pelo **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS** para futura e eventual aquisição de **TUBOS E CONEXÕES (Material de DeFoFo, PVC e C-PVC)**, por parte dos consorciados do CISAM MO, conforme Termo de Referência, observado as condições do edital que rege este pregão, bem como da Lei Federal n. 14.133, de 2021, Decreto Federal n. 11.462/2021, Instrução Normativa n. 73/2022, Resolução 012/2023 – CISAM Meio Oeste, bem como demais legislações aplicáveis.

TIPO: Menor preço por ITEM.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até o dia 23/09/2026 às 08:00min

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: A apresentação dos documentos de habilitação será exigida apenas do licitante vencedor. Caso seja declarado vencedor, o licitante poderá complementar a documentação no prazo fixado pelo pregoeiro, que não será inferior a 02 (duas) horas.

ABERTURA DA SESSÃO: 23/09/2026 às 08:30min

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF)

PLATAFORMA ELETRÔNICA: www.portaldecompraspublicas.com.br

Formalização de consultas/encaminhamentos:

LOCAL: Sede do Consórcio Intermunicipal de Saneamento Ambiental – CISAM Meio Oeste

ENDEREÇO: Acesso Cidade Alta, 3815, Bairro São Cristóvão, CEP: 89665-000, na cidade de Capinzal, Estado de Santa Catarina.

E-MAIL: administrativo1@cisam.sc.gov.br

TELEFONE: (49) 3555-6972

Os documentos relacionados a seguir fazem parte integrante deste Edital:

ANEXO I – Termo de Referência;

ANEXO II – Quantitativos Por Ente Consorciado;

ANEXO III – Declaração Conjunta;

ANEXO IV – Modelo apresentação dos Dados da Empresa e Representante Legal;

ANEXO V – Modelo de Proposta de Preço;

ANEXO VI – Minuta Ata de Registro de Preços

1. DO OBJETO

1.1 O presente pregão tem como objeto o **REGISTRO DE PREÇOS** para futura e eventual aquisição de **TUBOS E CONEXÕES (Material de DeFoFo, PVC e C-PVC)**, por parte dos consorciados do CISAM MO, de acordo com o Termo de Referência (**ANEXO I**) durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

2. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1. Para a realização deste certame serão utilizados recursos de tecnologia da informação, compostos por um conjunto de programas de computador que permitem confrontação sucessiva através do envio de lances dos proponentes com plena visibilidade para o Pregoeiro (a) e total transparência dos resultados para a sociedade, através da Rede Mundial de Computadores – INTERNET.

2.2. A realização do procedimento estará a cargo do Pregoeiro (a), Equipe de Apoio e da Administradora do Pregão Eletrônico, empresa contratada para, através da rede mundial de computadores, prover o sistema de compras eletrônicas.

2.3. O fornecedor deverá fazer o seu cadastramento ao Sistema Eletrônico adotado para realização deste Pregão, Portal de Compras Públicas, no endereço www.portaldecompraspublicas.com.br e preencher o Termo de Adesão, por intermédio do qual qualquer pessoa, que manifeste interesse em cadastrar-se e apresente a documentação exigida, terá acesso ao portal.

2.3.1. O credenciamento dar-se-á pela atribuição de chave de identificação e de senha, pessoal e intransferível, para acesso ao sistema eletrônico.

2.3.2. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica na responsabilidade legal da proponente, ou de seu representante legal, bem como na presunção de sua capacidade técnica para a realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

2.4. Como requisito para participação no pregão, em campo próprio do sistema eletrônico, a proponente deverá manifestar o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.

2.4.1. O licitante, ao utilizar sua senha de acesso ao sistema para dar um lance, terá expressado sua decisão irrevogável de concluir a transação nos valores e condições do referido lance e, caso este lance seja o escolhido pelo comprador, será reputado perfeito e acabado o contrato de compra e venda do objeto negociado.

2.5. O licitante deverá acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, **ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de**

negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo Pregoeiro (a) e/ou pelo sistema, ou de sua desconexão.

2.6. O licitante deverá ter total responsabilidade pelo conhecimento das etapas e andamento do Sistema do Portal de Compras Públicas, em todas as etapas do Pregão, e qualquer dúvida referente a isso, entrar em contato com o referido Sistema para esclarecimento.

2.7. O licitante deverá acompanhar as etapas do Pregão e os comandos dados pelo Pregoeiro (a), **exclusivamente** por meio eletrônico, uma vez que, na fase de negociação, o chat ficará aberto para possíveis esclarecimentos para os licitantes. Preferencialmente **não entrar em contato via telefone e/ou e-mail** com o Pregoeiro (a), a fim de manter o Princípio da Publicidade/Transparência.

3. DA LICITAÇÃO

3.1. A presente licitação tem como objeto o **REGISTRO DE PREÇOS** para futura e eventual aquisição de **TUBOS E CONEXÕES (Material de DeFoFo, PVC e C-PVC)**, por parte dos consorciados do CISAM MO, conforme descrição no Anexo I, podendo ou não atingir a totalidade licitada, conforme as especificações, quantitativos e condições estabelecidas nos anexos e nas condições previstas neste Edital.

3.2. Propostas – Até o dia 23/09/2026 às 08h00min.

As propostas deverão ser encaminhadas, exclusivamente por meio eletrônico, para o seguinte endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br

3.3. Abertura da Sessão - Data/Hora – Dia 23/09/2026 às 08h30min

4. DA IMPUGNAÇÃO E SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTOS

4.1. Até o 3º (terceiro) dia útil, antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos ou impugnar os termos deste Edital, conforme disposto no art. 164, Da lei 14.133/21.

4.2. As impugnações e/ou esclarecimentos ao ato convocatório do pregão serão recebidas, até 3 (três) dias úteis antes da data fixada para o fim do recebimento das propostas, **exclusivamente por meio de formulário eletrônico, disponível no site** <http://www.portaldecompraspublicas.com.br>.

4.3. Caberá ao Pregoeiro(a) decidir, no prazo de 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data de abertura do certame, sobre a Impugnação interposta no que se refere aos procedimentos de licitação, podendo ser auxiliado pela equipe técnica no que tange a avaliações dos produtos, normas e outros temas que não sejam de conhecimento técnico ou especializado do (a) Pregoeiro (a).

4.4. A ausência de resposta da Administração à impugnação apresentada não impedirá a licitante de participar da abertura desta licitação, sendo esta respondida, posteriormente, na hipótese da impugnação não prejudicar as propostas.

4.5. Caberá à Autoridade Competente decidir sobre a impugnação, juntamente com o Pregoeiro (a).

4.6. Acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame, observando-se os prazos, no caso de alteração do teor das propostas técnicas e de preços.

4.7. A perfeita compreensão do edital ocorrerá, somente, por intermédio da leitura atenta de seu conteúdo, de forma integral, pois os dispositivos nela contido se complementam a fim de definirem as regras do certame. Portanto, recomenda-se aos interessados em participar da presente licitação, antes de oferecer qualquer pedido de esclarecimento, efetuar uma leitura completa do edital e procurar esclarecer suas dúvidas em um único documento, evitando transtornos ao certame.

5. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

5.1. Poderão participar desta Licitação todas e quaisquer empresas ou sociedades, regularmente estabelecidas no País, que sejam especializadas e credenciadas no objeto desta licitação e que satisfaçam todas as exigências, especificações e normas contidas neste Edital, seus Anexos e nos demais regramentos/normativas existentes no Brasil sobre a área de fornecimento.

5.2. Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação por ela exigida para respectivo cadastramento junto ao Portal de Compras Públicas.

5.3. Como requisito para participação no pregão, em campo próprio do sistema eletrônico, o licitante deverá manifestar o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.

5.4. É permitida a participação de empresa em forma de consórcios ou grupos de empresas, e deverá observar o disposto no art. 15, da Lei Federal nº 14.133, de 2021, observadas as seguintes normas:

I - Comprovação de compromisso público ou particular de constituição de consórcio, subscrito pelos consorciados;

II - Indicação da empresa líder do consórcio, que será responsável por sua representação perante a Administração;

III - admissão, para efeito de habilitação técnica, do somatório dos quantitativos de cada consorciado e,
para efeito de habilitação econômico-financeira, do somatório dos valores de cada consorciado, caso exigido;

IV - Impedimento de a empresa consorciada participar, na mesma licitação, de mais de um consórcio ou de forma isolada;

V - Responsabilidade solidária dos integrantes pelos atos praticados em consórcio, tanto na fase de licitação quanto na de execução do contrato.

VI - O licitante vencedor é obrigado a promover, antes da celebração da ata de registro preços, a constituição e o registro do consórcio, nos termos do compromisso referido no item I acima, no prazo de até **30 (trinta) dias**, após a homologação.

VII - A substituição de consorciado deverá ser expressamente autorizada pelo Órgão Gerenciador e condicionada à comprovação de que a nova empresa do consórcio possui, no mínimo, os mesmos quantitativos para efeito de habilitação técnica e os mesmos valores para efeito de qualificação econômico-financeira apresentados pela empresa substituída para fins de habilitação do consórcio neste processo licitatório que originou o contrato, quando exigido.

5.5. Não será admitida a participação de:

- a)** Pessoas físicas;
- b)** Empresas cujo objeto social não seja pertinente e compatível com o objeto desta licitação;
- c)** Empresas cuja falência tenha sido declarada, que se encontram sob concurso de credores ou em dissolução ou em liquidação;
- d)** As empresas em recuperação judicial, para a devida participação, deverão apresentar Certidão emitida pela instância judicial competente afirmando que a interessada está apta econômica e financeiramente a participar de procedimento licitatório, conforme Acórdão 1201/2020 – Plenário – Tribunal de Contas da União – TCU;
- e)** Empresas que estejam com o direito de licitar e contratar com a Administração Pública suspensos, ou que tenham sido declaradas inidôneas, por qualquer Órgão da Administração Direta e Indireta da União, Estados, Distrito Federal e Municípios;

f) Microempresas e Empresas de Pequeno Porte as empresas que se enquadrarem nas hipóteses previstas no art. 3º, §4º, da Lei Complementar n. 123/2006;

g) Empresas cujos diretores, gerentes, sócios e empregados sejam servidores ou dirigentes do órgão licitante ou de qualquer órgão da Administração Pública Municipal;

h) Empresas controladoras, controladas, coligadas ou subsidiárias entre si ou, ainda que, independentemente, nomeiem um mesmo representante;

i) Empresa estrangeira que não tenha representação legal no Brasil, com poderes expressos para receber citação e responder administrativamente ou judicialmente;

5.6. A participação nesta licitação significará a aceitação plena e irrestrita dos termos do presente edital e das disposições das leis especiais, quando for o caso.

5.7. Na hipótese de ser constatada pelo Pregoeiro (a) a participação de licitante cuja situação se enquadre em qualquer das hipóteses previstas no item 5.5, a concorrente será excluída do certame, ficando esta e seus representantes sujeitos às sanções previstas na Lei nº 14.133/2021.

5.8. A participação na licitação implica automaticamente na aceitação integral e irretratável dos termos e conteúdos deste edital e seus anexos, a observância dos preceitos legais e regulamentos em vigor, e a responsabilidade pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

5.9. O procedimento licitatório é um procedimento previsto em lei. A sessão de abertura da licitação é um ato público e oficial, onde os participantes devem respeitar e cumprir as cláusulas previstas nesse edital. O não cumprimento de qualquer um destes requisitos acarretará na desclassificação ou inabilitação da participante ou no não credenciamento do representante.

5.10. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte que quiserem participar deste certame usufruindo dos benefícios concedidos pela Lei Complementar nº 123/2006, deverão observar o disposto nos subitens seguintes:

5.11. A condição de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, para efeito do tratamento diferenciado previsto na Lei Complementar nº 123/2006, deverá ser comprovada, mediante apresentação da seguinte documentação:

a) Certidão Simplificada emitida pela Junta Comercial da sede da licitante onde conste o seu enquadramento como Empresa de Pequeno Porte ou Microempresa. As sociedades simples, que não registram seus atos na Junta Comercial, deverão apresentar certidão do Registro Civil de Pessoas Jurídicas atestando seu enquadramento nas hipóteses do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006. A Certidão deve estar atualizada, ou seja, emitida a menos de 120 (cento e vinte) dias da data marcada para a abertura da presente Licitação;

b) Declaração de enquadramento em conformidade com o art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006, afirmando que não se enquadram em nenhuma das hipóteses do § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

6. DO CREDENCIAMENTO

6.1. O credenciamento dos interessados dar-se-á pelo cadastramento no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br, mediante a atribuição de chave de identificação e de senha, pessoal e intransferível.

6.2. O credenciamento junto ao sistema implica na responsabilidade legal da licitante ou de seu representante legal, bem como na presunção de sua capacidade técnica para a realização das transações inerentes ao Pregão Eletrônico.

6.3. O anexo obrigatório exigido será o contrato social e/ou estatuto social da empresa participante, ou outro termo compatível, em formato válido para leitura e impressão

7. DA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

7.1. O encaminhamento de proposta e os documentos de habilitação exigidos no Edital, para o sistema eletrônico pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação e execução do Contrato previstas no Edital. O Licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas, lances e aceitação das regras de cumprimento de suas obrigações.

7.2. No preenchimento da proposta eletrônica deverão, obrigatoriamente, ser informadas no campo próprio as especificações, marcas/modelos, preços unitário e totais de todos os itens ofertados.

7.3. O objeto deverá estar totalmente e estritamente dentro das especificações contidas para os itens do Edital.

7.4. Fica vetada a identificação da empresa em qualquer campo da proposta, tal como timbres, abreviações (relacionadas a empresas), telefones e etc., o descumprimento do mesmo acarretará na desclassificação prévia da empresa licitante.

7.5. O licitante deverá encaminhar proposta, para um ou mais itens do objeto deste Edital, exclusivamente por meio do sistema eletrônico. Já os documentos de habilitação serão exigidos exclusivamente do vencedor de cada item, conforme determinação do pregoeiro. Para a entrega dessa documentação, será estabelecido um prazo mínimo de 02 (duas) horas, a partir da solicitação.

7.6. A Licitante deverá declarar, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que sua proposta está em conformidade com as exigências do Edital.

7.7. A licitante enquadrada como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá declarar, sob pena de decair seu Direito de Pequena Empresa, em campo próprio do Sistema, que atende aos requisitos do art. 3º da LC nº 123/06, para fazer jus aos benefícios previstos em lei.

7.8. A declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação, à conformidade da proposta ou ao enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte sujeitará a licitante às sanções previstas neste Edital.

7.9. As propostas ficarão disponíveis no sistema eletrônico.

7.10. Qualquer elemento que possa identificar a licitante importa desclassificação da proposta, sem prejuízo das sanções previstas nesse Edital.

7.11. Até a data limite para a apresentação da proposta, a licitante poderá retirar ou substituir a proposta. Após a data limite, não poderá haver desistência da proposta, salvo aceitação de justificativa pelo CISAM MO, e poderá ocorrer o complemento dos documentos de habilitação e regularidade fiscal após a fase de lances, se for declarado vencedor, no prazo estipulado pelo pregoeiro, não inferior a **02 (duas) horas**.

7.12. Nos preços propostos deverão estar incluídos todos os custos diretos e indiretos necessários à perfeita execução do objeto, encargos sociais e inclusive as despesas com materiais e/ou equipamentos fornecidos, mão de obra especializada ou não, fretes, custos de transporte que necessitem a perfeita execução do objeto, seguros em geral, equipamentos auxiliares, ferramentas, encargos da Legislação Tributária, Social, Trabalhista e Previdenciária, da infortunistica do trabalho e responsabilidade civil por quaisquer danos causados a terceiros ou dispêndios resultantes de impostos, taxas, regulamentos e posturas municipais, estaduais e federais, enfim, tudo o que for necessário para a execução total e completa do objeto desta licitação.

7.13. Para composição do preço unitário e total do item, os participantes deverão considerar até **02 (dois)** dígitos após a vírgula.

7.14. Os documentos de habilitação são aqueles elencados no item 8 deste Edital.

7.15. **Não haverá outra oportunidade para o envio dos documentos de habilitação, admitindo-se apenas o envio de documentos complementares, caso solicitado pelo Pregoeiro (a).**

7.16. De acordo com o art. 63, inciso II c/c com o art. 17, § 1º da Lei 14.133/2021, por não se tratar de inversão de fases, será exigida a apresentação dos documentos de habilitação apenas pelo licitante vencedor na fase de habilitação, dos quais deverão ser enviadas no prazo de 2 (duas) horas, após o envio de mensagem do(a) pregoeiro(a) via sistema.

7.17. Todas as referências de tempo descritas no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília-DF.

7.18. **O licitante deverá enviar sua proposta por meio do sistema eletrônico, mediante o preenchimento de formulário específico no sistema eletrônico, sem dados que identifiquem a Empresa na hora dos Lances.**

7.19. O Pregoeiro (a) verificará as propostas apresentadas, e desclassificará, motivadamente, aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital.

7.20. Serão desclassificadas as propostas que apresentarem valor acima do limite máximo estabelecido.

7.21. O preenchimento incorreto, dos dados necessários à análise da proposta, implicará na sua desclassificação.

7.22. Na hipótese de o sistema eletrônico não admitir o preenchimento da proposta contendo a totalidade dos caracteres dos itens, conforme descritos no ANEXO I, considerar-se-á informada na tabela de quantidades do ANEXO I, subentendendo-se que as demais informações não descritas estão de acordo com o descrito para cada item.

7.23. Somente as licitantes cujas propostas foram classificadas participarão da fase de lances.

8. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

8.1. Para fins de habilitação no certame, os licitantes terão de satisfazer os requisitos relativos à regularidade jurídica, fiscal e trabalhista, bem como quaisquer documentos conforme abaixo solicitados:

I) Da Regularidade Jurídica:

- a) Cópia do Contrato Social e alterações posteriores ou cópia da última alteração consolidada e das alterações subsequentes, registradas na Junta Comercial do Estado, em se tratando de Firma Individual, o Registro Comercial e, no caso de Sociedade por Ações, o Ato Constitutivo/Estatuto acompanhado da Ata da Assembléia que elegeu a diretoria em exercício;
- b) Comprovação da condição de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, através da Certidão Simplificada, com emissão não superior a 90 (noventa) dias, contando da data de abertura da licitação, expedida pela Junta Comercial do Estado, para fins de aplicação dos procedimentos definidos na LC nº 123/06 e alterações posteriores.

II) Da Regularidade Fiscal e Trabalhista:

- a) Cópia do CNPJ (Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica), com emissão não superior a 90 (noventa) dias, contando da data de abertura da licitação.
- b) Prova de Regularidade com a Fazenda Federal, Dívida Ativa da União e Previdenciária, compreendendo os tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal e Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, mediante apresentação de Certidão Negativa ou Positiva com efeito de Negativa;
- c) Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual, mediante apresentação de Certidão Negativa ou Positiva com efeito de Negativa;
- d) Prova de Regularidade com a Fazenda Municipal do Domicílio Sede do licitante, mediante apresentação de Certidão Negativa ou Positiva com efeito de Negativa;
- e) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- f) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

III) Da Qualificação Econômica Financeira:

- a) **Certidão Negativa de Pedidos de Falência ou Recuperação Judicial ou Extrajudicial, expedida pelo(s) Distribuidor(es) da sede da empresa, observando-se a consulta a todos eles, em caso de mais de um, e, expedida há menos de 90 (noventa) dias contados da data de abertura desta licitação.**

IV) Da Qualificação Técnica:

- a) **Declaração de possuir aptidão para atender ao objeto do edital, mediante a apresentação de atestado/certidão, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado atestando a qualidade dos serviços executados bem como o cumprimento dos prazos assumidos.**

V) Documento(s) Específico(s):

- a) **Apresentar dados da Empresa e Representante legal para a assinatura do Contrato: Razão Social, CNPJ, endereço, telefone e e-mail, atualizados, bem como os dados do Representante Legal, nome, CPF, RG, função, telefone e e-mail e os dados Bancários: Banco, Agência, Conta e Nome.**

8.2. O licitante vencedor, será convocado pelo pregoeiro para apresentação dos documentos de habilitação exclusivamente através do sistema eletrônico (preferencialmente em arquivo formato PDF), no prazo não inferior a 2 (duas) horas, conforme estabelecido no item 10 deste instrumento.

8.3. O vencedor do certame que não apresentar a documentação exigida, no todo ou em parte, será desclassificado, submetendo-se às penalidades previstas na legislação que rege o procedimento e, consequentemente, será convocada a detentora da proposta seguinte, na ordem de classificação.

8.4. Os Documentos de habilitação e Proposta readequada devem ser enviados exclusivamente pelo Sistema Eletrônico.

8.5. Os Documentos de habilitação devem ser enviados exclusivamente pelo Sistema Eletrônico preferencialmente no formato PDF.

8.6. A certidão que não contar com validade expressa será considerada válida por 90 (noventa) dias, contados da data da sua emissão;

8.7. Fica facultado ao pregoeiro consultar o site oficial do Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) ou outro que julgar necessário, a fim de averiguar a situação do Fornecedor.

9. DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO ELETRÔNICO

9.1. O Pregoeiro (a) dará início à Sessão Pública na data e horário previstos neste Edital, via sistema eletrônico, com a abertura das propostas e divulgação do valor da melhor proposta para cada item.

9.2. Aberta a sessão o Pregoeiro (a) procederá à abertura e análise preliminar das propostas.

9.3. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o pregoeiro e os licitantes, ou a comissão de contratação, quando o substituir, vedada outra forma de comunicação.

9.4. O pregoeiro (a) desclassificará, motivadamente, as propostas que não atenderem às exigências do Edital.

9.5. A verificação da conformidade da proposta será feita exclusivamente na fase de julgamento, em relação à proposta mais bem classificada.

9.6. Após a classificação das propostas para a participação na fase de disputa de preços, o Pregoeiro (a) dará sequência ao processo de Pregão.

9.7. O Pregoeiro (a), a bem dos serviços, se julgar conveniente, reserva-se do direito, de suspender a licitação, em qualquer uma das fases, para efetivar as análises indispensáveis e desenvolver as diligências que se fizerem necessárias, internamente, condicionando a divulgação do resultado preliminar da etapa que estiver julgando, à conclusão de serviços, via CHAT da sessão Pública, ficando de responsabilidade do fornecedor acompanhar todas as etapas.

10. DA ETAPA DE LANCES

10.1. O preço de abertura da etapa de lances de cada item corresponde ao menor preço ofertado na etapa de propostas.

10.2. No caso de nenhum fornecedor apresentar lance na respectiva etapa, valem os valores obtidos na etapa de propostas.

10.3. O licitante somente poderá oferecer **valor inferior** ou maior percentual de desconto ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema, observado, o intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta.

10.4. Os critérios de desempate serão aplicados, caso não haja envio de lances após o início da fase competitiva.

10.5. Em caso de empate entre duas ou mais propostas, serão utilizados os critérios de desempate previstos no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021:

Art. 60. Em caso de empate entre duas ou mais propostas, serão utilizados os seguintes critérios de desempate, nesta ordem:

I - Disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

II - Avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

III - desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

IV - Desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

§ 1º Em igualdade de condições, se não houver desempate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

I - Empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

II - Empresas brasileiras;

III - empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

IV - Empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

§ 2º As regras previstas no caput deste artigo não prejudicarão a aplicação do disposto no art. 44 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

10.6. Entende-se por empate, nos termos da LC 123/06, aquelas situações em que as propostas ou lances apresentados pelas ME e EPP sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta ou lance melhor classificado durante a etapa de lances.

10.7. Na ocorrência de empate a ME ou EPP melhor classificada no intervalo percentual de até 5% (cinco por cento), definido nos termos deste subitem, será convocada automaticamente pelo sistema eletrônico para, desejando, apresentar nova proposta de preço inferior àquela classificada com o menor preço ou lance

10.8. É facultado ao Pregoeiro (a) o direito de abrir para lances itens simultaneamente, quando julgar necessário.

10.9. Aberta a etapa competitiva, os proponentes deverão encaminhar lances, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo o mesmo imediatamente informado do seu recebimento e respectivo valor.

10.10. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível, conforme cita Art. 21 da Instrução Normativa nº 73 de 30 de setembro de 2022.

10.11. O Pregoeiro, poderá, durante a disputa, como medida excepcional, excluir a proposta ou o lance que possa comprometer, restringir ou frustrar o caráter competitivo do processo licitatório, mediante comunicação eletrônica automática via sistema.

10.12. Eventual exclusão de proposta do licitante, implica a retirada do licitante do certame, sem prejuízo do direito de defesa.

10.13. Durante a sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do melhor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

10.14. As licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando-se o intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante que não poderá ser inferior a 20 (vinte) segundos e o intervalo entre os lances dos outros participantes que não poderá ser inferior a 3 (três) segundos e as demais regras de aceitação dos lances.

10.15. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa **“aberto e fechado”**, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

10.16. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, e, transcorrido o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado, a recepção de lances será automaticamente encerrada.

10.17. Encerrado o prazo previsto no item anterior, o sistema abrirá a oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os autores das ofertas com valores até

dez por cento superior àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.

10.18. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

10.19. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará os lances segundo a ordem crescente de valores.

10.20. Não havendo lance final e fechado classificado na forma estabelecida nos itens anteriores, haverá o reinício da etapa fechada, para que os demais licitantes, até o máximo de três, na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

10.21. Poderá o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da etapa fechada, caso nenhum licitante classificado na etapa de lance fechado atender às exigências de habilitação.

10.22. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

10.23. Durante o transcurso da sessão pública, o licitante será informado, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação da detentora do lance.

10.24. A desistência em apresentar lance eletrônico implicará a manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de ordenação das propostas.

10.25. Esgotadas as etapas anteriores, o Pregoeiro (a) deverá negociar com o licitante melhor classificado para que seja obtido desconto sobre o valor ofertado, sendo essa negociação realizada no campo próprio para troca de mensagens exclusivamente por meio eletrônico.

10.26. Encerrada a etapa de lances e negociação, o Pregoeiro (a) solicitará do licitante detentor do menor preço o envio da proposta readequada, com os respectivos valores adequados ao preço do lance vencedor, a qual deverá ser cadastrada em campo próprio do Sistema.

10.27. A Empresa vencedora, deverá enviar ao Pregoeiro(a), via sistema, a Proposta de Preços adequada ao último lance ofertado, após a negociação, no prazo de no mínimo 02 (duas) horas, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

10.28. Na análise da Proposta readequada, na apresentação dos documentos, será considerado apenas o valor unitário, caso o valor total e o quantitativo esteja incorreto

10.29. Sempre que entender necessário, o Pregoeiro poderá solicitar, estipulando prazo, a apresentação de amostra(s) ou prospecto(s), do(s) produto(s)/serviço(s) cotado(s), devidamente identificada(s), de acordo com as especificações técnicas exigidas para efeito de controle de qualidade.

10.30. Será desclassificada a licitante que:

10.30.1. apresente, caso solicitado, amostra/prospecto fora das especificações técnicas previstas no Anexo I deste Edital, estando sujeita às penalidades previstas;

10.30.2. apresente propostas omissas, incompletas ou que não informem as características do serviço e/ou produtos cotados, impedindo sua identificação com o item licitado;

10.30.3. apresente propostas que conflitem com a legislação em vigor ou com os termos deste Edital.

10.31. No caso de desconexão do Pregoeiro (a), no decorrer da etapa competitiva do Pregão Eletrônico, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos proponentes, para a recepção dos lances, retornando o Pregoeiro (a), quando possível, a sua atuação no certame, sem prejuízo dos atos realizados.

10.32. Quando a desconexão persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a Sessão do Pregão Eletrônico será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa aos participantes.

11. DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO

11.1. Prosseguindo, o Pregoeiro (a) verificará o atendimento das condições de habilitação do licitante detentor do melhor preço, mediante a análise da documentação encaminhada.

11.2. Na hipótese de necessidade de envio de documentos complementares após o julgamento da proposta, os documentos deverão ser apresentados em formato digital, via sistema, no prazo definido pelo Pregoeiro (a) após solicitação no sistema eletrônico, observado o prazo não inferior a 2 (duas) horas.

11.3. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que as certidões apresentem alguma restrição, hipótese em que será

assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis para regularização, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, mediante comunicação eletrônica a todos os participantes, prorrogável por igual período, a critério da Administração, desde que requerida pelo licitante, mediante justificativa.

11.4. A não regularização no prazo designado incorre na decadência do direito de contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 90 da Lei 14.133/21, ficando facultado ao Pregoeiro (a), convocar a ME/EPP remanescente mais bem classificada, se houver, observando-se a ordem e o limite de classificação.

11.5. Constatado o atendimento pleno pelo licitante das exigências de habilitação previstas neste Edital, este será declarado vencedor do certame, iniciando-se, por conseguinte, o prazo recursal;

11.6. No julgamento da habilitação, o Pregoeiro (a) poderá sanar erro(s) ou falha(s) que não altere(m) a substância do(s) documento(s) habilitatório(s) e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhe(s) validade e eficácia para fins de habilitação.

11.7. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexecutabilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração, salvo se a empresa comprovar justificando de forma detalhada que consegue entregar o serviço/produto com o valor proposto.

11.8. A inexecutabilidade, na hipótese de que trata o caput, só será considerada após diligência do Pregoeiro que comprove:

I - Que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta;

II - Inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

11.9. Se, todos os licitantes forem inabilitados, fica facultado ao Pregoeiro (a) a aplicação das disposições do art. 59 da Lei 14.133/21 e Diplomas Complementares.

12. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

12.1. Caberá recurso nos casos previstos da Lei 14.133/21, devendo a proponente manifestar motivadamente sua intenção de interpor recurso, através de formulário próprio do Sistema Eletrônico, explicitando sucintamente suas razões, durante o prazo estabelecido pelo Pregoeiro (a) informado no sistema, sendo este não inferior a 30 (trinta) minutos.

12.2. A intenção motivada de recorrer é aquela que identifica, objetivamente, os fatos e o direito que a proponente pretende que sejam revistos pelo Pregoeiro (a).

12.3. A proponente que manifestar a intenção de recurso e o mesmo ter sido aceito pelo Pregoeiro (a), disporá do prazo de 3 (três) dias úteis para a apresentação das razões do recurso, **exclusivamente por meio de formulário específico do sistema**, que será disponibilizado a todos os participantes, ficando os demais, desde logo, intimados para apresentar as contrarrazões em igual número de dias, a contar a partir do término do prazo de recorrente.

12.4. A ausência de manifestação, motivada e no prazo estabelecido, da licitante importará em decadência do direito de recurso, na adjudicação do objeto do certame pelo Pregoeiro à licitante vencedora e no encaminhamento do processo à autoridade competente para a homologação.

13. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

13.1. Em não sendo interposto recurso ou se interposto não for provido, caberá ao Pregoeiro (a) adjudicar o objeto ao licitante vencedor e encaminhar o processo à autoridade competente para a sua homologação.

13.2. Caso haja recurso, a adjudicação do objeto à licitante vencedora e a homologação do processo efetuada pela autoridade competente, somente se dará após apreciação pelo Pregoeiro sobre o mesmo.

14. DO REGISTRO DE PREÇOS

14.1. Após a homologação do resultado da licitação e adjudicação do objeto pela autoridade competente, será efetuado o registro dos preços e do(s) fornecedor(es) correspondente(s) mediante a assinatura da(s) Ata(s) de Registro de Preços pelo responsável pelo Órgão Gerenciador e pela(s) licitante(s) vencedora(s) do certame, ficando vedada a transferência ou cessão da(s) Ata(s) de Registro de Preços a terceiros.

14.1.1. Os representantes legais das empresas que tiverem os preços registrados **terão o prazo de 3 (três) dias úteis** para assinarem a(s) Ata(s) de Registro de Preços.

14.1.2. A convocação para assinatura da(s) Ata(s) de Registro de Preços se fará através de contato telefônico e/ou e-mail e/ou correspondência diretamente ao licitante vencedor e/ou através do Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina.

14.1.3. A recusa injustificada da detentora do preço registrado em assinar a Ata de Registro de Preços no prazo e condições estabelecidas, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-a às penalidades previstas no **item 21** deste Edital.

14.1.4. A Ata registro de preços terá vigência de 1 (um) ano a contar de sua assinatura, nos termos do art. 84, da Lei nº 14.133/21.

14.1.5. É facultado à Administração, quando a(s) proponente(s) vencedora(s) não atender(em) à convocação para assinatura da(s) Ata(s) de Registro de Preços, a ser realizada até 5 (cinco) dias úteis após a homologação da licitação, nos termos supra referidos, convocar outro licitante, desde que respeitada a ordem de classificação, para, após aprovado(s) o(s) respectivo(s) laudo(s), caso necessário(s), comprovados os requisitos habilitatórios e feita a negociação, assinar a(s) Ata(s) de Registro de Preços, sem prejuízo das sanções previstas e das demais cominações legais incidentes sobre a(s) proponente(s) vencedora(s) que não atender(em) à convocação.

14.2. Para a assinatura da(s) Ata(s) de Registro de Preços, será considerado o simples fato de a empresa vencedora participar do certame licitatório e ter apresentado sua proposta final, como ato concreto, tendo em vista a realização deste Pregão. Em caso de não atendimento ou recusa em fazê-lo, por parte da primeira colocada, fica facultado ao Órgão Gerenciador convocar as demais licitantes, respeitando-se a ordem de classificação, para renegociar e/ou registrar seus preços.

14.3. A efetivação da contratação com os fornecedores registrados, após a indicação pelo órgão gerenciador do registro de preços, será formalizada por instrumento contratual, autorização de compra ou nota de empenho de despesa, observando-se o disposto no art. 95, da Lei nº 14.133/21.

14.4. O fornecedor terá seu registro cancelado quando descumprir as condições da Ata de Registro de Preços ou não reduzir o preço registrado quando esse se tornar superior a aqueles praticados no mercado.

14.5. Durante o prazo de validade do Registro de Preços, a Administração poderá, ou não, contratar a totalidade ou quantidades parciais do objeto deste Pregão.

14.6. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se-lhe a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições, nos termos do art. 83 da Lei nº 14.133/21.

14.7. A Administração monitorará periodicamente os preços dos itens desta licitação, avaliará o mercado constantemente e poderá rever os preços registrados a qualquer tempo, em decorrência da redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve os custos dos materiais registrados.

14.7.1. A Administração convocará o fornecedor para negociar o preço registrado e adequá-lo ao preço de mercado, sempre que verificar que o preço registrado está acima do preço de mercado. Caso seja frustrada a negociação para redução do preço, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

14.7.2. No caso de desequilíbrio econômico-financeiro (preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado, e mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta do fornecedor e aquele vigente no mercado à época do registro - equação econômico-financeira), sendo frustrada a negociação entre as partes, o fornecedor poderá ser liberado do compromisso assumido.

14.7.3. Havendo negociação entre as partes, o aumento para recomposição dos preços unitários em razão de desequilíbrio econômico-financeiro da Ata de Registro de Preços somente poderá ser dado, desde que a sua ocorrência tenha sido imprevisível, no momento da licitação, e se houver a efetiva comprovação do aumento pelo fornecedor (requerimento, planilha de custos e documentação de suporte).

14.7.4. As alterações de preços oriundos da revisão dos mesmos, no caso de desequilíbrio econômico-financeiro, serão publicadas na imprensa oficial.

14.8. Não será concedida troca de marca de produtos/materiais, salvo mediante demonstração de fato superveniente e efetiva impossibilidade de fornecimento do item, devidamente comprovado documentalmente e aceito pela administração.

14.9. O presente Edital e seus Anexos, bem como a proposta da(s) licitante(s) vencedor(as) deste certame, farão parte integrante da Ata de Registro de Preços, independente de transcrição.

15. DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

15.1. Cabe ao Contratante:

15.1.1. Fiscalizar o cumprimento das exigências contidas neste Edital e em seus anexos;

15.1.2. Efetuar o pagamento devido, no prazo estabelecido, desde que cumpridas todas as formalidades e exigências previstas neste Edital e em seus anexos, sendo certo que os pagamentos serão realizados pelos entes consorciados, conforme a sua respectiva demanda contratada;

15.1.3. Notificar a CONTRATADA, por escrito, quanto a qualquer irregularidade identificada na execução do objeto, determinando o que for necessário à sua regularização;

15.1.4. Efetuar o pagamento à proponente vencedora, de acordo com o item 19 deste Edital;

15.1.5. Emitir Autorização de Fornecimento/Empenho para a execução dos itens/serviços, objeto da presente licitação;

15.1.6. Aplicar as penalidades cabíveis.

15.1.7. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato por intermédio de servidor/funcionário especialmente designado(s) conforme determina o artigo 117 da Lei nº 14.133/21.

15.1.8. Os representantes da administração anotarão em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados, nos termos do artigo 117, § 1º, da Lei nº 14.133/21.

15.1.9. As decisões que ultrapassem a competência do(s) representante(s) serão encaminhadas ao gestor da pasta para as devidas providências, conforme dispõe o artigo 117, § 2º, da Lei nº 14.133/21.

15.1.10. Verificar e fiscalizar as condições técnicas da CONTRATADA, visando estabelecer controle de qualidade do objeto a ser entregue.

15.1.11. A CONTRATANTE deverá notificar a CONTRATADA, por escrito, quanto a qualquer irregularidade identificada na execução do objeto, determinando o que for necessário à sua regularização;

15.1.12. Ressalta-se que os pagamentos decorrentes da contratação serão de responsabilidade exclusiva dos entes consorciados, conforme a sua respectiva adesão e utilização dos materiais adquiridos, cabendo a cada ente consorciado a devida previsão orçamentária, emissão de empenho e quitação dos valores devidos diretamente à CONTRATADA.

15.2. Cabe às Empresas Registradas:

15.2.1. Fornecer os materiais de acordo com as especificações e exigências contidas neste Edital e em seus anexos;

15.2.2. Manter, durante toda a execução do objeto, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no presente Processo Licitatório;

15.2.3. Responsabilizar-se por eventuais danos causados à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do objeto;

15.2.4. Responsabilizar-se pelos custos inerentes a encargos tributários, sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários, securitários e de gerenciamento, resultantes da execução do objeto;

15.2.5. Responsabilizar-se pela qualidade dos materiais fornecidos, cabendo-lhe verificar o atendimento das especificações, não se admitindo, em nenhuma hipótese, a alegação de que terceiros tenham comprometido os mesmos;

15.2.6. Corrigir, reparar e/ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, os materiais em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, ou, ainda, que estiverem em desacordo com as especificações exigidas, arcando, inclusive, com todos os custos de frete e logística decorrentes da devolução e do reenvio dos produtos.

15.2.7. Permitir a fiscalização e o acompanhamento de pessoa indicada pelo Contratante, na execução do Contrato, para fins de acompanhamento da qualidade dos materiais entregues.

15.3. Manter todas as condições de habilitação e qualificações exigidas na licitação, inclusive da certidão negativa de débitos trabalhistas, em cumprimento ao disposto na Lei 12.440 de 07/01/2011;

15.4. Prestar todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pela CONTRATANTE, atendendo prontamente a quaisquer reclamações;

15.5. Assumir a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da execução do objeto;

16. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO

16.1 Nos termos do Art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens/serviços, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

16.1.1. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da empresa, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o Art. 119 e 120 da Lei Federal nº 14.133/2021.

16.1.2. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

16.2. O Fiscal e Gestor de contratos contarão com o apoio dos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno para o desempenho das funções essenciais à execução do disposto na Lei Federal nº 14.133/2021, sempre que entender necessário.

16.2.1. O apoio dos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno restringir-se-á às questões formais em que pairar dúvida fundamentada do Fiscal ou Gestor de contratos.

17. DO PRAZO, DO LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA.

17.1. Os materiais deverão ser entregues conforme a necessidade dos entes consorciados participantes, que procederão à solicitação nas quantidades que lhe convier, realizada dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

17.2. Os materiais, após solicitados, deverão ser entregues no prazo de 30 (trinta) dias corridos, sendo passível de medidas administrativas de aplicação de penalidade.

17.3. Havendo a necessidade dos materiais, cada ente participante emitirá a Solicitação e a respectiva Nota de Empenho de Despesa, as quais serão encaminhadas às empresas registradas.

17.4. Somente será encaminhada a nota fiscal para pagamento após o recebimento definitivo dos materiais.

17.5. Os materiais que forem recusados (tanto no recebimento provisório ou antes do recebimento definitivo) deverão ser substituídos, contados da data de notificação apresentada à fornecedora, sem qualquer ônus para o Contratante, no prazo máximo de **30 (trinta) dias corridos**.

17.6. Caso seja comprovado que os materiais não estão de acordo com as especificações do Edital e seus Anexos, a Contratada deverá ressarcir todos os custos com a Administração, bem como os prejuízos e danos eventualmente causados à Administração ou a terceiros.

17.7. Se os materiais recusados, por qualquer problema, não forem substituídos no prazo estipulado, a Contratada estará sujeita às sanções previstas neste Edital, na Ata de Registro de Preços e na Lei.

17.8. As despesas de locomoção, diárias, hospedagem e alimentação, quando do deslocamento e permanência no Município para a execução/entrega do objeto, são de inteira responsabilidade da Contratada.

17.9. Serão de total responsabilidade da Contratada eventuais danos decorrentes de acidentes de veículos quando do deslocamento para entrega dos materiais adquiridos, sejam eles pessoais, materiais ou morais, inclusive de terceiros, além de notificações por infrações ao Código de Trânsito Brasileiro.

17.10. Caberá exclusivamente à Contratada, na execução do objeto, a responsabilidade pelo pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários e de acidentes do trabalho, referentes ao pessoal integrante de sua sociedade ou colocado à disposição para a execução do objeto.

17.11. Os custos de deslocamento e/ou frete serão arcados exclusivamente pela contratada, devendo estar inclusos nos preços das propostas feitas e acordadas nesse certame.

17.12. O aceite dos materiais não exclui a responsabilidade civil da Contratada por vícios de quantidade, de qualidade ou técnico, ou por desacordo com as especificações estabelecidas neste Edital, verificadas posteriormente.

17.13. Seguem a identificação, CNPJ, endereço e telefone para as respectiva execução e faturamento dos serviços:

A) SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VIDEIRA – VISAN - MUNICÍPIO DE VIDEIRA.

CNPJ: 30.753.960/0001-93

Rua Veneriano dos Passos, 430, Centro,
Videira - SC

Telefone: (49) 3566-0322

B) PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUNÓPOLIS

CNPJ: 016.138.530/001-61

Rua Selmo Heck, 2405, Centro
Brunópolis - SC

CEP: 89634-000

Telefone: (49) 3556-0020

C) PREFEITURA MUNICIPAL DE ABDON BATISTA - DMAE

CNPJ: 78.511.052/0001-10

Rua João Santin, 30
Abdon Batista - SC



CISAM MEIO OESTE

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL

Acesso à Cidade Alta, 3815, São Cristovão - Capinzal/SC CEP: 89665-000

Fone: (49) 3555-6972 Site: www.cisam.sc.gov.br E-mail: cisam@cisam.sc.gov.br

CNPJ: 08.484.353/0001-16

CEP: 89636-000

Telefone: (49) 3545-1133

**D) SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - SAMAE CN -
MUNICÍPIO DE CAMPOS NOVOS.**

CNPJ: 83.158.105/0001-09

Rua Caetano Carlos, 466

Centro, Campos Novos - SC

CEP: 89620-000

Telefone: (49) 3541-1844

**E) SERVIÇO INTERMUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - SIMAE CAPINZAL E OURO -
MUNICÍPIO DE CAPINZAL E OURO.**

CNPJ: 82.782.079/0001-14

Rua Domingos Omizollo, 447

Capinzal - SC

Telefone: (49) 3555 - 1107

**F) AUTARQUIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO DE FRAIBURGO - SANEFRAI -
MUNICÍPIO DE FRAIBURGO**

CNPJ: 06.017.932/0001-23

Rua Nereu Ramos, 1061 - Centro

Fraiburgo - SC

CEP: 88580-000

Telefone: (49) 3246 0160

**G) SERVIÇO INTERMUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - SIMAE JOAÇABA, HERVAL
D'OESTE E LUZERNA**

CNPJ: 84.591.890/0001-43

Rua Tiradentes, nº 123

Joaçaba - SC

CEP: 89600-000

Telefone: (49) 3551-8200

H) PREFEITURA MUNICIPAL DE ZORTÉA - DMAE

CNPJ: 01.612.387/0001-08

Rua Otaviano Oleoni Francescki, 53

Centro, Zortéa - SC

CEP: 89633-000

Telefone: (49) 3557-2000

I) PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO BELA VISTA

CNPJ: 01.614.374/0001-60

Rua do Comércio, nº 1015
Centro, Alto Bela Vista – SC
CEP: 89730-000
Telefone: (49) 3455-9022

17.4. A empresa vencedora deverá realizar a entrega dos materiais na localidade indicada pelo ente consorciado dentro dos limites do respectivo município, conforme estabelecido na Autorização de Fornecimento ou Ordem de Compra emitida.

18. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

18.1. A(s) despesa(s) resultante(s) desta Licitação correrá(ão) à conta de dotações orçamentárias do(s) respectivo(s) exercício(s) financeiro(s) de cada ente participante do certame.

19. DO PAGAMENTO

19.1. O pagamento será efetivado de acordo com a proposta de preços apresentada pela empresa julgada vencedora neste Pregão, observado o que consta neste Edital e seus Anexos, inclusive quanto à forma e condições de pagamento.

19.2. O pagamento será realizado por cada ente consorciado solicitante dos materiais no prazo de **30 (trinta) dias**, contados da data de entrega dos materiais, mediante a apresentação da competente nota fiscal.

19.3. Caso o material seja recusado ou o documento fiscal apresente incorreção, o prazo de pagamento será contado a partir da data da regularização da entrega ou do documento fiscal, a depender do evento.

19.4. É obrigatório a emissão de nota fiscal eletrônica (NF-e), em substituição às notas impressas 1 e 1 A.

19.5. Nenhum pagamento será efetuado à empresa enquanto houver pendência de liquidação de obrigação financeira, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

19.6. Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado.

19.7. O Contratante exigirá da proponente vencedora, que durante toda a execução do objeto, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no presente Processo Licitatório;

19.8. O pagamento será efetuado mediante boleto bancário ou depósito bancário em Banco indicado pela proponente vencedora, devendo, portanto, ser mencionados na proposta ou na Nota Fiscal/Fatura o banco, a agência e o número da conta corrente onde o mesmo deverá ser creditado.

19.9. Fica expressamente estabelecido que os preços constantes na proposta da proponente vencedora incluem todos os custos diretos e indiretos requeridos para entrega dos materiais, constituindo-se na única remuneração devida.

19.10. O pagamento será efetivado de acordo com o fornecimento dos materiais, mediante apresentação das notas fiscais/faturas que deverão ser emitidas em nome de cada **ENTE PARTICIPANTE** que solicitou os materiais, conforme necessidade e solicitação, da qual deverá constar o **NÚMERO DA LICITAÇÃO, ACOMPANHADO DO NÚMERO DO EMPENHO EMITIDO**.

19.11. No eventual atraso de pagamento por parte do Contratante, a compensação financeira será a atualização ocorrida entre o último dia para pagamento estabelecido e a data do pagamento efetivamente ocorrido, baseado no INPC-IBGE.

20. DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

20.1. O Prestador poderá cancelar o Registro de Preços da(s) fornecedora(s) nos casos a seguir especificados:

20.1.1. quando descumprir as exigências do Edital ou da respectiva Ata;

20.1.2. quando a empresa der causa a rescisão administrativa de Ata de Registro de Preços decorrente de registro de preços;

20.1.3. quando não aceitar abaixar o preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

20.1.4. quando não comparecer ou deixar de fornecer, no prazo estabelecido, os materiais decorrentes da Ata de Registro de Preços e a Administração não aceitar a sua justificativa;

20.1.5. em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial dos serviços;

20.1.6. perder qualquer condição de habilitação e qualificação técnica exigida no processo licitatório;

20.1.7. por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração.

20.2. Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a Administração fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos demais fornecedores a nova ordem de registro.

21. DAS SANÇÕES

21.1. O Contratado terá responsabilidade administrativa pelas infrações previstas no Art. 155 da Lei 14.133/2021, sendo as seguintes:

I - Dar causa à inexecução parcial do contrato;

II - Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

III - dar causa à inexecução total do contrato;

IV - Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

V - Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

VI - Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

VII - ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

VIII - apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

IX - Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

X - Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

XI - praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

XII - praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

21.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas as sanções previstas no Art. 156 da Lei 14.133/2021, sendo as seguintes:

I - Advertência;

II - Multa;

III - impedimento de licitar e contratar;

IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

§ 1º Na aplicação das sanções serão considerados:

I - a natureza e a gravidade da infração cometida;

II - As peculiaridades do caso concreto;

III - as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

IV - Os danos que dela provierem para a Administração Pública;

V - A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

21.3. A aplicação das sanções ao responsável pelas infrações administrativas seguirá as disposições previstas nos art. 156 a 163, da Lei 14.133/2021

22. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

22.1. As dúvidas de ordem técnica, bem como aquelas decorrentes de interpretação do Edital, deverão ser feitas exclusivamente através de registro em campo próprio no sistema, através do site: <http://www.portaldecompraspublicas.com.br>, com antecedência de até **03 (três) dias úteis** anteriores à data marcada para a abertura da licitação.

22.2. É facultado ao Pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase desta licitação, promover diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo.

22.3. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os participantes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

22.4. A licitante que vier a ser contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões sobre o valor inicial do Contrato que se fizerem necessários, por conveniência do Contratante, dentro do limite permitido pelo artigo 124, da Lei nº 14.133/21.

22.5. O CISAM MEIO OESTE poderá revogar o presente Pregão por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar o ato, ou anulá-lo por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

22.6. O presente Edital e seus Anexos poderão ser alterados, pela Administração licitante, antes de aberta a licitação, no interesse público, por sua iniciativa ou decorrente de provocação de terceiros, bem como adiar ou prorrogar o prazo para recebimento e/ou a abertura das Propostas e Documentos de Habilitação.

22.7. O CISAM MEIO OESTE não se responsabiliza pelo conteúdo e autenticidade de cópias deste Pregão, senão aquelas que estiverem rubricadas pela autoridade competente.

22.8. Os órgãos ou entidades dos poderes Executivo, Legislativo e Judiciário de todas as esferas de governo deverão informar e manter atualizados, para fins de publicidade, no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS), de caráter público, instituído no âmbito do Poder Executivo Federal, os dados relativos às sanções por eles aplicadas, nos termos do disposto nos artigos 155 e 156 da Lei nº 14.133, de 1º de Abril de 2021.

22.9. Fica eleito o foro da Comarca de Capinzal-SC, com prevalência sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para apreciação judicial de quaisquer questões resultantes deste Edital.

22.10. Nenhuma indenização será devida aos proponentes por apresentarem documentação e/ ou apresentarem proposta relativa ao presente Pregão.

22.11. O resultado desta licitação será lavrado em Ata, disponível a toda a sociedade no portal www.portaldecompraspublicas.com.br e no site do CISAM Meio Oeste: <https://cisam.sc.gov.br/>

22.12. O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

22.13. No interesse da Administração, sem que caiba aos participantes qualquer recurso ou indenização, poderá a licitação ter:

22.13.1. adiada sua abertura;

22.13.2. alterado o Edital, podendo ser fixado novo prazo para a realização do certame.

22.14. Esclarecimentos em relação a eventuais dúvidas de interpretação do presente Edital deverão ser feitos exclusivamente através de registro em campo próprio no sistema, através do site: <http://www.portaldecompraspublicas.com.br>.

Capinzal/SC, 10 de setembro 2026.

Aguinaldo Pedro
Paggi:733095249
49

Assinado de forma digital
por Aguinaldo Pedro
Paggi:73309524949
Dados: 2026.09.10
15:06:02 -03'00'

AGUINALDO PEDRO PAGGI
Presidente do CISAM Meio Oeste

Processo Licitatório nº 0026/2026
Pregão Eletrônico nº 0011/2026
Processo Administrativo nº 0054/2026

ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA

**PARA REALIZAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL
AQUISIÇÃO DE TUBOS E CONEXÕES (MATERIAL DeFoFo, PVC, C-PVC e Outros),
POR PARTE DOS CONSORCIADOS DO CISAM MO.**

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O Termo de Referência (TR) é o documento necessário para a contratação de bens e serviços que, contendo os parâmetros e elementos descritivos constantes no art. 6º, inciso XXIII, e no art. 40, § 1º, ambos da Lei Federal n. 14.133/2021, sintetiza as principais decisões e informações acerca do objeto a ser contratado, a definição da estratégia para a seleção da melhor proposta (com indicação da modalidade eleita, critério de julgamento e modo de disputa), bem como as condições que regerão a futura contratação.

Assim, o presente Termo de Referência configura-se como parte integrante da instrução do processo licitatório já iniciado para atendimento aos entes consorciados do CISAM Meio Oeste por seu objeto sendo a de Aquisição de TUBOS E CONEXÕES (MATERIAL DeFoFo, PVC, C-PVC e Outros), onde foi antecedido pela elaboração de Estudo Técnico Preliminar acostado aos autos deste processo licitatório, o qual concluiu pela maior vantagem na contratação de empresa(s) especializada(s) para AQUISIÇÃO DE TUBOS E CONEXÕES (MATERIAL DeFoFo, PVC, C-PVC e Outros), POR PARTE DOS CONSORCIADOS DO CISAM MO.

2. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

A presente licitação foi planejada de forma a permitir a participação dos licitantes por itens, em vez de lotes. Essa decisão foi tomada com base em uma análise criteriosa que considerou diversos fatores estratégicos relacionados à eficiência, vantagem econômica e maior concorrência. Ao optar pela organização por itens, busca-se ampliar as oportunidades de participação, permitindo que fornecedores especializados possam ofertar propostas mais competitivas e vantajosas para a administração pública.

A individualização dos itens proporciona maior flexibilidade tanto para os fornecedores quanto para a gestão da contratação, permitindo a aquisição específica de cada item conforme as necessidades de cada ente consorciado. A organização por itens também possibilita maior competitividade entre os licitantes, favorecendo a obtenção de melhores preços e condições de fornecimento. Dessa maneira, evita-se a concentração de fornecimento em um número reduzido de empresas e amplia-se a possibilidade de participação de fornecedores que possuam especialização em determinados produtos. Esse modelo resulta em uma concorrência mais justa e transparente, refletindo diretamente na economicidade e na eficiência da contratação.

Além disso, essa estruturação permite um melhor controle sobre a execução dos contratos, uma vez que a administração poderá gerenciar separadamente cada fornecimento, ajustando as aquisições conforme as demandas reais e garantindo maior precisão no cumprimento das obrigações contratuais. Isso se traduz em um processo mais dinâmico, reduzindo riscos operacionais e assegurando maior qualidade na entrega dos materiais. A decisão de organizar a licitação por itens está alinhada aos princípios que regem as contratações públicas, especialmente os da economicidade, eficiência e vantagem. Essa abordagem reforça o compromisso do CISAM MEIO OESTE em promover contratações que atendam aos melhores interesses da

administração pública, garantindo não apenas a obtenção de bens e serviços com o melhor custo-benefício, mas também a execução dos contratos com excelência. Dessa forma, conclui-se que a opção por itens não apenas atende aos objetivos do certame, mas também se revela a alternativa mais prudente e eficaz para alcançar os resultados esperados.



CISAM MEIO OESTE

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL

Acesso à Cidade Alta, 3815, São Cristovão - Capinzal/SC CEP: 89665-000

Fone: (49) 3555-6972 Site: www.cisam.sc.gov.br E-mail: cisam@cisam.sc.gov.br

CNPJ: 08.484.353/0001-16

3. DO OBJETO

3.1. REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual **AQUISIÇÃO DE TUBOS E CONEXÕES (MATERIAL DeFoFo, PVC, C-PVC e Outros), POR PARTE DOS CONSORCIADOS DO CISAM MO**, de acordo com as quantidades e especificações técnicas constantes neste Termo de Referência.

3.2. O objeto tem a natureza comum.

3.3. A presente contratação adotará como regime de execução o Menor preço por ITEM.

4. DOS QUANTITATIVOS ESTIMADOS E PREÇOS DE REFERÊNCIA

Item	Descrição	Categoria	Unidade	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
1	ADAPTADOR CURTO PARA TUBO DE PVC RÍGIDO MARROM JUNTA SOLDÁVEL, FABRICADO A PARTIR DE PVC RÍGIDO 6,3, MARROM, POR PROCESSO DE INJEÇÃO, PN 750 KPA, EXTREMIDADES, UMA COM BOLSA PARA JUNTA SOLDÁVEL E OUTRA COM ROSCA PARA JUNTA ROSQUEÁVEL, CONFORME COM A ÚLTIMA VERSÃO DA NORMA DA ABNT NBR 5648 E RESPECTIVAS REFERÊNCIAS NORMATIVAS DA MESMA, DE 20 MM X 1/2"	PVC	Peça	7450	R\$ 0,91	R\$ 6.779,50
2	ADAPTADOR CURTO PARA TUBO DE PVC RÍGIDO MARROM JUNTA SOLDÁVEL, FABRICADO A PARTIR DE PVC RÍGIDO 6,3, MARROM, POR PROCESSO DE INJEÇÃO, PN 750 KPA, EXTREMIDADES, UMA COM BOLSA PARA JUNTA SOLDÁVEL E OUTRA COM ROSCA PARA JUNTA ROSQUEÁVEL, CONFORME COM A ÚLTIMA VERSÃO DA NORMA DA ABNT NBR 5648 E RESPECTIVAS REFERÊNCIAS NORMATIVAS DA MESMA, DE 25 MM X 3/4"	PVC	Peça	3750	R\$ 1,01	R\$ 3.787,50
3	ADAPTADOR CURTO PARA TUBO DE PVC RÍGIDO MARROM JUNTA SOLDÁVEL, FABRICADO A PARTIR DE PVC RÍGIDO 6,3, MARROM, POR PROCESSO DE INJEÇÃO, PN 750 KPA, EXTREMIDADES, UMA COM BOLSA PARA JUNTA SOLDÁVEL E OUTRA COM ROSCA PARA JUNTA ROSQUEÁVEL, CONFORME COM A ÚLTIMA VERSÃO DA NORMA DA ABNT NBR 5648 E RESPECTIVAS REFERÊNCIAS NORMATIVAS DA MESMA, DE 32 MM X 3/4"	PVC	Peça	1400	R\$ 7,27	R\$ 10.178,00
4	ADAPTADOR CURTO PARA TUBO DE PVC RÍGIDO MARROM JUNTA SOLDÁVEL,	PVC	Peça	1200	R\$ 1,71	R\$ 2.052,00

	FABRICADO A PARTIR DE PVC RÍGIDO 6,3, MARROM, POR PROCESSO DE INJEÇÃO, PN 750 KPA, EXTREMIDADES, UMA COM BOLSA PARA JUNTA SOLDÁVEL E OUTRA COM ROSCA PARA JUNTA ROSQUEÁVEL, CONFORME COM A ÚLTIMA VERSÃO DA NORMA DA ABNT NBR 5648 E RESPECTIVAS REFERÊNCIAS NORMATIVAS DA MESMA, DE MM 32 X 1"					
5	ADAPTADOR CURTO PARA TUBO DE PVC RÍGIDO MARROM JUNTA SOLDÁVEL, FABRICADO A PARTIR DE PVC RÍGIDO 6,3, MARROM, POR PROCESSO DE INJEÇÃO, PN 750 KPA, EXTREMIDADES, UMA COM BOLSA PARA JUNTA SOLDÁVEL E OUTRA COM ROSCA PARA JUNTA ROSQUEÁVEL, CONFORME COM A ÚLTIMA VERSÃO DA NORMA DA ABNT NBR 5648 E RESPECTIVAS REFERÊNCIAS NORMATIVAS DA MESMA, DE 40 MM X 1 1/4"	PVC	Peça	910	R\$ 2,44	R\$ 2.220,40
6	ADAPTADOR CURTO PARA TUBO DE PVC RÍGIDO MARROM JUNTA SOLDÁVEL, FABRICADO A PARTIR DE PVC RÍGIDO 6,3, MARROM, POR PROCESSO DE INJEÇÃO, PN 750 KPA, EXTREMIDADES, UMA COM BOLSA PARA JUNTA SOLDÁVEL E OUTRA COM ROSCA PARA JUNTA ROSQUEÁVEL, CONFORME COM A ÚLTIMA VERSÃO DA NORMA DA ABNT NBR 5648 E RESPECTIVAS REFERÊNCIAS NORMATIVAS DA MESMA, DE 40 MM X 1 1/2"	PVC	Peça	860	R\$ 3,82	R\$ 3.285,20
7	ADAPTADOR CURTO PARA TUBO DE PVC RÍGIDO MARROM JUNTA SOLDÁVEL, FABRICADO A PARTIR DE PVC RÍGIDO 6,3, MARROM, POR PROCESSO DE INJEÇÃO, PN 750 KPA, EXTREMIDADES, UMA COM BOLSA PARA JUNTA SOLDÁVEL E OUTRA COM ROSCA PARA JUNTA ROSQUEÁVEL, CONFORME COM A ÚLTIMA VERSÃO DA NORMA DA ABNT NBR 5648 E RESPECTIVAS REFERÊNCIAS NORMATIVAS DA MESMA, DE 50 MM X 1 1/2"	PVC	Peça	1000	R\$ 3,62	R\$ 3.620,00
8	ADAPTADOR CURTO PARA TUBO DE PVC RÍGIDO MARROM JUNTA SOLDÁVEL, FABRICADO A PARTIR DE PVC RÍGIDO 6,3, MARROM, POR PROCESSO DE INJEÇÃO, PN 750 KPA, EXTREMIDADES, UMA COM BOLSA PARA JUNTA SOLDÁVEL E OUTRA COM ROSCA PARA JUNTA ROSQUEÁVEL, CONFORME COM A ÚLTIMA VERSÃO DA NORMA DA ABNT NBR 5648 E RESPECTIVAS REFERÊNCIAS NORMATIVAS DA MESMA, DE 50 MM X 2"	PVC	Peça	900	R\$ 4,12	R\$ 3.708,00
9	ADAPTADOR CURTO PARA TUBO DE PVC RÍGIDO MARROM JUNTA SOLDÁVEL, FABRICADO A PARTIR DE PVC RÍGIDO 6,3, MARROM, POR PROCESSO DE INJEÇÃO, PN 750 KPA, EXTREMIDADES, UMA COM BOLSA PARA JUNTA SOLDÁVEL E OUTRA COM ROSCA PARA JUNTA ROSQUEÁVEL, CONFORME COM A ÚLTIMA VERSÃO DA NORMA DA ABNT NBR 5648 E RESPECTIVAS REFERÊNCIAS NORMATIVAS DA MESMA, DE 60 MM X 2"	PVC	Peça	1330	R\$ 6,97	R\$ 9.270,10
10	ADAPTADOR CURTO PARA TUBO DE PVC RÍGIDO MARROM JUNTA SOLDÁVEL,	PVC	Peça	550	R\$ 12,60	R\$ 6.930,00

	FABRICADO A PARTIR DE PVC RÍGIDO 6,3, MARROM, POR PROCESSO DE INJEÇÃO, PN 750 KPA, EXTREMIDADES, UMA COM BOLSA PARA JUNTA SOLDÁVEL E OUTRA COM ROSCA PARA JUNTA ROSQUEÁVEL, CONFORME COM A ÚLTIMA VERSÃO DA NORMA DA ABNT NBR 5648 E RESPECTIVAS REFERÊNCIAS NORMATIVAS DA MESMA, DE 75 MM X 2 1/2"					
11	ADAPTADOR CURTO PARA TUBO DE PVC RÍGIDO MARROM JUNTA SOLDÁVEL, FABRICADO A PARTIR DE PVC RÍGIDO 6,3, MARROM, POR PROCESSO DE INJEÇÃO, PN 750 KPA, EXTREMIDADES, UMA COM BOLSA PARA JUNTA SOLDÁVEL E OUTRA COM ROSCA PARA JUNTA ROSQUEÁVEL, CONFORME COM A ÚLTIMA VERSÃO DA NORMA DA ABNT NBR 5648 E RESPECTIVAS REFERÊNCIAS NORMATIVAS DA MESMA, DE 85 MM X 3"	PVC	Peça	520	R\$ 19,00	R\$ 9.880,00
12	ADAPTADOR CURTO PARA TUBO DE PVC RÍGIDO MARROM JUNTA SOLDÁVEL, FABRICADO A PARTIR DE PVC RÍGIDO 6,3, MARROM, POR PROCESSO DE INJEÇÃO, PN 750 KPA, EXTREMIDADES, UMA COM BOLSA PARA JUNTA SOLDÁVEL E OUTRA COM ROSCA PARA JUNTA ROSQUEÁVEL, CONFORME COM A ÚLTIMA VERSÃO DA NORMA DA ABNT NBR 5648 E RESPECTIVAS REFERÊNCIAS NORMATIVAS DA MESMA, DE 110 MM X 4"	PVC	Peça	380	R\$ 27,50	R\$ 10.450,00
13	ADAPTADOR DN 100 X DN 100: DE POLICLORETO DE VINILA PVC PARA A EXECUÇÃO DE SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO, FABRICADO A PARTIR DE PVC RÍGIDO LISO PIGMENTADO NA COR OCRE, EXTREMIDADES UMA COM BOLSA PARA JUNTA ELÁSTICA ESGOTO PREDIAL (CONEXÃO A TUBO PVC BRANCO, SÉRIE NORMAL) E OUTRA COM PONTA PARA JUNTA ELÁSTICA COLETOR DE ESGOTO (CONEXÃO A TUBO DE PVC OCRE). O PRESTADOR DE SERVIÇO DARÁ PREFERÊNCIA PARA FORNECIMENTO COM JUNTA ELÁSTICA INTEGRADA. O ADAPTADOR SERÁ FABRICADO POR PROCESSO DE EXTRUSÃO A PARTIR DE COMPOSTO DE PVC MAIS OS ADITIVOS NECESSÁRIOS À SUA TRANSFORMAÇÃO. O PIGMENTO DEVERÁ ESTAR TOTAL E ADEQUADAMENTE DISPERSO NO COMPOSTO E A COLORAÇÃO DO SELIM DEVERÁ SER ABSOLUTAMENTE UNIFORME, NÃO SE ADMITINDO TRECHOS COM TONALIDADES DE COR DIFERENTES. O EMPREGO DE MATERIAL REPROCESSADO É VETADO PELO PRESTADOR DE SERVIÇO, SOMENTE RESÍDUOS GERADOS PELO PRÓPRIO FABRICANTE E ORIGINADO DA FABRICAÇÃO DO MESMO TIPO DE CONEXÃO E COM A MESMA FORMULAÇÃO DO COMPOSTO UTILIZADO PARA ESTE TIPO DE CONEXÃO PODERÃO SER APROVEITADOS. O ADAPTADOR SERÁ FABRICADO ATENDENDO A TODAS AS EXIGÊNCIAS DAS ÚLTIMAS VERSÕES DAS NORMAS DA ABNT NBR 5688 E NBR 7362E DA NORMA DA ABNT NBR 10569.	PVC	Peça	2000	R\$ 5,06	R\$ 10.120,00
14	ADAPTADOR DN 100 X DN 100: DE POLICLORETO DE VINILA PVC PARA EXECUÇÃO	PVC	Peça	2300	R\$ 5,12	R\$ 11.776,00

	DE SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO, FABRICADO A PARTIR DE PVC RÍGIDO LISO PIGMENTADO NA COR OCRE, EXTREMIDADES UMA COM BOLSA PARA JUNTA ELÁSTICA ESGOTO (CONEXÃO A TUBO PVC MARROM OCRE, SÉRIE NORMAL) E OUTRA COM PONTA PARA JUNTA ELÁSTICA COLETOR PREDIAL (CONEXÃO A TUBO DE PVC OCRE). O PRESTADOR DE SERVIÇO DARÁ PREFERÊNCIA PARA FORNECIMENTO COM JUNTA ELÁSTICA INTEGRADA. O ADAPTADOR SERÁ FABRICADO POR PROCESSO DE EXTRUSÃO A PARTIR DE COMPOSTO DE PVC MAIS OS ADITIVOS NECESSÁRIOS À SUA TRANSFORMAÇÃO. O PIGMENTO DEVERÁ ESTAR TOTAL E ADEQUADAMENTE DISPERSO NO COMPOSTO E A COLORAÇÃO DO SELIM DEVERÁ SER ABSOLUTAMENTE UNIFORME, NÃO SE ADMITINDO TRECHOS COM TONALIDADES DE COR DIFERENTES. O EMPREGO DE MATERIAL REPROCESSADO É VETADO PELO PRESTADOR DE SERVIÇO, SOMENTE RESÍDUOS GERADOS PELO PRÓPRIO FABRICANTE E ORIGINADO DA FABRICAÇÃO DO MESMO TIPO DE CONEXÃO E COM A MESMA FORMULAÇÃO DO COMPOSTO UTILIZADO PARA ESTE TIPO DE CONEXÃO PODERÃO SER APROVEITADOS. O ADAPTADOR SERÁ FABRICADO ATENDENDO A TODAS AS EXIGÊNCIAS DAS ÚLTIMAS VERSÕES DAS NORMAS DA ABNT NBR 5688 E NBR 7362E DA NORMA DA ABNT NBR 10569.					
15	ADAPTADOR DNR ½": AUTO AJUSTÁVEL PARA SER CONECTADO À ENTRADA DE RESERVATÓRIOS DOMICILIARES DE ÁGUA TRATADA, CONSTITUÍDO POR UM CORPO TUBULAR, PORCA FLANGEADA E JUNTA DE VEDAÇÃO. O CORPO TUBULAR FABRICADO A PARTIR DE PVC RÍGIDO BRANCO E COM AS CARACTERÍSTICAS FÍSICAS SEGUINTE: EXTREMIDADES, UMA COM PORCA SEXTAVADA FIXA E A OUTRA COM ROSCA EXTERNA, AO LONGO DE TODO O COMPRIMENTO DO CORPO TUBULAR ROSCA INTERNA. A PORCA FLANGEADA FABRICADA A PARTIR DE PVC RÍGIDO BRANCO E CONSTITUÍDA POR: UMA EXTREMIDADE COM FLANGE E A OUTRA EXTREMIDADE COM PORCA, AO LONGO DE TODA SUA EXTENSÃO A PORCA FLANGEADA TEM ROSCA INTERNA. A JUNTA DE VEDAÇÃO É CONSTITUÍDA POR ANEL DE BORRACHA COM PERFIL QUADRADO OU PERFIL O'RING. OS CONSTITUINTES DE PVC DO ADAPTADOR SERÃO FABRICADOS POR PROCESSO DE INJEÇÃO E DEVEM ATENDER RIGOROSAMENTE ÀS EXIGÊNCIAS DA NORMA DA CEDIPLAC, PECP 34 (ÚLTIMA VERSÃO) E DA NORMA ABNT NBR 5648 (ÚLTIMA VERSÃO), PN 750 KPA. A ROSCA INTERNA DA PORCA FLANGEADA SERÁ IDÊNTICA À ROSCA EXTERNA DA PONTA DO CORPO TUBULAR E ESTÁ ROSCA SERÁ DO TIPO TRAPEZOIDAL, A ROSCA INTERNA DO CORPO TUBULAR SERÁ CONFORME COM A NORMA DA ABNT NBR NM ISO 7-1. O PRESTADOR DE SERVIÇO ADMITIRÁ ADAPTADORES COM VARIAÇÕES MÍNIMAS DE BRANCO, NÃO SERÃO TOLERADAS	PVC	Peça	3470	R\$ 5,86	R\$ 20.334,20

	OUTRAS CORES.					
16	ADAPTADOR PARA CAIXA D'ÁGUA COM FLANGES COM ANEL DE VEDAÇÃO, NBR 5648, PVC, PN 750 KPA. DIÂMETRO: 20 MM X 1/2"	PVC	Peça	480	R\$ 5,59	R\$ 2.683,20
17	ADAPTADOR PARA CAIXA D'ÁGUA COM FLANGES COM ANEL DE VEDAÇÃO NBR 5648, PVC, PN 750 KPA. DIÂMETRO: 25 MM X 3/4"	PVC	Peça	420	R\$ 5,88	R\$ 2.469,60
18	ADAPTADOR PARA CAIXA D'ÁGUA COM FLANGES COM ANEL DE VEDAÇÃO NBR 5648, PVC, PN 750 KPA. DIÂMETRO: 32 MM X 1"	PVC	Peça	360	R\$ 9,49	R\$ 3.416,40
19	ADAPTADOR PARA CAIXA D'ÁGUA COM FLANGES COM ANEL DE VEDAÇÃO NBR 5648, PVC, PN 750 KPA. DIÂMETRO: 40 MM X 1 1/4"	PVC	Peça	440	R\$ 14,18	R\$ 6.239,20
20	ADAPTADOR PARA CAIXA D'ÁGUA COM FLANGES COM ANEL DE VEDAÇÃO, NBR 5648, PVC, PN 750 KPA. DIÂMETRO: 50 MM X 1.1/2"	PVC	Peça	340	R\$ 16,83	R\$ 5.722,20
21	ADAPTADOR PARA CAIXA D'ÁGUA COM FLANGES COM ANEL DE VEDAÇÃO NBR 5648, PVC, PN 750 KPA. DIÂMETRO: 60 MM X 2"	PVC	Peça	480	R\$ 25,96	R\$ 12.460,80
22	ADAPTADOR PARA CAIXA D'ÁGUA COM FLANGES COM ANEL DE VEDAÇÃO NBR 5648, PVC, PN 750 KPA. DIÂMETRO: 85 MM X 3"	PVC	Peça	330	R\$ 71,55	R\$ 23.611,50
23	ADAPTADOR PARA CAIXA D'ÁGUA COM FLANGES COM ANEL DE VEDAÇÃO NBR 5648, PVC, PN 750 KPA. DIÂMETRO: 110 X 4"	PVC	Peça	355	R\$ 187,92	R\$ 66.711,60
24	ADAPTADOR PARA LIGAÇÃO RAMAL PREDIAL COM REGISTRO EM PVC, CABEÇA COM BORBOLETA, UMA EXTREMIDADE COM ROSCA EXTERNA E OUTRA COM JUNTA MECÂNICA PARA TUBO PEAD. PVC RÍGIDO AZUL, PRESSÃO DE SERVIÇO 1,0 MPA, CONFORME AS NORMAS ABNT NBR 11306, NBR 9052 E RESPECTIVAS REFERÊNCIAS NORMATIVAS DAS MESMAS. O ADAPTADOR DEVE POSSUIR PASSAGEM PLENA, OU SEJA, NÃO PODE HAVER REDUÇÃO NA SECÇÃO INTERNA DA PEÇA. DN 20 MM X 3/4"	PVC	Peça	6910	R\$ 14,91	R\$ 103.028,10
25	ADAPTADOR PARA LIGAÇÃO RAMAL PREDIAL COM REGISTRO EM PVC, CABEÇA QUADRADA, UMA EXTREMIDADE COM ROSCA EXTERNA E OUTRA COM JUNTA MECÂNICA PARA TUBO PEAD. PVC RÍGIDO AZUL, PRESSÃO DE SERVIÇO 1,0 MPA, CONFORME AS NORMAS ABNT NBR 11306, NBR 9052 E RESPECTIVAS REFERÊNCIAS NORMATIVAS DAS MESMAS. O ADAPTADOR DEVE POSSUIR PASSAGEM PLENA, OU SEJA, NÃO PODE HAVER REDUÇÃO NA SECÇÃO INTERNA DA PEÇA. DN 20 MM X 3/4"	PVC	Peça	5010	R\$ 14,69	R\$ 73.596,90
26	ADAPTADOR PARA LIGAÇÃO RAMAL PREDIAL COM REGISTRO EM PVC, CABEÇA QUADRADA, UMA EXTREMIDADE COM ROSCA EXTERNA E OUTRA COM JUNTA MECÂNICA PARA TUBO PEAD. PVC RÍGIDO AZUL, PRESSÃO DE SERVIÇO 1,0 MPA, CONFORME AS NORMAS ABNT NBR 11306, NBR 9052 E RESPECTIVAS REFERÊNCIAS NORMATIVAS DAS MESMAS. O ADAPTADOR DEVE POSSUIR	PVC	Peça	2810	R\$ 14,59	R\$ 40.997,90

	PASSAGEM PLENA, OU SEJA, NÃO PODE HAVER REDUÇÃO NA SECÇÃO INTERNA DA PEÇA. DN 20 MM X 1/2"					
27	ADAPTADOR PVC BP PBA X DEFOFO DN 140/DE 160MM (PBA) X DN 150/DE 170 MM (DEFOFO): ADAPTADOR DE PVC RÍGIDO, CLASSE 20 PN-1,0 MPA, COR MARROM, COM BOLSA E PONTA PARA INTERLIGAR TUBOS PVC PBA NBR5647 COM TUBOS PVC DEFOFO NBR7665, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO COM ANEL DE BORRACHA, PARA ADUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA FRIA, FABRICADO CONFORME NBR9815 E NBR10351.	PVC	Peça	80	R\$ 118,45	R\$ 9.476,00
28	ADAPTADOR PVC JE PB PBA, PONTA X BOLSA. CLASSE 15. INJETADO COM ANÉIS. CONFORME NBR 5647. DIÂMETRO: DN 50 MM/DE 60 MM	PVC	Peça	255	R\$ 8,23	R\$ 2.098,65
29	ADAPTADOR PVC JE PB PBA, PONTA X BOLSA. CLASSE 15. INJETADO COM ANÉIS. CONFORME NBR 5647. DIÂMETRO: DN 75 MM/DE 85 MM	PVC	Peça	130	R\$ 16,57	R\$ 2.154,10
30	ADAPTADOR PVC JE PB PBA, PONTA X BOLSA. CLASSE 15. INJETADO COM ANÉIS. CONFORME NBR 5647. DIÂMETRO: DN 100 MM/DE 110 MM	PVC	Peça	125	R\$ 33,40	R\$ 4.175,00
31	ADAPTADOR PVC JE PBA, BOLSA X ROSCA. CLASSE 15. INJETADO COM ANÉIS. CONFORME NBR 5647. DIÂMETRO: DN 50 MM/DE 60 MM	PVC	Peça	140	R\$ 11,29	R\$ 1.580,60
32	ADAPTADOR PVC JE PBA, BOLSA X ROSCA. CLASSE 15. INJETADO COM ANÉIS. CONFORME NBR 5647. DIÂMETRO: DN 65 MM/DE 75 MM	PVC	Peça	140	R\$ 24,94	R\$ 3.491,60
33	ADAPTADOR PVC JE PBA, BOLSA X ROSCA. CLASSE 15. INJETADO COM ANÉIS. CONFORME NBR 5647. DIÂMETRO: DN 75 MM/DE 85 MM	PVC	Peça	135	R\$ 41,07	R\$ 5.544,45
34	ADAPTADOR PVC JE PBA, BOLSA X ROSCA. CLASSE 15. INJETADO COM ANÉIS. CONFORME NBR 5647. DIÂMETRO: DN 100 MM/DE110 MM	PVC	Peça	130	R\$ 62,40	R\$ 8.112,00
35	ADAPTADOR DE PVC PONTA BOLSA JEI/JE DN 180 DE 200 MM A BOLSA DEVE SER COMPATÍVEL COM TUBO PVC/PBA E A PONTA COMPATÍVEL COM TUBO DE FERRO FUNDIDO. PARA TRANSIÇÃO DE REDE DE PVC PBA PARA FERRO FUNDIDO.	PVC	Peça	41	R\$ 98,44	R\$ 4.036,04
36	ADAPTADOR DE PVC BOLSA PBA JEI/JE X PONTA FOFO DN 140 DE 160 MM A BOLSA DEVE SER COMPATÍVEL COM TUBO PVC/PBA E A PONTA COMPATÍVEL COM TUBO DE FERRO FUNDIDO. PARA TRANSIÇÃO DE REDE DE PVC PBA PARA FERRO FUNDIDO.	PVC	Peça	51	R\$ 149,62	R\$ 7.630,62
37	BUCHA DE REDUÇÃO CURTA, FABRICADA A PARTIR DE PVC RÍGIDO 6,3, MARROM, POR PROCESSO DE INJEÇÃO, PN 750 KPA, EXTREMIDADES COM PONTA E BOLSA PARA JUNTA SOLDÁVEL, CONFORME COM A ÚLTIMA VERSÃO DA NORMA DA ABNT NBR 5648 E RESPECTIVAS REFERÊNCIAS NORMATIVAS DA MESMA, DN 25 MM X 20 MM	PVC	Peça	3390	R\$ 0,41	R\$ 1.389,90
38	BUCHA DE REDUÇÃO CURTA, FABRICADA A PARTIR DE PVC RÍGIDO 6,3, MARROM, POR PROCESSO DE INJEÇÃO, PN 750 KPA, EXTREMIDADES COM PONTA E BOLSA	PVC	Peça	2850	R\$ 1,02	R\$ 2.907,00



CISAM MEIO OESTE

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL

Acesso à Cidade Alta, 3815, São Cristovão - Capinzal/SC CEP: 89665-000

Fone: (49) 3555-6972 Site: www.cisam.sc.gov.br E-mail: cisam@cisam.sc.gov.br

CNPJ: 08.484.353/0001-16

	PARA JUNTA SOLDÁVEL, CONFORME COM A ÚLTIMA VERSÃO DA NORMA DA ABNT NBR 5648 E RESPECTIVAS REFERÊNCIAS NORMATIVAS DA MESMA, DN 32 MM X 25 MM					
39	BUCHA DE REDUÇÃO CURTA, FABRICADA A PARTIR DE PVC RÍGIDO 6,3, MARROM, POR PROCESSO DE INJEÇÃO, PN 750 KPA, EXTREMIDADES COM PONTA E BOLSA PARA JUNTA SOLDÁVEL, CONFORME COM A ÚLTIMA VERSÃO DA NORMA DA ABNT NBR 5648 E RESPECTIVAS REFERÊNCIAS NORMATIVAS DA MESMA, DN 40 MM X 32 MM	PVC	Peça	1730	R\$ 1,68	R\$ 2.906,40
40	BUCHA DE REDUÇÃO CURTA, FABRICADA A PARTIR DE PVC RÍGIDO 6,3, MARROM, POR PROCESSO DE INJEÇÃO, PN 750 KPA, EXTREMIDADES COM PONTA E BOLSA PARA JUNTA SOLDÁVEL, CONFORME COM A ÚLTIMA VERSÃO DA NORMA DA ABNT NBR 5648 E RESPECTIVAS REFERÊNCIAS NORMATIVAS DA MESMA, DN 50 MM X 32 MM	PVC	Peça	630	R\$ 2,10	R\$ 1.323,00
41	BUCHA DE REDUÇÃO CURTA, FABRICADA A PARTIR DE PVC RÍGIDO 6,3, MARROM, POR PROCESSO DE INJEÇÃO, PN 750 KPA, EXTREMIDADES COM PONTA E BOLSA PARA JUNTA SOLDÁVEL, CONFORME COM A ÚLTIMA VERSÃO DA NORMA DA ABNT NBR 5648 E RESPECTIVAS REFERÊNCIAS NORMATIVAS DA MESMA, DN 50 MM X 40 MM	PVC	Peça	730	R\$ 2,79	R\$ 2.036,70
42	BUCHA DE REDUÇÃO CURTA, FABRICADA A PARTIR DE PVC RÍGIDO 6,3, MARROM, POR PROCESSO DE INJEÇÃO, PN 750 KPA, EXTREMIDADES COM PONTA E BOLSA PARA JUNTA SOLDÁVEL, CONFORME COM A ÚLTIMA VERSÃO DA NORMA DA ABNT NBR 5648 E RESPECTIVAS REFERÊNCIAS NORMATIVAS DA MESMA, DN 60 MM X 25 MM	PVC	Peça	390	R\$ 8,86	R\$ 3.455,40
43	BUCHA DE REDUÇÃO CURTA, FABRICADA A PARTIR DE PVC RÍGIDO 6,3, MARROM, POR PROCESSO DE INJEÇÃO, PN 750 KPA, EXTREMIDADES COM PONTA E BOLSA PARA JUNTA SOLDÁVEL, CONFORME COM A ÚLTIMA VERSÃO DA NORMA DA ABNT NBR 5648 E RESPECTIVAS REFERÊNCIAS NORMATIVAS DA MESMA, DN 60 MM X 32 MM	PVC	Peça	450	R\$ 11,95	R\$ 5.377,50
44	BUCHA DE REDUÇÃO CURTA, FABRICADA A PARTIR DE PVC RÍGIDO 6,3, MARROM, POR PROCESSO DE INJEÇÃO, PN 750 KPA, EXTREMIDADES COM PONTA E BOLSA PARA JUNTA SOLDÁVEL, CONFORME COM A ÚLTIMA VERSÃO DA NORMA DA ABNT NBR 5648 E RESPECTIVAS REFERÊNCIAS NORMATIVAS DA MESMA, DN 60 MM X 50 MM	PVC	Peça	730	R\$ 5,29	R\$ 3.861,70
45	BUCHA DE REDUÇÃO CURTA, FABRICADA A PARTIR DE PVC RÍGIDO 6,3, MARROM, POR PROCESSO DE INJEÇÃO, PN 750 KPA, EXTREMIDADES COM PONTA E BOLSA PARA JUNTA SOLDÁVEL, CONFORME COM A ÚLTIMA VERSÃO DA NORMA DA ABNT	PVC	Peça	320	R\$ 9,61	R\$ 3.075,20

	NBR 5648 E RESPECTIVAS REFERÊNCIAS NORMATIVAS DA MESMA, DN 75 MM X 60 MM					
46	BUCHA DE REDUÇÃO CURTA, FABRICADA A PARTIR DE PVC RÍGIDO 6,3, MARROM, POR PROCESSO DE INJEÇÃO, PN 750 KPA, EXTREMIDADES COM PONTA E BOLSA PARA JUNTA SOLDÁVEL, CONFORME COM A ÚLTIMA VERSÃO DA NORMA DA ABNT NBR 5648 E RESPECTIVAS REFERÊNCIAS NORMATIVAS DA MESMA, DN 85 MM X 75 MM	PVC	Peça	310	R\$ 10,21	R\$ 3.165,10
47	BUCHA DE REDUÇÃO CURTA, FABRICADA A PARTIR DE PVC RÍGIDO 6,3, MARROM, POR PROCESSO DE INJEÇÃO, PN 750 KPA, EXTREMIDADES COM PONTA E BOLSA PARA JUNTA SOLDÁVEL, CONFORME COM A ÚLTIMA VERSÃO DA NORMA DA ABNT NBR 5648 E RESPECTIVAS REFERÊNCIAS NORMATIVAS DA MESMA, DE 110 X 85 MM	PVC	Peça	115	R\$ 19,13	R\$ 2.199,95
48	BUCHA DE REDUÇÃO LONGA, FABRICADA A PARTIR DE PVC RÍGIDO 6,3, MARROM, POR PROCESSO DE INJEÇÃO, PN 750 KPA, EXTREMIDADES COM PONTA E BOLSA PARA JUNTA SOLDÁVEL, CONFORME COM A ÚLTIMA VERSÃO DA NORMA DA ABNT NBR 5648 E RESPECTIVAS REFERÊNCIAS NORMATIVAS DA MESMA, DN 32 MM X 20 MM	PVC	Peça	780	R\$ 2,21	R\$ 1.723,80
49	BUCHA DE REDUÇÃO LONGA, FABRICADA A PARTIR DE PVC RÍGIDO 6,3, MARROM, POR PROCESSO DE INJEÇÃO, PN 750 KPA, EXTREMIDADES COM PONTA E BOLSA PARA JUNTA SOLDÁVEL, CONFORME COM A ÚLTIMA VERSÃO DA NORMA DA ABNT NBR 5648 E RESPECTIVAS REFERÊNCIAS NORMATIVAS DA MESMA, DN 32 MM X 25 MM	PVC	Peça	680	R\$ 1,63	R\$ 1.108,40
50	BUCHA DE REDUÇÃO LONGA, FABRICADA A PARTIR DE PVC RÍGIDO 6,3, MARROM, POR PROCESSO DE INJEÇÃO, PN 750 KPA, EXTREMIDADES COM PONTA E BOLSA PARA JUNTA SOLDÁVEL, CONFORME COM A ÚLTIMA VERSÃO DA NORMA DA ABNT NBR 5648 E RESPECTIVAS REFERÊNCIAS NORMATIVAS DA MESMA, DN 40 MM X 20 MM	PVC	Peça	590	R\$ 3,80	R\$ 2.242,00
51	BUCHA DE REDUÇÃO LONGA, FABRICADA A PARTIR DE PVC RÍGIDO 6,3, MARROM, POR PROCESSO DE INJEÇÃO, PN 750 KPA, EXTREMIDADES COM PONTA E BOLSA PARA JUNTA SOLDÁVEL, CONFORME COM A ÚLTIMA VERSÃO DA NORMA DA ABNT NBR 5648 E RESPECTIVAS REFERÊNCIAS NORMATIVAS DA MESMA, DN 40 MM X 25 MM	PVC	Peça	580	R\$ 2,81	R\$ 1.629,80
52	BUCHA DE REDUÇÃO LONGA, FABRICADA A PARTIR DE PVC RÍGIDO 6,3, MARROM, POR PROCESSO DE INJEÇÃO, PN 750 KPA, EXTREMIDADES COM PONTA E BOLSA PARA JUNTA SOLDÁVEL, CONFORME COM A ÚLTIMA VERSÃO DA NORMA DA ABNT NBR 5648 E RESPECTIVAS REFERÊNCIAS NORMATIVAS DA MESMA, DN 40 MM X 32	PVC	Peça	590	R\$ 2,10	R\$ 1.239,00

	MM					
53	BUCHA DE REDUÇÃO LONGA, FABRICADA A PARTIR DE PVC RÍGIDO 6,3, MARROM, POR PROCESSO DE INJEÇÃO, PN 750 KPA, EXTREMIDADES COM PONTA E BOLSA PARA JUNTA SOLDÁVEL, CONFORME COM A ÚLTIMA VERSÃO DA NORMA DA ABNT NBR 5648 E RESPECTIVAS REFERÊNCIAS NORMATIVAS DA MESMA, DN 50 MM X 25 MM	PVC	Peça	460	R\$ 2,96	R\$ 1.361,60
54	BUCHA DE REDUÇÃO LONGA, FABRICADA A PARTIR DE PVC RÍGIDO 6,3, MARROM, POR PROCESSO DE INJEÇÃO, PN 750 KPA, EXTREMIDADES COM PONTA E BOLSA PARA JUNTA SOLDÁVEL, CONFORME COM A ÚLTIMA VERSÃO DA NORMA DA ABNT NBR 5648 E RESPECTIVAS REFERÊNCIAS NORMATIVAS DA MESMA, DN 50 MM X 32 MM	PVC	Peça	430	R\$ 3,60	R\$ 1.548,00
55	BUCHA DE REDUÇÃO LONGA, FABRICADA A PARTIR DE PVC RÍGIDO 6,3, MARROM, POR PROCESSO DE INJEÇÃO, PN 750 KPA, EXTREMIDADES COM PONTA E BOLSA PARA JUNTA SOLDÁVEL, CONFORME COM A ÚLTIMA VERSÃO DA NORMA DA ABNT NBR 5648 E RESPECTIVAS REFERÊNCIAS NORMATIVAS DA MESMA, DN 60 MM X 25 MM	PVC	Peça	380	R\$ 7,19	R\$ 2.732,20
56	BUCHA DE REDUÇÃO LONGA, FABRICADA A PARTIR DE PVC RÍGIDO 6,3, MARROM, POR PROCESSO DE INJEÇÃO, PN 750 KPA, EXTREMIDADES COM PONTA E BOLSA PARA JUNTA SOLDÁVEL, CONFORME COM A ÚLTIMA VERSÃO DA NORMA DA ABNT NBR 5648 E RESPECTIVAS REFERÊNCIAS NORMATIVAS DA MESMA, DN 60 MM X 32 MM	PVC	Peça	440	R\$ 9,46	R\$ 4.162,40
57	BUCHA DE REDUÇÃO LONGA, FABRICADA A PARTIR DE PVC RÍGIDO 6,3, MARROM, POR PROCESSO DE INJEÇÃO, PN 750 KPA, EXTREMIDADES COM PONTA E BOLSA PARA JUNTA SOLDÁVEL, CONFORME COM A ÚLTIMA VERSÃO DA NORMA DA ABNT NBR 5648 E RESPECTIVAS REFERÊNCIAS NORMATIVAS DA MESMA, DN 60 MM X 40 MM	PVC	Peça	490	R\$ 12,34	R\$ 6.046,60
58	BUCHA DE REDUÇÃO LONGA, FABRICADA A PARTIR DE PVC RÍGIDO 6,3, MARROM, POR PROCESSO DE INJEÇÃO, PN 750 KPA, EXTREMIDADES COM PONTA E BOLSA PARA JUNTA SOLDÁVEL, CONFORME COM A ÚLTIMA VERSÃO DA NORMA DA ABNT NBR 5648 E RESPECTIVAS REFERÊNCIAS NORMATIVAS DA MESMA, DN 75 MM X 50 MM	PVC	Peça	170	R\$ 10,91	R\$ 1.854,70
59	BUCHA DE REDUÇÃO LONGA, FABRICADA A PARTIR DE PVC RÍGIDO 6,3, MARROM, POR PROCESSO DE INJEÇÃO, PN 750 KPA, EXTREMIDADES COM PONTA E BOLSA PARA JUNTA SOLDÁVEL, CONFORME COM A ÚLTIMA VERSÃO DA NORMA DA ABNT NBR 5648 E RESPECTIVAS REFERÊNCIAS NORMATIVAS DA MESMA, DN 75 MM X 60 MM	PVC	Peça	220	R\$ 17,06	R\$ 3.753,20

60	BUCHA DE REDUÇÃO LONGA, FABRICADA A PARTIR DE PVC RÍGIDO 6,3, MARROM, POR PROCESSO DE INJEÇÃO, PN 750 KPA, EXTREMIDADES COM PONTA E BOLSA PARA JUNTA SOLDÁVEL, CONFORME COM A ÚLTIMA VERSÃO DA NORMA DA ABNT NBR 5648 E RESPECTIVAS REFERÊNCIAS NORMATIVAS DA MESMA, DN 85 MM X 75 MM	PVC	Peça	180	R\$ 20,72	R\$ 3.729,60
61	BUCHA DE REDUÇÃO ROSQUEÁVEL FABRICADA A PARTIR DE PVC RÍGIDO 6,3, MARROM, POR PROCESSO DE INJEÇÃO, PN 750 KPA, EXTREMIDADES COM PONTA E BOLSA PARA JUNTA SOLDÁVEL, CONFORME COM A ÚLTIMA VERSÃO DA NORMA DA ABNT NBR 5648 E RESPECTIVAS REFERÊNCIAS NORMATIVAS DA MESMA, DIÂMETRO 1" X 3/4"	PVC	Peça	490	R\$ 2,92	R\$ 1.430,80
62	BUCHA DE REDUÇÃO ROSQUEÁVEL FABRICADA A PARTIR DE PVC RÍGIDO 6,3, MARROM, POR PROCESSO DE INJEÇÃO, PN 750 KPA, EXTREMIDADES COM PONTA E BOLSA PARA JUNTA SOLDÁVEL, CONFORME COM A ÚLTIMA VERSÃO DA NORMA DA ABNT NBR 5648 E RESPECTIVAS REFERÊNCIAS NORMATIVAS DA MESMA, DIÂMETRO 3/4" X 1/2"	PVC	Peça	640	R\$ 1,51	R\$ 966,40
63	CAP, FABRICADO A PARTIR DE POLI (CLORETO DE VINILA), PVC, PARA A EXECUÇÃO DE SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO, FABRICADO A PARTIR DE PVC RÍGIDO LISO PIGMENTADO NA COR OCRE, EXTREMIDADE COM BOLSA PARA JUNTA ELÁSTICA. A JUNTA ELÁSTICA SERÁ AQUELA DO TIPO JUNTA ELÁSTICA INTEGRADA. O CAP SERÁ FABRICADO POR PROCESSO DE INJEÇÃO A PARTIR DE COMPOSTO DE PVC MAIS OS ADITIVOS NECESSÁRIOS À SUA TRANSFORMAÇÃO. O PIGMENTO DEVERÁ ESTAR TOTAL E ADEQUADAMENTE DISPERSO NO COMPOSTO E A COLORAÇÃO DO CAP DEVERÁ SER ABSOLUTAMENTE UNIFORME, NÃO SE ADMITINDO TRECHOS COM TONALIDADES DE COR DIFERENTES. O EMPREGO DE MATERIAL REPROCESSADO É VETADO PELO PRESTADOR DE SERVIÇO, SOMENTE RESÍDUOS GERADOS PELO PRÓPRIO FABRICANTE E ORIGINADO DA FABRICAÇÃO DO MESMO TIPO DE CONEXÃO E COM A MESMA FORMULAÇÃO DO COMPOSTO UTILIZADO PARA ESTE TIPO DE CONEXÃO PODERÃO SER APROVEITADOS. O CAP SERÁ FABRICADO ATENDENDO A TODAS AS EXIGÊNCIAS DA NORMA DA ABNT NBR 7362:2005 E AS CORREÇÕES EFETUADAS EM 2007. DN 100MM	PVC	Peça	2700	R\$ 12,01	R\$ 32.427,00
64	CAP, FABRICADO A PARTIR DE POLI (CLORETO DE VINILA), PVC, PARA A EXECUÇÃO DE SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO, FABRICADO A PARTIR DE PVC RÍGIDO LISO PIGMENTADO NA COR OCRE, EXTREMIDADE COM BOLSA PARA JUNTA ELÁSTICA. A JUNTA ELÁSTICA SERÁ AQUELA DO TIPO JUNTA ELÁSTICA INTEGRADA. O CAP SERÁ FABRICADO POR PROCESSO DE INJEÇÃO A PARTIR DE COMPOSTO DE PVC MAIS OS ADITIVOS NECESSÁRIOS À SUA TRANSFORMAÇÃO. O	PVC	Peça	450	R\$ 24,42	R\$ 10.989,00

	PIGMENTO DEVERÁ ESTAR TOTAL E ADEQUADAMENTE DISPERSO NO COMPOSTO E A COLORAÇÃO DO CAP DEVERÁ SER ABSOLUTAMENTE UNIFORME, NÃO SE ADMITINDO TRECHOS COM TONALIDADES DE COR DIFERENTES. O EMPREGO DE MATERIAL REPROCESSADO É VETADO PELO PRESTADOR DE SERVIÇO, SOMENTE RESÍDUOS GERADOS PELO PRÓPRIO FABRICANTE E ORIGINADO DA FABRICAÇÃO DO MESMO TIPO DE CONEXÃO E COM A MESMA FORMULAÇÃO DO COMPOSTO UTILIZADO PARA ESTE TIPO DE CONEXÃO PODERÃO SER APROVEITADOS. O CAP SERÁ FABRICADO ATENDENDO A TODAS AS EXIGÊNCIAS DA NORMA DA ABNT NBR 7362:2005 E AS CORREÇÕES EFETUADAS EM 2007. DN 150 MM					
65	CAP, FABRICADO A PARTIR DE POLI (CLORETO DE VINILA), PVC, PARA A EXECUÇÃO DE SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO, FABRICADO A PARTIR DE PVC RÍGIDO LISO PIGMENTADO NA COR OCRE, EXTREMIDADE COM BOLSA PARA JUNTA ELÁSTICA. A JUNTA ELÁSTICA SERÁ AQUELA DO TIPO JUNTA ELÁSTICA INTEGRADA. O CAP SERÁ FABRICADO POR PROCESSO DE INJEÇÃO A PARTIR DE COMPOSTO DE PVC MAIS OS ADITIVOS NECESSÁRIOS À SUA TRANSFORMAÇÃO. O PIGMENTO DEVERÁ ESTAR TOTAL E ADEQUADAMENTE DISPERSO NO COMPOSTO E A COLORAÇÃO DO CAP DEVERÁ SER ABSOLUTAMENTE UNIFORME, NÃO SE ADMITINDO TRECHOS COM TONALIDADES DE COR DIFERENTES. O EMPREGO DE MATERIAL REPROCESSADO É VETADO PELO PRESTADOR DE SERVIÇO, SOMENTE RESÍDUOS GERADOS PELO PRÓPRIO FABRICANTE E ORIGINADO DA FABRICAÇÃO DO MESMO TIPO DE CONEXÃO E COM A MESMA FORMULAÇÃO DO COMPOSTO UTILIZADO PARA ESTE TIPO DE CONEXÃO PODERÃO SER APROVEITADOS. O CAP SERÁ FABRICADO ATENDENDO A TODAS AS EXIGÊNCIAS DA NORMA DA ABNT NBR 7362:2005 E AS CORREÇÕES EFETUADAS EM 2007. DN 200 MM	PVC	Peça	130	R\$ 56,30	R\$ 7.319,00
66	CAP EM PVC JE PBA COM ANEL. CLASSE 15. NBR 5647. DIÂMETRO: DN50/DE60 MM	PVC	Peça	210	R\$ 9,71	R\$ 2.039,10
67	CAP EM PVC JE PBA COM ANEL. CLASSE 15. NBR 5647. DIÂMETRO: DN75/DE85 MM	PVC	Peça	100	R\$ 18,00	R\$ 1.800,00
68	CAP EM PVC JE PBA COM ANEL. CLASSE 15. NBR 5647. DIÂMETRO: DN100/DE110 MM	PVC	Peça	250	R\$ 30,05	R\$ 7.512,50
69	CAP PVC ESGOTO PREDIAL DN 75 MM	PVC	Peça	600	R\$ 4,15	R\$ 2.490,00
70	CAP PVC ESGOTO PREDIAL DN 100 MM	PVC	Peça	1130	R\$ 6,13	R\$ 6.926,90
71	CAP ROSQUEÁVEL PVC BRANCO, PN 750 KPA. DIÂMETRO: 1/2"	PVC	Peça	300	R\$ 1,49	R\$ 447,00
72	CAP ROSQUEÁVEL PVC BRANCO, PN 750 KPA. DIÂMETRO: 3/4"	PVC	Peça	300	R\$ 1,86	R\$ 558,00
73	CAP ROSQUEÁVEL PVC BRANCO, PN 750 KPA. DIÂMETRO: 1 1/2"	PVC	Peça	150	R\$ 4,71	R\$ 706,50
74	CAP ROSQUEÁVEL PVC BRANCO, PN 750 KPA. DIÂMETRO: 2"	PVC	Peça	140	R\$ 7,04	R\$ 985,60
75	CAP, FABRICADO A PARTIR DE PVC RÍGIDO 6,3, MARROM, POR PROCESSO DE	PVC	Peça	2750	R\$ 0,94	R\$ 2.585,00

	INJEÇÃO, PN 750 KPA, EXTREMIDADE COM BOLSA PARA JUNTA SOLDÁVEL, CONFORME COM A ÚLTIMA VERSÃO DA NORMA DA ABNT NBR 5648 E RESPECTIVAS REFERÊNCIAS NORMATIVAS DA MESMA, DE 20 MM					
76	CAP, FABRICADO A PARTIR DE PVC RÍGIDO 6,3, MARROM, POR PROCESSO DE INJEÇÃO, PN 750 KPA, EXTREMIDADE COM BOLSA PARA JUNTA SOLDÁVEL, CONFORME COM A ÚLTIMA VERSÃO DA NORMA DA ABNT NBR 5648 E RESPECTIVAS REFERÊNCIAS NORMATIVAS DA MESMA, DE 25 MM	PVC	Peça	1400	R\$ 1,18	R\$ 1.652,00
77	CAP, FABRICADO A PARTIR DE PVC RÍGIDO 6,3, MARROM, POR PROCESSO DE INJEÇÃO, PN 750 KPA, EXTREMIDADE COM BOLSA PARA JUNTA SOLDÁVEL, CONFORME COM A ÚLTIMA VERSÃO DA NORMA DA ABNT NBR 5648 E RESPECTIVAS REFERÊNCIAS NORMATIVAS DA MESMA, DE 32 MM	PVC	Peça	780	R\$ 1,61	R\$ 1.255,80
78	CAP, FABRICADO A PARTIR DE PVC RÍGIDO 6,3, MARROM, POR PROCESSO DE INJEÇÃO, PN 750 KPA, EXTREMIDADE COM BOLSA PARA JUNTA SOLDÁVEL, CONFORME COM A ÚLTIMA VERSÃO DA NORMA DA ABNT NBR 5648 E RESPECTIVAS REFERÊNCIAS NORMATIVAS DA MESMA, DE 40 MM	PVC	Peça	830	R\$ 3,32	R\$ 2.755,60
79	CAP, FABRICADO A PARTIR DE PVC RÍGIDO 6,3, MARROM, POR PROCESSO DE INJEÇÃO, PN 750 KPA, EXTREMIDADE COM BOLSA PARA JUNTA SOLDÁVEL, CONFORME COM A ÚLTIMA VERSÃO DA NORMA DA ABNT NBR 5648 E RESPECTIVAS REFERÊNCIAS NORMATIVAS DA MESMA, DE 50 MM	PVC	Peça	280	R\$ 5,78	R\$ 1.618,40
80	CAP, FABRICADO A PARTIR DE PVC RÍGIDO 6,3, MARROM, POR PROCESSO DE INJEÇÃO, PN 750 KPA, EXTREMIDADE COM BOLSA PARA JUNTA SOLDÁVEL, CONFORME COM A ÚLTIMA VERSÃO DA NORMA DA ABNT NBR 5648 E RESPECTIVAS REFERÊNCIAS NORMATIVAS DA MESMA, DE 60 MM	PVC	Peça	800	R\$ 8,08	R\$ 6.464,00
81	CAP, FABRICADO A PARTIR DE PVC RÍGIDO 6,3, MARROM, POR PROCESSO DE INJEÇÃO, PN 750 KPA, EXTREMIDADE COM BOLSA PARA JUNTA SOLDÁVEL, CONFORME COM A ÚLTIMA VERSÃO DA NORMA DA ABNT NBR 5648 E RESPECTIVAS REFERÊNCIAS NORMATIVAS DA MESMA, DE 75 MM	PVC	Peça	200	R\$ 15,61	R\$ 3.122,00
82	CAP, FABRICADO A PARTIR DE PVC RÍGIDO 6,3, MARROM, POR PROCESSO DE INJEÇÃO, PN 750 KPA, EXTREMIDADE COM BOLSA PARA JUNTA SOLDÁVEL, CONFORME COM A ÚLTIMA VERSÃO DA NORMA DA ABNT NBR 5648 E RESPECTIVAS REFERÊNCIAS NORMATIVAS DA MESMA, DE 85 MM	PVC	Peça	140	R\$ 25,77	R\$ 3.607,80
83	CAP, FABRICADO A PARTIR DE PVC RÍGIDO 6,3, MARROM, POR PROCESSO DE INJEÇÃO, PN 750 KPA, EXTREMIDADE COM BOLSA PARA JUNTA SOLDÁVEL, CONFORME COM A ÚLTIMA VERSÃO DA NORMA DA ABNT NBR 5648 E RESPECTIVAS REFERÊNCIAS NORMATIVAS DA MESMA, DE 110 MM	PVC	Peça	150	R\$ 31,09	R\$ 4.663,50
84	COLAR DE TOMADA, FABRICADO A PARTIR DE PVC RÍGIDO 6,3 MARROM, POR	PVC	Peça	1150	R\$ 6,17	R\$ 7.095,50

	PROCESSO DE INJEÇÃO, PN 750 KPA, CONSTITUÍDO DE DUAS PARTES SEMICIRCULARES, SENDO UMA LISA E OUTRA COM DERIVAÇÃO E ESTA ÚLTIMA COM ROSCA INTERNA (SEM INSERTO METÁLICO), ROSCA CONFORME COM A ÚLTIMA VERSÃO DA NORMA DA ABNT NBR NM ISO 7-. A CONEXÃO SERÁ FORNECIDA COM DUAS TRAVAS (FABRICADAS DO MESMO MATERIAL PVC RÍGIDO 6,3 MARROM, POR PROCESSO DE INJEÇÃO) PARA UNIÃO DAS PARTES SEMICIRCULARES, A VEDAÇÃO INTERNA DO COLAR DE TOMADA SERÁ FEITA POR MEIO DE ANEL DE BORRACHA NITRÍLICA. O CONJUNTO COMPLETO DEVERÁ ATENDER A TODAS AS EXIGÊNCIAS DA ÚLTIMA VERSÃO DA NORMA DA ABNT NBR 10390 E RESPECTIVAS REFERÊNCIAS NORMATIVAS DA MESMA. DE 32MMX3/4"					
85	COLAR DE TOMADA, FABRICADO A PARTIR DE PVC RÍGIDO 6,3 MARROM, POR PROCESSO DE INJEÇÃO, PN 750 KPA, CONSTITUÍDO DE DUAS PARTES SEMICIRCULARES, SENDO UMA LISA E OUTRA COM DERIVAÇÃO E ESTA ÚLTIMA COM ROSCA INTERNA (SEM INSERTO METÁLICO), ROSCA CONFORME COM A ÚLTIMA VERSÃO DA NORMA DA ABNT NBR NM ISO 7-. A CONEXÃO SERÁ FORNECIDA COM DUAS TRAVAS (FABRICADAS DO MESMO MATERIAL PVC RÍGIDO 6,3 MARROM, POR PROCESSO DE INJEÇÃO) PARA UNIÃO DAS PARTES SEMICIRCULARES, A VEDAÇÃO INTERNA DO COLAR DE TOMADA SERÁ FEITA POR MEIO DE ANEL DE BORRACHA NITRÍLICA. O CONJUNTO COMPLETO DEVERÁ ATENDER A TODAS AS EXIGÊNCIAS DA ÚLTIMA VERSÃO DA NORMA DA ABNT NBR 10390 E RESPECTIVAS REFERÊNCIAS NORMATIVAS DA MESMA. DE 40MMX3/4"	PVC	Peça	1130	R\$ 6,39	R\$ 7.220,70
86	COLAR DE TOMADA, FABRICADO A PARTIR DE PVC RÍGIDO 6,3 MARROM, POR PROCESSO DE INJEÇÃO, PN 750 KPA, CONSTITUÍDO DE DUAS PARTES SEMICIRCULARES, SENDO UMA LISA E OUTRA COM DERIVAÇÃO E ESTA ÚLTIMA COM ROSCA INTERNA (SEM INSERTO METÁLICO), ROSCA CONFORME COM A ÚLTIMA VERSÃO DA NORMA DA ABNT NBR NM ISO 7-. A CONEXÃO SERÁ FORNECIDA COM DUAS TRAVAS (FABRICADAS DO MESMO MATERIAL PVC RÍGIDO 6,3 MARROM, POR PROCESSO DE INJEÇÃO) PARA UNIÃO DAS PARTES SEMICIRCULARES, A VEDAÇÃO INTERNA DO COLAR DE TOMADA SERÁ FEITA POR MEIO DE ANEL DE BORRACHA NITRÍLICA. O CONJUNTO COMPLETO DEVERÁ ATENDER A TODAS AS EXIGÊNCIAS DA ÚLTIMA VERSÃO DA NORMA DA ABNT NBR 10390 E RESPECTIVAS REFERÊNCIAS NORMATIVAS DA MESMA. DE 50MMX3/4"	PVC	Peça	630	R\$ 7,99	R\$ 5.033,70
87	COLAR DE TOMADA, FABRICADO A PARTIR DE PVC RÍGIDO 6,3 MARROM, POR PROCESSO DE INJEÇÃO, PN 750 KPA, CONSTITUÍDO DE DUAS PARTES SEMICIRCULARES, SENDO UMA LISA E OUTRA COM DERIVAÇÃO E ESTA ÚLTIMA COM ROSCA INTERNA (SEM INSERTO METÁLICO), ROSCA CONFORME COM A	PVC	Peça	820	R\$ 8,20	R\$ 6.724,00



CISAM MEIO OESTE

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL

Acesso à Cidade Alta, 3815, São Cristovão - Capinzal/SC CEP: 89665-000

Fone: (49) 3555-6972 Site: www.cisam.sc.gov.br E-mail: cisam@cisam.sc.gov.br

CNPJ: 08.484.353/0001-16

	ÚLTIMA VERSÃO DA NORMA DA ABNT NBR NM ISO 7-. A CONEXÃO SERÁ FORNECIDA COM DUAS TRAVAS (FABRICADAS DO MESMO MATERIAL PVC RÍGIDO 6,3 MARROM, POR PROCESSO DE INJEÇÃO) PARA UNIÃO DAS PARTES SEMICIRCULARES, A VEDAÇÃO INTERNA DO COLAR DE TOMADA SERÁ FEITA POR MEIO DE ANEL DE BORRACHA NITRÍLICA. O CONJUNTO COMPLETO DEVERÁ ATENDER A TODAS AS EXIGÊNCIAS DA ÚLTIMA VERSÃO DA NORMA DA ABNT NBR 10390 E RESPECTIVAS REFERÊNCIAS NORMATIVAS DA MESMA. DE 60MMX3/4"					
88	COLAR DE TOMADA, FABRICADO A PARTIR DE PVC RÍGIDO 6,3 MARROM, POR PROCESSO DE INJEÇÃO, PN 750 KPA, CONSTITUÍDO DE DUAS PARTES SEMICIRCULARES, SENDO UMA LISA E OUTRA COM DERIVAÇÃO E ESTA ÚLTIMA COM ROSCA INTERNA (SEM INSERTO METÁLICO), ROSCA CONFORME COM A ÚLTIMA VERSÃO DA NORMA DA ABNT NBR NM ISO 7-. A CONEXÃO SERÁ FORNECIDA COM DUAS TRAVAS (FABRICADAS DO MESMO MATERIAL PVC RÍGIDO 6,3 MARROM, POR PROCESSO DE INJEÇÃO) PARA UNIÃO DAS PARTES SEMICIRCULARES, A VEDAÇÃO INTERNA DO COLAR DE TOMADA SERÁ FEITA POR MEIO DE ANEL DE BORRACHA NITRÍLICA. O CONJUNTO COMPLETO DEVERÁ ATENDER A TODAS AS EXIGÊNCIAS DA ÚLTIMA VERSÃO DA NORMA DA ABNT NBR 10390 E RESPECTIVAS REFERÊNCIAS NORMATIVAS DA MESMA. DE 85MMX3/4"	PVC	Peça	380	R\$ 8,81	R\$ 3.347,80
89	COLAR DE TOMADA, FABRICADO A PARTIR DE PVC RÍGIDO 6,3 MARROM, POR PROCESSO DE INJEÇÃO, PN 750 KPA, CONSTITUÍDO DE DUAS PARTES SEMICIRCULARES, SENDO UMA LISA E OUTRA COM DERIVAÇÃO E ESTA ÚLTIMA COM ROSCA INTERNA (SEM INSERTO METÁLICO), ROSCA CONFORME COM A ÚLTIMA VERSÃO DA NORMA DA ABNT NBR NM ISO 7-. A CONEXÃO SERÁ FORNECIDA COM DUAS TRAVAS (FABRICADAS DO MESMO MATERIAL PVC RÍGIDO 6,3 MARROM, POR PROCESSO DE INJEÇÃO) PARA UNIÃO DAS PARTES SEMICIRCULARES, A VEDAÇÃO INTERNA DO COLAR DE TOMADA SERÁ FEITA POR MEIO DE ANEL DE BORRACHA NITRÍLICA. O CONJUNTO COMPLETO DEVERÁ ATENDER A TODAS AS EXIGÊNCIAS DA ÚLTIMA VERSÃO DA NORMA DA ABNT NBR 10390 E RESPECTIVAS REFERÊNCIAS NORMATIVAS DA MESMA. DE 110MMX3/4"	PVC	Peça	340	R\$ 10,61	R\$ 3.607,40
90	COLAR DE TOMADA, FABRICADO A PARTIR DE PVC RÍGIDO 6,3 MARROM, POR PROCESSO DE INJEÇÃO, PN 750 KPA, CONSTITUÍDO DE DUAS PARTES SEMICIRCULARES, SENDO UMA LISA E OUTRA COM DERIVAÇÃO E ESTA ÚLTIMA COM ROSCA INTERNA (SEM INSERTO METÁLICO), ROSCA CONFORME COM A ÚLTIMA VERSÃO DA NORMA DA ABNT NBR NM ISO 7-. A CONEXÃO SERÁ FORNECIDA COM DUAS TRAVAS (FABRICADAS DO MESMO MATERIAL PVC RÍGIDO 6,3 MARROM, POR PROCESSO DE INJEÇÃO) PARA UNIÃO DAS PARTES	PVC	Peça	420	R\$ 9,34	R\$ 3.922,80



CISAM MEIO OESTE

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL

Acesso à Cidade Alta, 3815, São Cristovão - Capinzal/SC CEP: 89665-000

Fone: (49) 3555-6972 Site: www.cisam.sc.gov.br E-mail: cisam@cisam.sc.gov.br

CNPJ: 08.484.353/0001-16

	SEMICIRCULARES, A VEDAÇÃO INTERNA DO COLAR DE TOMADA SERÁ FEITA POR MEIO DE ANEL DE BORRACHA NITRÍLICA. O CONJUNTO COMPLETO DEVERÁ ATENDER A TODAS AS EXIGÊNCIAS DA ÚLTIMA VERSÃO DA NORMA DA ABNT NBR 10390 E RESPECTIVAS REFERÊNCIAS NORMATIVAS DA MESMA. DE 32MMX1/2"					
91	COLAR DE TOMADA, FABRICADO A PARTIR DE PVC RÍGIDO 6,3 MARROM, POR PROCESSO DE INJEÇÃO, PN 750 KPA, CONSTITUÍDO DE DUAS PARTES SEMICIRCULARES, SENDO UMA LISA E OUTRA COM DERIVAÇÃO E ESTA ÚLTIMA COM ROSCA INTERNA (SEM INSERTO METÁLICO), ROSCA CONFORME COM A ÚLTIMA VERSÃO DA NORMA DA ABNT NBR NM ISO 7-. A CONEXÃO SERÁ FORNECIDA COM DUAS TRAVAS (FABRICADAS DO MESMO MATERIAL PVC RÍGIDO 6,3 MARROM, POR PROCESSO DE INJEÇÃO) PARA UNIÃO DAS PARTES SEMICIRCULARES, A VEDAÇÃO INTERNA DO COLAR DE TOMADA SERÁ FEITA POR MEIO DE ANEL DE BORRACHA NITRÍLICA. O CONJUNTO COMPLETO DEVERÁ ATENDER A TODAS AS EXIGÊNCIAS DA ÚLTIMA VERSÃO DA NORMA DA ABNT NBR 10390 E RESPECTIVAS REFERÊNCIAS NORMATIVAS DA MESMA. DE 40MMX1/2"	PVC	Peça	460	R\$ 13,98	R\$ 6.430,80
92	COLAR DE TOMADA, FABRICADO A PARTIR DE PVC RÍGIDO 6,3 MARROM, POR PROCESSO DE INJEÇÃO, PN 750 KPA, CONSTITUÍDO DE DUAS PARTES SEMICIRCULARES, SENDO UMA LISA E OUTRA COM DERIVAÇÃO E ESTA ÚLTIMA COM ROSCA INTERNA (SEM INSERTO METÁLICO), ROSCA CONFORME COM A ÚLTIMA VERSÃO DA NORMA DA ABNT NBR NM ISO 7-. A CONEXÃO SERÁ FORNECIDA COM DUAS TRAVAS (FABRICADAS DO MESMO MATERIAL PVC RÍGIDO 6,3 MARROM, POR PROCESSO DE INJEÇÃO) PARA UNIÃO DAS PARTES SEMICIRCULARES, A VEDAÇÃO INTERNA DO COLAR DE TOMADA SERÁ FEITA POR MEIO DE ANEL DE BORRACHA NITRÍLICA. O CONJUNTO COMPLETO DEVERÁ ATENDER A TODAS AS EXIGÊNCIAS DA ÚLTIMA VERSÃO DA NORMA DA ABNT NBR 10390 E RESPECTIVAS REFERÊNCIAS NORMATIVAS DA MESMA. DE 50MMX1/2"	PVC	Peça	340	R\$ 15,26	R\$ 5.188,40
93	COLAR DE TOMADA, FABRICADO A PARTIR DE PVC RÍGIDO 6,3 MARROM, POR PROCESSO DE INJEÇÃO, PN 750 KPA, CONSTITUÍDO DE DUAS PARTES SEMICIRCULARES, SENDO UMA LISA E OUTRA COM DERIVAÇÃO E ESTA ÚLTIMA COM ROSCA INTERNA (SEM INSERTO METÁLICO), ROSCA CONFORME COM A ÚLTIMA VERSÃO DA NORMA DA ABNT NBR NM ISO 7-. A CONEXÃO SERÁ FORNECIDA COM DUAS TRAVAS (FABRICADAS DO MESMO MATERIAL PVC RÍGIDO 6,3 MARROM, POR PROCESSO DE INJEÇÃO) PARA UNIÃO DAS PARTES SEMICIRCULARES, A VEDAÇÃO INTERNA DO COLAR DE TOMADA SERÁ FEITA POR MEIO DE ANEL DE BORRACHA NITRÍLICA. O CONJUNTO COMPLETO DEVERÁ ATENDER A TODAS AS EXIGÊNCIAS DA ÚLTIMA VERSÃO DA NORMA DA ABNT NBR	PVC	Peça	430	R\$ 15,80	R\$ 6.794,00

	10390 E RESPECTIVAS REFERÊNCIAS NORMATIVAS DA MESMA. DE 60MMX1/2"					
94	COLAR DE TOMADA, FABRICADO A PARTIR DE PVC RÍGIDO 6,3 MARROM, POR PROCESSO DE INJEÇÃO, PN 750 KPA, CONSTITUÍDO DE DUAS PARTES SEMICIRCULARES, SENDO UMA LISA E OUTRA COM DERIVAÇÃO E ESTA ÚLTIMA COM ROSCA INTERNA (SEM INSERTO METÁLICO), ROSCA CONFORME COM A ÚLTIMA VERSÃO DA NORMA DA ABNT NBR NM ISO 7-. A CONEXÃO SERÁ FORNECIDA COM DUAS TRAVAS (FABRICADAS DO MESMO MATERIAL PVC RÍGIDO 6,3 MARROM, POR PROCESSO DE INJEÇÃO) PARA UNIÃO DAS PARTES SEMICIRCULARES, A VEDAÇÃO INTERNA DO COLAR DE TOMADA SERÁ FEITA POR MEIO DE ANEL DE BORRACHA NITRÍLICA. O CONJUNTO COMPLETO DEVERÁ ATENDER A TODAS AS EXIGÊNCIAS DA ÚLTIMA VERSÃO DA NORMA DA ABNT NBR 10390 E RESPECTIVAS REFERÊNCIAS NORMATIVAS DA MESMA. DE 85MMX1/2"	PVC	Peça	100	R\$ 18,37	R\$ 1.837,00
95	COLAR DE TOMADA, FABRICADO A PARTIR DE PVC RÍGIDO 6,3 MARROM, POR PROCESSO DE INJEÇÃO, PN 750 KPA, CONSTITUÍDO DE DUAS PARTES SEMICIRCULARES, SENDO UMA LISA E OUTRA COM DERIVAÇÃO E ESTA ÚLTIMA COM ROSCA INTERNA (SEM INSERTO METÁLICO), ROSCA CONFORME COM A ÚLTIMA VERSÃO DA NORMA DA ABNT NBR NM ISO 7-. A CONEXÃO SERÁ FORNECIDA COM DUAS TRAVAS (FABRICADAS DO MESMO MATERIAL PVC RÍGIDO 6,3 MARROM, POR PROCESSO DE INJEÇÃO) PARA UNIÃO DAS PARTES SEMICIRCULARES, A VEDAÇÃO INTERNA DO COLAR DE TOMADA SERÁ FEITA POR MEIO DE ANEL DE BORRACHA NITRÍLICA. O CONJUNTO COMPLETO DEVERÁ ATENDER A TODAS AS EXIGÊNCIAS DA ÚLTIMA VERSÃO DA NORMA DA ABNT NBR 10390 E RESPECTIVAS REFERÊNCIAS NORMATIVAS DA MESMA. DE 110MMX1/2"	PVC	Peça	140	R\$ 21,04	R\$ 2.945,60
96	CONJUNTO COMPOSTO DE PORCA COM INCERTO METÁLICO 1", TUBETE DE 3/4" E ANEL DE VEDAÇÃO DE 1" CURTO EM PP OU PVC, COR BRANCA PARA HIDRÔMETRO. DIÂMETRO 3/4" X 3/4"	PVC	Peça	11000	R\$ 9,39	R\$ 103.290,00
97	CONJUNTO COMPOSTO DE PORCA COM INCERTO METÁLICO 1", TUBETE DE 3/4" E ANEL DE VEDAÇÃO DE 1" LONGO EM PP OU PVC, COR BRANCA PARA HIDRÔMETRO. DIÂMETRO 3/4" X 3/4"	PVC	Peça	10950	R\$ 8,22	R\$ 90.009,00
98	CONJUNTO COMPOSTO DE PORCA COM INCERTO METÁLICO 3/4", TUBETE DE 1/2" E ANEL DE VEDAÇÃO DE 3/4" CURTO EM PP OU PVC, COR BRANCA PARA HIDRÔMETRO. DIÂMETRO 1/2" X 1/2"	PVC	Peça	5410	R\$ 8,01	R\$ 43.334,10
99	CONJUNTO COMPOSTO DE PORCA COM INCERTO METÁLICO 3/4", TUBETE DE 1/2" E ANEL DE VEDAÇÃO DE 3/4" LONGO EM PP OU PVC, COR BRANCA PARA HIDRÔMETRO. DIÂMETRO 1/2" X 1/2"	PVC	Peça	5410	R\$ 8,40	R\$ 45.444,00
100	CRUZETA DE REDUÇÃO EM PVC JE PBA COM ANEL. CLASSE 15. NBR 5647. DE	PVC	Peça	65	R\$ 62,89	R\$ 4.087,85



CISAM MEIO OESTE

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL

Acesso à Cidade Alta, 3815, São Cristovão - Capinzal/SC CEP: 89665-000

Fone: (49) 3555-6972 Site: www.cisam.sc.gov.br E-mail: cisam@cisam.sc.gov.br

CNPJ: 08.484.353/0001-16

	85/DE60 MM					
101	CRUZETA DE REDUÇÃO EM PVC JE PBA COM ANEL. CLASSE 15. NBR 5647. DE110/DE60 MM	PVC	Peça	65	R\$ 103,75	R\$ 6.743,75
102	CRUZETA PVC PBA, COM ANEL, DE ACORDO COM A ABNT NBR 5647. DN 50/DE60 MM	PVC	Peça	125	R\$ 38,67	R\$ 4.833,75
103	CRUZETA PVC PBA, COM ANEL, DE ACORDO COM A ABNT NBR 5647. DN 75/DE85 MM	PVC	Peça	80	R\$ 69,86	R\$ 5.588,80
104	CRUZETA PVC PBA, COM ANEL, DE ACORDO COM A ABNT NBR 5647. DN 100/DE110 MM	PVC	Peça	50	R\$ 156,59	R\$ 7.829,50
105	CURVA 22° PVC, PBA, JEI. FABRICADA POR PROCESSO DE MOLDAGEM A PARTIR DA UTILIZAÇÃO DE TUBOS DE PVC RÍGIDO 6,3, MARROM, CLASSE 20 DE PRESSÃO (1MPA) CONFORME ABNT NBR 5647-PARTE 2, RAI0 LONGO, TIPO JUNTA ELÁSTICA INTEGRADA. DN 50/DE 60MM	PVC	Peça	145	R\$ 19,26	R\$ 2.792,70
106	CURVA 22° PVC, PBA, JEI. FABRICADA POR PROCESSO DE MOLDAGEM A PARTIR DA UTILIZAÇÃO DE TUBOS DE PVC RÍGIDO 6,3, MARROM, CLASSE 20 DE PRESSÃO (1MPA) CONFORME ABNT NBR 5647-PARTE 2, RAI0 LONGO, TIPO JUNTA ELÁSTICA INTEGRADA. DN 75/DE 85MM	PVC	Peça	120	R\$ 34,66	R\$ 4.159,20
107	CURVA 22° PVC, PBA, JEI. FABRICADA POR PROCESSO DE MOLDAGEM A PARTIR DA UTILIZAÇÃO DE TUBOS DE PVC RÍGIDO 6,3, MARROM, CLASSE 20 DE PRESSÃO (1MPA) CONFORME ABNT NBR 5647-PARTE 2, RAI0 LONGO, TIPO JUNTA ELÁSTICA INTEGRADA. DN 100/DE 110MM	PVC	Peça	106	R\$ 80,75	R\$ 8.559,50
108	CURVA 22° PVC, PBA, JEI. FABRICADA POR PROCESSO DE MOLDAGEM A PARTIR DA UTILIZAÇÃO DE TUBOS DE PVC RÍGIDO 6,3, MARROM, CLASSE 20 DE PRESSÃO (1MPA) CONFORME ABNT NBR 5647-PARTE 2, RAI0 LONGO, TIPO JUNTA ELÁSTICA INTEGRADA. DN 140/DE 160MM	PVC	Peça	66	R\$ 80,96	R\$ 5.343,36
109	CURVA 45° PVC, PBA, JEI. CLASSE 15, PN 750 KPA, CONFORME ABNT NBR 5647-PARTE 2, RAI0 LONGO, TIPO JUNTA ELÁSTICA INTEGRADA. DN 50/DE 60MM	PVC	Peça	340	R\$ 23,20	R\$ 7.888,00
110	CURVA 45° PVC, PBA, JEI. CLASSE 15, PN 750 KPA, CONFORME ABNT NBR 5647-PARTE 2, RAI0 LONGO, TIPO JUNTA ELÁSTICA INTEGRADA. DN 75/DE 85MM	PVC	Peça	140	R\$ 55,81	R\$ 7.813,40
111	CURVA 45° PVC, PBA, JEI. CLASSE 15, PN 750 KPA, CONFORME ABNT NBR 5647-PARTE 2, RAI0 LONGO, TIPO JUNTA ELÁSTICA INTEGRADA. DN 100/DE 110MM	PVC	Peça	161	R\$ 88,85	R\$ 14.304,85
112	CURVA 45° PVC, PBA, JEI. CLASSE 20, PN 1 MPA, CONFORME ABNT NBR 5647-PARTE 2, RAI0 LONGO, TIPO JUNTA ELÁSTICA INTEGRADA. DN 50/DE 60MM	PVC	Peça	260	R\$ 19,36	R\$ 5.033,60
113	CURVA 45° PVC, PBA, JEI. CLASSE 20, PN 1 MPA, CONFORME ABNT NBR 5647-PARTE 2, RAI0 LONGO, TIPO JUNTA ELÁSTICA INTEGRADA. DN 75/DE 85MM	PVC	Peça	110	R\$ 44,49	R\$ 4.893,90
114	CURVA 45° PVC, PBA, JEI. CLASSE 20, PN 1 MPA, CONFORME ABNT NBR 5647-	PVC	Peça	101	R\$ 68,61	R\$ 6.929,61



CISAM MEIO OESTE

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL

Acesso à Cidade Alta, 3815, São Cristovão - Capinzal/SC CEP: 89665-000

Fone: (49) 3555-6972 Site: www.cisam.sc.gov.br E-mail: cisam@cisam.sc.gov.br

CNPJ: 08.484.353/0001-16

115	PARTE 2, RAI0 LONGO, TIPO JUNTA ELÁSTICA INTEGRADA. DN 100/DE 110MM CURVA 45° RAI0 LONGO, FABRICADA A PARTIR DE PVC RÍGIDO 6,3, MARROM, POR PROCESSO DE INJEÇÃO, PN 750 KPA, EXTREMIDADES COM BOLSAS PARA JUNTA SOLDÁVEL, CONFORME COM A ÚLTIMA VERSÃO DA NORMA DA ABNT NBR 5648 E RESPECTIVAS REFERÊNCIAS NORMATIVAS DA MESMA, DE 25 MM	PVC	Peça	550	R\$ 2,99	R\$ 1.644,50
116	CURVA 45° RAI0 LONGO, FABRICADA A PARTIR DE PVC RÍGIDO 6,3, MARROM, POR PROCESSO DE INJEÇÃO, PN 750 KPA, EXTREMIDADES COM BOLSAS PARA JUNTA SOLDÁVEL, CONFORME COM A ÚLTIMA VERSÃO DA NORMA DA ABNT NBR 5648 E RESPECTIVAS REFERÊNCIAS NORMATIVAS DA MESMA, DE 32 MM	PVC	Peça	480	R\$ 3,63	R\$ 1.742,40
117	CURVA 45° RAI0 LONGO, FABRICADA A PARTIR DE PVC RÍGIDO 6,3, MARROM, POR PROCESSO DE INJEÇÃO, PN 750 KPA, EXTREMIDADES COM BOLSAS PARA JUNTA SOLDÁVEL, CONFORME COM A ÚLTIMA VERSÃO DA NORMA DA ABNT NBR 5648 E RESPECTIVAS REFERÊNCIAS NORMATIVAS DA MESMA, DE 40 MM	PVC	Peça	440	R\$ 5,16	R\$ 2.270,40
118	CURVA 45° RAI0 LONGO, FABRICADA A PARTIR DE PVC RÍGIDO 6,3, MARROM, POR PROCESSO DE INJEÇÃO, PN 750 KPA, EXTREMIDADES COM BOLSAS PARA JUNTA SOLDÁVEL, CONFORME COM A ÚLTIMA VERSÃO DA NORMA DA ABNT NBR 5648 E RESPECTIVAS REFERÊNCIAS NORMATIVAS DA MESMA, DE 50 MM	PVC	Peça	320	R\$ 10,12	R\$ 3.238,40
119	CURVA 45° RAI0 LONGO, FABRICADA A PARTIR DE PVC RÍGIDO 6,3, MARROM, POR PROCESSO DE INJEÇÃO, PN 750 KPA, EXTREMIDADES COM BOLSAS PARA JUNTA SOLDÁVEL, CONFORME COM A ÚLTIMA VERSÃO DA NORMA DA ABNT NBR 5648 E RESPECTIVAS REFERÊNCIAS NORMATIVAS DA MESMA, DE 60 MM	PVC	Peça	480	R\$ 20,30	R\$ 9.744,00
120	CURVA 45° RAI0 LONGO, FABRICADA A PARTIR DE PVC RÍGIDO 6,3, MARROM, POR PROCESSO DE INJEÇÃO, PN 750 KPA, EXTREMIDADES COM BOLSAS PARA JUNTA SOLDÁVEL, CONFORME COM A ÚLTIMA VERSÃO DA NORMA DA ABNT NBR 5648 E RESPECTIVAS REFERÊNCIAS NORMATIVAS DA MESMA, DE 75 MM	PVC	Peça	140	R\$ 34,73	R\$ 4.862,20
121	CURVA 45° RAI0 LONGO, FABRICADA A PARTIR DE PVC RÍGIDO 6,3, MARROM, POR PROCESSO DE INJEÇÃO, PN 750 KPA, EXTREMIDADES COM BOLSAS PARA JUNTA SOLDÁVEL, CONFORME COM A ÚLTIMA VERSÃO DA NORMA DA ABNT NBR 5648 E RESPECTIVAS REFERÊNCIAS NORMATIVAS DA MESMA, DE 85 MM	PVC	Peça	140	R\$ 39,48	R\$ 5.527,20
122	CURVA 45° RAI0 LONGO, FABRICADA A PARTIR DE PVC RÍGIDO 6,3, MARROM, POR PROCESSO DE INJEÇÃO, PN 750 KPA, EXTREMIDADES COM BOLSAS PARA JUNTA SOLDÁVEL, CONFORME COM A ÚLTIMA VERSÃO DA NORMA DA ABNT NBR 5648 E RESPECTIVAS REFERÊNCIAS NORMATIVAS DA MESMA, DE 110 MM	PVC	Peça	141	R\$ 70,80	R\$ 9.982,80
123	CURVA 45° PVC OCRE INJETADA PONTA/BOLSA JE PARA TUBO COLETOR DE ESGOTO CORRUGADO, COM ANEL. DN 150 MM	PVC	Peça	165	R\$ 59,94	R\$ 9.890,10
124	CURVA 45° PVC OCRE INJETADA PONTA/BOLSA JE PARA TUBO COLETOR DE	PVC	Peça	885	R\$ 28,03	R\$ 24.806,55

	ESGOTO LISO, COM ANEL. DN 100 MM					
125	CURVA 45° PVC OCRE INJETADA PONTA/BOLSA JE PARA TUBO COLETOR DE ESGOTO LISO, COM ANEL. DN 150 MM	PVC	Peça	655	R\$ 77,10	R\$ 50.500,50
126	CURVA 45° RAIOS CURTO, FABRICADA A PARTIR DE POLI (CLORETO DE VINILA), PVC, PARA A EXECUÇÃO DE SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO, FABRICADO A PARTIR DE PVC RÍGIDO LISO PIGMENTADO NA COR BRANCA, EXTREMIDADES COM PONTA E BOLSA PARA JUNTA ELÁSTICA. A JUNTA ELÁSTICA SERÁ AQUELA DO TIPO JUNTA ELÁSTICA INTEGRADA. AS CURVAS SERÃO FABRICADAS POR PROCESSO DE INJEÇÃO A PARTIR DE COMPOSTO DE PVC MAIS OS ADITIVOS NECESSÁRIOS À SUA TRANSFORMAÇÃO. O PIGMENTO DEVERÁ ESTAR TOTAL E ADEQUADAMENTE DISPERSO NO COMPOSTO E A COLORAÇÃO DA CURVA DEVERÁ SER ABSOLUTAMENTE UNIFORME, NÃO SE ADMITINDO TRECHOS COM TONALIDADES DE COR DIFERENTES. O EMPREGO DE MATERIAL REPROCESSADO É VETADO PELO PRESTADOR DE SERVIÇO, SOMENTE RESÍDUOS GERADOS PELO PRÓPRIO FABRICANTE E ORIGINADO DA FABRICAÇÃO DO MESMO TIPO DE CONEXÃO E COM A MESMA FORMULAÇÃO DO COMPOSTO UTILIZADO PARA ESTE TIPO DE CONEXÃO PODERÃO SER APROVEITADOS. AS CURVAS SERÃO FABRICADAS ATENDENDO A TODAS AS EXIGÊNCIAS DA NORMA DA ABNT NBR 5688:2010. DN 100MM	PVC	Peça	860	R\$ 14,66	R\$ 12.607,60
127	CURVA 45° RAIOS LONGO, FABRICADA A PARTIR DE POLI (CLORETO DE VINILA), PVC, PARA A EXECUÇÃO DE SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO, FABRICADO A PARTIR DE PVC RÍGIDO LISO PIGMENTADO NA COR BRANCA, EXTREMIDADES COM PONTA E BOLSA PARA JUNTA ELÁSTICA. A JUNTA ELÁSTICA SERÁ AQUELA DO TIPO JUNTA ELÁSTICA INTEGRADA. AS CURVAS SERÃO FABRICADAS POR PROCESSO DE INJEÇÃO A PARTIR DE COMPOSTO DE PVC MAIS OS ADITIVOS NECESSÁRIOS À SUA TRANSFORMAÇÃO. O PIGMENTO DEVERÁ ESTAR TOTAL E ADEQUADAMENTE DISPERSO NO COMPOSTO E A COLORAÇÃO DA CURVA DEVERÁ SER ABSOLUTAMENTE UNIFORME, NÃO SE ADMITINDO TRECHOS COM TONALIDADES DE COR DIFERENTES. O EMPREGO DE MATERIAL REPROCESSADO É VETADO PELO PRESTADOR DE SERVIÇO, SOMENTE RESÍDUOS GERADOS PELO PRÓPRIO FABRICANTE E ORIGINADO DA FABRICAÇÃO DO MESMO TIPO DE CONEXÃO E COM A MESMA FORMULAÇÃO DO COMPOSTO UTILIZADO PARA ESTE TIPO DE CONEXÃO PODERÃO SER APROVEITADOS. AS CURVAS SERÃO FABRICADAS ATENDENDO A TODAS AS EXIGÊNCIAS DA NORMA DA ABNT NBR 5688:2010. DN 100MM	PVC	Peça	920	R\$ 19,37	R\$ 17.820,40
128	CURVA 45° RAIOS LONGO, FABRICADA A PARTIR DE POLI (CLORETO DE VINILA),	PVC	Peça	610	R\$ 56,43	R\$ 34.422,30

	PVC, PARA A EXECUÇÃO DE SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO, FABRICADO A PARTIR DE PVC RÍGIDO LISO PIGMENTADO NA COR BRANCA, EXTREMIDADES COM PONTA E BOLSA PARA JUNTA ELÁSTICA. A JUNTA ELÁSTICA SERÁ AQUELA DO TIPO JUNTA ELÁSTICA INTEGRADA. AS CURVAS SERÃO FABRICADAS POR PROCESSO DE INJEÇÃO A PARTIR DE COMPOSTO DE PVC MAIS OS ADITIVOS NECESSÁRIOS À SUA TRANSFORMAÇÃO. O PIGMENTO DEVERÁ ESTAR TOTAL E ADEQUADAMENTE DISPERSO NO COMPOSTO E A COLORAÇÃO DA CURVA DEVERÁ SER ABSOLUTAMENTE UNIFORME, NÃO SE ADMITINDO TRECHOS COM TONALIDADES DE COR DIFERENTES. O EMPREGO DE MATERIAL REPROCESSADO É VETADO PELO PRESTADOR DE SERVIÇO, SOMENTE RESÍDUOS GERADOS PELO PRÓPRIO FABRICANTE E ORIGINADO DA FABRICAÇÃO DO MESMO TIPO DE CONEXÃO E COM A MESMA FORMULAÇÃO DO COMPOSTO UTILIZADO PARA ESTE TIPO DE CONEXÃO PODERÃO SER APROVEITADOS. AS CURVAS SERÃO FABRICADAS ATENDENDO A TODAS AS EXIGÊNCIAS DA NORMA DA ABNT NBR 5688:2010. DN 150MM					
129	CURVA 90º PVC, PBA, JEI. CLASSE 15, PN 750 KPA, CONFORME ABNT NBR 5647-PARTE 2, RAI0 LONGO, TIPO JUNTA ELÁSTICA INTEGRADA. DN 50/DE 60MM	PVC	Peça	470	R\$ 18,98	R\$ 8.920,60
130	CURVA 90º PVC, PBA, JEI. CLASSE 15, PN 750 KPA, CONFORME ABNT NBR 5647-PARTE 2, RAI0 LONGO, TIPO JUNTA ELÁSTICA INTEGRADA. DN 75/DE 85MM	PVC	Peça	160	R\$ 59,12	R\$ 9.459,20
131	CURVA 90º PVC, PBA, JEI. CLASSE 15, PN 750 KPA, CONFORME ABNT NBR 5647-PARTE 2, RAI0 LONGO, TIPO JUNTA ELÁSTICA INTEGRADA. DN 100/DE 110MM	PVC	Peça	141	R\$ 78,58	R\$ 11.079,78
132	CURVA 90º PVC, PBA, JEI. CLASSE 20, PN 1 MPA, CONFORME ABNT NBR 5647-PARTE 2, RAI0 LONGO, TIPO JUNTA ELÁSTICA INTEGRADA. DN 50/DE 60MM	PVC	Peça	430	R\$ 21,63	R\$ 9.300,90
133	CURVA 90º PVC, PBA, JEI. CLASSE 20, PN 1 MPA, CONFORME ABNT NBR 5647-PARTE 2, RAI0 LONGO, TIPO JUNTA ELÁSTICA INTEGRADA. DN 75/DE 85MM	PVC	Peça	120	R\$ 56,99	R\$ 6.838,80
134	CURVA 90º PVC, PBA, JEI. CLASSE 20, PN 1 MPA, CONFORME ABNT NBR 5647-PARTE 2, RAI0 LONGO, TIPO JUNTA ELÁSTICA INTEGRADA. DN 100/DE 110MM	PVC	Peça	111	R\$ 96,69	R\$ 10.732,59
135	CURVA 90º PVC, PBA, JEI. CLASSE 20, PN 1 MPA, CONFORME ABNT NBR 5647-PARTE 2, RAI0 LONGO, TIPO JUNTA ELÁSTICA INTEGRADA. DN 140/DE 160MM	PVC	Peça	111	R\$ 192,27	R\$ 21.341,97
136	CURVA 90º RAI0 LONGO, FABRICADA A PARTIR DE PVC RÍGIDO 6,3, MARROM, POR PROCESSO DE INJEÇÃO, PN 750 KPA, EXTREMIDADES COM BOLSAS PARA JUNTA SOLDÁVEL, CONFORME COM A ÚLTIMA VERSÃO DA NORMA DA ABNT NBR 5648 E RESPECTIVAS REFERÊNCIAS NORMATIVAS DA MESMA, DE 25 MM	PVC	Peça	600	R\$ 3,02	R\$ 1.812,00
137	CURVA 90º RAI0 LONGO, FABRICADA A PARTIR DE PVC RÍGIDO 6,3, MARROM, POR PROCESSO DE INJEÇÃO, PN 750 KPA, EXTREMIDADES COM BOLSAS PARA JUNTA SOLDÁVEL, CONFORME COM A ÚLTIMA VERSÃO DA NORMA DA ABNT NBR 5648 E	PVC	Peça	510	R\$ 3,88	R\$ 1.978,80

	RESPECTIVAS REFERÊNCIAS NORMATIVAS DA MESMA, DE 32 MM					
138	CURVA 90° RAILO LONGO, FABRICADA A PARTIR DE PVC RÍGIDO 6,3, MARROM, POR PROCESSO DE INJEÇÃO, PN 750 KPA, EXTREMIDADES COM BOLSAS PARA JUNTA SOLDÁVEL, CONFORME COM A ÚLTIMA VERSÃO DA NORMA DA ABNT NBR 5648 E RESPECTIVAS REFERÊNCIAS NORMATIVAS DA MESMA, DE 40 MM	PVC	Peça	450	R\$ 6,23	R\$ 2.803,50
139	CURVA 90° RAILO LONGO, FABRICADA A PARTIR DE PVC RÍGIDO 6,3, MARROM, POR PROCESSO DE INJEÇÃO, PN 750 KPA, EXTREMIDADES COM BOLSAS PARA JUNTA SOLDÁVEL, CONFORME COM A ÚLTIMA VERSÃO DA NORMA DA ABNT NBR 5648 E RESPECTIVAS REFERÊNCIAS NORMATIVAS DA MESMA, DE 50 MM	PVC	Peça	320	R\$ 9,26	R\$ 2.963,20
140	CURVA 90° RAILO LONGO, FABRICADA A PARTIR DE PVC RÍGIDO 6,3, MARROM, POR PROCESSO DE INJEÇÃO, PN 750 KPA, EXTREMIDADES COM BOLSAS PARA JUNTA SOLDÁVEL, CONFORME COM A ÚLTIMA VERSÃO DA NORMA DA ABNT NBR 5648 E RESPECTIVAS REFERÊNCIAS NORMATIVAS DA MESMA, DE 60 MM	PVC	Peça	350	R\$ 18,17	R\$ 6.359,50
141	CURVA 90° RAILO LONGO, FABRICADA A PARTIR DE PVC RÍGIDO 6,3, MARROM, POR PROCESSO DE INJEÇÃO, PN 750 KPA, EXTREMIDADES COM BOLSAS PARA JUNTA SOLDÁVEL, CONFORME COM A ÚLTIMA VERSÃO DA NORMA DA ABNT NBR 5648 E RESPECTIVAS REFERÊNCIAS NORMATIVAS DA MESMA, DE 75 MM	PVC	Peça	120	R\$ 39,01	R\$ 4.681,20
142	CURVA 90° RAILO LONGO, FABRICADA A PARTIR DE PVC RÍGIDO 6,3, MARROM, POR PROCESSO DE INJEÇÃO, PN 750 KPA, EXTREMIDADES COM BOLSAS PARA JUNTA SOLDÁVEL, CONFORME COM A ÚLTIMA VERSÃO DA NORMA DA ABNT NBR 5648 E RESPECTIVAS REFERÊNCIAS NORMATIVAS DA MESMA, DE 85 MM	PVC	Peça	111	R\$ 52,61	R\$ 5.839,71
143	CURVA 90° RAILO LONGO, FABRICADA A PARTIR DE PVC RÍGIDO 6,3, MARROM, POR PROCESSO DE INJEÇÃO, PN 750 KPA, EXTREMIDADES COM BOLSAS PARA JUNTA SOLDÁVEL, CONFORME COM A ÚLTIMA VERSÃO DA NORMA DA ABNT NBR 5648 E RESPECTIVAS REFERÊNCIAS NORMATIVAS DA MESMA, DE 110 MM	PVC	Peça	151	R\$ 75,64	R\$ 11.421,64
144	CURVA 90° PVC OCRE INJETADA PONTA/BOLSA JE PARA TUBO COLETOR DE ESGOTO CORRUGADO, COM ANEL. DN 150 MM	PVC	Peça	220	R\$ 112,18	R\$ 24.679,60
145	CURVA 90° PVC OCRE INJETADA PONTA/BOLSA JE PARA TUBO COLETOR DE ESGOTO LISO, COM ANEL. DN 100 MM	PVC	Peça	910	R\$ 32,30	R\$ 29.393,00
146	CURVA 90° PVC OCRE INJETADA PONTA/BOLSA JE PARA TUBO COLETOR DE ESGOTO LISO, COM ANEL. DN 150 MM	PVC	Peça	610	R\$ 96,39	R\$ 58.797,90
147	CURVA 90° RAILO CURTO, FABRICADA A PARTIR DE POLI (CLORETO DE VINILA), PVC, PARA A EXECUÇÃO DE SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO, FABRICADO A PARTIR DE PVC RÍGIDO LISO PIGMENTADO NA COR BRANCA, EXTREMIDADES COM PONTA E BOLSA PARA JUNTA ELÁSTICA. A JUNTA ELÁSTICA SERÁ AQUELA DO TIPO JUNTA ELÁSTICA INTEGRADA. AS CURVAS SERÃO FABRICADAS POR	PVC	Peça	2200	R\$ 7,10	R\$ 15.620,00

	PROCESSO DE INJEÇÃO A PARTIR DE COMPOSTO DE PVC MAIS OS ADITIVOS NECESSÁRIOS À SUA TRANSFORMAÇÃO. O PIGMENTO DEVERÁ ESTAR TOTAL E ADEQUADAMENTE DISPERSO NO COMPOSTO E A COLORAÇÃO DA CURVA DEVERÁ SER ABSOLUTAMENTE UNIFORME, NÃO SE ADMITINDO TRECHOS COM TONALIDADES DE COR DIFERENTES. O EMPREGO DE MATERIAL REPROCESSADO É VETADO PELO PRESTADOR DE SERVIÇO, SOMENTE RESÍDUOS GERADOS PELO PRÓPRIO FABRICANTE E ORIGINADO DA FABRICAÇÃO DO MESMO TIPO DE CONEXÃO E COM A MESMA FORMULAÇÃO DO COMPOSTO UTILIZADO PARA ESTE TIPO DE CONEXÃO PODERÃO SER APROVEITADOS. AS CURVAS SERÃO FABRICADAS ATENDENDO A TODAS AS EXIGÊNCIAS DA NORMA DA ABNT NBR 5688:2010. DN 50MM					
148	CURVA 90° RAIOS LONGOS, FABRICADA A PARTIR DE POLI (CLORETO DE VINILA), PVC, PARA A EXECUÇÃO DE SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO, FABRICADO A PARTIR DE PVC RÍGIDO LISO PIGMENTADO NA COR BRANCA, EXTREMIDADES COM PONTA E BOLSA PARA JUNTA ELÁSTICA. A JUNTA ELÁSTICA SERÁ AQUELA DO TIPO JUNTA ELÁSTICA INTEGRADA. AS CURVAS SERÃO FABRICADAS POR PROCESSO DE INJEÇÃO A PARTIR DE COMPOSTO DE PVC MAIS OS ADITIVOS NECESSÁRIOS À SUA TRANSFORMAÇÃO. O PIGMENTO DEVERÁ ESTAR TOTAL E ADEQUADAMENTE DISPERSO NO COMPOSTO E A COLORAÇÃO DA CURVA DEVERÁ SER ABSOLUTAMENTE UNIFORME, NÃO SE ADMITINDO TRECHOS COM TONALIDADES DE COR DIFERENTES. O EMPREGO DE MATERIAL REPROCESSADO É VETADO PELO PRESTADOR DE SERVIÇO, SOMENTE RESÍDUOS GERADOS PELO PRÓPRIO FABRICANTE E ORIGINADO DA FABRICAÇÃO DO MESMO TIPO DE CONEXÃO E COM A MESMA FORMULAÇÃO DO COMPOSTO UTILIZADO PARA ESTE TIPO DE CONEXÃO PODERÃO SER APROVEITADOS. AS CURVAS SERÃO FABRICADAS ATENDENDO A TODAS AS EXIGÊNCIAS DA NORMA DA ABNT NBR 5688:2010. DN 75MM	PVC	Peça	230	R\$ 17,24	R\$ 3.965,20
149	CURVA 90° RAIOS LONGOS, FABRICADA A PARTIR DE POLI (CLORETO DE VINILA), PVC, PARA A EXECUÇÃO DE SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO, FABRICADO A PARTIR DE PVC RÍGIDO LISO PIGMENTADO NA COR BRANCA, EXTREMIDADES COM PONTA E BOLSA PARA JUNTA ELÁSTICA. A JUNTA ELÁSTICA SERÁ AQUELA DO TIPO JUNTA ELÁSTICA INTEGRADA. AS CURVAS SERÃO FABRICADAS POR PROCESSO DE INJEÇÃO A PARTIR DE COMPOSTO DE PVC MAIS OS ADITIVOS NECESSÁRIOS À SUA TRANSFORMAÇÃO. O PIGMENTO DEVERÁ ESTAR TOTAL E ADEQUADAMENTE DISPERSO NO COMPOSTO E A COLORAÇÃO DA CURVA DEVERÁ SER ABSOLUTAMENTE UNIFORME, NÃO SE ADMITINDO TRECHOS COM	PVC	Peça	640	R\$ 25,06	R\$ 16.038,40



CISAM MEIO OESTE

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL

Acesso à Cidade Alta, 3815, São Cristovão - Capinzal/SC CEP: 89665-000

Fone: (49) 3555-6972 Site: www.cisam.sc.gov.br E-mail: cisam@cisam.sc.gov.br

CNPJ: 08.484.353/0001-16

	TONALIDADES DE COR DIFERENTES. O EMPREGO DE MATERIAL REPROCESSADO É VETADO PELO PRESTADOR DE SERVIÇO, SOMENTE RESÍDUOS GERADOS PELO PRÓPRIO FABRICANTE E ORIGINADO DA FABRICAÇÃO DO MESMO TIPO DE CONEXÃO E COM A MESMA FORMULAÇÃO DO COMPOSTO UTILIZADO PARA ESTE TIPO DE CONEXÃO PODERÃO SER APROVEITADOS. AS CURVAS SERÃO FABRICADAS ATENDENDO A TODAS AS EXIGÊNCIAS DA NORMA DA ABNT NBR 5688:2010. DN 100MM					
150	CURVA 90° RAIOS LONGO, FABRICADA A PARTIR DE POLI (CLORETO DE VINILA), PVC, PARA A EXECUÇÃO DE SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO, FABRICADO A PARTIR DE PVC RÍGIDO LISO PIGMENTADO NA COR BRANCA, EXTREMIDADES COM PONTA E BOLSA PARA JUNTA ELÁSTICA. A JUNTA ELÁSTICA SERÁ AQUELA DO TIPO JUNTA ELÁSTICA INTEGRADA. AS CURVAS SERÃO FABRICADAS POR PROCESSO DE INJEÇÃO A PARTIR DE COMPOSTO DE PVC MAIS OS ADITIVOS NECESSÁRIOS À SUA TRANSFORMAÇÃO. O PIGMENTO DEVERÁ ESTAR TOTAL E ADEQUADAMENTE DISPERSO NO COMPOSTO E A COLORAÇÃO DA CURVA DEVERÁ SER ABSOLUTAMENTE UNIFORME, NÃO SE ADMITINDO TRECHOS COM TONALIDADES DE COR DIFERENTES. O EMPREGO DE MATERIAL REPROCESSADO É VETADO PELO PRESTADOR DE SERVIÇO, SOMENTE RESÍDUOS GERADOS PELO PRÓPRIO FABRICANTE E ORIGINADO DA FABRICAÇÃO DO MESMO TIPO DE CONEXÃO E COM A MESMA FORMULAÇÃO DO COMPOSTO UTILIZADO PARA ESTE TIPO DE CONEXÃO PODERÃO SER APROVEITADOS. AS CURVAS SERÃO FABRICADAS ATENDENDO A TODAS AS EXIGÊNCIAS DA NORMA DA ABNT NBR 5688:2010. DN 150MM	PVC	Peça	440	R\$ 65,47	R\$ 28.806,80
151	EXTREMIDADE PVC/PBA BOLSA JE FLANGE. FABRICADA POR PROCESSO DE INJEÇÃO DE PVC 6,3 MARROM, CONFORME ABNT NBR 9815 E ABNT NBR 10351;CLASSE 15 DE PRESSÃO 0,75 MPA; TIPO BOLSA/FLANGE. JUNTA ELÁSTICA COM ANEL DE BORRACHA EPDM CONFORME ABNT NBR 7673 E ABNT NBR 6588; ANEL DE VEDAÇÃO DO FLANGE EM BORRACHA EPDM DE ACORDO COM NBR 7673. FLANGE FABRICADO POR PROCESSO DE INJEÇÃO E FURAÇÃO CONFORME NORMA ANSI B16.5. A PEÇA DEVERÁ SER COMPATÍVEL COM TUBOS DE PVC NORMATIZADOS PELA NBR 5647. DN 50/DE 60 MM	PVC	Peça	120	R\$ 68,08	R\$ 8.169,60
152	EXTREMIDADE PVC/PBA BOLSA JE FLANGE. FABRICADA POR PROCESSO DE INJEÇÃO DE PVC 6,3 MARROM, CONFORME ABNT NBR 9815 E ABNT NBR 10351;CLASSE 15 DE PRESSÃO 0,75 MPA; TIPO BOLSA/FLANGE. JUNTA ELÁSTICA COM ANEL DE BORRACHA EPDM CONFORME ABNT NBR 7673 E ABNT NBR 6588; ANEL DE VEDAÇÃO DO FLANGE EM BORRACHA EPDM DE ACORDO COM NBR 7673.	PVC	Peça	71	R\$ 89,07	R\$ 6.323,97

	FLANGE FABRICADO POR PROCESSO DE INJEÇÃO E FURAÇÃO CONFORME NORMA ANSI B16.5. A PEÇA DEVERÁ SER COMPATÍVEL COM TUBOS DE PVC NORMATIZADOS PELA NBR 5647. DN 75/DE 85 MM					
153	EXTREMIDADE PVC/PBA BOLSA JE FLANGE. FABRICADA POR PROCESSO DE INJEÇÃO DE PVC 6,3 MARROM, CONFORME ABNT NBR 9815 E ABNT NBR 10351;CLASSE 15 DE PRESSÃO 0,75 MPA; TIPO BOLSA/FLANGE. JUNTA ELÁSTICA COM ANEL DE BORRACHA EPDM CONFORME ABNT NBR 7673 E ABNT NBR 6588; ANEL DE VEDAÇÃO DO FLANGE EM BORRACHA EPDM DE ACORDO COM NBR 7673. FLANGE FABRICADO POR PROCESSO DE INJEÇÃO E FURAÇÃO CONFORME NORMA ANSI B16.5. A PEÇA DEVERÁ SER COMPATÍVEL COM TUBOS DE PVC NORMATIZADOS PELA NBR 5647. DN 100/DE 110 MM	PVC	Peça	81	R\$ 142,08	R\$ 11.508,48
154	JOELHO 45º SOLDÁVEL DE ACORDO COM NBR 5648, PVC PN 750 KPA. DE 20 MM	PVC	Peça	1800	R\$ 1,06	R\$ 1.908,00
155	JOELHO 45º SOLDÁVEL DE ACORDO COM NBR 5648, PVC PN 750 KPA. DE 25 MM	PVC	Peça	790	R\$ 1,73	R\$ 1.366,70
156	JOELHO 45º SOLDÁVEL DE ACORDO COM NBR 5648, PVC PN 750 KPA. DE 32 MM	PVC	Peça	560	R\$ 2,11	R\$ 1.181,60
157	JOELHO 45º SOLDÁVEL DE ACORDO COM NBR 5648, PVC PN 750 KPA. DE 40 MM	PVC	Peça	610	R\$ 4,28	R\$ 2.610,80
158	JOELHO 45º SOLDÁVEL DE ACORDO COM NBR 5648, PVC, PN 750 KPA. DE 50 MM	PVC	Peça	280	R\$ 5,50	R\$ 1.540,00
159	JOELHO 45º SOLDÁVEL DE ACORDO COM NBR 5648, PVC, PN 750 KPA. DE 60 MM	PVC	Peça	440	R\$ 15,61	R\$ 6.868,40
160	JOELHO 45º SOLDÁVEL DE ACORDO COM NBR 5648, PVC, PN 750 KPA. DE 75 MM	PVC	Peça	161	R\$ 33,12	R\$ 5.332,32
161	JOELHO 45º SOLDÁVEL DE ACORDO COM NBR 5648, PVC, PN 750 KPA. DE 85 MM	PVC	Peça	131	R\$ 29,91	R\$ 3.918,21
162	JOELHO 45º SOLDÁVEL DE ACORDO COM NBR 5648, PVC, PN 750 KPA. DE 110 MM	PVC	Peça	121	R\$ 65,75	R\$ 7.955,75
163	JOELHO 90º, FABRICADO A PARTIR DE POLI (CLORETO DE VINILA),PVC, PARA A EXECUÇÃO DE SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO PREDIAL, FABRICADO A PARTIR DE PVC RÍGIDO LISO PIGMENTADO NA COR BRANCA, EXTREMIDADES COM PONTA E BOLSA PARA JUNTA ELÁSTICA. A JUNTA ELÁSTICA SERÁ AQUELA DO TIPO JUNTA ELÁSTICA INTEGRADA. DEVERÃO SER FABRICADAS POR PROCESSO DE INJEÇÃO A PARTIR DE COMPOSTO DE PVC MAIS OS ADITIVOS NECESSÁRIOS À SUA TRANSFORMAÇÃO. O PIGMENTO DEVERÁ ESTAR TOTAL E ADEQUADAMENTE DISPERSO NO COMPOSTO E A COLORAÇÃO DA LUVA DEVERÁ SER ABSOLUTAMENTE UNIFORME, NÃO SE ADMITINDO TRECHOS COM TONALIDADES DE COR DIFERENTES. O EMPREGO DE MATERIAL REPROCESSADO É VETADO PELO PRESTADOR DE SERVIÇO, SOMENTE RESÍDUOS GERADOS PELO PRÓPRIO FABRICANTE E ORIGINADO DA FABRICAÇÃO DO MESMO TIPO DE CONEXÃO E COM A MESMA FORMULAÇÃO DO COMPOSTO UTILIZADO PARA ESTE TIPO DE CONEXÃO PODERÃO SER APROVEITADOS. AS CURVAS SERÃO FABRICADAS ATENDENDO A TODAS AS EXIGÊNCIAS DA NORMA DA ABNT NBR 5688:2010. DN 50MM	PVC	Peça	330	R\$ 2,45	R\$ 808,50



CISAM MEIO OESTE

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL

Acesso à Cidade Alta, 3815, São Cristovão - Capinzal/SC CEP: 89665-000

Fone: (49) 3555-6972 Site: www.cisam.sc.gov.br E-mail: cisam@cisam.sc.gov.br

CNPJ: 08.484.353/0001-16

164	JOELHO 90º, FABRICADO A PARTIR DE POLI (CLORETO DE VINILA),PVC, PARA A EXECUÇÃO DE SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO PREDIAL, FABRICADO A PARTIR DE PVC RÍGIDO LISO PIGMENTADO NA COR BRANCA, EXTREMIDADES COM PONTA E BOLSA PARA JUNTA ELÁSTICA. A JUNTA ELÁSTICA SERÁ AQUELA DO TIPO JUNTA ELÁSTICA INTEGRADA. DEVERÃO SER FABRICADAS POR PROCESSO DE INJEÇÃO A PARTIR DE COMPOSTO DE PVC MAIS OS ADITIVOS NECESSÁRIOS À SUA TRANSFORMAÇÃO. O PIGMENTO DEVERÁ ESTAR TOTAL E ADEQUADAMENTE DISPERSO NO COMPOSTO E A COLORAÇÃO DA LUVA DEVERÁ SER ABSOLUTAMENTE UNIFORME, NÃO SE ADMITINDO TRECHOS COM TONALIDADES DE COR DIFERENTES. O EMPREGO DE MATERIAL REPROCESSADO É VETADO PELO PRESTADOR DE SERVIÇO, SOMENTE RESÍDUOS GERADOS PELO PRÓPRIO FABRICANTE E ORIGINADO DA FABRICAÇÃO DO MESMO TIPO DE CONEXÃO E COM A MESMA FORMULAÇÃO DO COMPOSTO UTILIZADO PARA ESTE TIPO DE CONEXÃO PODERÃO SER APROVEITADOS. AS CURVAS SERÃO FABRICADAS ATENDENDO A TODAS AS EXIGÊNCIAS DA NORMA DA ABNT NBR 5688:2010. DN 75MM	PVC	Peça	201	R\$ 5,53	R\$ 1.111,53
165	JOELHO 90º, FABRICADO A PARTIR DE POLI (CLORETO DE VINILA),PVC, PARA A EXECUÇÃO DE SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO PREDIAL, FABRICADO A PARTIR DE PVC RÍGIDO LISO PIGMENTADO NA COR BRANCA, EXTREMIDADES COM PONTA E BOLSA PARA JUNTA ELÁSTICA. A JUNTA ELÁSTICA SERÁ AQUELA DO TIPO JUNTA ELÁSTICA INTEGRADA. DEVERÃO SER FABRICADAS POR PROCESSO DE INJEÇÃO A PARTIR DE COMPOSTO DE PVC MAIS OS ADITIVOS NECESSÁRIOS À SUA TRANSFORMAÇÃO. O PIGMENTO DEVERÁ ESTAR TOTAL E ADEQUADAMENTE DISPERSO NO COMPOSTO E A COLORAÇÃO DA LUVA DEVERÁ SER ABSOLUTAMENTE UNIFORME, NÃO SE ADMITINDO TRECHOS COM TONALIDADES DE COR DIFERENTES. O EMPREGO DE MATERIAL REPROCESSADO É VETADO PELO PRESTADOR DE SERVIÇO, SOMENTE RESÍDUOS GERADOS PELO PRÓPRIO FABRICANTE E ORIGINADO DA FABRICAÇÃO DO MESMO TIPO DE CONEXÃO E COM A MESMA FORMULAÇÃO DO COMPOSTO UTILIZADO PARA ESTE TIPO DE CONEXÃO PODERÃO SER APROVEITADOS. AS CURVAS SERÃO FABRICADAS ATENDENDO A TODAS AS EXIGÊNCIAS DA NORMA DA ABNT NBR 5688:2010. DN 100MM	PVC	Peça	350	R\$ 6,17	R\$ 2.159,50
166	JOELHO 90º, FABRICADO A PARTIR DE POLI (CLORETO DE VINILA),PVC, PARA A EXECUÇÃO DE SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO PREDIAL, FABRICADO A PARTIR DE PVC RÍGIDO LISO PIGMENTADO NA COR BRANCA, EXTREMIDADES COM PONTA E BOLSA PARA JUNTA ELÁSTICA. A JUNTA ELÁSTICA SERÁ AQUELA DO TIPO JUNTA ELÁSTICA INTEGRADA. DEVERÃO SER FABRICADAS POR PROCESSO DE INJEÇÃO A PARTIR DE COMPOSTO DE PVC MAIS OS ADITIVOS NECESSÁRIOS À SUA	PVC	Peça	140	R\$ 27,31	R\$ 3.823,40

	TRANSFORMAÇÃO. O PIGMENTO DEVERÁ ESTAR TOTAL E ADEQUADAMENTE DISPERSO NO COMPOSTO E A COLORAÇÃO DA LUVA DEVERÁ SER ABSOLUTAMENTE UNIFORME, NÃO SE ADMITINDO TRECHOS COM TONALIDADES DE COR DIFERENTES. O EMPREGO DE MATERIAL REPROCESSADO É VETADO PELO PRESTADOR DE SERVIÇO, SOMENTE RESÍDUOS GERADOS PELO PRÓPRIO FABRICANTE E ORIGINADO DA FABRICAÇÃO DO MESMO TIPO DE CONEXÃO E COM A MESMA FORMULAÇÃO DO COMPOSTO UTILIZADO PARA ESTE TIPO DE CONEXÃO PODERÃO SER APROVEITADOS. AS CURVAS SERÃO FABRICADAS ATENDENDO A TODAS AS EXIGÊNCIAS DA NORMA DA ABNT NBR 5688:2010. DN 150MM					
167	JOELHO 90º SOLDÁVEL DE ACORDO COM NBR 5648, PVC PN 750 KPA. DE 20 MM	PVC	Peça	4100	R\$ 0,66	R\$ 2.706,00
168	JOELHO 90º SOLDÁVEL DE ACORDO COM NBR 5648, PVC PN 750 KPA. DE 25 MM	PVC	Peça	2300	R\$ 0,89	R\$ 2.047,00
169	JOELHO 90º SOLDÁVEL DE ACORDO COM NBR 5648, PVC PN 750 KPA. DE 32 MM	PVC	Peça	1400	R\$ 2,00	R\$ 2.800,00
170	JOELHO 90º SOLDÁVEL DE ACORDO COM NBR 5648, PVC PN 750 KPA. DE 40 MM	PVC	Peça	1200	R\$ 3,34	R\$ 4.008,00
171	JOELHO 90º SOLDÁVEL DE ACORDO COM NBR 5648, PVC, PN 750 KPA. DE 50 MM	PVC	Peça	590	R\$ 4,43	R\$ 2.613,70
172	JOELHO 90º SOLDÁVEL DE ACORDO COM NBR 5648, PVC, PN 750 KPA. DE 60 MM	PVC	Peça	790	R\$ 10,47	R\$ 8.271,30
173	JOELHO 90º SOLDÁVEL DE ACORDO COM NBR 5648, PVC, PN 750 KPA. DE 75 MM	PVC	Peça	240	R\$ 30,82	R\$ 7.396,80
174	JOELHO 90º SOLDÁVEL DE ACORDO COM NBR 5648, PVC, PN 750 KPA. DE 85 MM	PVC	Peça	270	R\$ 48,24	R\$ 13.024,80
175	JOELHO 90º SOLDÁVEL DE ACORDO COM NBR 5648, PVC, PN 750 KPA. DE 110 MM	PVC	Peça	200	R\$ 85,72	R\$ 17.144,00
176	JOELHO 90º COM UMA EXTREMIDADE SOLDÁVEL E OUTRA COM ROSCA REVESTIDA COM BUCHA DE LATÃO. DE 20 MM X 1/2"	PVC	Peça	2040	R\$ 4,26	R\$ 8.690,40
177	JOELHO 90º COM UMA EXTREMIDADE SOLDÁVEL E OUTRA COM ROSCA REVESTIDA COM BUCHA DE LATÃO. DE 25 MM X 1/2"	PVC	Peça	1240	R\$ 4,07	R\$ 5.046,80
178	JOELHO 90º COM UMA EXTREMIDADE SOLDÁVEL E OUTRA COM ROSCA REVESTIDA COM BUCHA DE LATÃO. DE 25 MM X 3/4"	PVC	Peça	3190	R\$ 4,33	R\$ 13.812,70
179	JOELHO 90º COM UMA EXTREMIDADE SOLDÁVEL E OUTRA COM ROSCA REVESTIDA COM BUCHA DE LATÃO. DE 32 MM X 3/4"	PVC	Peça	1270	R\$ 15,20	R\$ 19.304,00
180	JOELHO 90º SOLDÁVEL E COM ROSCA. PN 750 KPA. FABRICADA A PARTIR DE PVC RÍGIDO 6,3, MARROM, POR PROCESSO DE INJEÇÃO, PN 750 KPA, EXTREMIDADES, UMA COM BOLSA PARA JUNTA SOLDÁVEL E OUTRA COM ROSCA INTERNA PARA JUNTA ROSCÁVEL, CONFORME COM AS ÚLTIMAS VERSÕES DAS NORMAS DA ABNT NBR 5648 E NBR NM ISO 7-1 E RESPECTIVAS REFERÊNCIAS NORMATIVAS DA MESMA. DIÂMETRO: 20 MM X 1/2"	PVC	Peça	2450	R\$ 1,58	R\$ 3.871,00
181	JOELHO 90º SOLDÁVEL E COM ROSCA. PN 750 KPA. FABRICADA A PARTIR DE PVC RÍGIDO 6,3, MARROM, POR PROCESSO DE INJEÇÃO, PN 750 KPA, EXTREMIDADES, UMA COM BOLSA PARA JUNTA SOLDÁVEL E OUTRA COM ROSCA INTERNA PARA	PVC	Peça	2350	R\$ 1,97	R\$ 4.629,50

	JUNTA ROSCÁVEL, CONFORME COM AS ÚLTIMAS VERSÕES DAS NORMAS DA ABNT NBR 5648 E NBR NM ISO 7-1 E RESPECTIVAS REFERÊNCIAS NORMATIVAS DA MESMA. DIÂMETRO: 25 MM X 3/4"					
182	JOELHO 90º SOLDÁVEL E COM ROSCA. PN 750 KPA. FABRICADA A PARTIR DE PVC RÍGIDO 6,3, MARROM, POR PROCESSO DE INJEÇÃO, PN 750 KPA, EXTREMIDADES, UMA COM BOLSA PARA JUNTA SOLDÁVEL E OUTRA COM ROSCA INTERNA PARA JUNTA ROSCÁVEL, CONFORME COM AS ÚLTIMAS VERSÕES DAS NORMAS DA ABNT NBR 5648 E NBR NM ISO 7-1 E RESPECTIVAS REFERÊNCIAS NORMATIVAS DA MESMA. DIÂMETRO: 25 MM X 1/2"	PVC	Peça	1350	R\$ 1,89	R\$ 2.551,50
183	JOELHO 90º SOLDÁVEL E COM ROSCA. PN 750 KPA. FABRICADA A PARTIR DE PVC RÍGIDO 6,3, MARROM, POR PROCESSO DE INJEÇÃO, PN 750 KPA, EXTREMIDADES, UMA COM BOLSA PARA JUNTA SOLDÁVEL E OUTRA COM ROSCA INTERNA PARA JUNTA ROSCÁVEL, CONFORME COM AS ÚLTIMAS VERSÕES DAS NORMAS DA ABNT NBR 5648 E NBR NM ISO 7-1 E RESPECTIVAS REFERÊNCIAS NORMATIVAS DA MESMA. DIÂMETRO: 32 MM X 3/4"	PVC	Peça	1020	R\$ 2,89	R\$ 2.947,80
184	JOELHO 90º SOLDÁVEL E COM ROSCA. PN 750 KPA. FABRICADA A PARTIR DE PVC RÍGIDO 6,3, MARROM, POR PROCESSO DE INJEÇÃO, PN 750 KPA, EXTREMIDADES, UMA COM BOLSA PARA JUNTA SOLDÁVEL E OUTRA COM ROSCA INTERNA PARA JUNTA ROSCÁVEL, CONFORME COM AS ÚLTIMAS VERSÕES DAS NORMAS DA ABNT NBR 5648 E NBR NM ISO 7-1 E RESPECTIVAS REFERÊNCIAS NORMATIVAS DA MESMA. DIÂMETRO: 32 MM X 1"	PVC	Peça	1290	R\$ 5,98	R\$ 7.714,20
185	JOELHO 90º COM ROSCA FÊMEA X ROSCA MACHO EM PVC, COM ANEL DE REFORÇO METÁLICO. PN 10. DIÂMETRO 3/4 X 3/4"	PVC	Peça	2070	R\$ 6,45	R\$ 13.351,50
186	JOELHO 90º COM ROSCA FÊMEA X FÊMEA EM PVC, COM ANEL DE REFORÇO METÁLICO. PN 10. DIÂMETRO 3/4 X 3/4"	PVC	Peça	5520	R\$ 6,31	R\$ 34.831,20
187	JUNÇÃO 45º PVC ESGOTO PREDIAL DN 75 MM	PVC	Peça	240	R\$ 13,65	R\$ 3.276,00
188	JUNÇÃO 45º PVC ESGOTO PREDIAL DN 100 MM	PVC	Peça	435	R\$ 15,44	R\$ 6.716,40
189	JUNÇÃO 45º DE REDUÇÃO PVC ESGOTO PREDIAL DN 100 X 75 MM	PVC	Peça	280	R\$ 17,22	R\$ 4.821,60
190	JUNÇÃO 45º, FABRICADA A PARTIR DE POLI (CLORETO DE VINILA), PVC, PARA A EXECUÇÃO DE SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO, FABRICADO A PARTIR DE PVC RÍGIDO LISO PIGMENTADO NA COR OCRE, EXTREMIDADES COM BOLSAS PARA JUNTA ELÁSTICA NO TRAMO PRINCIPAL E BOLSA PARA JUNTA ELÁSTICA NA DERIVAÇÃO A 45º. TODAS AS JUNTAS ELÁSTICAS DESTA CONEXÃO SERÃO AQUELAS DO TIPO JUNTA ELÁSTICA INTEGRADA, NÃO SE ACEITANDO EM NENHUMA HIPÓTESE OUTRO TIPO DE JUNTA. A JUNÇÃO SERÁ FABRICADA POR PROCESSO DE INJEÇÃO A PARTIR DE COMPOSTO DE PVC MAIS OS ADITIVOS	PVC	Peça	1105	R\$ 36,18	R\$ 39.978,90

	NECESSÁRIOS À SUA TRANSFORMAÇÃO. O PIGMENTO DEVERÁ ESTAR TOTAL E ADEQUADAMENTE DISPERO NO COMPOSTO E A COLORAÇÃO DA JUNÇÃO DEVERÁ SER ABSOLUTAMENTE UNIFORME, NÃO SE ADMITINDO TRECHOS COM TONALIDADES DE COR DIFERENTES. O EMPREGO DE MATERIAL REPROCESSADO É VETADO PELO PRESTADOR DE SERVIÇO, SOMENTE RESÍDUOS GERADOS PELO PRÓPRIO FABRICANTE E ORIGINADO DA FABRICAÇÃO DO MESMO TIPO DE CONEXÃO E COM A MESMA FORMULAÇÃO DO COMPOSTO UTILIZADO PARA ESTE TIPO DE CONEXÃO PODERÃO SER APROVEITADOS. O CAP SERÁ FABRICADO ATENDENDO A TODAS AS EXIGÊNCIAS DA NORMA DA ABNT NBR 7362:2005 E AS CORREÇÕES EFETUADAS EM 2007. DN 100MM					
191	JUNÇÃO 45°, FABRICADA A PARTIR DE POLI (CLORETO DE VINILA), PVC, PARA A EXECUÇÃO DE SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO, FABRICADO A PARTIR DE PVC RÍGIDO LISO PIGMENTADO NA COR OCRE, EXTREMIDADES COM BOLSAS PARA JUNTA ELÁSTICA NO TRAMO PRINCIPAL E BOLSA PARA JUNTA ELÁSTICA NA DERIVAÇÃO A 45°. TODAS AS JUNTAS ELÁSTICAS DESTA CONEXÃO SERÃO AQUELAS DO TIPO JUNTA ELÁSTICA INTEGRADA, NÃO SE ACEITANDO EM NENHUMA HIPÓTESE OUTRO TIPO DE JUNTA. A JUNÇÃO SERÁ FABRICADA POR PROCESSO DE INJEÇÃO A PARTIR DE COMPOSTO DE PVC MAIS OS ADITIVOS NECESSÁRIOS À SUA TRANSFORMAÇÃO. O PIGMENTO DEVERÁ ESTAR TOTAL E ADEQUADAMENTE DISPERO NO COMPOSTO E A COLORAÇÃO DA JUNÇÃO DEVERÁ SER ABSOLUTAMENTE UNIFORME, NÃO SE ADMITINDO TRECHOS COM TONALIDADES DE COR DIFERENTES. O EMPREGO DE MATERIAL REPROCESSADO É VETADO PELO PRESTADOR DE SERVIÇO, SOMENTE RESÍDUOS GERADOS PELO PRÓPRIO FABRICANTE E ORIGINADO DA FABRICAÇÃO DO MESMO TIPO DE CONEXÃO E COM A MESMA FORMULAÇÃO DO COMPOSTO UTILIZADO PARA ESTE TIPO DE CONEXÃO PODERÃO SER APROVEITADOS. O CAP SERÁ FABRICADO ATENDENDO A TODAS AS EXIGÊNCIAS DA NORMA DA ABNT NBR 7362:2005 E AS CORREÇÕES EFETUADAS EM 2007. DN 150MM			585	R\$ 50,44	R\$ 29.507,40
192	JUNÇÃO 45° (Y) DE PVC JE BBB PBA. CLASSE 15. INJETADA COM ANÉIS. CONFORME NBR 5647. DIÂMETRO DN50/DE 60 MM	PVC	Peça	270	R\$ 58,15	R\$ 15.700,50
193	JUNÇÃO 45° (Y) DE PVC JE BBB PBA. CLASSE 15. INJETADA COM ANÉIS. CONFORME NBR 5647. DIÂMETRO: DN75/DE 85 MM	PVC	Peça	130	R\$ 72,45	R\$ 9.418,50
194	JUNÇÃO 45° (Y) DE PVC JE BBB PBA. CLASSE 15. INJETADA COM ANÉIS. CONFORME NBR 5647. DIÂMETOR: DN100/DE 110 MM	PVC	Peça	230	R\$ 123,84	R\$ 28.483,20
195	LUVA DE CORRER, FABRICADA A PARTIR DE POLI (CLORETO DE VINILA),PVC, PARA A EXECUÇÃO DE SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO PREDIAL, FABRICADO A	PVC	Peça	300	R\$ 9,85	R\$ 2.955,00



CISAM MEIO OESTE

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL

Acesso à Cidade Alta, 3815, São Cristovão - Capinzal/SC CEP: 89665-000

Fone: (49) 3555-6972 Site: www.cisam.sc.gov.br E-mail: cisam@cisam.sc.gov.br

CNPJ: 08.484.353/0001-16

	PARTIR DE PVC RÍGIDO LISO PIGMENTADO NA COR BRANCA,EXTREMIDADES COM PONTA E BOLSA PARA JUNTA ELÁSTICA. A JUNTA ELÁSTICA SERÁ AQUELA DO TIPO JUNTA ELÁSTICA INTEGRADA. AS LUVAS SERÃO FABRICADAS POR PROCESSO DE INJEÇÃO A PARTIR DE COMPOSTO DE PVC MAIS OS ADITIVOS NECESSÁRIOS À SUA TRANSFORMAÇÃO. O PIGMENTO DEVERÁ ESTAR TOTAL E ADEQUADAMENTE DISPERSO NO COMPOSTO E A COLORAÇÃO DA LUVA DEVERÁ SER ABSOLUTAMENTE UNIFORME, NÃO SE ADMITINDO TRECHOS COM TONALIDADES DE COR DIFERENTES. O EMPREGO DE MATERIAL REPROCESSADO É VETADO PELO PRESTADOR DE SERVIÇO, SOMENTE RESÍDUOS GERADOS PELO PRÓPRIO FABRICANTE E ORIGINADO DA FABRICAÇÃO DO MESMO TIPO DE CONEXÃO E COM A MESMA FORMULAÇÃO DO COMPOSTO UTILIZADO PARA ESTE TIPO DE CONEXÃO PODERÃO SER APROVEITADOS. AS CURVAS SERÃO FABRICADAS ATENDENDO A TODAS AS EXIGÊNCIAS DA NORMA DA ABNT NBR 5688:2010. DN 50MM					
196	LUVA DE CORRER, FABRICADA A PARTIR DE POLI (CLORETO DE VINILA),PVC, PARA A EXECUÇÃO DE SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO PREDIAL, FABRICADO A PARTIR DE PVC RÍGIDO LISO PIGMENTADO NA COR BRANCA,EXTREMIDADES COM PONTA E BOLSA PARA JUNTA ELÁSTICA. A JUNTA ELÁSTICA SERÁ AQUELA DO TIPO JUNTA ELÁSTICA INTEGRADA. AS LUVAS SERÃO FABRICADAS POR PROCESSO DE INJEÇÃO A PARTIR DE COMPOSTO DE PVC MAIS OS ADITIVOS NECESSÁRIOS À SUA TRANSFORMAÇÃO. O PIGMENTO DEVERÁ ESTAR TOTAL E ADEQUADAMENTE DISPERSO NO COMPOSTO E A COLORAÇÃO DA LUVA DEVERÁ SER ABSOLUTAMENTE UNIFORME, NÃO SE ADMITINDO TRECHOS COM TONALIDADES DE COR DIFERENTES. O EMPREGO DE MATERIAL REPROCESSADO É VETADO PELO PRESTADOR DE SERVIÇO, SOMENTE RESÍDUOS GERADOS PELO PRÓPRIO FABRICANTE E ORIGINADO DA FABRICAÇÃO DO MESMO TIPO DE CONEXÃO E COM A MESMA FORMULAÇÃO DO COMPOSTO UTILIZADO PARA ESTE TIPO DE CONEXÃO PODERÃO SER APROVEITADOS. AS CURVAS SERÃO FABRICADAS ATENDENDO A TODAS AS EXIGÊNCIAS DA NORMA DA ABNT NBR 5688:2010. DN 75MM	PVC	Peça	230	R\$ 14,25	R\$ 3.277,50
197	LUVA DE CORRER, FABRICADA A PARTIR DE POLI (CLORETO DE VINILA),PVC, PARA A EXECUÇÃO DE SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO PREDIAL, FABRICADO A PARTIR DE PVC RÍGIDO LISO PIGMENTADO NA COR BRANCA,EXTREMIDADES COM PONTA E BOLSA PARA JUNTA ELÁSTICA. A JUNTA ELÁSTICA SERÁ AQUELA DO TIPO JUNTA ELÁSTICA INTEGRADA. AS LUVAS SERÃO FABRICADAS POR PROCESSO DE INJEÇÃO A PARTIR DE COMPOSTO DE PVC MAIS OS ADITIVOS NECESSÁRIOS À SUA TRANSFORMAÇÃO. O PIGMENTO DEVERÁ ESTAR TOTAL E ADEQUADAMENTE DISPERSO NO COMPOSTO E A COLORAÇÃO DA LUVA DEVERÁ SER	PVC	Peça	920	R\$ 15,40	R\$ 14.168,00



CISAM MEIO OESTE

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL

Acesso à Cidade Alta, 3815, São Cristovão - Capinzal/SC CEP: 89665-000

Fone: (49) 3555-6972 Site: www.cisam.sc.gov.br E-mail: cisam@cisam.sc.gov.br

CNPJ: 08.484.353/0001-16

	ABSOLUTAMENTE UNIFORME, NÃO SE ADMITINDO TRECHOS COM TONALIDADES DE COR DIFERENTES. O EMPREGO DE MATERIAL REPROCESSADO É VETADO PELO PRESTADOR DE SERVIÇO, SOMENTE RESÍDUOS GERADOS PELO PRÓPRIO FABRICANTE E ORIGINADO DA FABRICAÇÃO DO MESMO TIPO DE CONEXÃO E COM A MESMA FORMULAÇÃO DO COMPOSTO UTILIZADO PARA ESTE TIPO DE CONEXÃO PODERÃO SER APROVEITADOS. AS CURVAS SERÃO FABRICADAS ATENDENDO A TODAS AS EXIGÊNCIAS DA NORMA DA ABNT NBR 5688:2010. DN 100MM					
198	LUVA DE CORRER, FABRICADA A PARTIR DE POLI (CLORETO DE VINILA), PVC, PARA A EXECUÇÃO DE SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO, FABRICADO A PARTIR DE PVC RÍGIDO LISO PIGMENTADO NA COR OCRE, EXTREMIDADES COM BOLSAS PARA JUNTA ELÁSTICA. A JUNTA ELÁSTICA SERÁ AQUELA DO TIPO JUNTA ELÁSTICA INTEGRADA. A LUVA SERÁ FABRICADA POR PROCESSO DE INJEÇÃO A PARTIR DE COMPOSTO DE PVC MAIS OS ADITIVOS NECESSÁRIOS À SUA TRANSFORMAÇÃO. O PIGMENTO DEVERÁ ESTAR TOTAL E ADEQUADAMENTE DISPERSO NO COMPOSTO E A COLORAÇÃO DA LUVA DEVERÁ SER ABSOLUTAMENTE UNIFORME, NÃO SE ADMITINDO TRECHOS COM TONALIDADES DE COR DIFERENTES. O EMPREGO DE MATERIAL REPROCESSADO É VETADO PELO PRESTADOR DE SERVIÇO, SOMENTE RESÍDUOS GERADOS PELO PRÓPRIO FABRICANTE E ORIGINADO DA FABRICAÇÃO DO MESMO TIPO DE CONEXÃO E COM A MESMA FORMULAÇÃO DO COMPOSTO UTILIZADO PARA ESTE TIPO DE CONEXÃO PODERÃO SER APROVEITADOS, A LUVA SERÁ FABRICADA ATENDENDO A TODAS AS EXIGÊNCIAS DA NORMA DA ABNT NBR 7362:2005 E AS CORREÇÕES EFETUADAS EM 2007. DN 150MM	PVC	Peça	1230	R\$ 22,71	R\$ 27.933,30
199	LUVA DE CORRER, FABRICADA A PARTIR DE POLI (CLORETO DE VINILA), PVC, PARA A EXECUÇÃO DE SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO, FABRICADO A PARTIR DE PVC RÍGIDO LISO PIGMENTADO NA COR OCRE, EXTREMIDADES COM BOLSAS PARA JUNTA ELÁSTICA. A JUNTA ELÁSTICA SERÁ AQUELA DO TIPO JUNTA ELÁSTICA INTEGRADA. A LUVA SERÁ FABRICADA POR PROCESSO DE INJEÇÃO A PARTIR DE COMPOSTO DE PVC MAIS OS ADITIVOS NECESSÁRIOS À SUA TRANSFORMAÇÃO. O PIGMENTO DEVERÁ ESTAR TOTAL E ADEQUADAMENTE DISPERSO NO COMPOSTO E A COLORAÇÃO DA LUVA DEVERÁ SER ABSOLUTAMENTE UNIFORME, NÃO SE ADMITINDO TRECHOS COM TONALIDADES DE COR DIFERENTES. O EMPREGO DE MATERIAL REPROCESSADO É VETADO PELO PRESTADOR DE SERVIÇO, SOMENTE RESÍDUOS GERADOS PELO PRÓPRIO FABRICANTE E ORIGINADO DA FABRICAÇÃO DO MESMO TIPO DE CONEXÃO E COM A MESMA FORMULAÇÃO DO COMPOSTO UTILIZADO PARA ESTE TIPO DE CONEXÃO	PVC	Peça	121	R\$ 51,89	R\$ 6.278,69



CISAM MEIO OESTE

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL

Acesso à Cidade Alta, 3815, São Cristovão - Capinzal/SC CEP: 89665-000

Fone: (49) 3555-6972 Site: www.cisam.sc.gov.br E-mail: cisam@cisam.sc.gov.br

CNPJ: 08.484.353/0001-16

	PODERÃO SER APROVEITADOS, A LUVA SERÁ FABRICADA ATENDENDO A TODAS AS EXIGÊNCIAS DA NORMA DA ABNT NBR 7362:2005 E AS CORREÇÕES EFETUADAS EM 2007. DN 200MM					
200	LUVA DE CORRER, FABRICADA A PARTIR DE POLI (CLORETO DE VINILA), PVC, PARA A EXECUÇÃO DE SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO, FABRICADO A PARTIR DE PVC RÍGIDO LISO PIGMENTADO NA COR OCRE, EXTREMIDADES COM BOLSAS PARA JUNTA ELÁSTICA. A JUNTA ELÁSTICA SERÁ AQUELA DO TIPO JUNTA ELÁSTICA INTEGRADA. A LUVA SERÁ FABRICADA POR PROCESSO DE INJEÇÃO A PARTIR DE COMPOSTO DE PVC MAIS OS ADITIVOS NECESSÁRIOS À SUA TRANSFORMAÇÃO. O PIGMENTO DEVERÁ ESTAR TOTAL E ADEQUADAMENTE DISPERSO NO COMPOSTO E A COLORAÇÃO DA LUVA DEVERÁ SER ABSOLUTAMENTE UNIFORME, NÃO SE ADMITINDO TRECHOS COM TONALIDADES DE COR DIFERENTES. O EMPREGO DE MATERIAL REPROCESSADO É VETADO PELO PRESTADOR DE SERVIÇO, SOMENTE RESÍDUOS GERADOS PELO PRÓPRIO FABRICANTE E ORIGINADO DA FABRICAÇÃO DO MESMO TIPO DE CONEXÃO E COM A MESMA FORMULAÇÃO DO COMPOSTO UTILIZADO PARA ESTE TIPO DE CONEXÃO PODERÃO SER APROVEITADOS, A LUVA SERÁ FABRICADA ATENDENDO A TODAS AS EXIGÊNCIAS DA NORMA DA ABNT NBR 7362:2005 E AS CORREÇÕES EFETUADAS EM 2007. DN 300MM	PVC	Peça	13	R\$ 196,85	R\$ 2.559,05
201	LUVA DE CORRER, FABRICADA A PARTIR DE POLI (CLORETO DE VINILA), PVC, PARA A EXECUÇÃO DE SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO, FABRICADO A PARTIR DE PVC RÍGIDO LISO PIGMENTADO NA COR OCRE, EXTREMIDADES COM BOLSAS PARA JUNTA ELÁSTICA. A JUNTA ELÁSTICA SERÁ AQUELA DO TIPO JUNTA ELÁSTICA INTEGRADA. A LUVA SERÁ FABRICADA POR PROCESSO DE INJEÇÃO A PARTIR DE COMPOSTO DE PVC MAIS OS ADITIVOS NECESSÁRIOS À SUA TRANSFORMAÇÃO. O PIGMENTO DEVERÁ ESTAR TOTAL E ADEQUADAMENTE DISPERSO NO COMPOSTO E A COLORAÇÃO DA LUVA DEVERÁ SER ABSOLUTAMENTE UNIFORME, NÃO SE ADMITINDO TRECHOS COM TONALIDADES DE COR DIFERENTES. O EMPREGO DE MATERIAL REPROCESSADO É VETADO PELO PRESTADOR DE SERVIÇO, SOMENTE RESÍDUOS GERADOS PELO PRÓPRIO FABRICANTE E ORIGINADO DA FABRICAÇÃO DO MESMO TIPO DE CONEXÃO E COM A MESMA FORMULAÇÃO DO COMPOSTO UTILIZADO PARA ESTE TIPO DE CONEXÃO PODERÃO SER APROVEITADOS, A LUVA SERÁ FABRICADA ATENDENDO A TODAS AS EXIGÊNCIAS DA NORMA DA ABNT NBR 7362:2005 E AS CORREÇÕES EFETUADAS EM 2007. DN 350MM	PVC	Peça	9	R\$ 255,22	R\$ 2.296,98
202	LUVA DE CORRER PVC JEI PBA. CLASSE 15. INJETADA COM ANÉIS. CONFORME NBR	PVC	Peça	530	R\$ 2,22	R\$ 1.176,60



CISAM MEIO OESTE

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL

Acesso à Cidade Alta, 3815, São Cristovão - Capinzal/SC CEP: 89665-000

Fone: (49) 3555-6972 Site: www.cisam.sc.gov.br E-mail: cisam@cisam.sc.gov.br

CNPJ: 08.484.353/0001-16

	5647. DIÂMETRO: DN 20 MM/DE 25MM					
203	LUVA DE CORRER PVC JEI PBA. CLASSE 15. INJETADA COM ANÉIS. CONFORME NBR 5647. DIÂMETRO: DN 25 MM/DE 32MM	PVC	Peça	840	R\$ 3,02	R\$ 2.536,80
204	LUVA DE CORRER PVC JEI PBA. CLASSE 15. INJETADA COM ANÉIS. CONFORME NBR 5647. DIÂMETRO: DN 32 MM/DE 40MM	PVC	Peça	985	R\$ 4,37	R\$ 4.304,45
205	LUVA DE CORRER PVC JEI PBA. CLASSE 15. INJETADA COM ANÉIS. CONFORME NBR 5647. DIÂMETRO: DN 40 MM/DE 50MM	PVC	Peça	570	R\$ 8,25	R\$ 4.702,50
206	LUVA DE CORRER PVC JEI PBA. CLASSE 15. INJETADA COM ANÉIS. CONFORME NBR 5647. DIÂMETRO: DN 50 MM/DE 60MM	PVC	Peça	2290	R\$ 12,89	R\$ 29.518,10
207	LUVA DE CORRER PVC JEI PBA. CLASSE 15. INJETADA COM ANÉIS. CONFORME NBR 5647. DIÂMETRO: DN 75 MM/DE 85MM	PVC	Peça	650	R\$ 25,76	R\$ 16.744,00
208	LUVA DE CORRER PVC JEI PBA. CLASSE 15. INJETADA COM ANÉIS. CONFORME NBR 5647. DIÂMETRO: DN 100 MM/DE 110MM	PVC	Peça	720	R\$ 45,30	R\$ 32.616,00
209	LUVA DE CORRER PVC JEI PBA. CLASSE 15. INJETADA COM ANÉIS. CONFORME NBR 5647. DIÂMETRO: DN125MM/DE 140MM	PVC	Peça	141	R\$ 87,18	R\$ 12.292,38
210	LUVA DE CORRER PVC JEI PBA. CLASSE 15. INJETADA COM ANÉIS. CONFORME NBR 5647. DIÂMETRO: DN140MM/DE 160MM	PVC	Peça	106	R\$ 115,32	R\$ 12.223,92
211	LUVA DE CORRER PVC JEI PBA. CLASSE 15. INJETADA COM ANÉIS. CONFORME NBR 5647. DIÂMETRO: DN160MM/DE 180MM	PVC	Peça	67	R\$ 218,68	R\$ 14.651,56
212	LUVA PVC SOLDÁVEL, FABRICADA A PARTIR DE PVC RÍGIDO 6,3, MARROM, POR PROCESSO DE INJEÇÃO, PN 750 KPA, EXTREMIDADES COM BOLSAS PARA JUNTA SOLDÁVEL, CONFORME COM A ÚLTIMA VERSÃO DA NORMA DA ABNT NBR 5648 E RESPECTIVAS REFERÊNCIAS NORMATIVAS DA MESMA, DE 20MM	PVC	Peça	5250	R\$ 1,39	R\$ 7.297,50
213	LUVA PVC SOLDÁVEL, FABRICADA A PARTIR DE PVC RÍGIDO 6,3, MARROM, POR PROCESSO DE INJEÇÃO, PN 750 KPA, EXTREMIDADES COM BOLSAS PARA JUNTA SOLDÁVEL, CONFORME COM A ÚLTIMA VERSÃO DA NORMA DA ABNT NBR 5648 E RESPECTIVAS REFERÊNCIAS NORMATIVAS DA MESMA, DE 25MM	PVC	Peça	3450	R\$ 2,05	R\$ 7.072,50
214	LUVA PVC SOLDÁVEL, FABRICADA A PARTIR DE PVC RÍGIDO 6,3, MARROM, POR PROCESSO DE INJEÇÃO, PN 750 KPA, EXTREMIDADES COM BOLSAS PARA JUNTA SOLDÁVEL, CONFORME COM A ÚLTIMA VERSÃO DA NORMA DA ABNT NBR 5648 E RESPECTIVAS REFERÊNCIAS NORMATIVAS DA MESMA, DE 32MM	PVC	Peça	1790	R\$ 4,69	R\$ 8.395,10
215	LUVA PVC SOLDÁVEL, FABRICADA A PARTIR DE PVC RÍGIDO 6,3, MARROM, POR PROCESSO DE INJEÇÃO, PN 750 KPA, EXTREMIDADES COM BOLSAS PARA JUNTA SOLDÁVEL, CONFORME COM A ÚLTIMA VERSÃO DA NORMA DA ABNT NBR 5648 E RESPECTIVAS REFERÊNCIAS NORMATIVAS DA MESMA, DE 40MM	PVC	Peça	1850	R\$ 5,78	R\$ 10.693,00
216	LUVA PVC SOLDÁVEL, FABRICADA A PARTIR DE PVC RÍGIDO 6,3, MARROM, POR	PVC	Peça	690	R\$ 4,94	R\$ 3.408,60



CISAM MEIO OESTE

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL

Acesso à Cidade Alta, 3815, São Cristovão - Capinzal/SC CEP: 89665-000

Fone: (49) 3555-6972 Site: www.cisam.sc.gov.br E-mail: cisam@cisam.sc.gov.br

CNPJ: 08.484.353/0001-16

	PROCESSO DE INJEÇÃO, PN 750 KPA, EXTREMIDADES COM BOLSAS PARA JUNTA SOLDÁVEL, CONFORME COM A ÚLTIMA VERSÃO DA NORMA DA ABNT NBR 5648 E RESPECTIVAS REFERÊNCIAS NORMATIVAS DA MESMA, DE 50MM					
217	LUVA PVC SOLDÁVEL, FABRICADA A PARTIR DE PVC RÍGIDO 6,3, MARROM, POR PROCESSO DE INJEÇÃO, PN 750 KPA, EXTREMIDADES COM BOLSAS PARA JUNTA SOLDÁVEL, CONFORME COM A ÚLTIMA VERSÃO DA NORMA DA ABNT NBR 5648 E RESPECTIVAS REFERÊNCIAS NORMATIVAS DA MESMA, DE 60MM	PVC	Peça	1020	R\$ 10,14	R\$ 10.342,80
218	LUVA PVC SOLDÁVEL, FABRICADA A PARTIR DE PVC RÍGIDO 6,3, MARROM, POR PROCESSO DE INJEÇÃO, PN 750 KPA, EXTREMIDADES COM BOLSAS PARA JUNTA SOLDÁVEL, CONFORME COM A ÚLTIMA VERSÃO DA NORMA DA ABNT NBR 5648 E RESPECTIVAS REFERÊNCIAS NORMATIVAS DA MESMA, DE 75MM	PVC	Peça	260	R\$ 8,83	R\$ 2.295,80
219	LUVA PVC SOLDÁVEL, FABRICADA A PARTIR DE PVC RÍGIDO 6,3, MARROM, POR PROCESSO DE INJEÇÃO, PN 750 KPA, EXTREMIDADES COM BOLSAS PARA JUNTA SOLDÁVEL, CONFORME COM A ÚLTIMA VERSÃO DA NORMA DA ABNT NBR 5648 E RESPECTIVAS REFERÊNCIAS NORMATIVAS DA MESMA, DE 85MM	PVC	Peça	200	R\$ 17,39	R\$ 3.478,00
220	LUVA PVC SOLDÁVEL, FABRICADA A PARTIR DE PVC RÍGIDO 6,3, MARROM, POR PROCESSO DE INJEÇÃO, PN 750 KPA, EXTREMIDADES COM BOLSAS PARA JUNTA SOLDÁVEL, CONFORME COM A ÚLTIMA VERSÃO DA NORMA DA ABNT NBR 5648 E RESPECTIVAS REFERÊNCIAS NORMATIVAS DA MESMA, DE 110MM	PVC	Peça	220	R\$ 36,07	R\$ 7.935,40
221	LUVA PVC SOLDÁVEL LR, JUNTA ROSCÁVEL, COM BUCHA DE LATÃO, FABRICADA POR INJEÇÃO. NBR 5648 E NBR NM ISO 7-1. DE 20MM X 1/2"	PVC	Peça	2030	R\$ 6,90	R\$ 14.007,00
222	LUVA PVC SOLDÁVEL LR, JUNTA ROSCÁVEL, COM BUCHA DE LATÃO, FABRICADA POR INJEÇÃO. NBR 5648 E NBR NM ISO 7-1. DE 20MM X 3/4"	PVC	Peça	980	R\$ 2,71	R\$ 2.655,80
223	LUVA PVC SOLDÁVEL LR, JUNTA ROSCÁVEL, COM BUCHA DE LATÃO, FABRICADA POR INJEÇÃO. NBR 5648 E NBR NM ISO 7-1. DE 25MM X 1/2"	PVC	Peça	1080	R\$ 3,78	R\$ 4.082,40
224	LUVA PVC SOLDÁVEL LR, JUNTA ROSCÁVEL, COM BUCHA DE LATÃO, FABRICADA POR INJEÇÃO. NBR 5648 E NBR NM ISO 7-1. DE 25MM X 3/4"	PVC	Peça	1080	R\$ 3,69	R\$ 3.985,20
225	LUVA PVC SOLDÁVEL LR, JUNTA ROSCÁVEL, COM BUCHA DE LATÃO, FABRICADA POR INJEÇÃO. NBR 5648 E NBR NM ISO 7-1. DE 32MM X 1 1/4"	PVC	Peça	520	R\$ 19,11	R\$ 9.937,20
226	LUVA DE REDUÇÃO ROSQUÁVEL, PVC BRANCO, PN 750 KPA. DIÂMETRO 1"X3/4"	PVC	Peça	770	R\$ 6,04	R\$ 4.650,80
227	LUVA DE REDUÇÃO ROSQUÁVEL, PVC BRANCO, PN 750 KPA. DIÂMETRO 3/4"X1/2"	PVC	Peça	570	R\$ 3,06	R\$ 1.744,20
228	LUVA ROSQUEÁVEL. PVC BRANCO, PN 750 KPA. DIÂMETRO: 1/2"	PVC	Peça	1720	R\$ 1,47	R\$ 2.528,40
229	LUVA ROSQUEÁVEL. PVC BRANCO, PN 750 KPA. DIÂMETRO: 3/4"	PVC	Peça	1020	R\$ 10,92	R\$ 11.138,40
230	LUVA ROSQUEÁVEL. PVC BRANCO, PN 750 KPA. DIÂMETRO: 1"	PVC	Peça	330	R\$ 2,91	R\$ 960,30
231	LUVA ROSQUEÁVEL. PVC BRANCO, PN 750 KPA. DIÂMETRO: 2"	PVC	Peça	180	R\$ 8,64	R\$ 1.555,20



CISAM MEIO OESTE

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL

Acesso à Cidade Alta, 3815, São Cristovão - Capinzal/SC CEP: 89665-000

Fone: (49) 3555-6972 Site: www.cisam.sc.gov.br E-mail: cisam@cisam.sc.gov.br

CNPJ: 08.484.353/0001-16

232	LUVA ROSQUEÁVEL. PVC BRANCO, PN 750 KPA. DIÂMETRO: 3"	PVC	Peça	130	R\$ 26,66	R\$ 3.465,80
233	LUVA ROSQUEÁVEL. PVC BRANCO, PN 750 KPA. DIÂMETRO: 4"	PVC	Peça	80	R\$ 26,24	R\$ 2.099,20
234	NIPEL ROSCÁVEL DE PVC BRANCO, PN 750 KPA. DN 1/2"	PVC	Peça	580	R\$ 1,31	R\$ 759,80
235	NIPEL ROSCÁVEL DE PVC BRANCO, PN 750 KPA. DN 3/4"	PVC	Peça	780	R\$ 1,84	R\$ 1.435,20
236	PLUG COLETOR ESGOTO OCRE, DN 100 MM	PVC	Peça	770	R\$ 12,75	R\$ 9.817,50
237	PLUG COLETOR ESGOTO OCRE, DN 150 MM	PVC	Peça	480	R\$ 20,89	R\$ 10.027,20
238	PLUG ROSCÁVEL DE PVC BRANCO, PN 750 KPA. DN 1/2"	PVC	Peça	330	R\$ 1,05	R\$ 346,50
239	PLUG ROSCÁVEL DE PVC BRANCO, PN 750 KPA. DN 3/4"	PVC	Peça	330	R\$ 0,99	R\$ 326,70
240	RALO PARA PISO DN 100 X 50 MM	PVC	Peça	150	R\$ 16,03	R\$ 2.404,50
241	REDUÇÃO EXCÊNTRICA PVC ESGOTO PREDIAL DN 100 X 75 MM	PVC	Peça	250	R\$ 9,03	R\$ 2.257,50
242	REDUÇÃO PVC/PBA, BOLSA/BOLSA JEI, CLASSE 20, DE 160 X DE 60 MM	PVC	Peça	70	R\$ 95,12	R\$ 6.658,40
243	REDUÇÃO PVC JEI BB PBA. CLASSE 15. INJETADA COM ANÉIS. CONFORME NBR 5647. DE 110 X 60 MM	PVC	Peça	145	R\$ 33,73	R\$ 4.890,85
244	REDUÇÃO PVC JEI BB PBA. CLASSE 15. INJETADA COM ANÉIS. CONFORME NBR 5647. DE 110 X 85 MM	PVC	Peça	120	R\$ 34,64	R\$ 4.156,80
245	REDUÇÃO PVC JEI BB PBA. CLASSE 15. INJETADA COM ANÉIS. CONFORME NBR 5647. DE 85 X 60 MM	PVC	Peça	125	R\$ 23,08	R\$ 2.885,00
246	REDUÇÃO PVC JEI PB PBA. CLASSE 15. INJETADA COM ANÉIS. CONFORME NBR 5647. DE 75 X 60 MM	PVC	Peça	100	R\$ 17,31	R\$ 1.731,00
247	REDUÇÃO PVC JEI PB PBA. CLASSE 15. INJETADA COM ANÉIS. CONFORME NBR 5647. DE 85 X 75 MM	PVC	Peça	100	R\$ 23,53	R\$ 2.353,00
248	REDUÇÃO PVC JEI PB PBA. CLASSE 15. INJETADA COM ANÉIS. CONFORME NBR 5647. DE 125 X 100 MM	PVC	Peça	81	R\$ 81,05	R\$ 6.565,05
249	REDUÇÃO PVC JEI PB PBA. CLASSE 15. INJETADA COM ANÉIS. CONFORME NBR 5647. DE 150 X 125 MM	PVC	Peça	61	R\$ 91,85	R\$ 5.602,85
250	REDUÇÃO PVC JEI PB PBA. CLASSE 15. INJETADA COM ANÉIS. CONFORME NBR 5647. DE 160 X 85 MM	PVC	Peça	41	R\$ 174,27	R\$ 7.145,07
251	REDUÇÃO PVC JEI PB PBA. CLASSE 15. INJETADA COM ANÉIS. CONFORME NBR 5647. DE 160 X 60 MM	PVC	Peça	51	R\$ 131,51	R\$ 6.707,01
252	REDUÇÃO PVC JEI PB PBA. CLASSE 15. INJETADA COM ANÉIS. CONFORME NBR 5647. DE 160 X 110 MM	PVC	Peça	51	R\$ 115,89	R\$ 5.910,39
253	REDUÇÃO PVC JEI PBA, PONTA X BOLSA. CLASSE 20. INJETADA COM ANÉIS. CONFORME NBR 5647. DE 110 X 60 MM	PVC	Peça	150	R\$ 36,67	R\$ 5.500,50
254	REDUÇÃO PVC JEI PBA, PONTA X BOLSA. CLASSE 20. INJETADA COM ANÉIS. CONFORME NBR 5647. DE 110 X 85 MM	PVC	Peça	120	R\$ 41,40	R\$ 4.968,00



CISAM MEIO OESTE

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL

Acesso à Cidade Alta, 3815, São Cristovão - Capinzal/SC CEP: 89665-000

Fone: (49) 3555-6972 Site: www.cisam.sc.gov.br E-mail: cisam@cisam.sc.gov.br

CNPJ: 08.484.353/0001-16

255	REDUÇÃO PVC JEI PBA, PONTA X BOLSA. CLASSE 20. INJETADA COM ANÉIS. CONFORME NBR 5647. DE 85 X 60 MM	PVC	Peça	130	R\$ 31,32	R\$ 4.071,60
256	REDUÇÃO PVC JEI PBA, PONTA X BOLSA. CLASSE 20. INJETADA COM ANÉIS. CONFORME NBR 5647. DE 75 X 60 MM	PVC	Peça	100	R\$ 28,57	R\$ 2.857,00
257	REDUÇÃO PVC JEI PBA, PONTA X BOLSA. CLASSE 20. INJETADA COM ANÉIS. CONFORME NBR 5647. DE 85 X 75 MM	PVC	Peça	90	R\$ 32,81	R\$ 2.952,90
258	REDUÇÃO PVC JEI PBA, PONTA X BOLSA. CLASSE 20. INJETADA COM ANÉIS. CONFORME NBR 5647. DE 125 X 100 MM	PVC	Peça	71	R\$ 105,98	R\$ 7.524,58
259	REDUÇÃO PVC JEI PBA, PONTA X BOLSA. CLASSE 20. INJETADA COM ANÉIS. CONFORME NBR 5647. DE 160 X 85 MM	PVC	Peça	31	R\$ 131,60	R\$ 4.079,60
260	REDUÇÃO PVC JEI PBA, PONTA X BOLSA. CLASSE 20. INJETADA COM ANÉIS. CONFORME NBR 5647. DE 160 X 110 MM	PVC	Peça	46	R\$ 108,95	R\$ 5.011,70
261	REDUÇÃO ROSQUEÁVEL PVC BRANCO, PN 750 KPA. DIÂMETRO: 3/4" X 1/2"	PVC	Peça	740	R\$ 2,04	R\$ 1.509,60
262	REGISTRO ESFERA PVC SOLDÁVEL COM BORBOLETA, FABRICADO DE ACORDO COM A NBR 5648. PN 750 KPA. DE 20MM	PVC	Peça	3150	R\$ 5,02	R\$ 15.813,00
263	REGISTRO ESFERA PVC SOLDÁVEL COM BORBOLETA, FABRICADO DE ACORDO COM A NBR 5648. PN 750 KPA. DE 25MM	PVC	Peça	1850	R\$ 5,64	R\$ 10.434,00
264	REGISTRO ESFERA PVC SOLDÁVEL COM BORBOLETA, FABRICADO DE ACORDO COM A NBR 5648. PN 750 KPA. DE 32MM	PVC	Peça	880	R\$ 10,91	R\$ 9.600,80
265	REGISTRO ESFERA PVC SOLDÁVEL COM BORBOLETA, FABRICADO DE ACORDO COM A NBR 5648. PN 750 KPA. DE 40MM	PVC	Peça	870	R\$ 17,80	R\$ 15.486,00
266	REGISTRO ESFERA PVC SOLDÁVEL COM BORBOLETA, FABRICADO DE ACORDO COM A NBR 5648. PN 750 KPA. DE 50MM	PVC	Peça	630	R\$ 21,48	R\$ 13.532,40
267	REGISTRO ESFERA PVC SOLDÁVEL COM BORBOLETA, FABRICADO DE ACORDO COM A NBR 5648. PN 750 KPA. DE 60MM	PVC	Peça	880	R\$ 41,17	R\$ 36.229,60
268	REGISTRO ESFERA PVC SOLDÁVEL COM BORBOLETA, FABRICADO DE ACORDO COM A NBR 5648. PN 750 KPA. DE 75MM	PVC	Peça	206	R\$ 118,55	R\$ 24.421,30
269	REGISTRO ESFERA PVC SOLDÁVEL COM BORBOLETA, FABRICADO DE ACORDO COM A NBR 5648. PN 750 KPA. DE 85MM	PVC	Peça	229	R\$ 167,56	R\$ 38.371,24
270	REGISTRO ESFERA PVC SOLDÁVEL COM BORBOLETA, FABRICADO DE ACORDO COM A NBR 5648. PN 750 KPA. DE 110MM	PVC	Peça	271	R\$ 315,56	R\$ 85.516,76
271	REGISTRO DE ESFERA PVC SOLDÁVEL COM UNIÃO, ACIONAMENTO COM BORBOLETA, FABRICADO DE ACORDO COM A NBR 5648. PN 750 KPA. DE 32MM	PVC	Peça	460	R\$ 18,08	R\$ 8.316,80
272	REGISTRO DE ESFERA PVC SOLDÁVEL COM UNIÃO, ACIONAMENTO COM BORBOLETA, FABRICADO DE ACORDO COM A NBR 5648. PN 750 KPA. DE 40MM	PVC	Peça	450	R\$ 26,27	R\$ 11.821,50
273	REGISTRO DE ESFERA PVC SOLDÁVEL COM UNIÃO, ACIONAMENTO COM	PVC	Peça	230	R\$ 22,69	R\$ 5.218,70

274	BORBOLETA, FABRICADO DE ACORDO COM A NBR 5648. PN 750 KPA. DE 50MM REGISTRO DE ESFERA PVC SOLDÁVEL COM UNIÃO, ACIONAMENTO COM BORBOLETA, FABRICADO DE ACORDO COM A NBR 5648. PN 750 KPA. DE 60MM	PVC	Peça	370	R\$ 30,46	R\$ 11.270,20
275	REGISTRO DE ESFERA COM EXTREMIDADES COM ROSCA MACHO, PARA CONEXÃO A RAMAIS PREDIAIS, FABRICADO A PARTIR DE PVC RÍGIDO 6,3 MARROM POR PROCESSO DE INJEÇÃO (CORPO E BORBOLETA DE ACIONAMENTO), CONJUNTO ÚNICO FORMADO POR EIXO (HASTE) E ESFERA FABRICADOS A PARTIR DE POLIACETAL (POM) CONFORME COM A NORMA ASTM D3677 (PREFERENCIALMENTE) E ANEL DE VEDAÇÃO EM BORRACHA NITRÍLICA E TIPO O'RING (ANÉIS DE VEDAÇÃO DO CORPO COM O EIXO E DO CORPO COM A ESFERA). O TRAVAMENTO DA BORBOLETA NO EIXO DO REGISTRO DEVERÁ SER FEITO ATRAVÉS DE ENCAIXE SOBRE PRESSÃO SIMPLEMENTE, O PRESTADOR DE SERVIÇO NÃO ACEITARÁ EM HIPÓTESE ALGUMA TRAVAMENTO DA BORBOLETA NO EIXO ATRAVÉS PINOS METÁLICOS OU QUALQUER OUTRO DISPOSITIVO METÁLICO, O REGISTRO DEVERÁ ATENDER ÀS EXIGÊNCIAS DAS NORMAS DA ABNT NBR 11306 E NBR NM ISO 7-1 E RESPECTIVAS REFERÊNCIAS NORMATIVAS DAS MESMAS. DN 1/2"	PVC	Peça	5390	R\$ 10,12	R\$ 54.546,80
276	REGISTRO DE ESFERA COM EXTREMIDADES COM ROSCA MACHO, PARA CONEXÃO A RAMAIS PREDIAIS, FABRICADO A PARTIR DE PVC RÍGIDO 6,3 MARROM POR PROCESSO DE INJEÇÃO (CORPO E BORBOLETA DE ACIONAMENTO), CONJUNTO ÚNICO FORMADO POR EIXO (HASTE) E ESFERA FABRICADOS A PARTIR DE POLIACETAL (POM) CONFORME COM A NORMA ASTM D3677 (PREFERENCIALMENTE) E ANEL DE VEDAÇÃO EM BORRACHA NITRÍLICA E TIPO O'RING (ANÉIS DE VEDAÇÃO DO CORPO COM O EIXO E DO CORPO COM A ESFERA). O TRAVAMENTO DA BORBOLETA NO EIXO DO REGISTRO DEVERÁ SER FEITO ATRAVÉS DE ENCAIXE SOBRE PRESSÃO SIMPLEMENTE, O PRESTADOR DE SERVIÇO NÃO ACEITARÁ EM HIPÓTESE ALGUMA TRAVAMENTO DA BORBOLETA NO EIXO ATRAVÉS PINOS METÁLICOS OU QUALQUER OUTRO DISPOSITIVO METÁLICO, O REGISTRO DEVERÁ ATENDER ÀS EXIGÊNCIAS DAS NORMAS DA ABNT NBR 11306 E NBR NM ISO 7-1 E RESPECTIVAS REFERÊNCIAS NORMATIVAS DAS MESMAS. DN 3/4"	PVC	Peça	8490	R\$ 7,73	R\$ 65.627,70
277	REGISTRO DE ESFERA COM EXTREMIDADES COM ROSCA MACHO, PARA CONEXÃO A RAMAIS PREDIAIS, FABRICADO A PARTIR DE PVC RÍGIDO 6,3 MARROM POR PROCESSO DE INJEÇÃO (CORPO E BORBOLETA DE ACIONAMENTO), CONJUNTO ÚNICO FORMADO POR EIXO (HASTE) E ESFERA FABRICADOS A PARTIR DE POLIACETAL (POM) CONFORME COM A NORMA ASTM D3677	PVC	Peça	220	R\$ 31,21	R\$ 6.866,20

	(PREFERENCIALMENTE) E ANEL DE VEDAÇÃO EM BORRACHA NITRÍLICA E TIPO O'RING (ANÉIS DE VEDAÇÃO DO CORPO COM O EIXO E DO CORPO COM A ESFERA). O TRAVAMENTO DA BORBOLETA NO EIXO DO REGISTRO DEVERÁ SER FEITO ATRAVÉS DE ENCAIXE SOBRE PRESSÃO SIMPLEMENTE, O PRESTADOR DE SERVIÇO NÃO ACEITARÁ EM HIPÓTESE ALGUMA TRAVAMENTO DA BORBOLETA NO EIXO ATRAVÉS PINOS METÁLICOS OU QUALQUER OUTRO DISPOSITIVO METÁLICO, O REGISTRO DEVERÁ ATENDER ÀS EXIGÊNCIAS DAS NORMAS DA ABNT NBR 11306 E NBR NM ISO 7-1 E RESPECTIVAS REFERÊNCIAS NORMATIVAS DAS MESMAS. DN 1"					
278	REGISTRO DE ESFERA COM EXTREMIDADES COM ROSCA FÊMEA, PARA CONEXÃO A RAMAIS PREDIAIS, FABRICADO A PARTIR DE PVC RÍGIDO 6,3 MARROM POR PROCESSO DE INJEÇÃO (CORPO E BORBOLETA DE ACIONAMENTO), CONJUNTO ÚNICO FORMADO POR EIXO (HASTE) E ESFERA FABRICADOS A PARTIR DE POLIACETAL (POM) CONFORME COM A NORMA ASTM D3677 (PREFERENCIALMENTE) E ANEL DE VEDAÇÃO EM BORRACHA NITRÍLICA E TIPO O'RING (ANÉIS DE VEDAÇÃO DO CORPO COM O EIXO E DO CORPO COM A ESFERA). O TRAVAMENTO DA BORBOLETA NO EIXO DO REGISTRO DEVERÁ SER FEITO ATRAVÉS DE ENCAIXE SOBRE PRESSÃO SIMPLEMENTE, O PRESTADOR DE SERVIÇO NÃO ACEITARÁ EM HIPÓTESE ALGUMA TRAVAMENTO DA BORBOLETA NO EIXO ATRAVÉS PINOS METÁLICOS OU QUALQUER OUTRO DISPOSITIVO METÁLICO, O REGISTRO DEVERÁ ATENDER ÀS EXIGÊNCIAS DAS NORMAS DA ABNT NBR 11306 E NBR NM ISO 7-1 E RESPECTIVAS REFERÊNCIAS NORMATIVAS DAS MESMAS. DN 1/2"	PVC	Peça	500	R\$ 14,33	R\$ 7.165,00
279	REGISTRO DE ESFERA COM EXTREMIDADES COM ROSCA FÊMEA, PARA CONEXÃO A RAMAIS PREDIAIS, FABRICADO A PARTIR DE PVC RÍGIDO 6,3 MARROM POR PROCESSO DE INJEÇÃO (CORPO E BORBOLETA DE ACIONAMENTO), CONJUNTO ÚNICO FORMADO POR EIXO (HASTE) E ESFERA FABRICADOS A PARTIR DE POLIACETAL (POM) CONFORME COM A NORMA ASTM D3677 (PREFERENCIALMENTE) E ANEL DE VEDAÇÃO EM BORRACHA NITRÍLICA E TIPO O'RING (ANÉIS DE VEDAÇÃO DO CORPO COM O EIXO E DO CORPO COM A ESFERA). O TRAVAMENTO DA BORBOLETA NO EIXO DO REGISTRO DEVERÁ SER FEITO ATRAVÉS DE ENCAIXE SOBRE PRESSÃO SIMPLEMENTE, O PRESTADOR DE SERVIÇO NÃO ACEITARÁ EM HIPÓTESE ALGUMA TRAVAMENTO DA BORBOLETA NO EIXO ATRAVÉS PINOS METÁLICOS OU QUALQUER OUTRO DISPOSITIVO METÁLICO, O REGISTRO DEVERÁ ATENDER ÀS EXIGÊNCIAS DAS NORMAS DA ABNT NBR 11306 E NBR NM ISO 7-1 E RESPECTIVAS REFERÊNCIAS NORMATIVAS DAS	PVC	Peça	1550	R\$ 8,59	R\$ 13.314,50



CISAM MEIO OESTE

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL

Acesso à Cidade Alta, 3815, São Cristovão - Capinzal/SC CEP: 89665-000

Fone: (49) 3555-6972 Site: www.cisam.sc.gov.br E-mail: cisam@cisam.sc.gov.br

CNPJ: 08.484.353/0001-16

	MESMAS. DN 3/4"					
280	REGISTRO DE ESFERA COM EXTREMIDADES COM ROSCA FÊMEA, PARA CONEXÃO A RAMAIS PREDIAIS, FABRICADO A PARTIR DE PVC RÍGIDO 6,3 MARROM POR PROCESSO DE INJEÇÃO (CORPO E BORBOLETA DE ACIONAMENTO), CONJUNTO ÚNICO FORMADO POR EIXO (HASTE) E ESFERA FABRICADOS A PARTIR DE POLIACETAL (POM) CONFORME COM A NORMA ASTM D3677 (PREFERENCIALMENTE) E ANEL DE VEDAÇÃO EM BORRACHA NITRÍLICA E TIPO O'RING (ANÉIS DE VEDAÇÃO DO CORPO COM O EIXO E DO CORPO COM A ESFERA). O TRAVAMENTO DA BORBOLETA NO EIXO DO REGISTRO DEVERÁ SER FEITO ATRAVÉS DE ENCAIXE SOBRE PRESSÃO SIMPLEMENTE, O PRESTADOR DE SERVIÇO NÃO ACEITARÁ EM HIPÓTESE ALGUMA TRAVAMENTO DA BORBOLETA NO EIXO ATRAVÉS PINOS METÁLICOS OU QUALQUER OUTRO DISPOSITIVO METÁLICO, O REGISTRO DEVERÁ ATENDER ÀS EXIGÊNCIAS DAS NORMAS DA ABNT NBR 11306 E NBR NM ISO 7-1 E RESPECTIVAS REFERÊNCIAS NORMATIVAS DAS MESMAS. DN 1"	PVC	Peça	510	R\$ 29,45	R\$ 15.019,50
281	REGISTRO DE ESFERA COM UMA EXTREMIDADES COM ROSCA FÊMEA E OUTRA COM ROSCA MACHO, PARA CONEXÃO A RAMAIS PREDIAIS, FABRICADO A PARTIR DE PVC RÍGIDO 6,3 MARROM POR PROCESSO DE INJEÇÃO (CORPO E BORBOLETA DE ACIONAMENTO), CONJUNTO ÚNICO FORMADO POR EIXO (HASTE) E ESFERA FABRICADOS A PARTIR DE POLIACETAL (POM) CONFORME COM A NORMA ASTM D3677 (PREFERENCIALMENTE) E ANEL DE VEDAÇÃO EM BORRACHA NITRÍLICA E TIPO O'RING (ANÉIS DE VEDAÇÃO DO CORPO COM O EIXO E DO CORPO COM A ESFERA). O TRAVAMENTO DA BORBOLETA NO EIXO DO REGISTRO DEVERÁ SER FEITO ATRAVÉS DE ENCAIXE SOBRE PRESSÃO SIMPLEMENTE, O PRESTADOR DE SERVIÇO NÃO ACEITARÁ EM HIPÓTESE ALGUMA TRAVAMENTO DA BORBOLETA NO EIXO ATRAVÉS PINOS METÁLICOS OU QUALQUER OUTRO DISPOSITIVO METÁLICO, O REGISTRO DEVERÁ ATENDER ÀS EXIGÊNCIAS DAS NORMAS DA ABNT NBR 11306 E NBR NM ISO 7-1 E RESPECTIVAS REFERÊNCIAS NORMATIVAS DAS MESMAS. DN 1/2"	PVC	Peça	450	R\$ 17,21	R\$ 7.744,50
282	REGISTRO DE ESFERA COM UMA EXTREMIDADES COM ROSCA FÊMEA E OUTRA COM ROSCA MACHO, PARA CONEXÃO A RAMAIS PREDIAIS, FABRICADO A PARTIR DE PVC RÍGIDO 6,3 MARROM POR PROCESSO DE INJEÇÃO (CORPO E BORBOLETA DE ACIONAMENTO), CONJUNTO ÚNICO FORMADO POR EIXO (HASTE) E ESFERA FABRICADOS A PARTIR DE POLIACETAL (POM) CONFORME COM A NORMA ASTM D3677 (PREFERENCIALMENTE) E ANEL DE VEDAÇÃO EM BORRACHA NITRÍLICA E TIPO O'RING (ANÉIS DE VEDAÇÃO DO CORPO COM O EIXO E DO CORPO COM A	PVC	Peça	1500	R\$ 15,91	R\$ 23.865,00

	ESFERA). O TRAVAMENTO DA BORBOLETA NO EIXO DO REGISTRO DEVERÁ SER FEITO ATRAVÉS DE ENCAIXE SOBRE PRESSÃO SIMPLEMENTE, O PRESTADOR DE SERVIÇO NÃO ACEITARÁ EM HIPÓTESE ALGUMA TRAVAMENTO DA BORBOLETA NO EIXO ATRAVÉS PINOS METÁLICOS OU QUALQUER OUTRO DISPOSITIVO METÁLICO, O REGISTRO DEVERÁ ATENDER ÀS EXIGÊNCIAS DAS NORMAS DA ABNT NBR 11306 E NBR NM ISO 7-1 E RESPECTIVAS REFERÊNCIAS NORMATIVAS DAS MESMAS. DN 3/4"					
283	REGISTRO DE ESFERA EM PVC, CABEÇA COM BORBOLETA, COM AMBAS AS EXTREMIDADE COM JUNTA MECÂNICA PARA TUBO PEAD. PVC RÍGIDO AZUL, PRESSÃO DE SERVIÇO 1,0 MPA, CONFORME AS NORMAS ABNT NBR 11306, NBR9052 E RESPECTIVAS REFERÊNCIAS NORMATIVAS DAS MESMAS. O REGISTRO DEVE POSSUIR PASSAGEM PLENA, OU SEJA, NÃO PODE HAVER REDUÇÃO NA SECÇÃO INTERNA DA PEÇA. DIMENSÃO 20 MM	PVC	Peça	3300	R\$ 10,64	R\$ 35.112,00
284	REGISTRO DE ESFERA EM PVC, CABEÇA COM CABEÇOTE, COM AMBAS AS EXTREMIDADE COM JUNTA MECÂNICA PARA TUBO PEAD. PVC RÍGIDO AZUL, PRESSÃO DE SERVIÇO 1,0 MPA, CONFORME AS NORMAS ABNT NBR 11306, NBR9052 E RESPECTIVAS REFERÊNCIAS NORMATIVAS DAS MESMAS. O REGISTRO DEVE POSSUIR PASSAGEM PLENA, OU SEJA, NÃO PODE HAVER REDUÇÃO NA SECÇÃO INTERNA DA PEÇA. DIMENSÃO 32 MM	PVC	Peça	670	R\$ 22,67	R\$ 15.188,90
285	REGISTRO DE ESFERA EM PVC, CABEÇA COM BORBOLETA, COM UMA EXTREMIDADE COM JUNTA MECÂNICA PARA TUBO PEAD E OUTRA ROSCA FÊMEA. PVC RÍGIDO AZUL, PRESSÃO DE SERVIÇO 1,0 MPA, CONFORME AS NORMAS ABNT NBR 11306, NBR9052 E RESPECTIVAS REFERÊNCIAS NORMATIVAS DAS MESMAS. O REGISTRO DEVE POSSUIR PASSAGEM PLENA, OU SEJA, NÃO PODE HAVER REDUÇÃO NA SECÇÃO INTERNA DA PEÇA. DIMENSÃO 32 MM	PVC	Peça	920	R\$ 25,25	R\$ 23.230,00
286	REGISTRO PVC LEKAT TIPO CASTELO DE 20 MM	PVC	Peça	780	R\$ 22,50	R\$ 17.550,00
287	SELIM ELÁSTICO DN 150 X DN 100: FABRICADO A PARTIR DE PVC, PARA A EXECUÇÃO DE DERIVAÇÕES PARA RAMAL DE ESGOTO DE SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO, FABRICADO A PARTIR DE PVC RÍGIDO LISO PIGMENTADO NA COR OCRE, O SELIM ELÁSTICO SERÁ FABRICADO EM DUAS PARTES CONSTITUINTES, SENDO A PARTE INFERIOR PARA MONTAGEM NA PARTE INFERIOR DO TUBO COLETOR DE ESGOTO E A PARTE SUPERIOR SERÁ MONTADA NA PARTE SUPERIOR DO TUBO COLETOR E TERÁ UMA DERIVAÇÃO CUJA EXTREMIDADE É UMA BOLSA PARA JUNTA ELÁSTICA DE TUBOS DE PVC OCRE PARA ESGOTO. A CONEXÃO DA PARTE SUPERIOR COM A PARTE INFERIOR DO SELIM SERÁ ATRAVÉS DE DISPOSITIVO DE ENCAIXE EM UMA DAS EXTREMIDADES	PVC	Peça	3050	R\$ 21,30	R\$ 64.965,00



CISAM MEIO OESTE

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL

Acesso à Cidade Alta, 3815, São Cristovão - Capinzal/SC CEP: 89665-000

Fone: (49) 3555-6972 Site: www.cisam.sc.gov.br E-mail: cisam@cisam.sc.gov.br

CNPJ: 08.484.353/0001-16

	E TRAVA (SIMILAR ÀS DE COLARES DE TOMADA DE PVC RÍGIDO) NA OUTRA EXTREMIDADE, O DIÂMETRO INTERNO DO SELIM EQUIVALERÁ AO DIÂMETRO EXTERNO DO TUBO COLETOR DE ESGOTO LISO AO QUAL SERÁ CONECTADO. AS PARTES CONSTITUINTES DO SELIM ELÁSTICO SERÃO FABRICADAS POR PROCESSO DE INJEÇÃO A PARTIR DE COMPOSTO DE PVC MAIS OS ADITIVOS NECESSÁRIOS À SUA TRANSFORMAÇÃO. O PIGMENTO DEVERÁ ESTAR TOTAL E ADEQUADAMENTE DISPERSO NO COMPOSTO E A COLORAÇÃO DO SELIM DEVERÁ SER ABSOLUTAMENTE UNIFORME, NÃO SE ADMITINDO TRECHOS COM TONALIDADES DE COR DIFERENTES. O EMPREGO DE MATERIAL REPROCESSADO É VETADO PELO PRESTADOR DE SERVIÇO, SOMENTE RESÍDUOS GERADOS PELO PRÓPRIO FABRICANTE E ORIGINADO DA FABRICAÇÃO DO MESMO TIPO DE CONEXÃO E COM A MESMA FORMULAÇÃO DO COMPOSTO UTILIZADO PARA ESTE TIPO DE CONEXÃO PODERÃO SER APROVEITADOS. OS SELINS ELÁSTICOS SERÃO FABRICADOS ATENDENDO A TODAS AS EXIGÊNCIAS DA ÚLTIMA VERSÃO DA NORMA DA ABNT NBR 7362.					
288	SELIM ELÁSTICO DN 200 X DN 100: FABRICADO A PARTIR DE PVC, PARA A EXECUÇÃO DE DERIVAÇÕES PARA RAMAL DE ESGOTO DE SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO, FABRICADO A PARTIR DE PVC RÍGIDO LISO PIGMENTADO NA COR OCRE, O SELIM ELÁSTICO SERÁ FABRICADO EM DUAS PARTES CONSTITUINTES, SENDO A PARTE INFERIOR PARA MONTAGEM NA PARTE INFERIOR DO TUBO COLETOR DE ESGOTO E A PARTE SUPERIOR SERÁ MONTADA NA PARTE SUPERIOR DO TUBO COLETOR E TERÁ UMA DERIVAÇÃO CUJA EXTREMIDADE É UMA BOLSA PARA JUNTA ELÁSTICA DE TUBOS DE PVC OCRE PARA ESGOTO. A CONEXÃO DA PARTE SUPERIOR COM A PARTE INFERIOR DO SELIM SERÁ ATRAVÉS DE DISPOSITIVO DE ENCAIXE EM UMA DAS EXTREMIDADES E TRAVA (SIMILAR ÀS DE COLARES DE TOMADA DE PVC RÍGIDO) NA OUTRA EXTREMIDADE, O DIÂMETRO INTERNO DO SELIM EQUIVALERÁ AO DIÂMETRO EXTERNO DO TUBO COLETOR DE ESGOTO LISO AO QUAL SERÁ CONECTADO. AS PARTES CONSTITUINTES DO SELIM ELÁSTICO SERÃO FABRICADAS POR PROCESSO DE INJEÇÃO A PARTIR DE COMPOSTO DE PVC MAIS OS ADITIVOS NECESSÁRIOS À SUA TRANSFORMAÇÃO. O PIGMENTO DEVERÁ ESTAR TOTAL E ADEQUADAMENTE DISPERSO NO COMPOSTO E A COLORAÇÃO DO SELIM DEVERÁ SER ABSOLUTAMENTE UNIFORME, NÃO SE ADMITINDO TRECHOS COM TONALIDADES DE COR DIFERENTES. O EMPREGO DE MATERIAL REPROCESSADO É VETADO PELO PRESTADOR DE SERVIÇO, SOMENTE RESÍDUOS GERADOS PELO PRÓPRIO FABRICANTE E ORIGINADO DA FABRICAÇÃO DO MESMO TIPO DE CONEXÃO E COM	PVC	Peça	180	R\$ 67,25	R\$ 12.105,00



CISAM MEIO OESTE

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL

Acesso à Cidade Alta, 3815, São Cristovão - Capinzal/SC CEP: 89665-000

Fone: (49) 3555-6972 Site: www.cisam.sc.gov.br E-mail: cisam@cisam.sc.gov.br

CNPJ: 08.484.353/0001-16

	A MESMA FORMULAÇÃO DO COMPOSTO UTILIZADO PARA ESTE TIPO DE CONEXÃO PODERÃO SER APROVEITADOS. OS SELINS ELÁSTICOS SERÃO FABRICADOS ATENDENDO A TODAS AS EXIGÊNCIAS DA ÚLTIMA VERSÃO DA NORMA DA ABNT NBR 7362.					
289	SELIM ELÁSTICO DN 250 X DN 100: FABRICADO A PARTIR DE PVC, PARA A EXECUÇÃO DE DERIVAÇÕES PARA RAMAL DE ESGOTO DE SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO, FABRICADO A PARTIR DE PVC RÍGIDO LISO PIGMENTADO NA COR OCRE, O SELIM ELÁSTICO SERÁ FABRICADO EM DUAS PARTES CONSTITUINTES, SENDO A PARTE INFERIOR PARA MONTAGEM NA PARTE INFERIOR DO TUBO COLETOR DE ESGOTO E A PARTE SUPERIOR SERÁ MONTADA NA PARTE SUPERIOR DO TUBO COLETOR E TERÁ UMA DERIVAÇÃO CUJA EXTREMIDADE É UMA BOLSA PARA JUNTA ELÁSTICA DE TUBOS DE PVC OCRE PARA ESGOTO. A CONEXÃO DA PARTE SUPERIOR COM A PARTE INFERIOR DO SELIM SERÁ ATRAVÉS DE DISPOSITIVO DE ENCAIXE EM UMA DAS EXTREMIDADES E TRAVA (SIMILAR ÀS DE COLARES DE TOMADA DE PVC RÍGIDO) NA OUTRA EXTREMIDADE, O DIÂMETRO INTERNO DO SELIM EQUIVALERÁ AO DIÂMETRO EXTERNO DO TUBO COLETOR DE ESGOTO LISO AO QUAL SERÁ CONECTADO. AS PARTES CONSTITUINTES DO SELIM ELÁSTICO SERÃO FABRICADAS POR PROCESSO DE INJEÇÃO A PARTIR DE COMPOSTO DE PVC MAIS OS ADITIVOS NECESSÁRIOS À SUA TRANSFORMAÇÃO. O PIGMENTO DEVERÁ ESTAR TOTAL E ADEQUADAMENTE DISPERSO NO COMPOSTO E A COLORAÇÃO DO SELIM DE CONEXÃO E COM A MESMA FORMULAÇÃO DO COMPOSTO UTILIZADO PARA ESTE TIPO DE CONEXÃO PODERÃO SER APROVEITADOS. OS SELINS ELÁSTICOS SERÃO FABRICADOS ATENDENDO A TODAS AS EXIGÊNCIAS DA ÚLTIMA VERSÃO DA NORMA DA ABNT NBR 7362.	PVC	Peça	80	R\$ 85,39	R\$ 6.831,20
290	TAMPÃO COMPLETO PARA TIL DN 100: FABRICADO A PARTIR DE POLI (CLORETO DE VINILA), PVC, PARA A EXECUÇÃO DE SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO, FABRICADO A PARTIR DE PVC RÍGIDO LISO PIGMENTADO NA COR OCRE, EXTREMIDADES, UMA PARA SER CONECTADA À PONTA DE UM TUBO DE PVC RÍGIDO LISO PARA SISTEMAS DE ESGOTO E DO TIPO JUNTA ELÁSTICA (CONFORME COM AS EXIGÊNCIAS DA NORMA DA ABNT NBR 7362:2005 E AS CORREÇÕES EFETUADAS EM 2007 E A OUTRA EXTREMIDADE COM TAMPA DE INSPEÇÃO COM BORDAS JATEADAS PARA PREENCHIMENTO COM ARGAMASSA DE CIMENTO.	PVC	Peça	2070	R\$ 16,39	R\$ 33.927,30
291	TAMPÃO COMPLETO PARA TIL DN 150: FABRICADO A PARTIR DE POLI (CLORETO DE VINILA), PVC, PARA A EXECUÇÃO DE SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO, FABRICADO A PARTIR DE PVC RÍGIDO LISO PIGMENTADO NA COR OCRE,	PVC	Peça	270	R\$ 34,66	R\$ 9.358,20

	EXTREMIDADES, UMA PARA SER CONECTADA À PONTA DE UM TUBO DE PVC RÍGIDO LISO PARA SISTEMAS DE ESGOTO E DO TIPO JUNTA ELÁSTICA (CONFORME COM AS EXIGÊNCIAS DA NORMA DA ABNT NBR 7362:2005 E AS CORREÇÕES EFETUADAS EM 2007 E A OUTRA EXTREMIDADE COM TAMPA DE INSPEÇÃO COM BORDAS JATEADAS PARA PREENCHIMENTO COM ARGAMASSA DE CIMENTO.					
292	TAMPÃO COMPLETO PARA TIL DN 200: FABRICADO A PARTIR DE POLI (CLORETO DE VINILA), PVC, PARA A EXECUÇÃO DE SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO, FABRICADO A PARTIR DE PVC RÍGIDO LISO PIGMENTADO NA COR OCRE, EXTREMIDADES, UMA PARA SER CONECTADA À PONTA DE UM TUBO DE PVC RÍGIDO LISO PARA SISTEMAS DE ESGOTO E DO TIPO JUNTA ELÁSTICA (CONFORME COM AS EXIGÊNCIAS DA NORMA DA ABNT NBR 7362:2005 E AS CORREÇÕES EFETUADAS EM 2007 E A OUTRA EXTREMIDADE COM TAMPA DE INSPEÇÃO COM BORDAS JATEADAS PARA PREENCHIMENTO COM ARGAMASSA DE CIMENTO.	PVC	Peça	50	R\$ 86,96	R\$ 4.348,00
293	TÊ DE ESGOTO DE 75MM: FABRICADA A PARTIR DE PVC, PARA A EXECUÇÃO DE SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO, FABRICADO A PARTIR DE PVC RÍGIDO LISO PIGMENTADO NA COR OCRE, EXTREMIDADES COM BOLSAS PARA JUNTA ELÁSTICA. A JUNTA ELÁSTICA SERÁ AQUELA DO TIPO JUNTA ELÁSTICA INTEGRADA. A LUVA SERÁ FABRICADA POR PROCESSO DE INJEÇÃO A PARTIR DE COMPOSTO DE PVC MAIS OS ADITIVOS NECESSÁRIOS À SUA TRANSFORMAÇÃO. O PIGMENTO DEVERÁ ESTAR TOTAL E ADEQUADAMENTE DISPERSO NO COMPOSTO E A COLORAÇÃO DA LUVA DEVERÁ SER ABSOLUTAMENTE UNIFORME, NÃO SE ADMITINDO TRECHOS COM TONALIDADES DE COR DIFERENTES. O EMPREGO DE MATERIAL REPROCESSADO É VETADO PELO PRESTADOR DE SERVIÇO, SOMENTE RESÍDUOS GERADOS PELO PRÓPRIO FABRICANTE E ORIGINADO DA FABRICAÇÃO DO MESMO TIPO DE CONEXÃO E COM A MESMA FORMULAÇÃO DO COMPOSTO UTILIZADO PARA ESTE TIPO DE CONEXÃO PODERÃO SER APROVEITADOS, A PEÇA SERÁ FABRICADA ATENDENDO A TODAS AS EXIGÊNCIAS DA NORMA DA ABNT NBR 7362:2005 E AS CORREÇÕES EFETUADAS EM 2007.	PVC	Peça	220	R\$ 39,50	R\$ 8.690,00
294	TÊ DE ESGOTO DN 150 X 100: FABRICADA A PARTIR DE PVC, PARA A EXECUÇÃO DE SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO, FABRICADO A PARTIR DE PVC RÍGIDO LISO PIGMENTADO NA COR OCRE, EXTREMIDADES COM BOLSAS PARA JUNTA ELÁSTICA. A JUNTA ELÁSTICA SERÁ AQUELA DO TIPO JUNTA ELÁSTICA INTEGRADA. A LUVA SERÁ FABRICADA POR PROCESSO DE INJEÇÃO A PARTIR DE COMPOSTO DE PVC MAIS OS ADITIVOS NECESSÁRIOS À SUA TRANSFORMAÇÃO. O PIGMENTO DEVERÁ ESTAR TOTAL E ADEQUADAMENTE DISPERSO NO COMPOSTO E A COLORAÇÃO DA LUVA DEVERÁ SER ABSOLUTAMENTE UNIFORME, NÃO SE	PVC	Peça	410	R\$ 37,90	R\$ 15.539,00



CISAM MEIO OESTE

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL

Acesso à Cidade Alta, 3815, São Cristovão - Capinzal/SC CEP: 89665-000

Fone: (49) 3555-6972 Site: www.cisam.sc.gov.br E-mail: cisam@cisam.sc.gov.br

CNPJ: 08.484.353/0001-16

	ADMITINDO TRECHOS COM TONALIDADES DE COR DIFERENTES. O EMPREGO DE MATERIAL REPROCESSADO É VETADO PELO PRESTADOR DE SERVIÇO, SOMENTE RESÍDUOS GERADOS PELO PRÓPRIO FABRICANTE E ORIGINADO DA FABRICAÇÃO DO MESMO TIPO DE CONEXÃO E COM A MESMA FORMULAÇÃO DO COMPOSTO UTILIZADO PARA ESTE TIPO DE CONEXÃO PODERÃO SER APROVEITADOS, A PEÇA SERÁ FABRICADA ATENDENDO A TODAS AS EXIGÊNCIAS DA NORMA DA ABNT NBR 7362:2005 E AS CORREÇÕES EFETUADAS EM 2007.					
295	TÊ DE ESGOTO DN 150: FABRICADA A PARTIR DE PVC, PARA A EXECUÇÃO DE SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO, FABRICADO A PARTIR DE PVC RÍGIDO LISO PIGMENTADO NA COR OCRE, EXTREMIDADES COM BOLSAS PARA JUNTA ELÁSTICA. A JUNTA ELÁSTICA SERÁ AQUELA DO TIPO JUNTA ELÁSTICA INTEGRADA. A LUVA SERÁ FABRICADA POR PROCESSO DE INJEÇÃO A PARTIR DE COMPOSTO DE PVC MAIS OS ADITIVOS NECESSÁRIOS À SUA TRANSFORMAÇÃO. O PIGMENTO DEVERÁ ESTAR TOTAL E ADEQUADAMENTE DISPERSO NO COMPOSTO E A COLORAÇÃO DA LUVA DEVERÁ SER ABSOLUTAMENTE UNIFORME, NÃO SE ADMITINDO TRECHOS COM TONALIDADES DE COR DIFERENTES. O EMPREGO DE MATERIAL REPROCESSADO É VETADO PELO PRESTADOR DE SERVIÇO, SOMENTE RESÍDUOS GERADOS PELO PRÓPRIO FABRICANTE E ORIGINADO DA FABRICAÇÃO DO MESMO TIPO DE CONEXÃO E COM A MESMA FORMULAÇÃO DO COMPOSTO UTILIZADO PARA ESTE TIPO DE CONEXÃO PODERÃO SER APROVEITADOS, A PEÇA SERÁ FABRICADA ATENDENDO A TODAS AS EXIGÊNCIAS DA NORMA DA ABNT NBR 7362:2005 E AS CORREÇÕES EFETUADAS EM 2007.	PVC	Peça	430	R\$ 54,11	R\$ 23.267,30
296	TÊ DE ESGOTO DN 200 X 100: FABRICADA A PARTIR DE PVC, PARA A EXECUÇÃO DE SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO, FABRICADO A PARTIR DE PVC RÍGIDO LISO PIGMENTADO NA COR OCRE, EXTREMIDADES COM BOLSAS PARA JUNTA ELÁSTICA. A JUNTA ELÁSTICA SERÁ AQUELA DO TIPO JUNTA ELÁSTICA INTEGRADA. A LUVA SERÁ FABRICADA POR PROCESSO DE INJEÇÃO A PARTIR DE COMPOSTO DE PVC MAIS OS ADITIVOS NECESSÁRIOS À SUA TRANSFORMAÇÃO. O PIGMENTO DEVERÁ ESTAR TOTAL E ADEQUADAMENTE DISPERSO NO COMPOSTO E A COLORAÇÃO DA LUVA DEVERÁ SER ABSOLUTAMENTE UNIFORME, NÃO SE ADMITINDO TRECHOS COM TONALIDADES DE COR DIFERENTES. O EMPREGO DE MATERIAL REPROCESSADO É VETADO PELO PRESTADOR DE SERVIÇO, SOMENTE RESÍDUOS GERADOS PELO PRÓPRIO FABRICANTE E ORIGINADO DA FABRICAÇÃO DO MESMO TIPO DE CONEXÃO E COM A MESMA FORMULAÇÃO DO COMPOSTO UTILIZADO PARA ESTE TIPO DE CONEXÃO PODERÃO SER APROVEITADOS, A PEÇA SERÁ FABRICADA ATENDENDO A TODAS AS EXIGÊNCIAS DA NORMA DA ABNT NBR	PVC	Peça	50	R\$ 89,68	R\$ 4.484,00

	7362:2005 E AS CORREÇÕES EFETUADAS EM 2007.					
297	TÊ DE ESGOTO DN 200 X 150: FABRICADA A PARTIR DE PVC, PARA A EXECUÇÃO DE SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO, FABRICADO A PARTIR DE PVC RÍGIDO LISO PIGMENTADO NA COR OCRE, EXTREMIDADES COM BOLSAS PARA JUNTA ELÁSTICA. A JUNTA ELÁSTICA SERÁ AQUELA DO TIPO JUNTA ELÁSTICA INTEGRADA. A LUVA SERÁ FABRICADA POR PROCESSO DE INJEÇÃO A PARTIR DE COMPOSTO DE PVC MAIS OS ADITIVOS NECESSÁRIOS À SUA TRANSFORMAÇÃO. O PIGMENTO DEVERÁ ESTAR TOTAL E ADEQUADAMENTE DISPERSO NO COMPOSTO E A COLORAÇÃO DA LUVA DEVERÁ SER ABSOLUTAMENTE UNIFORME, NÃO SE ADMITINDO TRECHOS COM TONALIDADES DE COR DIFERENTES. O EMPREGO DE MATERIAL REPROCESSADO É VETADO PELO PRESTADOR DE SERVIÇO, SOMENTE RESÍDUOS GERADOS PELO PRÓPRIO FABRICANTE E ORIGINADO DA FABRICAÇÃO DO MESMO TIPO DE CONEXÃO E COM A MESMA FORMULAÇÃO DO COMPOSTO UTILIZADO PARA ESTE TIPO DE CONEXÃO PODERÃO SER APROVEITADOS, A PEÇA SERÁ FABRICADA ATENDENDO A TODAS AS EXIGÊNCIAS DA NORMA DA ABNT NBR 7362:2005 E AS CORREÇÕES EFETUADAS EM 2007.	PVC	Peça	50	R\$ 99,93	R\$ 4.996,50
298	TÊ DE ESGOTO DN 200: FABRICADA A PARTIR DE PVC, PARA A EXECUÇÃO DE SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO, FABRICADO A PARTIR DE PVC RÍGIDO LISO PIGMENTADO NA COR OCRE, EXTREMIDADES COM BOLSAS PARA JUNTA ELÁSTICA. A JUNTA ELÁSTICA SERÁ AQUELA DO TIPO JUNTA ELÁSTICA INTEGRADA. A LUVA SERÁ FABRICADA POR PROCESSO DE INJEÇÃO A PARTIR DE COMPOSTO DE PVC MAIS OS ADITIVOS NECESSÁRIOS À SUA TRANSFORMAÇÃO. O PIGMENTO DEVERÁ ESTAR TOTAL E ADEQUADAMENTE DISPERSO NO COMPOSTO E A COLORAÇÃO DA LUVA DEVERÁ SER ABSOLUTAMENTE UNIFORME, NÃO SE ADMITINDO TRECHOS COM TONALIDADES DE COR DIFERENTES. O EMPREGO DE MATERIAL REPROCESSADO É VETADO PELO PRESTADOR DE SERVIÇO, SOMENTE RESÍDUOS GERADOS PELO PRÓPRIO FABRICANTE E ORIGINADO DA FABRICAÇÃO DO MESMO TIPO DE CONEXÃO E COM A MESMA FORMULAÇÃO DO COMPOSTO UTILIZADO PARA ESTE TIPO DE CONEXÃO PODERÃO SER APROVEITADOS, A PEÇA SERÁ FABRICADA ATENDENDO A TODAS AS EXIGÊNCIAS DA NORMA DA ABNT NBR 7362:2005 E AS CORREÇÕES EFETUADAS EM 2007.	PVC	Peça	50	R\$ 122,55	R\$ 6.127,50
299	TÊ DE ESGOTO DN100: FABRICADA A PARTIR DE PVC, PARA A EXECUÇÃO DE SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO, FABRICADO A PARTIR DE PVC RÍGIDO LISO PIGMENTADO NA COR OCRE, EXTREMIDADES COM BOLSAS PARA JUNTA ELÁSTICA. A JUNTA ELÁSTICA SERÁ AQUELA DO TIPO JUNTA ELÁSTICA INTEGRADA. A LUVA SERÁ FABRICADA POR PROCESSO DE INJEÇÃO A PARTIR DE	PVC	Peça	2050	R\$ 16,85	R\$ 34.542,50

	COMPOSTO DE PVC MAIS OS ADITIVOS NECESSÁRIOS À SUA TRANSFORMAÇÃO. O PIGMENTO DEVERÁ ESTAR TOTAL E ADEQUADAMENTE DISPERSO NO COMPOSTO E A COLORAÇÃO DA LUVA DEVERÁ SER ABSOLUTAMENTE UNIFORME, NÃO SE ADMITINDO TRECHOS COM TONALIDADES DE COR DIFERENTES. O EMPREGO DE MATERIAL REPROCESSADO É VETADO PELO PRESTADOR DE SERVIÇO, SOMENTE RESÍDUOS GERADOS PELO PRÓPRIO FABRICANTE E ORIGINADO DA FABRICAÇÃO DO MESMO TIPO DE CONEXÃO E COM A MESMA FORMULAÇÃO DO COMPOSTO UTILIZADO PARA ESTE TIPO DE CONEXÃO PODERÃO SER APROVEITADOS, A PEÇA SERÁ FABRICADA ATENDENDO A TODAS AS EXIGÊNCIAS DA NORMA DA ABNT NBR 7362:2005 E AS CORREÇÕES EFETUADAS EM 2007.					
300	TÊ PVC ESGOTO PREDIAL DN 50 MM	PVC	Peça	290	R\$ 4,68	R\$ 1.357,20
301	TÊ DE REDUÇÃO ROSQUEÁVEL PVC BRANCO, PN 750 KPA. DIÂMETRO: 3/4" X 1/2"	PVC	Peça	400	R\$ 9,62	R\$ 3.848,00
302	TÊ ROSQUEÁVEL PVC BRANCO, PN 750 KPA. DIÂMETRO: 3/4"	PVC	Peça	800	R\$ 5,96	R\$ 4.768,00
303	TÊ PVC SOLDÁVEL COM BUCHA LATÃO NA ROSCA DA BOLSA CENTRAL, DE 20 X 1/2"	PVC	Peça	1350	R\$ 8,96	R\$ 12.096,00
304	TÊ PVC SOLDÁVEL COM BUCHA LATÃO NA ROSCA DA BOLSA CENTRAL, DE 25 X 1/2"	PVC	Peça	600	R\$ 11,31	R\$ 6.786,00
305	TÊ PVC SOLDÁVEL COM BUCHA LATÃO NA ROSCA DA BOLSA CENTRAL, DE 25 X 3/4"	PVC	Peça	650	R\$ 10,11	R\$ 6.571,50
306	TÊ PVC SOLDÁVEL COM BUCHA LATÃO NA ROSCA DA BOLSA CENTRAL, DE 32 X 3/4"	PVC	Peça	170	R\$ 18,85	R\$ 3.204,50
307	TÊ DE REDUÇÃO SOLDÁVEL, FABRICADA A PARTIR DE PVC RÍGIDO 6,3, MARROM, POR PROCESSO DE INJEÇÃO, PN 750 KPA, EXTREMIDADES COM BOLSAS PARA JUNTA SOLDÁVEL, CONFORME COM A ÚLTIMA VERSÃO DA NORMA DA ABNT NBR 5648 E RESPECTIVAS REFERÊNCIAS NORMATIVAS DA MESMA, DN 25 X 20 MM	PVC	Peça	730	R\$ 4,29	R\$ 3.131,70
308	TÊ DE REDUÇÃO SOLDÁVEL, FABRICADA A PARTIR DE PVC RÍGIDO 6,3, MARROM, POR PROCESSO DE INJEÇÃO, PN 750 KPA, EXTREMIDADES COM BOLSAS PARA JUNTA SOLDÁVEL, CONFORME COM A ÚLTIMA VERSÃO DA NORMA DA ABNT NBR 5648 E RESPECTIVAS REFERÊNCIAS NORMATIVAS DA MESMA, DN 32 X 25 MM	PVC	Peça	540	R\$ 7,15	R\$ 3.861,00
309	TÊ DE REDUÇÃO SOLDÁVEL, FABRICADA A PARTIR DE PVC RÍGIDO 6,3, MARROM, POR PROCESSO DE INJEÇÃO, PN 750 KPA, EXTREMIDADES COM BOLSAS PARA JUNTA SOLDÁVEL, CONFORME COM A ÚLTIMA VERSÃO DA NORMA DA ABNT NBR 5648 E RESPECTIVAS REFERÊNCIAS NORMATIVAS DA MESMA, DN 40 X 25 MM	PVC	Peça	450	R\$ 8,13	R\$ 3.658,50
310	TÊ DE REDUÇÃO SOLDÁVEL, FABRICADA A PARTIR DE PVC RÍGIDO 6,3, MARROM, POR PROCESSO DE INJEÇÃO, PN 750 KPA, EXTREMIDADES COM BOLSAS PARA JUNTA SOLDÁVEL, CONFORME COM A ÚLTIMA VERSÃO DA NORMA DA ABNT NBR	PVC	Peça	490	R\$ 9,64	R\$ 4.723,60

311	5648 E RESPECTIVAS REFERÊNCIAS NORMATIVAS DA MESMA, DN 40 X 32 MM TÊ DE REDUÇÃO SOLDÁVEL, FABRICADA A PARTIR DE PVC RÍGIDO 6,3, MARROM, POR PROCESSO DE INJEÇÃO, PN 750 KPA, EXTREMIDADES COM BOLSAS PARA JUNTA SOLDÁVEL, CONFORME COM A ÚLTIMA VERSÃO DA NORMA DA ABNT NBR 5648 E RESPECTIVAS REFERÊNCIAS NORMATIVAS DA MESMA, DN 50 X 20 MM	PVC	Peça	390	R\$ 11,29	R\$ 4.403,10
312	5648 E RESPECTIVAS REFERÊNCIAS NORMATIVAS DA MESMA, DN 50 X 20 MM TÊ DE REDUÇÃO SOLDÁVEL, FABRICADA A PARTIR DE PVC RÍGIDO 6,3, MARROM, POR PROCESSO DE INJEÇÃO, PN 750 KPA, EXTREMIDADES COM BOLSAS PARA JUNTA SOLDÁVEL, CONFORME COM A ÚLTIMA VERSÃO DA NORMA DA ABNT NBR 5648 E RESPECTIVAS REFERÊNCIAS NORMATIVAS DA MESMA, DN 50 X 25 MM	PVC	Peça	390	R\$ 9,20	R\$ 3.588,00
313	5648 E RESPECTIVAS REFERÊNCIAS NORMATIVAS DA MESMA, DN 50 X 25 MM TÊ DE REDUÇÃO SOLDÁVEL, FABRICADA A PARTIR DE PVC RÍGIDO 6,3, MARROM, POR PROCESSO DE INJEÇÃO, PN 750 KPA, EXTREMIDADES COM BOLSAS PARA JUNTA SOLDÁVEL, CONFORME COM A ÚLTIMA VERSÃO DA NORMA DA ABNT NBR 5648 E RESPECTIVAS REFERÊNCIAS NORMATIVAS DA MESMA, DN 50 X 32 MM	PVC	Peça	390	R\$ 11,31	R\$ 4.410,90
314	5648 E RESPECTIVAS REFERÊNCIAS NORMATIVAS DA MESMA, DN 50 X 32 MM TÊ DE REDUÇÃO SOLDÁVEL, FABRICADA A PARTIR DE PVC RÍGIDO 6,3, MARROM, POR PROCESSO DE INJEÇÃO, PN 750 KPA, EXTREMIDADES COM BOLSAS PARA JUNTA SOLDÁVEL, CONFORME COM A ÚLTIMA VERSÃO DA NORMA DA ABNT NBR 5648 E RESPECTIVAS REFERÊNCIAS NORMATIVAS DA MESMA, DN 50 X 40 MM	PVC	Peça	390	R\$ 10,72	R\$ 4.180,80
315	5648 E RESPECTIVAS REFERÊNCIAS NORMATIVAS DA MESMA, DN 50 X 40 MM TÊ DE REDUÇÃO SOLDÁVEL, FABRICADA A PARTIR DE PVC RÍGIDO 6,3, MARROM, POR PROCESSO DE INJEÇÃO, PN 750 KPA, EXTREMIDADES COM BOLSAS PARA JUNTA SOLDÁVEL, CONFORME COM A ÚLTIMA VERSÃO DA NORMA DA ABNT NBR 5648 E RESPECTIVAS REFERÊNCIAS NORMATIVAS DA MESMA, DN 60 X 25 MM	PVC	Peça	330	R\$ 12,66	R\$ 4.177,80
316	5648 E RESPECTIVAS REFERÊNCIAS NORMATIVAS DA MESMA, DN 60 X 25 MM TÊ DE REDUÇÃO SOLDÁVEL, FABRICADA A PARTIR DE PVC RÍGIDO 6,3, MARROM, POR PROCESSO DE INJEÇÃO, PN 750 KPA, EXTREMIDADES COM BOLSAS PARA JUNTA SOLDÁVEL, CONFORME COM A ÚLTIMA VERSÃO DA NORMA DA ABNT NBR 5648 E RESPECTIVAS REFERÊNCIAS NORMATIVAS DA MESMA, DN 60 X 50 MM	PVC	Peça	330	R\$ 19,19	R\$ 6.332,70
317	5648 E RESPECTIVAS REFERÊNCIAS NORMATIVAS DA MESMA, DN 60 X 50 MM TÊ DE REDUÇÃO SOLDÁVEL, FABRICADA A PARTIR DE PVC RÍGIDO 6,3, MARROM, POR PROCESSO DE INJEÇÃO, PN 750 KPA, EXTREMIDADES COM BOLSAS PARA JUNTA SOLDÁVEL, CONFORME COM A ÚLTIMA VERSÃO DA NORMA DA ABNT NBR 5648 E RESPECTIVAS REFERÊNCIAS NORMATIVAS DA MESMA, DN 75 X 50 MM	PVC	Peça	250	R\$ 22,23	R\$ 5.557,50
318	5648 E RESPECTIVAS REFERÊNCIAS NORMATIVAS DA MESMA, DN 75 X 50 MM TÊ DE REDUÇÃO SOLDÁVEL, FABRICADA A PARTIR DE PVC RÍGIDO 6,3, MARROM, POR PROCESSO DE INJEÇÃO, PN 750 KPA, EXTREMIDADES COM BOLSAS PARA JUNTA SOLDÁVEL, CONFORME COM A ÚLTIMA VERSÃO DA NORMA DA ABNT NBR 5648 E RESPECTIVAS REFERÊNCIAS NORMATIVAS DA MESMA, DN 75 X 60 MM	PVC	Peça	200	R\$ 29,62	R\$ 5.924,00
319	5648 E RESPECTIVAS REFERÊNCIAS NORMATIVAS DA MESMA, DN 75 X 60 MM TÊ DE REDUÇÃO SOLDÁVEL, FABRICADA A PARTIR DE PVC RÍGIDO 6,3, MARROM, POR PROCESSO DE INJEÇÃO, PN 750 KPA, EXTREMIDADES COM BOLSAS PARA JUNTA SOLDÁVEL, CONFORME COM A ÚLTIMA VERSÃO DA NORMA DA ABNT NBR	PVC	Peça	150	R\$ 36,90	R\$ 5.535,00

	5648 E RESPECTIVAS REFERÊNCIAS NORMATIVAS DA MESMA, DN 85 X 60 MM					
320	TÊ DE REDUÇÃO SOLDÁVEL, FABRICADA A PARTIR DE PVC RÍGIDO 6,3, MARROM, POR PROCESSO DE INJEÇÃO, PN 750 KPA, EXTREMIDADES COM BOLSAS PARA JUNTA SOLDÁVEL, CONFORME COM A ÚLTIMA VERSÃO DA NORMA DA ABNT NBR 5648 E RESPECTIVAS REFERÊNCIAS NORMATIVAS DA MESMA, DN 85 X 75 MM	PVC	Peça	140	R\$ 41,58	R\$ 5.821,20
321	TÊ DE REDUÇÃO SOLDÁVEL, FABRICADA A PARTIR DE PVC RÍGIDO 6,3, MARROM, POR PROCESSO DE INJEÇÃO, PN 750 KPA, EXTREMIDADES COM BOLSAS PARA JUNTA SOLDÁVEL, CONFORME COM A ÚLTIMA VERSÃO DA NORMA DA ABNT NBR 5648 E RESPECTIVAS REFERÊNCIAS NORMATIVAS DA MESMA, DN 110 X 60 MM	PVC	Peça	120	R\$ 57,77	R\$ 6.932,40
322	TÊ DE REDUÇÃO SOLDÁVEL, FABRICADA A PARTIR DE PVC RÍGIDO 6,3, MARROM, POR PROCESSO DE INJEÇÃO, PN 750 KPA, EXTREMIDADES COM BOLSAS PARA JUNTA SOLDÁVEL, CONFORME COM A ÚLTIMA VERSÃO DA NORMA DA ABNT NBR 5648 E RESPECTIVAS REFERÊNCIAS NORMATIVAS DA MESMA, DN 110 X 75 MM	PVC	Peça	110	R\$ 76,29	R\$ 8.391,90
323	TÊ SOLDÁVEL, FABRICADA A PARTIR DE PVC RÍGIDO 6,3, MARROM, POR PROCESSO DE INJEÇÃO, PN 750 KPA, EXTREMIDADES COM BOLSAS PARA JUNTA SOLDÁVEL, CONFORME COM A ÚLTIMA VERSÃO DA NORMA DA ABNT NBR 5648 E RESPECTIVAS REFERÊNCIAS NORMATIVAS DA MESMA, DE 20 MM	PVC	Peça	2680	R\$ 1,07	R\$ 2.867,60
324	TÊ SOLDÁVEL, FABRICADA A PARTIR DE PVC RÍGIDO 6,3, MARROM, POR PROCESSO DE INJEÇÃO, PN 750 KPA, EXTREMIDADES COM BOLSAS PARA JUNTA SOLDÁVEL, CONFORME COM A ÚLTIMA VERSÃO DA NORMA DA ABNT NBR 5648 E RESPECTIVAS REFERÊNCIAS NORMATIVAS DA MESMA, DE 25 MM	PVC	Peça	1680	R\$ 1,60	R\$ 2.688,00
325	TÊ SOLDÁVEL, FABRICADA A PARTIR DE PVC RÍGIDO 6,3, MARROM, POR PROCESSO DE INJEÇÃO, PN 750 KPA, EXTREMIDADES COM BOLSAS PARA JUNTA SOLDÁVEL, CONFORME COM A ÚLTIMA VERSÃO DA NORMA DA ABNT NBR 5648 E RESPECTIVAS REFERÊNCIAS NORMATIVAS DA MESMA, DE 32MM	PVC	Peça	1170	R\$ 3,19	R\$ 3.732,30
326	TÊ SOLDÁVEL, FABRICADA A PARTIR DE PVC RÍGIDO 6,3, MARROM, POR PROCESSO DE INJEÇÃO, PN 750 KPA, EXTREMIDADES COM BOLSAS PARA JUNTA SOLDÁVEL, CONFORME COM A ÚLTIMA VERSÃO DA NORMA DA ABNT NBR 5648 E RESPECTIVAS REFERÊNCIAS NORMATIVAS DA MESMA, DE 40MM	PVC	Peça	1060	R\$ 5,05	R\$ 5.353,00
327	TÊ SOLDÁVEL, FABRICADA A PARTIR DE PVC RÍGIDO 6,3, MARROM, POR PROCESSO DE INJEÇÃO, PN 750 KPA, EXTREMIDADES COM BOLSAS PARA JUNTA SOLDÁVEL, CONFORME COM A ÚLTIMA VERSÃO DA NORMA DA ABNT NBR 5648 E RESPECTIVAS REFERÊNCIAS NORMATIVAS DA MESMA, DE 50MM	PVC	Peça	470	R\$ 7,13	R\$ 3.351,10
328	TÊ SOLDÁVEL, FABRICADA A PARTIR DE PVC RÍGIDO 6,3, MARROM, POR PROCESSO DE INJEÇÃO, PN 750 KPA, EXTREMIDADES COM BOLSAS PARA JUNTA SOLDÁVEL, CONFORME COM A ÚLTIMA VERSÃO DA NORMA DA ABNT NBR 5648 E	PVC	Peça	730	R\$ 17,60	R\$ 12.848,00

	RESPECTIVAS REFERÊNCIAS NORMATIVAS DA MESMA, DE 60MM					
329	TÊ SOLDÁVEL, FABRICADA A PARTIR DE PVC RÍGIDO 6,3, MARROM, POR PROCESSO DE INJEÇÃO, PN 750 KPA, EXTREMIDADES COM BOLSAS PARA JUNTA SOLDÁVEL, CONFORME COM A ÚLTIMA VERSÃO DA NORMA DA ABNT NBR 5648 E RESPECTIVAS REFERÊNCIAS NORMATIVAS DA MESMA, DE 75MM	PVC	Peça	130	R\$ 32,75	R\$ 4.257,50
330	TÊ SOLDÁVEL, FABRICADA A PARTIR DE PVC RÍGIDO 6,3, MARROM, POR PROCESSO DE INJEÇÃO, PN 750 KPA, EXTREMIDADES COM BOLSAS PARA JUNTA SOLDÁVEL, CONFORME COM A ÚLTIMA VERSÃO DA NORMA DA ABNT NBR 5648 E RESPECTIVAS REFERÊNCIAS NORMATIVAS DA MESMA, DN 85 MM	PVC	Peça	135	R\$ 33,65	R\$ 4.542,75
331	TÊ SOLDÁVEL, FABRICADA A PARTIR DE PVC RÍGIDO 6,3, MARROM, POR PROCESSO DE INJEÇÃO, PN 750 KPA, EXTREMIDADES COM BOLSAS PARA JUNTA SOLDÁVEL, CONFORME COM A ÚLTIMA VERSÃO DA NORMA DA ABNT NBR 5648 E RESPECTIVAS REFERÊNCIAS NORMATIVAS DA MESMA, DN 110 MM	PVC	Peça	215	R\$ 49,38	R\$ 10.616,70
332	TÊ PVC PBA, JEI, BBB. CLASSE 15. INJETADO COM ANÉIS. CONFORME NBR 5647. DN 50/DE 60MM	PVC	Peça	350	R\$ 22,91	R\$ 8.018,50
333	TÊ PVC PBA, JEI, BBB. CLASSE 15. INJETADO COM ANÉIS. CONFORME NBR 5647. DN 60/DE 75MM	PVC	Peça	160	R\$ 38,17	R\$ 6.107,20
334	TÊ PVC PBA, JEI, BBB. CLASSE 15. INJETADO COM ANÉIS. CONFORME NBR 5647. DN 75/DE 85MM	PVC	Peça	130	R\$ 46,95	R\$ 6.103,50
335	TÊ PVC PBA, JEI, BBB. CLASSE 15. INJETADO COM ANÉIS. CONFORME NBR 5647. DN 100/DE 110MM	PVC	Peça	165	R\$ 82,37	R\$ 13.591,05
336	TÊ PVC PBA, JEI, BBB. CLASSE 20. INJETADO COM ANÉIS DE BORRACHA EPDM COM ALMA DE METAL NÃO REMOVÍVEL MANUALMENTE. CONFORME NBR 5647. DN 140/DE 160MM	PVC	Peça	61	R\$ 276,67	R\$ 16.876,87
337	TÊ PVC PBA, JEI, BBB. CLASSE 20. INJETADO COM ANÉIS DE BORRACHA EPDM COM ALMA DE METAL NÃO REMOVÍVEL MANUALMENTE. CONFORME NBR 5647. DN 160/DE 180MM	PVC	Peça	41	R\$ 286,65	R\$ 11.752,65
338	TÊ DE REDUÇÃO PVC PBA, JEI, BBB. CLASSE 15. CONFORME NBR 5647. DN 100X50MM	PVC	Peça	91	R\$ 74,20	R\$ 6.752,20
339	TÊ DE REDUÇÃO PVC PBA, JEI, BBB. CLASSE 15. CONFORME NBR 5647. DN 100X75MM	PVC	Peça	81	R\$ 75,17	R\$ 6.088,77
340	TÊ DE REDUÇÃO PVC PBA, JEI, BBB. CLASSE 15. CONFORME NBR 5647. DN 75X50MM	PVC	Peça	81	R\$ 45,94	R\$ 3.721,14
341	TÊ DE REDUÇÃO PVC PBA, JEI, BBB. CLASSE 20. INJETADO COM ANÉIS DE BORRACHA EPDM COM ALMA DE METAL NÃO REMOVÍVEL MANUALMENTE. CONFORME NBR 5647. DN 140 X 100MM	PVC	Peça	51	R\$ 137,29	R\$ 7.001,79

342	TÊ DE REDUÇÃO PVC PBA, JEI, BBB. CLASSE 20. INJETADO COM ANÉIS DE BORRACHA EPDM COM ALMA DE METAL NÃO REMOVÍVEL MANUALMENTE. CONFORME NBR 5647. DN 160 X 140MM	PVC	Peça	41	R\$ 168,85	R\$ 6.922,85
343	TÊ DE REDUÇÃO PVC PBA, JEI, BBB. CLASSE 20. INJETADO COM ANÉIS DE BORRACHA EPDM COM ALMA DE METAL NÃO REMOVÍVEL MANUALMENTE. CONFORME NBR 5647. DN 140 X 50MM	PVC	Peça	41	R\$ 194,99	R\$ 7.994,59
344	TORNEIRA BÓIA ALTA VAZÃO DN20 1/2": FABRICADO EM PLÁSTICO DE ENGENHARIA (ABS E PC), BRONZE OU METAL, VEDAÇÃO INTERNA EPDM OU BORRACHA COM PARAFUSOS DE FIXAÇÃO EM AÇO INOX, PRESSÃO MÁXIMA DE TRABALHO 100 M.C.A (10 KGF/CM ²), ABERTURA E FECHAMENTO INSTANTÂNEO, REGULAGEM MILIMÉTRICA DA ALTURA DO BALÃO.	PVC	Peça	245	R\$ 82,81	R\$ 20.288,45
345	TORNEIRA BÓIA ALTA VAZÃO DN25 3/4": FABRICADO EM PLÁSTICO DE ENGENHARIA (ABS E PC), BRONZE OU METAL, VEDAÇÃO INTERNA EPDM OU BORRACHA COM PARAFUSOS DE FIXAÇÃO EM AÇO INOX, PRESSÃO MÁXIMA DE TRABALHO 100 M.C.A (10 KGF/CM ²), ABERTURA E FECHAMENTO INSTANTÂNEO, REGULAGEM MILIMÉTRICA DA ALTURA DO BALÃO.	PVC	Peça	255	R\$ 84,46	R\$ 21.537,30
346	TORNEIRA BOIA ALTA VAZÃO DN32 1" FABRICADO EM PLÁSTICO DE ENGENHARIA (ABS E PC), BRONZE OU METAL, VEDAÇÃO INTERNA EPDM OU BORRACHA, COM PARAFUSOS DE FIXAÇÃO EM AÇO INOX, PRESSÃO MÁXIMA DE TRABALHO 100 MCA (10 KGF/CM ²), ABERTURA E FECHAMENTO INSTANTÂNEO, REGULAGEM MILIMÉTRICA DA ALTURA DO BALÃO.	PVC	Peça	212	R\$ 170,71	R\$ 36.190,52
347	TORNEIRA BOIA ALTA VAZÃO DN40 1.1/4" FABRICADO EM PLÁSTICO DE ENGENHARIA (ABS E PC), BRONZE OU METAL, VEDAÇÃO INTERNA EPDM OU BORRACHA, COM PARAFUSOS DE FIXAÇÃO EM AÇO INOX, PRESSÃO MÁXIMA DE TRABALHO 100 MCA (10 KGF/CM ²), ABERTURA E FECHAMENTO INSTANTÂNEO, REGULAGEM MILIMÉTRICA DA ALTURA DO BALÃO.	PVC	Peça	187	R\$ 271,51	R\$ 50.772,37
348	TORNEIRA BOIA ALTA VAZÃO DN50 2" FABRICADO EM PLÁSTICO DE ENGENHARIA (ABS E PC), BRONZE OU METAL, VEDAÇÃO INTERNA EPDM OU BORRACHA, COM PARAFUSOS DE FIXAÇÃO EM AÇO INOX, PRESSÃO MÁXIMA DE TRABALHO 100 MCA (10 KGF/CM ²), ABERTURA E FECHAMENTO INSTANTÂNEO, REGULAGEM MILIMÉTRICA DA ALTURA DO BALÃO.	PVC	Peça	195	R\$ 315,69	R\$ 61.559,55
349	TUBETE COM VÁLVULA ANTI-RETORNO EM LATÃO COM BANHO DE NÍQUEL DN 1/2"	PVC	Peça	1375	R\$ 27,63	R\$ 37.991,25
350	TUBETE COM VÁLVULA ANTI-RETORNO EM LATÃO COM BANHO DE NÍQUEL. DN 3/4"	PVC	Peça	425	R\$ 36,13	R\$ 15.355,25
351	TUBETE EM LATÃO, COM ROSCA BSP, COM PORCA. DN 1/2"	PVC	Peça	3275	R\$ 19,14	R\$ 62.683,50

352	TIL DN 100 X DN 100: FABRICADO A PARTIR DE PVC, PARA A EXECUÇÃO DE SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO, FABRICADO A PARTIR DE PVC RÍGIDO LISO PIGMENTADO NA COR OCRE, EXTREMIDADES DO TRAMO PRINCIPAL COM BOLSAS PARA JUNTA ELÁSTICA E EXTREMIDADE NA DERIVAÇÃO COM BOLSA PARA JUNTA ELÁSTICA. TODAS AS JUNTAS ELÁSTICAS DESTA CONEXÃO SERÃO AQUELAS DO TIPO JUNTA ELÁSTICA INTEGRADA, NÃO SE ACEITANDO EM NENHUMA HIPÓTESE OUTRO TIPO DE JUNTA. O TIL SERÁ FABRICADO POR PROCESSO DE INJEÇÃO A PARTIR DE COMPOSTO DE PVC MAIS OS ADITIVOS NECESSÁRIOS À SUA TRANSFORMAÇÃO. O PIGMENTO DEVERÁ ESTAR TOTAL E ADEQUADAMENTE DISPERSO NO COMPOSTO E A COLORAÇÃO DO TIL DEVERÁ SER ABSOLUTAMENTE UNIFORME, NÃO SE ADMITINDO TRECHOS COM TONALIDADES DE COR DIFERENTES. O EMPREGO DE MATERIAL REPROCESSADO É VETADO PELO PRESTADOR DE SERVIÇO, SOMENTE RESÍDUOS GERADOS PELO PRÓPRIO FABRICANTE E ORIGINADO DA FABRICAÇÃO DO MESMO TIPO DE CONEXÃO E COM A MESMA FORMULAÇÃO DO COMPOSTO UTILIZADO PARA ESTE TIPO DE CONEXÃO PODERÃO SER APROVEITADOS. O CAP SERÁ FABRICADO ATENDENDO A TODAS AS EXIGÊNCIAS DA NORMA DA ABNT NBR 7362:2005 E AS CORREÇÕES EFETUADAS EM 2007.	PVC	Peça	3050	R\$ 37,08	R\$ 113.094,00
353	TIL DE PASSAGEM REDE COLETOR ESGOTO BBB JEI DN 150 MM	PVC	Peça	800	R\$ 289,04	R\$ 231.232,00
354	TIL LIGAÇÃO PREDIAL COLETOR ESGOTO BBB JEI DN 100 MM	PVC	Peça	2650	R\$ 40,61	R\$ 107.616,50
355	TIL RADIAL REDE COLETORA ESGOTO DN 150 MM	PVC	Peça	600	R\$ 498,25	R\$ 298.950,00
356	TIL TUBO DE QUEDA COLETOR ESGOTO OCRE JEI DN 150 X 150 MM	PVC	Peça	550	R\$ 253,79	R\$ 139.584,50
357	TUBO DE PVC BRANCO PARA ESGOTO. FABRICADO A PARTIR DE PVC, PARA A EXECUÇÃO DE SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO, FABRICADO A PARTIR DE PVC RÍGIDO LISO PIGMENTADO NA COR BRANCA, EXTREMIDADES COM PONTA E BOLSA PARA JUNTA ELÁSTICA. A JUNTA ELÁSTICA SERÁ AQUELA DO TIPO JUNTA ELÁSTICA INTEGRADA. OS TUBOS SERÃO FABRICADOS POR PROCESSO DE EXTRUSÃO A PARTIR DE COMPOSTO DE PVC MAIS OS ADITIVOS NECESSÁRIOS À SUA TRANSFORMAÇÃO. O PIGMENTO DEVERÁ ESTAR TOTAL E ADEQUADAMENTE DISPERSO NO COMPOSTO E A COLORAÇÃO DO TUBO DEVERÁ SER ABSOLUTAMENTE UNIFORME, NÃO SE ADMITINDO TRECHOS COM TONALIDADES DE COR DIFERENTES. O EMPREGO DE MATERIAL REPROCESSADO É VETADO PELO PRESTADOR DE SERVIÇO, SOMENTE RESÍDUOS GERADOS PELO PRÓPRIO FABRICANTE E ORIGINADO DA FABRICAÇÃO DO MESMO TIPO DE TUBO E COM A MESMA FORMULAÇÃO DO COMPOSTO UTILIZADO PARA ESTE TIPO DE TUBO PODERÃO SER APROVEITADOS. OS TUBOS SERÃO FABRICADOS EM BARRAS DE 6,0	PVC	Barra	210	R\$ 70,29	R\$ 14.760,90

	METROS ATENDENDO A TODAS AS EXIGÊNCIAS DA NORMA DA ABNT NBR 5688:2010. DIÂMETRO: DN 75 MM					
358	TUBO DE PVC BRANCO PARA ESGOTO. FABRICADO A PARTIR DE PVC, PARA A EXECUÇÃO DE SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO, FABRICADO A PARTIR DE PVC RÍGIDO LISO PIGMENTADO NA COR BRANCA, EXTREMIDADES COM PONTA E BOLSA PARA JUNTA ELÁSTICA. A JUNTA ELÁSTICA SERÁ AQUELA DO TIPO JUNTA ELÁSTICA INTEGRADA. OS TUBOS SERÃO FABRICADOS POR PROCESSO DE EXTRUSÃO A PARTIR DE COMPOSTO DE PVC MAIS OS ADITIVOS NECESSÁRIOS À SUA TRANSFORMAÇÃO. O PIGMENTO DEVERÁ ESTAR TOTAL E ADEQUADAMENTE DISPERSO NO COMPOSTO E A COLORAÇÃO DO TUBO DEVERÁ SER ABSOLUTAMENTE UNIFORME, NÃO SE ADMITINDO TRECHOS COM TONALIDADES DE COR DIFERENTES. O EMPREGO DE MATERIAL REPROCESSADO É VETADO PELO PRESTADOR DE SERVIÇO, SOMENTE RESÍDUOS GERADOS PELO PRÓPRIO FABRICANTE E ORIGINADO DA FABRICAÇÃO DO MESMO TIPO DE TUBO E COM A MESMA FORMULAÇÃO DO COMPOSTO UTILIZADO PARA ESTE TIPO DE TUBO PODERÃO SER APROVEITADOS. OS TUBOS SERÃO FABRICADOS EM BARRAS DE 6,0 METROS ATENDENDO A TODAS AS EXIGÊNCIAS DA NORMA DA ABNT NBR 5688:2010. DIÂMETRO: DN 100 MM	PVC	Barra	590	R\$ 70,81	R\$ 41.777,90
359	TUBO DE PVC BRANCO PARA ESGOTO. FABRICADO A PARTIR DE PVC, PARA A EXECUÇÃO DE SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO, FABRICADO A PARTIR DE PVC RÍGIDO LISO PIGMENTADO NA COR BRANCA, EXTREMIDADES COM PONTA E BOLSA PARA JUNTA ELÁSTICA. A JUNTA ELÁSTICA SERÁ AQUELA DO TIPO JUNTA ELÁSTICA INTEGRADA. OS TUBOS SERÃO FABRICADOS POR PROCESSO DE EXTRUSÃO A PARTIR DE COMPOSTO DE PVC MAIS OS ADITIVOS NECESSÁRIOS À SUA TRANSFORMAÇÃO. O PIGMENTO DEVERÁ ESTAR TOTAL E ADEQUADAMENTE DISPERSO NO COMPOSTO E A COLORAÇÃO DO TUBO DEVERÁ SER ABSOLUTAMENTE UNIFORME, NÃO SE ADMITINDO TRECHOS COM TONALIDADES DE COR DIFERENTES. O EMPREGO DE MATERIAL REPROCESSADO É VETADO PELO PRESTADOR DE SERVIÇO, SOMENTE RESÍDUOS GERADOS PELO PRÓPRIO FABRICANTE E ORIGINADO DA FABRICAÇÃO DO MESMO TIPO DE TUBO E COM A MESMA FORMULAÇÃO DO COMPOSTO UTILIZADO PARA ESTE TIPO DE TUBO PODERÃO SER APROVEITADOS. OS TUBOS SERÃO FABRICADOS EM BARRAS DE 6,0 METROS ATENDENDO A TODAS AS EXIGÊNCIAS DA NORMA DA ABNT NBR 5688:2010. DIÂMETRO: DN 150 MM	PVC	Barra	400	R\$ 182,85	R\$ 73.140,00
360	TUBO DE PVC BRANCO PARA ESGOTO. FABRICADO A PARTIR DE PVC, PARA A EXECUÇÃO DE SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO, FABRICADO A PARTIR DE	PVC	Barra	30	R\$ 332,66	R\$ 9.979,80



CISAM MEIO OESTE

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL

Acesso à Cidade Alta, 3815, São Cristovão - Capinzal/SC CEP: 89665-000

Fone: (49) 3555-6972 Site: www.cisam.sc.gov.br E-mail: cisam@cisam.sc.gov.br

CNPJ: 08.484.353/0001-16

	PVC RÍGIDO LISO PIGMENTADO NA COR BRANCA, EXTREMIDADES COM PONTA E BOLSA PARA JUNTA ELÁSTICA. A JUNTA ELÁSTICA SERÁ AQUELA DO TIPO JUNTA ELÁSTICA INTEGRADA. OS TUBOS SERÃO FABRICADOS POR PROCESSO DE EXTRUSÃO A PARTIR DE COMPOSTO DE PVC MAIS OS ADITIVOS NECESSÁRIOS À SUA TRANSFORMAÇÃO. O PIGMENTO DEVERÁ ESTAR TOTAL E ADEQUADAMENTE DISPERO NO COMPOSTO E A COLORAÇÃO DO TUBO DEVERÁ SER ABSOLUTAMENTE UNIFORME, NÃO SE ADMITINDO TRECHOS COM TONALIDADES DE COR DIFERENTES. O EMPREGO DE MATERIAL REPROCESSADO É VETADO PELO PRESTADOR DE SERVIÇO, SOMENTE RESÍDUOS GERADOS PELO PRÓPRIO FABRICANTE E ORIGINADO DA FABRICAÇÃO DO MESMO TIPO \DE TUBO E COM A MESMA FORMULAÇÃO DO COMPOSTO UTILIZADO PARA ESTE TIPO DE TUBO PODERÃO SER APROVEITADOS. OS TUBOS SERÃO FABRICADOS EM BARRAS DE 6,0 METROS ATENDENDO A TODAS AS EXIGÊNCIAS DA NORMA DA ABNT NBR 5688:2010. DIÂMENTRO: DN 200 MM					
361	TUBO DE PVC OCRE PARA COLETOR DE ESGOTO. FABRICADO A PARTIR DE PVC, PARA A EXECUÇÃO DE SISTEMAS ENTERRADOS DE CONDUÇÃO DE ESGOTOS NÃO PRESSURIZADO, FABRICADO A PARTIR DE PVC RÍGIDO LISO PIGMENTADO NA COR OCRE, EXTREMIDADES COM PONTA E BOLSA PARA JUNTA ELÁSTICA, JUNTA ELÁSTICA INTEGRADA, A CLASSE DE RIGIDEZ CR SERÁ DE 2500 PA. OS TUBOS SERÃO FABRICADOS POR PROCESSO DE EXTRUSÃO A PARTIR DE COMPOSTO DE PVC MAIS OS ADITIVOS NECESSÁRIOS À SUA TRANSFORMAÇÃO. O PIGMENTO DEVERÁ ESTAR TOTAL E ADEQUADAMENTE DISPERO NO COMPOSTO E A COLORAÇÃO DO TUBO DEVERÁ SER ABSOLUTAMENTE UNIFORME, NÃO SE ADMITINDO TRECHOS COM TONALIDADES DE COR DIFERENTES. O EMPREGO DE MATERIAL REPROCESSADO É VETADO PELO PRESTADOR DE SERVIÇO, SOMENTE RESÍDUOS GERADOS PELO PRÓPRIO FABRICANTE E ORIGINADO DA FABRICAÇÃO DO MESMO TIPO DE TUBO E COM A MESMA FORMULAÇÃO DO COMPOSTO UTILIZADO PARA ESTE TIPO DE TUBULAÇÃO PODERÃO SER APROVEITADOS. OS TUBOS SERÃO FABRICADOS EM BARRAS COM COMPRIMENTO DE 6,0 METROS E ATENDENDO ÀS EXIGÊNCIAS E TOLERÂNCIAS DA NORMA DA ABNT NBR 7362:2005 E AS CORREÇÕES EFETUADAS EM 2007. DIÂMETRO: DN 100 MM	PVC	Barra	3760	R\$ 106,69	R\$ 401.154,40
362	TUBO DE PVC OCRE PARA COLETOR DE ESGOTO. FABRICADO A PARTIR DE PVC, PARA A EXECUÇÃO DE SISTEMAS ENTERRADOS DE CONDUÇÃO DE ESGOTOS NÃO PRESSURIZADO, FABRICADO A PARTIR DE PVC RÍGIDO LISO PIGMENTADO NA COR OCRE, EXTREMIDADES COM PONTA E BOLSA PARA JUNTA ELÁSTICA, JUNTA ELÁSTICA INTEGRADA, A CLASSE DE RIGIDEZ CR SERÁ DE 2500 PA. OS TUBOS	PVC	Barra	3310	R\$ 213,67	R\$ 707.247,70

	SERÃO FABRICADOS POR PROCESSO DE EXTRUSÃO A PARTIR DE COMPOSTO DE PVC MAIS OS ADITIVOS NECESSÁRIOS À SUA TRANSFORMAÇÃO. O PIGMENTO DEVERÁ ESTAR TOTAL E ADEQUADAMENTE DISPERSO NO COMPOSTO E A COLORAÇÃO DO TUBO DEVERÁ SER ABSOLUTAMENTE UNIFORME, NÃO SE ADMITINDO TRECHOS COM TONALIDADES DE COR DIFERENTES. O EMPREGO DE MATERIAL REPROCESSADO É VETADO PELO PRESTADOR DE SERVIÇO, SOMENTE RESÍDUOS GERADOS PELO PRÓPRIO FABRICANTE E ORIGINADO DA FABRICAÇÃO DO MESMO TIPO DE TUBO E COM A MESMA FORMULAÇÃO DO COMPOSTO UTILIZADO PARA ESTE TIPO DE TUBULAÇÃO PODERÃO SER APROVEITADOS. OS TUBOS SERÃO FABRICADOS EM BARRAS COM COMPRIMENTO DE 6,0 METROS E ATENDENDO ÀS EXIGÊNCIAS E TOLERÂNCIAS DA NORMA DA ABNT NBR 7362:2005 E AS CORREÇÕES EFETUADAS EM 2007. DIÂMETRO: DN 150 MM					
363	TUBO DE PVC OCRE PARA COLETOR DE ESGOTO. FABRICADO A PARTIR DE PVC, PARA A EXECUÇÃO DE SISTEMAS ENTERRADOS DE CONDUÇÃO DE ESGOTOS NÃO PRESSURIZADO, FABRICADO A PARTIR DE PVC RÍGIDO LISO PIGMENTADO NA COR OCRE, EXTREMIDADES COM PONTA E BOLSA PARA JUNTA ELÁSTICA, JUNTA ELÁSTICA INTEGRADA, A CLASSE DE RIGIDEZ CR SERÁ DE 2500 PA. OS TUBOS SERÃO FABRICADOS POR PROCESSO DE EXTRUSÃO A PARTIR DE COMPOSTO DE PVC MAIS OS ADITIVOS NECESSÁRIOS À SUA TRANSFORMAÇÃO. O PIGMENTO DEVERÁ ESTAR TOTAL E ADEQUADAMENTE DISPERSO NO COMPOSTO E A COLORAÇÃO DO TUBO DEVERÁ SER ABSOLUTAMENTE UNIFORME, NÃO SE ADMITINDO TRECHOS COM TONALIDADES DE COR DIFERENTES. O EMPREGO DE MATERIAL REPROCESSADO É VETADO PELO SAMAE, SOMENTE RESÍDUOS GERADOS PELO PRÓPRIO FABRICANTE E ORIGINADO DA FABRICAÇÃO DO MESMO TIPO DE TUBO E COM A MESMA FORMULAÇÃO DO COMPOSTO UTILIZADO PARA ESTE TIPO DE TUBULAÇÃO PODERÃO SER APROVEITADOS. OS TUBOS SERÃO FABRICADOS EM BARRAS COM COMPRIMENTO DE 6,0 METROS E ATENDENDO ÀS EXIGÊNCIAS E TOLERÂNCIAS DA NORMA DA ABNT NBR 7362:2005 E AS CORREÇÕES EFETUADAS EM 2007. DIÂMETRO: DN 200 MM	PVC	Barra	210	R\$ 331,74	R\$ 69.665,40
364	TUBO DE PVC OCRE PARA COLETOR DE ESGOTO. FABRICADO A PARTIR DE PVC, PARA A EXECUÇÃO DE SISTEMAS ENTERRADOS DE CONDUÇÃO DE ESGOTOS NÃO PRESSURIZADO, FABRICADO A PARTIR DE PVC RÍGIDO LISO PIGMENTADO NA COR OCRE, EXTREMIDADES COM PONTA E BOLSA PARA JUNTA ELÁSTICA, JUNTA ELÁSTICA INTEGRADA, A CLASSE DE RIGIDEZ CR SERÁ DE 2500 PA. OS TUBOS SERÃO FABRICADOS POR PROCESSO DE EXTRUSÃO A PARTIR DE COMPOSTO DE PVC MAIS OS ADITIVOS NECESSÁRIOS À SUA TRANSFORMAÇÃO. O PIGMENTO	PVC	Barra	220	R\$ 856,45	R\$ 188.419,00

	DEVERÁ ESTAR TOTAL E ADEQUADAMENTE DISPERSO NO COMPOSTO E A COLORAÇÃO DO TUBO DEVERÁ SER ABSOLUTAMENTE UNIFORME, NÃO SE ADMITINDO TRECHOS COM TONALIDADES DE COR DIFERENTES. O EMPREGO DE MATERIAL REPROCESSADO É VETADO PELO PRESTADOR DE SERVIÇO, SOMENTE RESÍDUOS GERADOS PELO PRÓPRIO FABRICANTE E ORIGINADO DA FABRICAÇÃO DO MESMO TIPO DE TUBO E COM A MESMA FORMULAÇÃO DO COMPOSTO UTILIZADO PARA ESTE TIPO DE TUBULAÇÃO PODERÃO SER APROVEITADOS. OS TUBOS SERÃO FABRICADOS EM BARRAS COM COMPRIMENTO DE 6,0 METROS E ATENDENDO ÀS EXIGÊNCIAS E TOLERÂNCIAS DA NORMA DA ABNT NBR 7362:2005 E AS CORREÇÕES EFETUADAS EM 2007. DIÂMETRO: DN 300 MM					
365	TUBO PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, CLASSE 15, COMPOSTO PVC 6,3 MARROM, PARA CONDUÇÃO DE ÁGUA SOB PRESSÃO DE 0,75 MPA A 20°C, FABRICADO POR PROCESSO DE EXTRUSÃO, SEGUNDO A NORMA ABNT NBR 5647 E 5648, EXTREMIDADES COM PONTA BOLSA SOLDÁVEL, PIGMENTAÇÃO UNIFORME AO LONGO DE TODO TUBO, BARRA DE 6 METROS. DE 20 MM	PVC	Barra	2270	R\$ 16,42	R\$ 37.273,40
366	TUBO PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, CLASSE 15, COMPOSTO PVC 6,3 MARROM, PARA CONDUÇÃO DE ÁGUA SOB PRESSÃO DE 0,75 MPA A 20°C, FABRICADO POR PROCESSO DE EXTRUSÃO, SEGUNDO A NORMA ABNT NBR 5647 E 5648, EXTREMIDADES COM PONTA BOLSA SOLDÁVEL, PIGMENTAÇÃO UNIFORME AO LONGO DE TODO TUBO, BARRA DE 6 METROS. DE 25 MM	PVC	Barra	2600	R\$ 19,64	R\$ 51.064,00
367	TUBO PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, CLASSE 15, COMPOSTO PVC 6,3 MARROM, PARA CONDUÇÃO DE ÁGUA SOB PRESSÃO DE 0,75 MPA A 20°C, FABRICADO POR PROCESSO DE EXTRUSÃO, SEGUNDO A NORMA ABNT NBR 5647 E 5648, EXTREMIDADES COM PONTA BOLSA SOLDÁVEL, PIGMENTAÇÃO UNIFORME AO LONGO DE TODO TUBO, BARRA DE 6 METROS. DE 32 MM	PVC	Barra	2210	R\$ 34,25	R\$ 75.692,50
368	TUBO PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, CLASSE 15, COMPOSTO PVC 6,3 MARROM, PARA CONDUÇÃO DE ÁGUA SOB PRESSÃO DE 0,75 MPA A 20°C, FABRICADO POR PROCESSO DE EXTRUSÃO, SEGUNDO A NORMA ABNT NBR 5647 E 5648, EXTREMIDADES COM PONTA BOLSA SOLDÁVEL, PIGMENTAÇÃO UNIFORME AO LONGO DE TODO TUBO, BARRA DE 6 METROS. DE 40 MM	PVC	Barra	1730	R\$ 53,10	R\$ 91.863,00
369	TUBO PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, CLASSE 15, COMPOSTO PVC 6,3 MARROM, PARA CONDUÇÃO DE ÁGUA SOB PRESSÃO DE 0,75 MPA A 20°C, FABRICADO POR PROCESSO DE EXTRUSÃO, SEGUNDO A NORMA ABNT NBR 5647 E 5648, EXTREMIDADES COM PONTA BOLSA SOLDÁVEL, PIGMENTAÇÃO UNIFORME AO LONGO DE TODO TUBO, BARRA DE 6 METROS. DE 50 MM	PVC	Barra	1260	R\$ 68,33	R\$ 86.095,80
370	TUBO PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, CLASSE 15, COMPOSTO PVC 6,3 MARROM, PARA	PVC	Barra	1510	R\$ 103,07	R\$ 155.635,70



CISAM MEIO OESTE

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL

Acesso à Cidade Alta, 3815, São Cristovão - Capinzal/SC CEP: 89665-000

Fone: (49) 3555-6972 Site: www.cisam.sc.gov.br E-mail: cisam@cisam.sc.gov.br

CNPJ: 08.484.353/0001-16

	CONDUÇÃO DE ÁGUA SOB PRESSÃO DE 0,75 MPA A 20°C, FABRICADO POR PROCESSO DE EXTRUSÃO, SEGUNDO A NORMA ABNT NBR 5647 E 5648, EXTREMIDADES COM PONTA BOLSA SOLDÁVEL, PIGMENTAÇÃO UNIFORME AO LONGO DE TODO TUBO, BARRA DE 6 METROS. DE 60 MM					
371	TUBO PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, CLASSE 15, COMPOSTO PVC 6,3 MARROM, PARA CONDUÇÃO DE ÁGUA SOB PRESSÃO DE 0,75 MPA A 20°C, FABRICADO POR PROCESSO DE EXTRUSÃO, SEGUNDO A NORMA ABNT NBR 5647 E 5648, EXTREMIDADES COM PONTA BOLSA SOLDÁVEL, PIGMENTAÇÃO UNIFORME AO LONGO DE TODO TUBO, BARRA DE 6 METROS. DE 75 MM	PVC	Barra	520	R\$ 167,70	R\$ 87.204,00
372	TUBO PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, CLASSE 15, COMPOSTO PVC 6,3 MARROM, PARA CONDUÇÃO DE ÁGUA SOB PRESSÃO DE 0,75 MPA A 20°C, FABRICADO POR PROCESSO DE EXTRUSÃO, SEGUNDO A NORMA ABNT NBR 5647 E 5648, EXTREMIDADES COM PONTA BOLSA SOLDÁVEL, PIGMENTAÇÃO UNIFORME AO LONGO DE TODO TUBO, BARRA DE 6 METROS. DE 85 MM	PVC	Barra	540	R\$ 196,03	R\$ 105.856,20
373	TUBO PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, CLASSE 15, COMPOSTO PVC 6,3 MARROM, PARA CONDUÇÃO DE ÁGUA SOB PRESSÃO DE 0,75 MPA A 20°C, FABRICADO POR PROCESSO DE EXTRUSÃO, SEGUNDO A NORMA ABNT NBR 5647 E 5648, EXTREMIDADES COM PONTA BOLSA SOLDÁVEL, PIGMENTAÇÃO UNIFORME AO LONGO DE TODO TUBO, BARRA DE 6 METROS. DE 110 MM	PVC	Barra	590	R\$ 236,19	R\$ 139.352,10
374	TUBO PVC PBA, JEI, MARROM. CLASSE 15. COMPOSTO PVC 6,3, PARA CONDUÇÃO DE ÁGUA SOB PRESSÃO DE 0,75 MPA, SEGUNDO NORMA ABNT NBR 5647 E 5647-2, FABRICADO POR PROCESSO DE EXTRUSÃO, COM EXTREMIDADES PONTA E BOLSA PARA JUNTA ELÁSTICA INTEGRADA, ANEL EM BORRACHA EPDM COM ALMA DE METAL NÃO REMOVÍVEL MANUALMENTE E DIMENSÕES CONFORME NORMA ABNT NBR 7673, PONTA CHANFRADA, PIGMENTAÇÃO UNIFORME AO LONGO DE TODO TUBO. BARRA DE 6 METROS. DIÂMETRO: DN50/DE60 MM	PVC	Barra	2270	R\$ 92,25	R\$ 209.407,50
375	TUBO PVC PBA, JEI, MARROM. CLASSE 15. COMPOSTO PVC 6,3, PARA CONDUÇÃO DE ÁGUA SOB PRESSÃO DE 0,75 MPA, SEGUNDO NORMA ABNT NBR 5647 E 5647-2, FABRICADO POR PROCESSO DE EXTRUSÃO, COM EXTREMIDADES PONTA E BOLSA PARA JUNTA ELÁSTICA INTEGRADA, ANEL EM BORRACHA EPDM COM ALMA DE METAL NÃO REMOVÍVEL MANUALMENTE E DIMENSÕES CONFORME NORMA ABNT NBR 7673, PONTA CHANFRADA, PIGMENTAÇÃO UNIFORME AO LONGO DE TODO TUBO. BARRA DE 6 METROS. DIÂMETRO: DN60/DE75 MM	PVC	Barra	1670	R\$ 194,69	R\$ 325.132,30
376	TUBO PVC PBA, JEI, MARROM. CLASSE 15. COMPOSTO PVC 6,3, PARA CONDUÇÃO DE ÁGUA SOB PRESSÃO DE 0,75 MPA, SEGUNDO NORMA ABNT NBR 5647 E 5647-2, FABRICADO POR PROCESSO DE EXTRUSÃO, COM EXTREMIDADES PONTA E BOLSA	PVC	Barra	600	R\$ 159,77	R\$ 95.862,00

	PARA JUNTA ELÁSTICA INTEGRADA, ANEL EM BORRACHA EPDM COM ALMA DE METAL NÃO REMOVÍVEL MANUALMENTE E DIMENSÕES CONFORME NORMA ABNT NBR 7673, PONTA CHANFRADA, PIGMENTAÇÃO UNIFORME AO LONGO DE TODO TUBO. BARRA DE 6 METROS. DIÂMETRO: DN75/DE85 MM					
377	TUBO PVC PBA, JEI, MARROM. CLASSE 15. COMPOSTO PVC 6,3, PARA CONDUÇÃO DE ÁGUA SOB PRESSÃO DE 0,75 MPA, SEGUNDO NORMA ABNT NBR 5647 E 5647-2, FABRICADO POR PROCESSO DE EXTRUSÃO, COM EXTREMIDADES PONTA E BOLSA PARA JUNTA ELÁSTICA INTEGRADA, ANEL EM BORRACHA EPDM COM ALMA DE METAL NÃO REMOVÍVEL MANUALMENTE E DIMENSÕES CONFORME NORMA ABNT NBR 7673, PONTA CHANFRADA, PIGMENTAÇÃO UNIFORME AO LONGO DE TODO TUBO. BARRA DE 6 METROS. DIÂMETRO: DN100/DE110 MM	PVC	Barra	700	R\$ 255,07	R\$ 178.549,00
378	TUBO PVC PBA, JEI, MARROM. CLASSE 15. COMPOSTO PVC 6,3, PARA CONDUÇÃO DE ÁGUA SOB PRESSÃO DE 0,75 MPA, SEGUNDO NORMA ABNT NBR 5647 E 5647-2, FABRICADO POR PROCESSO DE EXTRUSÃO, COM EXTREMIDADES PONTA E BOLSA PARA JUNTA ELÁSTICA INTEGRADA, ANEL EM BORRACHA EPDM COM ALMA DE METAL NÃO REMOVÍVEL MANUALMENTE E DIMENSÕES CONFORME NORMA ABNT NBR 7673, PONTA CHANFRADA, PIGMENTAÇÃO UNIFORME AO LONGO DE TODO TUBO. BARRA DE 6 METROS. DIÂMETRO: DN125/DE140 MM	PVC	Barra	130	R\$ 1.302,97	R\$ 169.386,10
379	TUBO PVC PBA, JEI, MARROM. CLASSE 20. COMPOSTO PVC 6,3, PARA CONDUÇÃO DE ÁGUA SOB PRESSÃO DE 1,0 MPA, SEGUNDO NORMA ABNT NBR 5647 E 5647-2, FABRICADO POR PROCESSO DE EXTRUSÃO, COM EXTREMIDADES PONTA E BOLSA PARA JUNTA ELÁSTICA INTEGRADA, ANEL EM BORRACHA EPDM COM ALMA DE METAL NÃO REMOVÍVEL MANUALMENTE E DIMENSÕES CONFORME NORMA ABNT NBR 7673, PONTA CHANFRADA, PIGMENTAÇÃO UNIFORME AO LONGO DE TODO TUBO. BARRA DE 6 METROS. DIÂMETRO: DN50/DE60 MM	PVC	Barra	1780	R\$ 113,08	R\$ 201.282,40
380	TUBO PVC PBA, JEI, MARROM. CLASSE 20. COMPOSTO PVC 6,3, PARA CONDUÇÃO DE ÁGUA SOB PRESSÃO DE 1,0 MPA, SEGUNDO NORMA ABNT NBR 5647 E 5647-2, FABRICADO POR PROCESSO DE EXTRUSÃO, COM EXTREMIDADES PONTA E BOLSA PARA JUNTA ELÁSTICA INTEGRADA, ANEL EM BORRACHA EPDM COM ALMA DE METAL NÃO REMOVÍVEL MANUALMENTE E DIMENSÕES CONFORME NORMA ABNT NBR 7673, PONTA CHANFRADA, PIGMENTAÇÃO UNIFORME AO LONGO DE TODO TUBO. BARRA DE 6 METROS. DIÂMETRO: DN75/DE85 MM	PVC	Barra	430	R\$ 221,43	R\$ 95.214,90
381	TUBO PVC PBA, JEI, MARROM. CLASSE 20. COMPOSTO PVC 6,3, PARA CONDUÇÃO DE ÁGUA SOB PRESSÃO DE 1,0 MPA, SEGUNDO NORMA ABNT NBR 5647 E 5647-2, FABRICADO POR PROCESSO DE EXTRUSÃO, COM EXTREMIDADES PONTA E BOLSA PARA JUNTA ELÁSTICA INTEGRADA, ANEL EM BORRACHA EPDM COM ALMA DE	PVC	Barra	117	R\$ 1.144,34	R\$ 133.887,78

	METAL NÃO REMOVÍVEL MANUALMENTE E DIMENSÕES CONFORME NORMA ABNT NBR 7673, PONTA CHANFRADA, PIGMENTAÇÃO UNIFORME AO LONGO DE TODO TUBO. BARRA DE 6 METROS. DIÂMETRO: DN140/DE160 MM					
382	TUBO PVC PBA, JEL, MARROM. CLASSE 20. COMPOSTO PVC 6,3, PARA CONDUÇÃO DE ÁGUA SOB PRESSÃO DE 1,0 MPA, SEGUNDO NORMA ABNT NBR 5647 E 5647-2, FABRICADO POR PROCESSO DE EXTRUSÃO, COM EXTREMIDADES PONTA E BOLSA PARA JUNTA ELÁSTICA INTEGRADA, ANEL EM BORRACHA EPDM COM ALMA DE METAL NÃO REMOVÍVEL MANUALMENTE E DIMENSÕES CONFORME NORMA ABNT NBR 7673, PONTA CHANFRADA, PIGMENTAÇÃO UNIFORME AO LONGO DE TODO TUBO. BARRA DE 6 METROS. DIÂMETRO: DN160/DE180 MM	PVC	Barra	97	R\$ 1.260,47	R\$ 122.265,59
383	UNIÃO ROSCÁVEL, PVC BRANCO, PN 750 KPA. DN 1/2"	PVC	Peça	220	R\$ 5,82	R\$ 1.280,40
384	UNIÃO ROSCÁVEL, PVC BRANCO, PN 750 KPA. DN 3/4"	PVC	Peça	260	R\$ 6,61	R\$ 1.718,60
385	UNIÃO SOLDÁVEL DE ACORDO COM NBR 5648, PVC. PN 750 KPA. DIÂMETRO: DE 20 MM	PVC	Peça	490	R\$ 5,17	R\$ 2.533,30
386	UNIÃO SOLDÁVEL DE ACORDO COM NBR 5648, PVC. PN 750 KPA. DIÂMETRO: DE 25 MM	PVC	Peça	510	R\$ 6,22	R\$ 3.172,20
387	UNIÃO SOLDÁVEL DE ACORDO COM NBR 5648, PVC. PN 750 KPA. DIÂMETRO: DE 32 MM	PVC	Peça	310	R\$ 10,74	R\$ 3.329,40
388	UNIÃO SOLDÁVEL DE ACORDO COM NBR 5648, PVC. PN 750 KPA. DIÂMETRO: DE 40 MM	PVC	Peça	320	R\$ 13,70	R\$ 4.384,00
389	UNIÃO SOLDÁVEL DE ACORDO COM NBR 5648, PVC. PN 750 KPA. DIÂMETRO: DE 50 MM	PVC	Peça	260	R\$ 19,31	R\$ 5.020,60
390	UNIÃO SOLDÁVEL DE ACORDO COM NBR 5648, PVC. PN 750 KPA. DIÂMETRO: DE 60 MM	PVC	Peça	340	R\$ 47,00	R\$ 15.980,00
391	UNIÃO SOLDÁVEL DE ACORDO COM NBR 5648, PVC. PN 750 KPA. DIÂMETRO: DE 75 MM	PVC	Peça	230	R\$ 82,46	R\$ 18.965,80
392	UNIÃO SOLDÁVEL DE ACORDO COM NBR 5648, PVC. PN 750 KPA. DIÂMETRO: DE 85 MM	PVC	Peça	240	R\$ 149,97	R\$ 35.992,80
393	UNIÃO SOLDÁVEL DE ACORDO COM NBR 5648, PVC. PN 750 KPA. DIÂMETRO: DE 110 MM	PVC	Peça	230	R\$ 189,20	R\$ 43.516,00
394	VÁLVULA DE RETENÇÃO PVC COM ROSCA INTERNA VERTICAL. PRESSÃO ATÉ 10KGF/CM A TEMPERATURA DE 20°C, PARA VELOCIDADES MÁXIMAS DE FLUXO DE 3M/S (ABNT NBR 5626). DN 1"	PVC	Peça	150	R\$ 18,70	R\$ 2.805,00
395	VÁLVULA DE RETENÇÃO PVC COM ROSCA INTERNA VERTICAL. PRESSÃO ATÉ 10KGF/CM A TEMPERATURA DE 20°C, PARA VELOCIDADES MÁXIMAS DE FLUXO DE 3M/S (ABNT NBR 5626). DN 1 1/2"	PVC	Peça	150	R\$ 78,52	R\$ 11.778,00

396	VÁLVULA DE RETENÇÃO PVC COM ROSCA INTERNA VERTICAL. PRESSÃO ATÉ 10KGF/CM A TEMPERATURA DE 20°C, PARA VELOCIDADES MÁXIMAS DE FLUXO DE 3M/S (ABNT NBR 5626). DN 1 1/4"	PVC	Peça	150	R\$ 36,68	R\$ 5.502,00
397	VÁLVULA DE RETENÇÃO PVC COM ROSCA INTERNA VERTICAL. PRESSÃO ATÉ 10KGF/CM A TEMPERATURA DE 20°C, PARA VELOCIDADES MÁXIMAS DE FLUXO DE 3M/S (ABNT NBR 5626). DN 2"	PVC	Peça	160	R\$ 40,53	R\$ 6.484,80
398	VÁLVULA DE RETENÇÃO PVC SOLDÁVEL VERTICAL. PRESSÃO ATÉ 10KGF/CM A TEMPERATURA DE 20°C, PARA VELOCIDADES MÁXIMAS DE FLUXO DE 3M/S (ABNT NBR 5626). DE 20MM	PVC	Peça	130	R\$ 28,80	R\$ 3.744,00
399	VÁLVULA DE RETENÇÃO PVC SOLDÁVEL VERTICAL. PRESSÃO ATÉ 10KGF/CM A TEMPERATURA DE 20°C, PARA VELOCIDADES MÁXIMAS DE FLUXO DE 3M/S (ABNT NBR 5626). DE 25MM	PVC	Peça	130	R\$ 27,70	R\$ 3.601,00
400	VÁLVULA DE RETENÇÃO PVC SOLDÁVEL VERTICAL. PRESSÃO ATÉ 10KGF/CM A TEMPERATURA DE 20°C, PARA VELOCIDADES MÁXIMAS DE FLUXO DE 3M/S (ABNT NBR 5626). DE 32MM	PVC	Peça	100	R\$ 30,41	R\$ 3.041,00
401	VÁLVULA DE RETENÇÃO PVC SOLDÁVEL VERTICAL. PRESSÃO ATÉ 10KGF/CM A TEMPERATURA DE 20°C, PARA VELOCIDADES MÁXIMAS DE FLUXO DE 3M/S (ABNT NBR 5626). DE 40MM	PVC	Peça	135	R\$ 41,43	R\$ 5.593,05
402	VÁLVULA DE RETENÇÃO PVC SOLDÁVEL VERTICAL. PRESSÃO ATÉ 10KGF/CM A TEMPERATURA DE 20°C, PARA VELOCIDADES MÁXIMAS DE FLUXO DE 3M/S (ABNT NBR 5626). DE 50MM	PVC	Peça	135	R\$ 56,08	R\$ 7.570,80
403	CURVA 90° RAIOS LONGO, FABRICADA A PARTIR DE PVC RÍGIDO 6,3, MARROM, POR PROCESSO DE INJEÇÃO, PN 750 KPA, EXTREMIDADES COM BOLSAS PARA JUNTA SOLDÁVEL, CONFORME COM A ÚLTIMA VERSÃO DA NORMA DA ABNT NBR 5648 E RESPECTIVAS REFERÊNCIAS NORMATIVAS DA MESMA, DE 20 MM	PVC	Peça	550	R\$ 2,49	R\$ 1.369,50
404	KIT CAVALETE PVC 1/2 COM REGISTRO TEM COMO FUNÇÃO PROMOVER A CONDUÇÃO DE ÁGUA POTÁVEL EM TRECHO DE TUBULAÇÃO COMPREENDIDO ENTRE O PONTO DE DERIVAÇÃO DA REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA E O HIDRÔMETRO, DIÂMETRO 1/2PN 10NORMA ABNT NBR 10925-PVC	PVC	Peça	520	R\$ 97,08	R\$ 50.481,60
405	LUVA DE CORRER, FABRICADA A PARTIR DE POLI (CLORETO DE VINILA), PVC, PARA A EXECUÇÃO DE SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO, FABRICADO A PARTIR DE PVC RÍGIDO LISO PIGMENTADO NA COR OCRE, EXTREMIDADES COM BOLSAS PARA JUNTA ELÁSTICA. A JUNTA ELÁSTICA SERÁ AQUELA DO TIPO JUNTA ELÁSTICA INTEGRADA. A LUVA SERÁ FABRICADA POR PROCESSO DE INJEÇÃO A PARTIR DE COMPOSTO DE PVC MAIS OS ADITIVOS NECESSÁRIOS À SUA TRANSFORMAÇÃO. O PIGMENTO DEVERÁ ESTAR TOTAL E ADEQUADAMENTE	PVC	Peça	2950	R\$ 27,77	R\$ 81.921,50



CISAM MEIO OESTE

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL

Acesso à Cidade Alta, 3815, São Cristovão - Capinzal/SC CEP: 89665-000

Fone: (49) 3555-6972 Site: www.cisam.sc.gov.br E-mail: cisam@cisam.sc.gov.br

CNPJ: 08.484.353/0001-16

	DISPERSO NO COMPOSTO E A COLORAÇÃO DA LUVA DEVERÁ SER ABSOLUTAMENTE UNIFORME, NÃO SE ADMITINDO TRECHOS COM TONALIDADES DE COR DIFERENTES. O EMPREGO DE MATERIAL REPROCESSADO É VETADO PELO PRESTADOR DE SERVIÇO, SOMENTE RESÍDUOS GERADOS PELO PRÓPRIO FABRICANTE E ORIGINADO DA FABRICAÇÃO DO MESMO TIPO DE CONEXÃO E COM A MESMA FORMULAÇÃO DO COMPOSTO UTILIZADO PARA ESTE TIPO DE CONEXÃO PODERÃO SER APROVEITADOS, A LUVA SERÁ FABRICADA ATENDENDO A TODAS AS EXIGÊNCIAS DA NORMA DA ABNT NBR 7362:2005 E AS CORREÇÕES EFETUADAS EM 2007. DN 100MM					
406	LUVA R/L, PARA EXECUÇÃO DE SISTEMAS PREDIAIS DE ÁGUA FRIA, FABRICADA A PARTIR DE PVC RÍGIDO 6,3 MARROM, POR PROCESSO DE INJEÇÃO, PN 750 KPA, EXTREMIDADES: UMA COM BOLSA PARA JUNTA SOLDÁVEL E OUTRA COM ROSCA INTERNA PARA JUNTA ROSCÁVEL, CONFORME COM A ÚLTIMA VERSÃO DAS NORMAS DA ABNT NBR 5648 E NBR NM ISO 7-1 E RESPECTIVAS REFERÊNCIAS NORMATIVAS DAS MESMAS, DE 20 X DNR 1/2".	PVC	Peça	3360	R\$ 2,31	R\$ 7.761,60
407	LUVA R/L, PARA EXECUÇÃO DE SISTEMAS PREDIAIS DE ÁGUA FRIA, FABRICADA A PARTIR DE PVC RÍGIDO 6,3 MARROM, POR PROCESSO DE INJEÇÃO, PN 750 KPA, EXTREMIDADES: UMA COM BOLSA PARA JUNTA SOLDÁVEL E OUTRA COM ROSCA INTERNA PARA JUNTA ROSCÁVEL, CONFORME COM A ÚLTIMA VERSÃO DAS NORMAS DA ABNT NBR 5648 E NBR NM ISO 7-1 E RESPECTIVAS REFERÊNCIAS NORMATIVAS DAS MESMAS, DE 20 X DNR 3/4".	PVC	Peça	1390	R\$ 1,01	R\$ 1.403,90
408	LUVA R/L, PARA EXECUÇÃO DE SISTEMAS PREDIAIS DE ÁGUA FRIA, FABRICADA A PARTIR DE PVC RÍGIDO 6,3 MARROM, POR PROCESSO DE INJEÇÃO, PN 750 KPA, EXTREMIDADES: UMA COM BOLSA PARA JUNTA SOLDÁVEL E OUTRA COM ROSCA INTERNA PARA JUNTA ROSCÁVEL, CONFORME COM A ÚLTIMA VERSÃO DAS NORMAS DA ABNT NBR 5648 E NBR NM ISO 7-1 E RESPECTIVAS REFERÊNCIAS NORMATIVAS DAS MESMAS, DE 25 X DNR 1/2".	PVC	Peça	1090	R\$ 2,12	R\$ 2.310,80
409	LUVA R/L, PARA EXECUÇÃO DE SISTEMAS PREDIAIS DE ÁGUA FRIA, FABRICADA A PARTIR DE PVC RÍGIDO 6,3 MARROM, POR PROCESSO DE INJEÇÃO, PN 750 KPA, EXTREMIDADES: UMA COM BOLSA PARA JUNTA SOLDÁVEL E OUTRA COM ROSCA INTERNA PARA JUNTA ROSCÁVEL, CONFORME COM A ÚLTIMA VERSÃO DAS NORMAS DA ABNT NBR 5648 E NBR NM ISO 7-1 E RESPECTIVAS REFERÊNCIAS NORMATIVAS DAS MESMAS, DE 25 X DNR 3/4".	PVC	Peça	1290	R\$ 1,13	R\$ 1.457,70
410	LUVA R/L, PARA EXECUÇÃO DE SISTEMAS PREDIAIS DE ÁGUA FRIA, FABRICADA A PARTIR DE PVC RÍGIDO 6,3 MARROM, POR PROCESSO DE INJEÇÃO, PN 750 KPA, EXTREMIDADES: UMA COM BOLSA PARA JUNTA SOLDÁVEL E OUTRA COM ROSCA	PVC	Peça	770	R\$ 4,01	R\$ 3.087,70



CISAM MEIO OESTE

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL

Acesso à Cidade Alta, 3815, São Cristovão - Capinzal/SC CEP: 89665-000

Fone: (49) 3555-6972 Site: www.cisam.sc.gov.br E-mail: cisam@cisam.sc.gov.br

CNPJ: 08.484.353/0001-16

	INTERNA PARA JUNTA ROSCÁVEL, CONFORME COM A ÚLTIMA VERSÃO DAS NORMAS DA ABNT NBR 5648 E NBR NM ISO 7-1 E RESPECTIVAS REFERÊNCIAS NORMATIVAS DAS MESMAS, DE 32 X DNR 1".					
411	LUVA R/L, PARA EXECUÇÃO DE SISTEMAS PREDIAIS DE ÁGUA FRIA, FABRICADA A PARTIR DE PVC RÍGIDO 6,3 MARROM, POR PROCESSO DE INJEÇÃO, PN 750 KPA, EXTREMIDADES: UMA COM BOLSA PARA JUNTA SOLDÁVEL E OUTRA COM ROSCA INTERNA PARA JUNTA ROSCÁVEL, CONFORME COM A ÚLTIMA VERSÃO DAS NORMAS DA ABNT NBR 5648 E NBR NM ISO 7-1 E RESPECTIVAS REFERÊNCIAS NORMATIVAS DAS MESMAS, DE 40 X DNR 1 1/4".	PVC	Peça	500	R\$ 9,01	R\$ 4.505,00
412	LUVA R/L, PARA EXECUÇÃO DE SISTEMAS PREDIAIS DE ÁGUA FRIA, FABRICADA A PARTIR DE PVC RÍGIDO 6,3 MARROM, POR PROCESSO DE INJEÇÃO, PN 750 KPA, EXTREMIDADES: UMA COM BOLSA PARA JUNTA SOLDÁVEL E OUTRA COM ROSCA INTERNA PARA JUNTA ROSCÁVEL, CONFORME COM A ÚLTIMA VERSÃO DAS NORMAS DA ABNT NBR 5648 E NBR NM ISO 7-1 E RESPECTIVAS REFERÊNCIAS NORMATIVAS DAS MESMAS, DE 40 X DNR 32".	PVC	Peça	500	R\$ 4,36	R\$ 2.180,00
413	CURVA 90° RAIOS LONGOS, FABRICADA A PARTIR DE POLI (CLORETO DE VINILA), PVC, PARA A EXECUÇÃO DE SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO, FABRICADO A PARTIR DE PVC RÍGIDO LISO PIGMENTADO NA COR BRANCA, EXTREMIDADES COM PONTA E BOLSA PARA JUNTA ELÁSTICA. A JUNTA ELÁSTICA SERÁ AQUELA DO TIPO JUNTA ELÁSTICA INTEGRADA. AS CURVAS SERÃO FABRICADAS POR PROCESSO DE INJEÇÃO A PARTIR DE COMPOSTO DE PVC MAIS OS ADITIVOS NECESSÁRIOS À SUA TRANSFORMAÇÃO. O PIGMENTO DEVERÁ ESTAR TOTAL E ADEQUADAMENTE DISPERSO NO COMPOSTO E A COLORAÇÃO DA CURVA DEVERÁ SER ABSOLUTAMENTE UNIFORME, NÃO SE ADMITINDO TRECHOS COM TONALIDADES DE COR DIFERENTES. O EMPREGO DE MATERIAL REPROCESSADO É VETADO PELO PRESTADOR DE SERVIÇO, SOMENTE RESÍDUOS GERADOS PELO PRÓPRIO FABRICANTE E ORIGINADO DA FABRICAÇÃO DO MESMO TIPO DE CONEXÃO E COM A MESMA FORMULAÇÃO DO COMPOSTO UTILIZADO PARA ESTE TIPO DE CONEXÃO PODERÃO SER APROVEITADOS. AS CURVAS SERÃO FABRICADAS ATENDENDO A TODAS AS EXIGÊNCIAS DA NORMA DA ABNT NBR 5688:2010. DN 50MM	PVC	Peça	5230	R\$ 18,56	R\$ 97.068,80
414	LUVA DE CORRER PVC JEI PBA. CLASSE 15. INJETADA COM ANÉIS. CONFORME NBR 5647. DIÂMETRO: DN 15 MM/DE 20MM	PVC	Peça	660	R\$ 13,60	R\$ 8.976,00
415	TÊ PVC B/B/R PARA JUNTA SOLDÁVEL E JUNTA ROSCÁVEL, EXTREMIDADES NO TRAMO PRINCIPAL COM BOLSAS E EXTREMIDADE DA DERIVAÇÃO COM ROSCA INTERNA (FÊMEA). FABRICADO A PARTIR DE PVC RÍGIDO 6,3, POR PROCESSO DE	PVC	Peça	860	R\$ 4,32	R\$ 3.715,20

	INJEÇÃO, PN 750 KPA, CONFORME COM AS NORMAS DA ABNT NBR 5648:2010 E NBR ISO-NM 7-1 E RESPECTIVAS REFERÊNCIAS NORMATIVAS DAS MESMAS, DE 20 X DNR 1/2".					
416	TÊ PVC B/B/R PARA JUNTA SOLDÁVEL E JUNTA ROSCÁVEL, EXTREMIDADES NO TRAMO PRINCIPAL COM BOLSAS E EXTREMIDADE DA DERIVAÇÃO COM ROSCA INTERNA (FÊMEA). FABRICADO A PARTIR DE PVC RÍGIDO 6,3, POR PROCESSO DE INJEÇÃO, PN 750 KPA, CONFORME COM AS NORMAS DA ABNT NBR 5648:2010 E NBR ISO-NM 7-1 E RESPECTIVAS REFERÊNCIAS NORMATIVAS DAS MESMAS, DE 25 X DNR 1/2".	PVC	Peça	660	R\$ 4,78	R\$ 3.154,80
417	TÊ PVC B/B/R PARA JUNTA SOLDÁVEL E JUNTA ROSCÁVEL, EXTREMIDADES NO TRAMO PRINCIPAL COM BOLSAS E EXTREMIDADE DA DERIVAÇÃO COM ROSCA INTERNA (FÊMEA). FABRICADO A PARTIR DE PVC RÍGIDO 6,3, POR PROCESSO DE INJEÇÃO, PN 750 KPA, CONFORME COM AS NORMAS DA ABNT NBR 5648:2010 E NBR ISO-NM 7-1 E RESPECTIVAS REFERÊNCIAS NORMATIVAS DAS MESMAS, DE 32 X DNR 3/4".	PVC	Peça	420	R\$ 13,27	R\$ 5.573,40
418	TUBO DE PVC BRANCO PARA ESGOTO. FABRICADO A PARTIR DE PVC, PARA A EXECUÇÃO DE SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO, FABRICADO A PARTIR DE PVC RÍGIDO LISO PIGMENTADO NA COR BRANCA, EXTREMIDADES COM PONTA E BOLSA PARA JUNTA ELÁSTICA. A JUNTA ELÁSTICA SERÁ AQUELA DO TIPO JUNTA ELÁSTICA INTEGRADA. OS TUBOS SERÃO FABRICADOS POR PROCESSO DE EXTRUSÃO A PARTIR DE COMPOSTO DE PVC MAIS OS ADITIVOS NECESSÁRIOS À SUA TRANSFORMAÇÃO. O PIGMENTO DEVERÁ ESTAR TOTAL E ADEQUADAMENTE DISPERSO NO COMPOSTO E A COLORAÇÃO DO TUBO DEVERÁ SER ABSOLUTAMENTE UNIFORME, NÃO SE ADMITINDO TRECHOS COM TONALIDADES DE COR DIFERENTES. O EMPREGO DE MATERIAL REPROCESSADO É VETADO PELO PRESTADOR DE SERVIÇO, SOMENTE RESÍDUOS GERADOS PELO PRÓPRIO FABRICANTE E ORIGINADO DA FABRICAÇÃO DO MESMO TIPO DE TUBO E COM A MESMA FORMULAÇÃO DO COMPOSTO UTILIZADO PARA ESTE TIPO DE TUBO PODERÃO SER APROVEITADOS. OS TUBOS SERÃO FABRICADOS EM BARRAS DE 6,0 METROS ATENDENDO A TODAS AS EXIGÊNCIAS DA NORMA DA ABNT NBR 5688:2010. DIÂMETRO: DN 50 MM	PVC	Barra	450	R\$ 66,98	R\$ 30.141,00
419	ADAPTADOR PARA EXECUÇÃO DE SISTEMAS DE INFRAESTRUTURA DE ÁGUA FRIA, FABRICADO, POR PROCESSO DE CONFORMAÇÃO, A PARTIR DE TUBO DE PVC PBA E RÍGIDO AZUL DEFOFO, EXTREMIDADES COM BOLSA PARA JUNTA ELÁSTICA NORMAL OU JUNTA ELÁSTICA INTEGRADA OU JUNTA ELÁSTICA REMOVÍVEL INTEGRADA PARA CONEXÃO A TUBOS DE PVC RÍGIDO MARROM E PONTA PARA	DeFoFo	Peça	56	R\$ 129,04	R\$ 7.226,24



CISAM MEIO OESTE

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL

Acesso à Cidade Alta, 3815, São Cristovão - Capinzal/SC CEP: 89665-000

Fone: (49) 3555-6972 Site: www.cisam.sc.gov.br E-mail: cisam@cisam.sc.gov.br

CNPJ: 08.484.353/0001-16

	JUNTA ELÁSTICA NORMAL OU JUNTA ELÁSTICA INTEGRADA OU JUNTA ELÁSTICA REMOVÍVEL INTEGRADA PARA CONEXÃO A TUBOS DE FERRO FUNDIDO NODULAR OU TUBOS DE PVC RÍGIDO DEFOFO, CONEXÃO FORNECIDA COM OS RESPECTIVOS ANÉIS, PREFERIVELMENTE FABRICADOS EM BORRACHA EPDM OU PRODUTO EQUIVALENTE, CLASSE DE PRESSÃO PN 1,0 MPA, CONFORME COM TODAS AS EXIGÊNCIAS DAS NORMAS DA ABNT NBR 7665, NBR 7675, NBR 5647 PARTES 1 E 2 (PARTES PERTINENTES DA ÚLTIMA VERSÃO) E NBR 5647/77 E RESPECTIVAS REFERÊNCIAS NORMATIVAS DAS MESMAS. BOLSA DE 140 X PONTA DN 150MM					
420	ADAPTADOR PARA EXECUÇÃO DE SISTEMAS DE INFRAESTRUTURA DE ÁGUA FRIA, FABRICADO, POR PROCESSO DE CONFORMAÇÃO, A PARTIR DE TUBO DE PVC RÍGIDO MARROM 6,3 E TUBO DE PVC RÍGIDO AZUL DEFOFO, EXTREMIDADES COM BOLSA PARA JUNTA ELÁSTICA NORMAL OU JUNTA ELÁSTICA INTEGRADA OU JUNTA ELÁSTICA REMOVÍVEL INTEGRADA PARA CONEXÃO A TUBOS DE PVC RÍGIDO MARROM E PONTA PARA JUNTA ELÁSTICA NORMAL OU JUNTA ELÁSTICA INTEGRADA OU JUNTA ELÁSTICA REMOVÍVEL INTEGRADA PARA CONEXÃO A TUBOS DE FERRO FUNDIDO NODULAR OU TUBOS DE PVC RÍGIDO DEFOFO, CONEXÃO FORNECIDA COM OS RESPECTIVOS ANÉIS, PREFERIVELMENTE FABRICADOS EM BORRACHA EPDM OU PRODUTO EQUIVALENTE, CLASSE DE PRESSÃO PN 1,0 MPA, CONFORME COM TODAS AS EXIGÊNCIAS DAS NORMAS DA ABNT NBR 7665, NBR 7675, NBR 5647 PARTES 1 E 2 (PARTES PERTINENTES DA ÚLTIMA VERSÃO) E NBR 5647/77 E RESPECTIVAS REFERÊNCIAS NORMATIVAS DAS MESMAS. BOLSA DE 150 X PONTA DE 60MM	DeFoFo	Peça	125	R\$ 101,49	R\$ 12.686,25
421	ADAPTADOR PARA EXECUÇÃO DE SISTEMAS DE INFRAESTRUTURA DE ÁGUA FRIA, FABRICADO, POR PROCESSO DE CONFORMAÇÃO, A PARTIR DE TUBO DE PVC RÍGIDO MARROM 6,3 E TUBO DE PVC RÍGIDO AZUL DEFOFO, EXTREMIDADES COM BOLSA PARA JUNTA ELÁSTICA NORMAL OU JUNTA ELÁSTICA INTEGRADA OU JUNTA ELÁSTICA REMOVÍVEL INTEGRADA PARA CONEXÃO A TUBOS DE PVC RÍGIDO MARROM E PONTA PARA JUNTA ELÁSTICA NORMAL OU JUNTA ELÁSTICA INTEGRADA OU JUNTA ELÁSTICA REMOVÍVEL INTEGRADA PARA CONEXÃO A TUBOS DE FERRO FUNDIDO NODULAR OU TUBOS DE PVC RÍGIDO DEFOFO, CONEXÃO FORNECIDA COM OS RESPECTIVOS ANÉIS, PREFERIVELMENTE FABRICADOS EM BORRACHA EPDM OU PRODUTO EQUIVALENTE, CLASSE DE PRESSÃO PN 1,0 MPA, CONFORME COM TODAS AS EXIGÊNCIAS DAS NORMAS DA ABNT NBR 7665, NBR 7675, NBR 5647 PARTES 1 E 2 (PARTES PERTINENTES DA ÚLTIMA VERSÃO) E NBR 5647/77 E RESPECTIVAS REFERÊNCIAS NORMATIVAS DAS MESMAS. BOLSA DE 200 X PONTA DN 150MM	DeFoFo	Peça	5	R\$ 173,74	R\$ 868,70

422	ADAPTADOR PARA EXECUÇÃO DE SISTEMAS DE INFRAESTRUTURA DE ÁGUA FRIA, FABRICADO, POR PROCESSO DE CONFORMAÇÃO, A PARTIR DE TUBO DE PVC PBA RÍGIDO MARROM 6,3 E TUBO DE PVC RÍGIDO AZUL DEFOFO, EXTREMIDADES COM BOLSA PARA JUNTA ELÁSTICA NORMAL OU JUNTA ELÁSTICA INTEGRADA OU JUNTA ELÁSTICA REMOVÍVEL INTEGRADA PARA CONEXÃO A TUBOS DE PVC RÍGIDO MARROM E PONTA PARA JUNTA ELÁSTICA NORMAL OU JUNTA ELÁSTICA INTEGRADA OU JUNTA ELÁSTICA REMOVÍVEL INTEGRADA PARA CONEXÃO A TUBOS DE FERRO FUNDIDO NODULAR OU TUBOS DE PVC RÍGIDO DEFOFO, CONEXÃO FORNECIDA COM OS RESPECTIVOS ANÉIS, PREFERIVELMENTE FABRICADOS EM BORRACHA EPDM OU PRODUTO EQUIVALENTE, CLASSE DE PRESSÃO PN 1,0 MPA, CONFORME COM TODAS AS EXIGÊNCIAS DAS NORMAS DA ABNT NBR 7665, NBR 7675, NBR 5647 PARTES 1 E 2 (PARTES PERTINENTES DA ÚLTIMA VERSÃO) E NBR 5647/77 E RESPECTIVAS REFERÊNCIAS NORMATIVAS DAS MESMAS. BOLSA DN 150 DE 200 E PONTA DN 160MM	DeFoFo	Peça	21	R\$ 186,98	R\$ 3.926,58
423	ADAPTADOR PVC BOLSA PBA X PONTA PVC DEFOFO. DIÂMETRO: DN 100 MM	DeFoFo	Peça	92	R\$ 59,57	R\$ 5.480,44
424	CURVA 45º DE PVC DEFOFO INJETADA PARA TUBO DE PVC DEFOFO, COM JEI OU JERI. PRESSÃO DE SERVIÇO 1 MPA. COR AZUL. DIÂMETRO: DN 100 MM	DeFoFo	Peça	92	R\$ 91,81	R\$ 8.446,52
425	CURVA 45º DE PVC DEFOFO INJETADA PARA TUBO DE PVC DEFOFO, COM JEI OU JERI. PRESSÃO DE SERVIÇO 1 MPA. COR AZUL. DIÂMETRO: DN 150 MM	DeFoFo	Peça	82	R\$ 212,84	R\$ 17.452,88
426	CURVA 45º DE PVC DEFOFO INJETADA PARA TUBO DE PVC DEFOFO, COM JEI OU JERI. PRESSÃO DE SERVIÇO 1 MPA. COR AZUL. DIÂMETRO: DN 200 MM	DeFoFo	Peça	40	R\$ 327,18	R\$ 13.087,20
427	CURVA 45º DE PVC DEFOFO INJETADA PARA TUBO DE PVC DEFOFO, COM JEI OU JERI. PRESSÃO DE SERVIÇO 1 MPA. COR AZUL. DIÂMETRO: DN 250 MM	DeFoFo	Peça	12	R\$ 568,24	R\$ 6.818,88
428	CURVA 45º DE PVC DEFOFO INJETADA PARA TUBO DE PVC DEFOFO, COM JEI OU JERI. PRESSÃO DE SERVIÇO 1 MPA. COR AZUL. DIÂMETRO: DN 400 MM	DeFoFo	Peça	29	R\$ 3.710,95	R\$ 107.617,55
429	CURVA 90º DE PVC DEFOFO INJETADA PARA TUBO DE PVC DEFOFO, COM JEI OU JERI. PRESSÃO DE SERVIÇO 1 MPA. COR AZUL. DIÂMETRO: DN 100 MM	DeFoFo	Peça	100	R\$ 106,97	R\$ 10.697,00
430	CURVA 90º DE PVC DEFOFO INJETADA PARA TUBO DE PVC DEFOFO, COM JEI OU JERI. PRESSÃO DE SERVIÇO 1 MPA. COR AZUL. DIÂMETRO: DN 150 MM	DeFoFo	Peça	82	R\$ 246,13	R\$ 20.182,66
431	CURVA 90º DE PVC DEFOFO INJETADA PARA TUBO DE PVC DEFOFO, COM JEI OU JERI. PRESSÃO DE SERVIÇO 1 MPA. COR AZUL. DIÂMETRO: DN 200 MM	DeFoFo	Peça	40	R\$ 394,02	R\$ 15.760,80
432	CURVA 90º DE PVC DEFOFO INJETADA PARA TUBO DE PVC DEFOFO, COM JEI OU JERI. PRESSÃO DE SERVIÇO 1 MPA. COR AZUL. DIÂMETRO: DN 250 MM	DeFoFo	Peça	12	R\$ 686,78	R\$ 8.241,36
433	CURVA 90º DE PVC DEFOFO INJETADA PARA TUBO DE PVC DEFOFO, COM JEI OU JERI. PRESSÃO DE SERVIÇO 1 MPA. COR AZUL. DIÂMETRO: DN 400 MM	DeFoFo	Peça	27	R\$ 2.679,68	R\$ 72.351,36
434	LUVA DE CORRER DE PVC DEFOFO INJETADA PARA TUBO DE PVC DEFOFO, COM JEI	DeFoFo	Peça	362	R\$ 57,11	R\$ 20.673,82

	OU JERI. PRESSÃO DE SERVIÇO 1 MPA. COR AZUL. DIÂMETRO: DN 100 MM					
435	LUVA DE CORRER DE PVC DEFOFO INJETADA PARA TUBO DE PVC DEFOFO, COM JEI OU JERI. PRESSÃO DE SERVIÇO 1 MPA. COR AZUL. DIÂMETRO: DN 150 MM	DeFoFo	Peça	432	R\$ 129,74	R\$ 56.047,68
436	LUVA DE CORRER DE PVC DEFOFO INJETADA PARA TUBO DE PVC DEFOFO, COM JEI OU JERI. PRESSÃO DE SERVIÇO 1 MPA. COR AZUL. DIÂMETRO: DN 200 MM	DeFoFo	Peça	258	R\$ 179,87	R\$ 46.406,46
437	LUVA DE CORRER DE PVC DEFOFO INJETADA PARA TUBO DE PVC DEFOFO, COM JEI OU JERI. PRESSÃO DE SERVIÇO 1 MPA. COR AZUL. DIÂMETRO: DN 250 MM	DeFoFo	Peça	78	R\$ 299,38	R\$ 23.351,64
438	LUVA DE CORRER DE PVC DEFOFO INJETADA PARA TUBO DE PVC DEFOFO, COM JEI OU JERI. PRESSÃO DE SERVIÇO 1 MPA. COR AZUL. DIÂMETRO: DN 300 MM	DeFoFo	Peça	52	R\$ 397,25	R\$ 20.657,00
439	LUVA DE CORRER DE PVC DEFOFO INJETADA PARA TUBO DE PVC DEFOFO, COM JEI OU JERI. PRESSÃO DE SERVIÇO 1 MPA. COR AZUL. DIÂMETRO: DN 400 MM	DeFoFo	Peça	32	R\$ 1.121,23	R\$ 35.879,36
440	TUBO PVC DEFOFO PARA ÁGUA POTÁVEL COM JEI OU JERI FABRICADO DE BORRACHA EPDM (ESTIRENO BUTADIENO) PRESSÃO DE SERVIÇO 1 MPA, COMPATÍVEL COM CONEXÕES DE FERRO FUNDIDO DE DIÂMETRO EQUIVALENTE. DEVERÁ ATENDER A NBR 7665/2007. MATÉRIA PRIMA DE PVC SIGMA 12. COR AZUL E BARRA DE 6 METROS. DIÂMETRO: DN 100 MM	DeFoFo	Barra	690	R\$ 248,34	R\$ 171.354,60
441	TUBO PVC DEFOFO PARA ÁGUA POTÁVEL COM JEI OU JERI FABRICADO DE BORRACHA EPDM (ESTIRENO BUTADIENO) PRESSÃO DE SERVIÇO 1 MPA, COMPATÍVEL COM CONEXÕES DE FERRO FUNDIDO DE DIÂMETRO EQUIVALENTE. DEVERÁ ATENDER A NBR 7665/2007. MATÉRIA PRIMA DE PVC SIGMA 12. COR AZUL E BARRA DE 6 METROS. DIÂMETRO: DN 150 MM	DeFoFo	Barra	475	R\$ 474,72	R\$ 225.492,00
442	TUBO PVC DEFOFO PARA ÁGUA POTÁVEL COM JEI OU JERI FABRICADO DE BORRACHA EPDM (ESTIRENO BUTADIENO) PRESSÃO DE SERVIÇO 1 MPA, COMPATÍVEL COM CONEXÕES DE FERRO FUNDIDO DE DIÂMETRO EQUIVALENTE. DEVERÁ ATENDER A NBR 7665/2007. MATÉRIA PRIMA DE PVC SIGMA 12. COR AZUL E BARRA DE 6 METROS. DIÂMETRO: DN 200 MM	DeFoFo	Barra	162	R\$ 804,66	R\$ 130.354,92
443	TUBO PVC DEFOFO PARA ÁGUA POTÁVEL COM JEI OU JERI FABRICADO DE BORRACHA EPDM (ESTIRENO BUTADIENO) PRESSÃO DE SERVIÇO 1 MPA, COMPATÍVEL COM CONEXÕES DE FERRO FUNDIDO DE DIÂMETRO EQUIVALENTE. DEVERÁ ATENDER A NBR 7665/2007. MATÉRIA PRIMA DE PVC SIGMA 12. COR AZUL E BARRA DE 6 METROS. DIÂMETRO: DN 250 MM	DeFoFo	Barra	122	R\$ 1.234,19	R\$ 150.571,18
444	TUBO PVC DEFOFO PARA ÁGUA POTÁVEL COM JEI OU JERI FABRICADO DE BORRACHA EPDM (ESTIRENO BUTADIENO) PRESSÃO DE SERVIÇO 1 MPA, COMPATÍVEL COM CONEXÕES DE FERRO FUNDIDO DE DIÂMETRO EQUIVALENTE. DEVERÁ ATENDER A NBR 7665/2007. MATÉRIA PRIMA DE PVC SIGMA 12. COR AZUL E BARRA DE 6 METROS. DIÂMETRO: DN 400 MM	DeFoFo	Barra	122	R\$ 2.292,43	R\$ 279.676,46



CISAM MEIO OESTE

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL

Acesso à Cidade Alta, 3815, São Cristovão - Capinzal/SC CEP: 89665-000

Fone: (49) 3555-6972 Site: www.cisam.sc.gov.br E-mail: cisam@cisam.sc.gov.br

CNPJ: 08.484.353/0001-16

445	TUBO PVC DEFOFO PARA ÁGUA POTÁVEL COM JEI OU JERI FABRICADO DE BORRACHA EPDM (ESTIRENO BUTADIENO) PRESSÃO DE SERVIÇO 1,6 MPA, COMPATÍVEL COM CONEXÕES DE FERRO FUNDIDO DE DIÂMETRO EQUIVALENTE. DEVERÁ ATENDER A NBR 7665/2007. MATÉRIA PRIMA DE PVC SIGMA 12. COR AZUL E BARRA DE 6 METROS. DIÂMETRO: DN 100 MM	DeFoFo	Barra	650	R\$ 339,27	R\$ 220.525,50
446	TUBO PVC DEFOFO PARA ÁGUA POTÁVEL COM JEI OU JERI FABRICADO DE BORRACHA EPDM (ESTIRENO BUTADIENO) PRESSÃO DE SERVIÇO 1,6 MPA, COMPATÍVEL COM CONEXÕES DE FERRO FUNDIDO DE DIÂMETRO EQUIVALENTE. DEVERÁ ATENDER A NBR 7665/2007. MATÉRIA PRIMA DE PVC SIGMA 12. COR AZUL E BARRA DE 6 METROS. DIÂMETRO: DN 150 MM	DeFoFo	Barra	440	R\$ 588,30	R\$ 258.852,00
447	TUBO PVC DEFOFO PARA ÁGUA POTÁVEL COM JEI OU JERI FABRICADO DE BORRACHA EPDM (ESTIRENO BUTADIENO) PRESSÃO DE SERVIÇO 1,6 MPA, COMPATÍVEL COM CONEXÕES DE FERRO FUNDIDO DE DIÂMETRO EQUIVALENTE. DEVERÁ ATENDER A NBR 7665/2007. MATÉRIA PRIMA DE PVC SIGMA 12. COR AZUL E BARRA DE 6 METROS. DIÂMETRO: DN 200 MM	DeFoFo	Barra	85	R\$ 1.109,12	R\$ 94.275,20
448	TUBO PVC DEFOFO PARA ÁGUA POTÁVEL COM JEI OU JERI FABRICADO DE BORRACHA EPDM (ESTIRENO BUTADIENO) PRESSÃO DE SERVIÇO 1,6 MPA, COMPATÍVEL COM CONEXÕES DE FERRO FUNDIDO DE DIÂMETRO EQUIVALENTE. DEVERÁ ATENDER A NBR 7665/2007. MATÉRIA PRIMA DE PVC SIGMA 12. COR AZUL E BARRA DE 6 METROS. DIÂMETRO: DN 250 MM	DeFoFo	Barra	90	R\$ 1.642,75	R\$ 147.847,50
449	TUBO PVC DEFOFO PARA ÁGUA POTÁVEL COM JEI OU JERI FABRICADO DE BORRACHA EPDM (ESTIRENO BUTADIENO) PRESSÃO DE SERVIÇO 1,6 MPA, COMPATÍVEL COM CONEXÕES DE FERRO FUNDIDO DE DIÂMETRO EQUIVALENTE. DEVERÁ ATENDER A NBR 7665/2007. MATÉRIA PRIMA DE PVC SIGMA 12. COR AZUL E BARRA DE 6 METROS. DIÂMETRO: DN 300 MM	DeFoFo	Barra	25	R\$ 2.357,79	R\$ 58.944,75
450	ADAPTADOR CURTO PARA TUBO DE CPVC SCH-80 JUNTA SOLDÁVEL, FABRICADO A PARTIR DE CPVC (POLICLORETO DE VINILA CLORADO), PN 10, EXTREMIDADES, UMA COM BOLSA PARA JUNTA SOLDÁVEL E OUTRA COM ROSCA PARA JUNTA ROSQUEÁVEL, CONFORME COM A ÚLTIMA VERSÃO DA NORMA DA ABNT NBR 15884-2 E ASTM F 439, DN 1/2"	CPVC	UN	2040	R\$ 12,62	R\$ 25.744,80
451	ADAPTADOR CURTO PARA TUBO DE CPVC SCH-80 JUNTA SOLDÁVEL, FABRICADO A PARTIR DE CPVC (POLICLORETO DE VINILA CLORADO), PN 10, EXTREMIDADES, UMA COM BOLSA PARA JUNTA SOLDÁVEL E OUTRA COM ROSCA PARA JUNTA ROSQUEÁVEL, CONFORME COM A ÚLTIMA VERSÃO DA NORMA DA ABNT NBR 15884-2 E ASTM F 439, DN 3/4"	CPVC	UN	2040	R\$ 16,67	R\$ 34.006,80
452	ADAPTADOR CURTO PARA TUBO DE CPVC SCH-80 JUNTA SOLDÁVEL, FABRICADO A	CPVC	UN	130	R\$ 66,34	R\$ 8.624,20



CISAM MEIO OESTE

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL

Acesso à Cidade Alta, 3815, São Cristovão - Capinzal/SC CEP: 89665-000

Fone: (49) 3555-6972 Site: www.cisam.sc.gov.br E-mail: cisam@cisam.sc.gov.br

CNPJ: 08.484.353/0001-16

	PARTIR DE CPVC (POLICLORETO DE VINILA CLORADO), PN 10, EXTREMIDADES, UMA COM BOLSA PARA JUNTA SOLDÁVEL E OUTRA COM ROSCA PARA JUNTA ROSQUEÁVEL, CONFORME COM A ÚLTIMA VERSÃO DA NORMA DA ABNT NBR 15884-2 E ASTM F 439, DN 2"					
453	ADESIVO PLÁSTICO PARA TUBOS E CONEXÕES DE CPVC SCH-80. EMBALAGEM METÁLICA COM NO MÍNIMO 400 ML (185579)	CPVC	UN	150	R\$ 165,96	R\$ 24.894,00
454	BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL, FABRICADA A PARTIR DE CPVC (POLICLORETO DE VINILA CLORADO) SCH-80, PN 10, EXTREMIDADES COM PONTA E BOLSA PARA JUNTA SOLDÁVEL, CONFORME A ÚLTIMA VERSÃO DA NORMA ABNT NBR 15884-2 E ASTM F 439, DN 3/4" x 1/2" (185582)	CPVC	UN	2030	R\$ 35,35	R\$ 71.760,50
455	BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL E COM ROSCA (LR) DE ACORDO COM NBR 15884-2 E ASTM F 439, CPVC (POLICLORETO DE VINILA CLORADO) SCH-80, PN 10. DIÂMETRO: 2" x 3/4" (185584)	CPVC	UN	230	R\$ 145,97	R\$ 33.573,10
456	BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL, FABRICADA A PARTIR DE CPVC (POLICLORETO DE VINILA CLORADO) SCH-80, PN 10, EXTREMIDADES COM PONTA E BOLSA PARA JUNTA SOLDÁVEL, CONFORME A ÚLTIMA VERSÃO DA NORMA ABNT NBR 15884-2 E ASTM F 439, DN 2" x 3/4" (185583)	CPVC	UN	230	R\$ 91,13	R\$ 20.959,90
457	CAP SOLDÁVEL, FABRICADO A PARTIR DE CPVC (POLICLORETO DE VINILA CLORADO) SCH-80, PN 10, EXTREMIDADE COM BOLSA PARA JUNTA SOLDÁVEL, CONFORME COM A ÚLTIMA VERSÃO DA NORMA DA ABNT NBR 15884-2 E ASTM F 439, DN 1/2" (185589)	CPVC	UN	220	R\$ 19,20	R\$ 4.224,00
458	CAP SOLDÁVEL, FABRICADO A PARTIR DE CPVC (POLICLORETO DE VINILA CLORADO) SCH-80, PN 10, EXTREMIDADE COM BOLSA PARA JUNTA SOLDÁVEL, CONFORME COM A ÚLTIMA VERSÃO DA NORMA DA ABNT NBR 15884-2 E ASTM F 439, DN 3/4" (185590)	CPVC	UN	120	R\$ 21,27	R\$ 2.552,40
459	CAP SOLDÁVEL, FABRICADO A PARTIR DE CPVC (POLICLORETO DE VINILA CLORADO) SCH-80, PN 10, EXTREMIDADE COM BOLSA PARA JUNTA SOLDÁVEL, CONFORME COM A ÚLTIMA VERSÃO DA NORMA DA ABNT NBR 15884-2 E ASTM F 439, DN 2" (185591)	CPVC	UN	120	R\$ 68,67	R\$ 8.240,40
460	JOELHO 45 SOLDÁVEL DE ACORDO COM A NBR 15884-2 E ASTM F 439, CPVC SCH-80, PN 10. DIÂMETRO: 1/2" (185633)	CPVC	UN	1040	R\$ 12,42	R\$ 12.916,80
461	JOELHO 45 SOLDÁVEL DE ACORDO COM A NBR 15884-2 E ASTM F 439, CPVC SCH-80, PN 10. DIÂMETRO: 3/4" (185634)	CPVC	UN	540	R\$ 17,93	R\$ 9.682,20
462	JOELHO 45 SOLDÁVEL DE ACORDO COM A NBR 15884-2 E ASTM F 439, CPVC SCH-80, PN 10. DIÂMETRO: 2" (185635)	CPVC	UN	230	R\$ 61,96	R\$ 14.250,80
463	JOELHO 90 SOLDÁVEL DE ACORDO COM A NBR 15884-2 E ASTM F 439, CPVC SCH-	CPVC	UN	1040	R\$ 4,38	R\$ 4.555,20



CISAM MEIO OESTE

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL

Acesso à Cidade Alta, 3815, São Cristovão - Capinzal/SC CEP: 89665-000

Fone: (49) 3555-6972 Site: www.cisam.sc.gov.br E-mail: cisam@cisam.sc.gov.br

CNPJ: 08.484.353/0001-16

	80, PN 10. DIÂMETRO: 1/2" (185627)					
464	JOELHO 90 SOLDÁVEL DE ACORDO COM A NBR 15884-2 E ASTM F 439, CPVC SCH-80, PN 10. DIÂMETRO: 3/4" (185628)	CPVC	UN	540	R\$ 16,37	R\$ 8.839,80
465	JOELHO 90 SOLDÁVEL DE ACORDO COM A NBR 15884-2 E ASTM F 439, CPVC SCH-80, PN 10. DIÂMETRO: 2" (185629)	CPVC	UN	230	R\$ 59,56	R\$ 13.698,80
466	LUVA CPVC SCH-80 SOLDÁVEL LR, JUNTA ROSQUEÁVEL, PN 10. NORMAS: NBR 15884-2 E ASTM F 439. DIÂMETRO: 1/2" (185682)	CPVC	UN	240	R\$ 14,18	R\$ 3.403,20
467	LUVA CPVC SCH-80 SOLDÁVEL LR, JUNTA ROSQUEÁVEL, PN 10. NORMAS: NBR 15884-2 E ASTM F 439. DIÂMETRO: 3/4" (185683)	CPVC	UN	240	R\$ 15,75	R\$ 3.780,00
468	LUVA CPVC SCH-80 SOLDÁVEL LR, JUNTA ROSQUEÁVEL, PN 10. NORMAS: NBR 15884-2 E ASTM F 439. DIÂMETRO: 2" (185686)	CPVC	UN	340	R\$ 82,40	R\$ 28.016,00
469	LUVA CPVC SCH-80 SOLDÁVEL, FABRICADA A PARTIR DE CPVC, PN 10, EXTREMIDADES COM BOLSAS PARA JUNTA SOLDÁVEL, CONFORME COM A ÚLTIMA VERSÃO DA NORMA DA ABNT NBR 15884-2 E ASTM F 439, DN 1/2" (185688)	CPVC	UN	2040	R\$ 12,71	R\$ 25.928,40
470	LUVA CPVC SCH-80 SOLDÁVEL, FABRICADA A PARTIR DE CPVC, PN 10, EXTREMIDADES COM BOLSAS PARA JUNTA SOLDÁVEL, CONFORME COM A ÚLTIMA VERSÃO DA NORMA DA ABNT NBR 15884-2 E ASTM F 439, DN 3/4" (185690)	CPVC	UN	240	R\$ 16,42	R\$ 3.940,80
471	LUVA CPVC SCH-80 SOLDÁVEL, FABRICADA A PARTIR DE CPVC, PN 10, EXTREMIDADES COM BOLSAS PARA JUNTA SOLDÁVEL, CONFORME COM A ÚLTIMA VERSÃO DA NORMA DA ABNT NBR 15884-2 E ASTM F 439, DN 2" (185692)	CPVC	UN	140	R\$ 37,31	R\$ 5.223,40
472	NIPEL ROSQUEÁVEL CPVC SCH-80, PN 10, CONFORME NORMA DA ABNT NBR 15884-2 E ASTM F 439. DIÂMETRO: 1/2" (185711)	CPVC	UN	80	R\$ 52,50	R\$ 4.200,00
473	NIPEL ROSQUEÁVEL CPVC SCH-80, PN 10, CONFORME NORMA DA ABNT NBR 15884-2 E ASTM F 439. DIÂMETRO: 3/4" (185712)	CPVC	UN	80	R\$ 51,14	R\$ 4.091,20
474	NIPEL ROSQUEÁVEL CPVC SCH-80, PN 10, CONFORME NORMA DA ABNT NBR 15884-2 E ASTM F 439. DIÂMETRO: 2" (185713)	CPVC	UN	40	R\$ 115,14	R\$ 4.605,60
475	PRIMER PARA TUBOS E CONEXÕES DE CPVC SCH-80. EMBALAGEM METÁLICA COM NO MÍNIMO 400 ML (185716)	CPVC	UN	100	R\$ 199,91	R\$ 19.991,00
476	TÊ SOLDÁVEL, FABRICADO A PARTIR DE CPVC SCH-80, PN 10, EXTREMIDADES COM BOLSAS PARA JUNTA SOLDÁVEL, CONFORME COM A ÚLTIMA VERSÃO DA NORMA DA ABNT NBR 15884-2 E ASTM F 439, DN 1/2" (185679)	CPVC	UN	1530	R\$ 24,08	R\$ 36.842,40
477	TÊ SOLDÁVEL, FABRICADO A PARTIR DE CPVC SCH-80, PN 10, EXTREMIDADES COM BOLSAS PARA JUNTA SOLDÁVEL, CONFORME COM A ÚLTIMA VERSÃO DA NORMA DA ABNT NBR 15884-2 E ASTM F 439, DN 3/4" (185680)	CPVC	UN	230	R\$ 26,00	R\$ 5.980,00
478	TÊ SOLDÁVEL, FABRICADO A PARTIR DE CPVC SCH-80, PN 10, EXTREMIDADES COM BOLSAS PARA JUNTA SOLDÁVEL, CONFORME COM A ÚLTIMA VERSÃO DA NORMA	CPVC	UN	70	R\$ 90,24	R\$ 6.316,80



CISAM MEIO OESTE

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL

Acesso à Cidade Alta, 3815, São Cristovão - Capinzal/SC CEP: 89665-000

Fone: (49) 3555-6972 Site: www.cisam.sc.gov.br E-mail: cisam@cisam.sc.gov.br

CNPJ: 08.484.353/0001-16

	DA ABNT NBR 15884-2 E ASTM F 439, DN 2" (185681)					
479	TUBO CPVC CINZA SCH-80, PN 10, JUNTA SOLDÁVEL. CONFORME NBR 15884-1:2010 E ASTM F 441. BARRA DE 6 METROS. DIÂMETRO: 1/2" (185648)	CPVC	UN	90	R\$ 216,53	R\$ 19.487,70
480	TUBO CPVC CINZA SCH-80, PN 10, JUNTA SOLDÁVEL. CONFORME NBR 15884-1:2010 E ASTM F 441. BARRA DE 6 METROS. DIÂMETRO: 3/4" (185649)	CPVC	UN	60	R\$ 290,16	R\$ 17.409,60
481	TUBO CPVC CINZA SCH-80, PN 10, JUNTA SOLDÁVEL. CONFORME NBR 15884-1:2010 E ASTM F 441. BARRA DE 6 METROS. DIÂMETRO: 2" (185650)	CPVC	UN	90	R\$ 1.029,71	R\$ 92.673,90
482	UNIÃO SOLDÁVEL, FABRICADA A PARTIR DE CPVC SCH-80, PN 10, CONFORME COM A ÚLTIMA VERSÃO DA NORMA DA ABNT NBR 15884-2 E ASTM F 439, DN 1/2" (185646)	CPVC	UN	130	R\$ 40,85	R\$ 5.310,50
483	UNIÃO SOLDÁVEL, FABRICADA A PARTIR DE CPVC SCH-80, PN 10, CONFORME COM A ÚLTIMA VERSÃO DA NORMA DA ABNT NBR 15884-2 E ASTM F 439, DN 3/4" (185644)	CPVC	UN	80	R\$ 47,76	R\$ 3.820,80
484	UNIÃO SOLDÁVEL, FABRICADA A PARTIR DE CPVC SCH-80, PN 10, CONFORME COM A ÚLTIMA VERSÃO DA NORMA DA ABNT NBR 15884-2 E ASTM F 439, DN 2" (185645)	CPVC	UN	120	R\$ 268,90	R\$ 32.268,00
485	VÁLVULA SOLDÁVEL, FABRICADA A PARTIR DE CPVC SCH-80, PN 10, CONFORME COM A ÚLTIMA VERSÃO DA NORMA DA ABNT NBR 15884-2 E ASTM F 439, DN 1/2" (185640)	CPVC	UN	130	R\$ 331,12	R\$ 43.045,60
486	VÁLVULA SOLDÁVEL, FABRICADA A PARTIR DE CPVC SCH-80, PN 10, CONFORME COM A ÚLTIMA VERSÃO DA NORMA DA ABNT NBR 15884-2 E ASTM F 439, DN 3/4" (185641)	CPVC	UN	80	R\$ 431,37	R\$ 34.509,60
487	VÁLVULA SOLDÁVEL, FABRICADA A PARTIR DE CPVC SCH-80, PN 10, CONFORME COM A ÚLTIMA VERSÃO DA NORMA DA ABNT NBR 15884-2 E ASTM F 439, DN 2" (185642)	CPVC	UN	120	R\$ 1.392,19	R\$ 167.062,80
488	ADAPTADOR COUPLING MODELO P E C OU ACOPLAMENTO FLEXÍVEL DN100: ADAPTADOR COUPLING PARA MANILHA DE BARRO PARA ESGOTO OCRE. TAMBÉM PODE SER CHAMADO DE ACOPLAMENTO FLEXÍVEL COM VEDAÇÃO CONTRA INFILTRAÇÃO E DESCIDA.	Outros	Peça	30	R\$ 103,77	R\$ 3.113,10
489	ADAPTADOR COUPLING MODELO P E C OU ACOPLAMENTO FLEXÍVEL DN150: ADAPTADOR COUPLING PARA MANILHA DE BARRO PARA ESGOTO OCRE. TAMBÉM PODE SER CHAMADO DE ACOPLAMENTO FLEXÍVEL COM VEDAÇÃO CONTRA INFILTRAÇÃO E DESCIDA.	Outros	Peça	30	R\$ 188,38	R\$ 5.651,40
490	ADAPTADOR COUPLING MODELO P E C OU ACOPLAMENTO FLEXÍVEL DN200: ADAPTADOR COUPLING PARA MANILHA DE BARRO PARA ESGOTO OCRE. TAMBÉM PODE SER CHAMADO DE ACOPLAMENTO FLEXÍVEL COM VEDAÇÃO CONTRA	Outros	Peça	30	R\$ 273,50	R\$ 8.205,00

	INFILTRAÇÃO E DESCIDA.					
491	ADAPTADOR CERÂMICO DN100 X DN100: COR OCRE, COM JUNTA ELÁSTICA INTEGRADA (JEI), COM COMPOSTO NITRÍLICO (NBR), PRODUZIDO CONFORME NORMA NBR 10569.	PVC	Peça	350	R\$ 35,11	R\$ 12.288,50
492	ADAPTADOR CERÂMICO DN150 X DN150: COR OCRE, COM JUNTA ELÁSTICA INTEGRADA (JEI), COM COMPOSTO NITRÍLICO (NBR), PRODUZIDO CONFORME NORMA NBR 10569.	PVC	Peça	250	R\$ 50,67	R\$ 12.667,50
493	ADAPTADOR CERÂMICO DN200 X DN200: COR OCRE, COM JUNTA ELÁSTICA INTEGRADA (JEI), COMPOSTO NITRÍLICO (NBR), PRODUZIDO CONFORME NORMA NBR 10569.	PVC	Peça	10	R\$ 81,60	R\$ 816,00
494	ADAPTADOR CERÂMICO DN250 X DN250: COR OCRE, COM JUNTA ELÁSTICA INTEGRADA (JEI), COMPOSTO NITRÍLICO (NBR), PRODUZIDO CONFORME NORMA NBR 10569.	PVC	Peça	10	R\$ 122,69	R\$ 1.226,90
495	ADAPTADOR CERÂMICO DN300 X DN300: COR OCRE, COM JUNTA ELÁSTICA INTEGRADA (JEI), COMPOSTO NITRÍLICO (NBR), PRODUZIDO CONFORME NORMA NBR 10569.	PVC	Peça	20	R\$ 165,75	R\$ 3.315,00
496	ADAPTADOR PONTA CERÂMICA DN100: PARA CONECTAR OS ANTIGOS CONDUTORES DE EFLUENTE DE CERÂMICA COM OS DE PVC UTILIZADOS ATUALMENTE EM REDES COLETORAS DE EFLUENTES, LIGAÇÕES PREDIAIS, SISTEMAS CONDOMINIAIS E INTERCEPTORES DE ESGOTO SANITÁRIO INTERNO. DIMENSIONADOS PARA TRABALHAR ENTERRADOS E SEM PRESSÃO. SISTEMA DE JUNTA ELÁSTICA INTEGRADA. (JEI/JERI).	PVC	Peça	200	R\$ 25,46	R\$ 5.092,00
497	ADAPTADOR PONTA CERÂMICA DN150: PARA CONECTAR OS ANTIGOS CONDUTORES DE EFLUENTE DE CERÂMICA COM OS DE PVC UTILIZADOS ATUALMENTE EM REDES COLETORAS DE EFLUENTES, LIGAÇÕES PREDIAIS, SISTEMAS CONDOMINIAIS E INTERCEPTORES DE ESGOTO SANITÁRIO INTERNO. DIMENSIONADOS PARA TRABALHAR ENTERRADOS E SEM PRESSÃO. SISTEMA DE JUNTA ELÁSTICA INTEGRADA. (JEI/JERI).	PVC	Peça	100	R\$ 94,03	R\$ 9.403,00
498	ADAPTADOR PONTA CERÂMICA DN200: PARA CONECTAR OS ANTIGOS CONDUTORES DE EFLUENTE DE CERÂMICA COM OS DE PVC UTILIZADOS ATUALMENTE EM REDES COLETORAS DE EFLUENTES, LIGAÇÕES PREDIAIS, SISTEMAS CONDOMINIAIS E INTERCEPTORES DE ESGOTO SANITÁRIO INTERNO. DIMENSIONADOS PARA TRABALHAR ENTERRADOS E SEM PRESSÃO. SISTEMA DE JUNTA ELÁSTICA INTEGRADA. (JEI/JERI).	PVC	Peça	10	R\$ 95,25	R\$ 952,50
499	ADAPTADOR PONTA CERÂMICA DN250: PARA CONECTAR OS ANTIGOS CONDUTORES DE EFLUENTE DE CERÂMICA COM OS DE PVC UTILIZADOS	PVC	Peça	10	R\$ 139,19	R\$ 1.391,90

	ATUALMENTE EM REDES COLETORAS DE EFLUENTES, LIGAÇÕES PREDIAIS, SISTEMAS CONDOMINIAIS E INTERCEPTORES DE ESGOTO SANITÁRIO INTERNO. DIMENSIONADOS PARA TRABALHAR ENTERRADOS E SEM PRESSÃO. SISTEMA DE JUNTA ELÁSTICA INTEGRADA. (JEI/JERI).					
500	ADAPTADOR PONTA CERÂMICA DN300: PARA CONECTAR OS ANTIGOS CONDUTORES DE EFLUENTE DE CERÂMICA COM OS DE PVC UTILIZADOS ATUALMENTE EM REDES COLETORAS DE EFLUENTES, LIGAÇÕES PREDIAIS, SISTEMAS CONDOMINIAIS E INTERCEPTORES DE ESGOTO SANITÁRIO INTERNO. DIMENSIONADOS PARA TRABALHAR ENTERRADOS E SEM PRESSÃO. SISTEMA DE JUNTA ELÁSTICA INTEGRADA. (JEI/JERI).	PVC	Peça	20	R\$ 173,56	R\$ 3.471,20
501	ADESIVO PLÁSTICO PARA TUBOS E CONEXÕES DE PVC RÍGIDO. FRASCO COM PINCEL APLICADOR DE 175 GRAMAS.	Outros	Peça	2120	R\$ 21,51	R\$ 45.601,20
502	ADESIVO PLÁSTICO PARA TUBOS E CONEXÕES DE PVC RÍGIDO. FRASCO DE 850 GRAMAS.	Outros	Peça	200	R\$ 63,26	R\$ 12.652,00
503	ADESIVO PLÁSTICO: FORNECIDO EM BISNAGA DE 75 GRAMAS, PARA PROMOVER A UNIÃO DE TUBOS E CONEXÕES DE JUNTA SOLDÁVEL POR MEIO DE SOLDAGEM A FRIO. O PRODUTO A SER OFERTADO AO PRESTADOR DE SERVIÇO DEVERÁ SER A BASE DE MISTURAS DE SOLVENTES FORMALDEÍDOS, CETONAS E RESINA DE PVC, SER INFLAMÁVEL, ESTADO FÍSICO LÍQUIDO, FORMA FLUÍDA, COR AZUL OU INCOLOR, ODORE CARACTERÍSTICO, SOLVENTE NÃO AQUOSO, COM TEOR DE VOLÁTEIS EM TORNO DE 86 %, PONTO DE EBULIÇÃO 42° C, LIMITES DE EXPLOSIVIDADE INFERIOR 1,6 E SUPERIOR 17,6, DENSIDADE 0,880 G/CM ³ A 25° C E SOLÚVEL EM ACETONA (INSOLÚVEL EM ÁGUA).	Outros	Peça	1850	R\$ 9,30	R\$ 17.205,00
504	ANEL DE BORRACHA JGI SECÇÃO QUADRADA PARA JUNTA GIBault DN 200 MM	Outros	Peça	50	R\$ 12,44	R\$ 622,00
505	ANEL DE BORRACHA JGI SECÇÃO QUADRADA PARA JUNTA GIBault DN 250 MM	Outros	Peça	70	R\$ 19,99	R\$ 1.399,30
506	ANEL DE BORRACHA JTI (JUNTA TRAVADA INTERNA) COMPATÍVEL COM BOLSAS DO TIPO JGS. FABRICADO EM BORRACHA SBR OU EPDM, DUREZA SHORE 57 (+5/-0) CONFORME NORMA NBR 7318:1982, TENSÃO DE RUPTURA MÍNIMA DE 9,5 MPA, CONFORME NBR 7462:1992, ALONGAMENTO À RUPTURA MÍNIMO EM 450% CONFORME NBR 7462:1992. INSERTOS METÁLICOS FABRICADOS EM AÇO INOXIDÁVEL TRATADOS TÉRMICAMENTE. PRESSÃO DE TRABALHO ADMISSÍVEL DE 2,5MPA. NORMA DE REFERÊNCIA ISO 10804. DN 80MM	Outros	Peça	64	R\$ 338,86	R\$ 21.687,04
507	ANEL DE BORRACHA JTI (JUNTA TRAVADA INTERNA) COMPATÍVEL COM BOLSAS DO TIPO JGS. FABRICADO EM BORRACHA SBR OU EPDM, DUREZA SHORE 57 (+5/-0) CONFORME NORMA NBR 7318:1982, TENSÃO DE RUPTURA MÍNIMA DE 9,5 MPA, CONFORME NBR 7462:1992, ALONGAMENTO À RUPTURA MÍNIMO EM 450%	Outros	Peça	164	R\$ 379,05	R\$ 62.164,20



CISAM MEIO OESTE

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL

Acesso à Cidade Alta, 3815, São Cristovão - Capinzal/SC CEP: 89665-000

Fone: (49) 3555-6972 Site: www.cisam.sc.gov.br E-mail: cisam@cisam.sc.gov.br

CNPJ: 08.484.353/0001-16

	CONFORME NBR 7462:1992. INSERTOS METÁLICOS FABRICADOS EM AÇO INOXIDÁVEL TRATADOS TÉRMICAMENTE. PRESSÃO DE TRABALHO ADMISSÍVEL DE 2,5MPA. NORMA DE REFERÊNCIA ISO 10804. DN 100MM					
508	ANEL DE BORRACHA JTI (JUNTA TRAVADA INTERNA) COMPATÍVEL COM BOLSAS DO TIPO JGS. FABRICADO EM BORRACHA SBR OU EPDM, DUREZA SHORE 57 (+5/-0) CONFORME NORMA NBR 7318:1982, TENSÃO DE RUPTURA MÍNIMA DE 9,5 MPA, CONFORME NBR 7462:1992, ALONGAMENTO À RUPTURA MÍNIMO EM 450% CONFORME NBR 7462:1992. INSERTOS METÁLICOS FABRICADOS EM AÇO INOXIDÁVEL TRATADOS TÉRMICAMENTE. PRESSÃO DE TRABALHO ADMISSÍVEL DE 2,5MPA. NORMA DE REFERÊNCIA ISO 10804. DN150 MM	Outros	Peça	160	R\$ 526,23	R\$ 84.196,80
509	ANEL DE BORRACHA JTI (JUNTA TRAVADA INTERNA) COMPATÍVEL COM BOLSAS DO TIPO JGS. FABRICADO EM BORRACHA SBR OU EPDM, DUREZA SHORE 57 (+5/-0) CONFORME NORMA NBR 7318:1982, TENSÃO DE RUPTURA MÍNIMA DE 9,5 MPA, CONFORME NBR 7462:1992, ALONGAMENTO À RUPTURA MÍNIMO EM 450% CONFORME NBR 7462:1992. INSERTOS METÁLICOS FABRICADOS EM AÇO INOXIDÁVEL TRATADOS TÉRMICAMENTE. PRESSÃO DE TRABALHO ADMISSÍVEL DE 2,5MPA. NORMA DE REFERÊNCIA ISO 10804. DN200MM	Outros	Peça	66	R\$ 580,82	R\$ 38.334,12
510	ANEL DE BORRACHA JTI (JUNTA TRAVADA INTERNA) COMPATÍVEL COM BOLSAS DO TIPO JGS. FABRICADO EM BORRACHA SBR OU EPDM, DUREZA SHORE 57 (+5/-0) CONFORME NORMA NBR 7318:1982, TENSÃO DE RUPTURA MÍNIMA DE 9,5 MPA, CONFORME NBR 7462:1992, ALONGAMENTO À RUPTURA MÍNIMO EM 450% CONFORME NBR 7462:1992. INSERTOS METÁLICOS FABRICADOS EM AÇO INOXIDÁVEL TRATADOS TÉRMICAMENTE. PRESSÃO DE TRABALHO ADMISSÍVEL DE 2MPA. NORMA DE REFERÊNCIA ISO 10804. DN 250MM	Outros	Peça	66	R\$ 717,60	R\$ 47.361,60
511	ANEL DE BORRACHA JTI (JUNTA TRAVADA INTERNA) COMPATÍVEL COM BOLSAS DO TIPO JGS. FABRICADO EM BORRACHA SBR OU EPDM, DUREZA SHORE 57 (+5/-0) CONFORME NORMA NBR 7318:1982, TENSÃO DE RUPTURA MÍNIMA DE 9,5 MPA, CONFORME NBR 7462:1992, ALONGAMENTO À RUPTURA MÍNIMO EM 450% CONFORME NBR 7462:1992. INSERTOS METÁLICOS FABRICADOS EM AÇO INOXIDÁVEL TRATADOS TÉRMICAMENTE. PRESSÃO DE TRABALHO ADMISSÍVEL DE 2MPA. NORMA DE REFERÊNCIA ISO 10804. DN300MM	Outros	Peça	56	R\$ 857,85	R\$ 48.039,60
512	ANEL DE BORRACHA JGS PARA TUBO FERRO FUNDIDO. DIÂMETRO DN 100 MM.	Outros	Peça	200	R\$ 24,19	R\$ 4.838,00
513	ANEL DE BORRACHA JGS PARA TUBO FERRO FUNDIDO. DIÂMETRO DN 150 MM.	Outros	Peça	180	R\$ 34,49	R\$ 6.208,20
514	ANEL DE BORRACHA JGS PARA TUBO FERRO FUNDIDO. DIÂMETRO DN 200 MM.	Outros	Peça	90	R\$ 43,63	R\$ 3.926,70



CISAM MEIO OESTE

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL

Acesso à Cidade Alta, 3815, São Cristovão - Capinzal/SC CEP: 89665-000

Fone: (49) 3555-6972 Site: www.cisam.sc.gov.br E-mail: cisam@cisam.sc.gov.br

CNPJ: 08.484.353/0001-16

515	ANEL DE BORRACHA JGS PARA TUBO FERRO FUNDIDO. DIÂMETRO DN 250 MM.	Outros	Peça	100	R\$ 57,71	R\$ 5.771,00
516	ANEL DE BORRACHA COLAR DE TOMADA DE 32/40/50 X 1/2"	Outros	Peça	100	R\$ 2,97	R\$ 297,00
517	ANEL DE BORRACHA COLAR DE TOMADA DE 32/40/50 X 3/4"	Outros	Peça	300	R\$ 2,97	R\$ 891,00
518	ANEL DE BORRACHA COLAR DE TOMADA DE 60 X 3/4"	Outros	Peça	300	R\$ 4,47	R\$ 1.341,00
519	ANEL DE VEDAÇÃO (GUARNIÇÃO HIDRÔMETRO) DE BORRACHA NITRÍLICA NBR 8194. DIÂMETRO: 1/2"	Outros	Peça	19150	R\$ 0,62	R\$ 11.873,00
520	ANEL DE VEDAÇÃO (GUARNIÇÃO HIDRÔMETRO) DE BORRACHA NITRÍLICA NBR 8194. DIÂMETRO: 3/4"	Outros	Peça	22650	R\$ 1,03	R\$ 23.329,50
521	ANEL DE BORRACHA PARA VEDAÇÃO JE PBA. DN 32 MM	Outros	Peça	150	R\$ 1,36	R\$ 204,00
522	ANEL DE BORRACHA PARA VEDAÇÃO JE PBA. DN 40 MM	Outros	Peça	150	R\$ 2,95	R\$ 442,50
523	ANEL DE BORRACHA PARA VEDAÇÃO JE PBA. DN 50 MM	Outros	Peça	200	R\$ 5,79	R\$ 1.158,00
524	ANEL DE BORRACHA PARA VEDAÇÃO JE PBA. DN 60 MM	Outros	Peça	200	R\$ 6,74	R\$ 1.348,00
525	ANEL DE BORRACHA PARA VEDAÇÃO JE PBA. DN 75 MM	Outros	Peça	150	R\$ 8,20	R\$ 1.230,00
526	ANEL DE BORRACHA PARA VEDAÇÃO JE PBA. DN 100 MM	Outros	Peça	350	R\$ 9,72	R\$ 3.402,00
527	ANEL DE BORRACHA PARA VEDAÇÃO JE PBA. DN 125 MM	Outros	Peça	70	R\$ 12,74	R\$ 891,80
528	ANEL DE BORRACHA PARA LUVA DESMONTAGEM. DN 100 MM	Outros	Peça	100	R\$ 23,31	R\$ 2.331,00
529	ANEL DE BORRACHA PARA LUVA DESMONTAGEM. DN 200 MM	Outros	Peça	100	R\$ 47,89	R\$ 4.789,00
530	ANEL DE BORRACHA PARA VÁLVULA DE GAVETA EM FERRO FUNDIDO PARA TUBO PVC. DN 50 MM	Outros	Peça	120	R\$ 23,47	R\$ 2.816,40
531	ANEL DE BORRACHA PARA VÁLVULA DE GAVETA EM FERRO FUNDIDO PARA TUBO PVC. DN 75 MM	Outros	Peça	120	R\$ 24,08	R\$ 2.889,60
532	ANEL DE BORRACHA PARA VÁLVULA DE GAVETA EM FERRO FUNDIDO PARA TUBO PVC PBA. DN 100 MM	Outros	Peça	120	R\$ 28,33	R\$ 3.399,60
533	ANEL DE BORRACHA PARA VÁLVULA DE GAVETA EM FERRO FUNDIDO PARA TUBO PVC DEFOFO. DN 100 MM	Outros	Peça	120	R\$ 23,07	R\$ 2.768,40
534	ANEL DE BORRACHA VEDAÇÃO VÁLVULA RAU (RAN). DN 50 MM	Outros	Peça	154	R\$ 12,01	R\$ 1.849,54
535	ANEL DE BORRACHA VEDAÇÃO VÁLVULA RAU (RAN). DN 100 MM	Outros	Peça	150	R\$ 15,43	R\$ 2.314,50
536	ANEL DE BORRACHA PARA TIL REDE DE ESGOTO. DN 150 MM	Outros	Peça	150	R\$ 33,26	R\$ 4.989,00
537	APLICADOR FLEXÍVEL PARA "OB", FABRICADO EM POLIETILENO DE ALTA RESISTÊNCIA À TORÇÃO, HASTE EM AÇO INOXIDÁVEL E MANOPLAS (VOLANTES) EM POLIPROPILENO. COMPRIMENTO DE 90 CM	Outros	Peça	12	R\$ 171,88	R\$ 2.062,56
538	APLICADOR RÍGIDO PARA "OB", FABRICADO EM AÇO, BICROMATIZADO, COM MANOPLAS (VOLANTES) EM POLIPROPILENO. DEVE AGIR SOBRE O DISPOSITIVO "OB" DE SUPRESSÃO, AUMENTANDO O DIÂMETRO DE SEU VEDANTE.	Outros	Peça	12	R\$ 104,19	R\$ 1.250,28

	COMPRIMENTO: 30 CM					
539	ARRUELA DE BORRACHA, PN 16, PARA USO EM TUBOS, CONEXÕES, VÁLVULAS E ACESSÓRIOS COM FLANGES, NO DIÂMETRO NOMINAL 50MM.	Outros	Peça	400	R\$ 5,44	R\$ 2.176,00
540	ARRUELA DE BORRACHA, PN 16, PARA USO EM TUBOS, CONEXÕES, VÁLVULAS E ACESSÓRIOS COM FLANGES, NO DIÂMETRO NOMINAL 80MM.	Outros	Peça	250	R\$ 8,18	R\$ 2.045,00
541	ARRUELA DE BORRACHA, PN 16, PARA USO EM TUBOS, CONEXÕES, VÁLVULAS E ACESSÓRIOS COM FLANGES, NO DIÂMETRO NOMINAL 100MM.	Outros	Peça	250	R\$ 13,15	R\$ 3.287,50
542	ARRUELA DE BORRACHA, PN 16, PARA USO EM TUBOS, CONEXÕES, VÁLVULAS E ACESSÓRIOS COM FLANGES, NO DIÂMETRO NOMINAL 150MM.	Outros	Peça	180	R\$ 22,66	R\$ 4.078,80
543	ARRUELA DE BORRACHA, PN 16, PARA USO EM TUBOS, CONEXÕES, VÁLVULAS E ACESSÓRIOS COM FLANGES, NO DIÂMETRO NOMINAL 200MM.	Outros	Peça	160	R\$ 26,27	R\$ 4.203,20
544	ARRUELA DE BORRACHA, PN 16, PARA USO EM TUBOS, CONEXÕES, VÁLVULAS E ACESSÓRIOS COM FLANGES, NO DIÂMETRO NOMINAL 250MM.	Outros	Peça	310	R\$ 38,82	R\$ 12.034,20
545	ARRUELA DE BORRACHA, PN 16, PARA USO EM TUBOS, CONEXÕES, VÁLVULAS E ACESSÓRIOS COM FLANGES, NO DIÂMETRO NOMINAL 300MM.	Outros	Peça	170	R\$ 16,59	R\$ 2.820,30
546	ARRUELA DE BORRACHA, PN 16, PARA USO EM TUBOS, CONEXÕES, VÁLVULAS E ACESSÓRIOS COM FLANGES, NO DIÂMETRO NOMINAL 400MM.	Outros	Peça	120	R\$ 53,88	R\$ 6.465,60
547	DIAFRAGMA EM BORRACHA PARA REGISTRO AUTOMÁTICO DE ENTRADA DN 100 MM	Outros	Peça	10	R\$ 5,21	R\$ 52,10
548	DISCO PLÁSTICO PARA CORTE DE ÁGUA. FABRICADO EM NYLON. PARA CORTE EM HIDRÔMETRO COM TUBETE 3/4"	Outros	Peça	1100	R\$ 2,19	R\$ 2.409,00
549	DISPOSITIVO DE SUPRESSÃO "OB" - (BALA), FEITO EM METAL, BORRACHA COM DUREZA ENTRE 70 E 80 SHORE, BLOQUEIA A ÁGUA DO TUBETE EM DIFERENTES TAMANHOS. É INSTALADO DENTRO DO RAMAL E É ATIVADO PELO APLICADOR, O DIÂMETRO DA BORRACHA AUMENTA BLOQUEANDO A ÁGUA DO RAMAL. DEVERÁ POSSUIR RESISTÊNCIA PARA SER REUTILIZADO DE 5 A 10 VEZES. TAMANHO: 14 MM - PARA CAVALETE 1/2"	Outros	Peça	550	R\$ 7,94	R\$ 4.367,00
550	DISPOSITIVO DE SUPRESSÃO "OB"- (BALA), FEITO EM METAL, BORRACHA COM DUREZA ENTRE 70 E 80 SHORE, BLOQUEIA A ÁGUA DO TUBETE EM DIFERENTES TAMANHOS. É INSTALADO DENTRO DO TUBETE E É ATIVADO PELO APLICADOR, O DIÂMETRO DA BORRACHA AUMENTA BLOQUEANDO A ÁGUA DO TUBETE. DEVERÁ POSSUIR RESISTÊNCIA PARA SER REUTILIZADO DE 5 A 10 VEZES. TAMANHO: 18 MM - PARA CAVALETE DE 3/4"	Outros	Peça	5010	R\$ 9,42	R\$ 47.194,20
551	ENGATE RÁPIDO ALUMÍNIO FÊMEA 2"	Outros	Peça	64	R\$ 120,01	R\$ 7.680,64
552	ENGATE RÁPIDO ALUMÍNIO FÊMEA 3"	Outros	Peça	64	R\$ 124,67	R\$ 7.978,88
553	ENGATE RÁPIDO ALUMÍNIO FÊMEA 4"	Outros	Peça	64	R\$ 240,55	R\$ 15.395,20



CISAM MEIO OESTE

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL

Acesso à Cidade Alta, 3815, São Cristovão - Capinzal/SC CEP: 89665-000

Fone: (49) 3555-6972 Site: www.cisam.sc.gov.br E-mail: cisam@cisam.sc.gov.br

CNPJ: 08.484.353/0001-16

554	ENGATE RÁPIDO ALUMÍNIO MACHO 2"	Outros	Peça	64	R\$ 70,65	R\$ 4.521,60
555	ENGATE RÁPIDO ALUMÍNIO MACHO 3"	Outros	Peça	64	R\$ 134,20	R\$ 8.588,80
556	ENGATE RÁPIDO ALUMÍNIO MACHO 4"	Outros	Peça	64	R\$ 172,28	R\$ 11.025,92
557	ENGATE RÁPIDO DE METAL GALVANIZADO 1 1/4"	Outros	Peça	60	R\$ 32,75	R\$ 1.965,00
558	ENGATE RÁPIDO DE METAL GALVANIZADO 3/4"	Outros	Peça	70	R\$ 54,82	R\$ 3.837,40
559	FITA VEDA ROSCA, FORNECIDA EM ROLOS DE 18MM DE LARGURA E 50M DE COMPRIMENTO, CONFORME NBR 16368.	Outros	Peça	7170	R\$ 8,89	R\$ 63.741,30
560	FURADEIRA PARA LIGAÇÃO RAMAL PREDIAL PE	Outros	Peça	62	R\$ 345,90	R\$ 21.445,80
561	FURADEIRA PARA LIGAÇÃO RAMAL PREDIAL PVC	Outros	Peça	73	R\$ 463,23	33.815,79
562	JUNTA FLEXÍVEL COUPLING ESGOTO PARA FIBROCIMENTO DN100: JUNTA FLEXÍVEL COUPLING ESGOTO PARA FIBROCIMENTO. TAMBÉM PODE SER CHAMADO DE ACOPLAMENTO FLEXÍVEL COM VEDAÇÃO CONTRA INFILTRAÇÃO E DESCIDA.	Outros	Peça	50	R\$ 184,43	R\$ 9.221,50
563	JUNTA FLEXÍVEL COUPLING ESGOTO PARA FIBROCIMENTO DN150: JUNTA FLEXÍVEL COUPLING ESGOTO PARA FIBROCIMENTO. TAMBÉM PODE SER CHAMADO DE ACOPLAMENTO FLEXÍVEL COM VEDAÇÃO CONTRA INFILTRAÇÃO E DESCIDA.	Outros	Peça	50	R\$ 222,61	R\$ 11.130,50
564	LACRES MOD. ROTO SEAL III EM POLICARBONATO E INSERTO CRISTAL BRANCO OU CRISTAL, PERSONALIZADOS COM INSCRIÇÃO DO SIMAE E NUMERADOS SEQUENCIALMENTE.	Outros	Peça	1000	R\$ 3,46	R\$ 3.460,00
565	LACRE ANTI FRAUDE NA COR AZUL, DIÂMETRO DE 1/2 ATÉ 3/4" PARA HIDRÔMETRO. LACRE DEVERÁ SER COMPOSTO DE DUAS SEMICALOTAS IDÊNTICAS, QUE SE ENCAIXAM E QUE POSSUAM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: VIOLAÇÃO DEVE IMPLICAR NA SUA QUEBRA, SEM POSSIBILIDADE DE REAPROVEITAMENTO. DEPOIS DE FIXADO O LACRE DEVE APRESENTAR MOVIMENTO LIVRE NOS SENTIDOS HORÁRIO E ANTI-HORÁRIO. PIGMENTAÇÃO NA COR AMARELA. PARTES PLÁSTICAS DOS LACRES DEVEM APRESENTAR COR E ASPECTO UNIFORME E ESTAREM TOTALMENTE ISENTAS DE DEFEITOS QUE INDIQUEM DESCONTINUIDADE DO MATERIAL OU DO PROCESSO DE PRODUÇÃO QUE COMPROMETA SUA APARÊNCIA, DESEMPENHO E DURABILIDADE.	Outros	Peça	19050	R\$ 2,73	R\$ 52.006,50
566	LACRE ANTI FRAUDE NA COR AMARELA, DIÂMETRO DE 1/2 ATÉ 3/4" PARA HIDRÔMETRO. LACRE DEVERÁ SER COMPOSTO DE DUAS SEMICALOTAS IDÊNTICAS, QUE SE ENCAIXAM E QUE POSSUAM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: VIOLAÇÃO DEVE IMPLICAR NA SUA QUEBRA, SEM POSSIBILIDADE DE REAPROVEITAMENTO. DEPOIS DE FIXADO O LACRE DEVE APRESENTAR	Outros	Peça	7050	R\$ 2,73	R\$ 19.246,50

	MOVIMENTO LIVRE NOS SENTIDOS HORÁRIO E ANTI-HORÁRIO. PIGMENTAÇÃO NA COR AMARELA. PARTES PLÁSTICAS DOS LACRES DEVEM APRESENTAR COR E ASPECTO UNIFORME E ESTAREM TOTALMENTE ISENTAS DE DEFEITOS QUE INDIQUEM DESCONTINUIDADE DO MATERIAL OU DO PROCESSO DE PRODUÇÃO QUE COMPROMETA SUA APARÊNCIA, DESEMPENHO E DURABILIDADE.					
567	LACRE TIPO CORDOALHA DE AÇO REVESTIDA COM PVC, COM 20 CM DE COMPRIMENTO E LACRE DE SEGURANÇA CONFECCIONADO EM POLICARBONATO NA COR AZUL E NUMERAÇÃO DE ATÉ 7 DÍGITOS	Outros	Peça	14000	R\$ 1,52	R\$ 21.280,00
568	MANGUEIRA PARA USO INDUSTRIAL ÁGUA/AR, COM TUBO INTERNO E EXTERNO CONFECCIONADOS EM PVC FLEXÍVEL, COM DUPLA TRAMA DE POLIÉSTER, INDUSTRIAL DE ALTA TENACIDADE, ENTRE AS CAMADAS PARA REFORÇO. DIÂMETRO INTERNO 3/4". TEMPERATURA DE TRABALHO: -35°C A 100°C. PRESSÃO DE TRABALHO: 300 PSI. PRESSÃO DE RUPTURA: 900 PSI.	Outros	metro	300	R\$ 18,64	R\$ 5.592,00
569	MANGUEIRA TRANSPARENTE EM PVC FLEXÍVEL, PARA CONTROLE DE NÍVEL, DN 1/2"	Outros	metro	200	R\$ 3,50	R\$ 700,00
570	MANGUEIRA TRANSPARENTE EM PVC FLEXÍVEL, PARA CONTROLE DE NÍVEL, DN 3/4"	Outros	metro	650	R\$ 7,99	R\$ 5.193,50
571	MANGUEIRA FLEXÍVEL DN 2" - 52MM PARA RECALQUE DE ESGOTO BRUTO CONFECCIONADA EM CAMADAS COM COBERTURA DE BORRACHA SINTÉTICA E REFORÇO TÊXTIL EM POLIESTER + POLIAMIDA, COM SUPERFÍCIA ESTRIADA FINA. POSSUI COMPOSTOS ESPECIAIS, QUE A TORNA RESISTENTE À ABRASÃO E INTEMPÉRIES, AO CALOR E ÓLEO NO MOMENTO DA APLIAÇÃO. ESPESSURA DA PAREDE: 3,5MM. PESO APROXIMADO 640 (G/M). PRESSÃO MÁXIMA DE SERVIÇO 17 KGF/CM ² . PRESSÃO DE RUPTURA 50 KGF/CM ² . LIMITE DE TRAÇÃO 1500KG. RAIOS DE CURVATURA 1200M. TEMPERATURA DE TRABALHO: DE -20°C A 80°C.	Outros	metro	550	R\$ 122,45	R\$ 67.347,50
572	MANGUEIRA FLEXÍVEL DN 3" - 75MM PARA RECALQUE DE ESGOTO BRUTO CONFECCIONADA EM CAMADAS COM COBERTURA DE BORRACHA SINTÉTICA E REFORÇO TÊXTIL EM POLIESTER + POLIAMIDA, COM SUPERFÍCIA ESTRIADA FINA. POSSUI COMPOSTOS ESPECIAIS, QUE A TORNA RESISTENTE À ABRASÃO E INTEMPÉRIES, AO CALOR E ÓLEO NO MOMENTO DA APLIAÇÃO. ESPESSURA DA PAREDE: 4 MM. PESO APROXIMADO 950 (G/M). PRESSÃO MÁXIMA DE SERVIÇO 17 KGF/CM ² . PRESSÃO DE RUPTURA 50 KGF/CM ² . LIMITE DE TRAÇÃO 2600KG. RAIOS DE CURVATURA 1300M. TEMPERATURA DE TRABALHO: DE -20°C A 80°C.	Outros	metro	550	R\$ 189,52	R\$ 104.236,00
573	MANGUEIRA FLEXÍVEL DN 4" - 100MM PARA RECALQUE DE ESGOTO BRUTO CONFECCIONADA EM CAMADAS COM COBERTURA DE BORRACHA SINTÉTICA E REFORÇO TÊXTIL EM POLIESTER + POLIAMIDA, COM SUPERFÍCIA ESTRIADA FINA.	Outros	metro	550	R\$ 253,07	R\$ 139.188,50

	POSSUI COMPOSTOS ESPECIAIS, QUE A TORNA RESISTENTE À ABRASÃO E INTEMPÉRIES, AO CALOR E ÓLEO NO MOMENTO DA APLIAÇÃO. ESPESSURA DA PAREDE: 4 MM. PESO APROXIMADO 950 (G/M). PRESSÃO MÁXIMA DE SERVIÇO 17 KGF/CM ² . PRESSÃO DE RUPTURA 50 KGF/CM ² . LIMITE DE TRAÇÃO 2600KG. RAIOS DE CURVATURA 1300M. TEMPERATURA DE TRABALHO: DE -20°C A 80°C.					
574	PASTA LUBRIFICANTE, EMBALAGEM TIPO BISNAGA DE 160 GRAMAS, COM BICO APLICADOR, PARA USO EM ÁGUA POTÁVEL.	Outros	Peça	4260	R\$ 7,24	R\$ 30.842,40
575	TORNEIRA PVC PRETA 1/2" - 3/4" COM BICO PARA MANGUEIRA DE DIÂMETRO: 1/2"	Outros	Peça	530	R\$ 2,86	R\$ 1.515,80
576	VASELINA SÓLIDA BRANCA, EMBALAGEM COM ALÇA DE 3 KG, PRÓPRIA PARA O USO EM REDES DE ÁGUA	Outros	Peça	115	R\$ 78,38	R\$ 9.013,70
577	VEDA ROSCA LÍQUIDA. PASTA BRANCA COM DENSIDADE A 25 °C (G/ML): 1,38 À 1,41, VISCOSIDADE A 25 °C (CPS): 26.000 À 32.000 , TEMPERATURA DE TRABALHO: - 30 À 150°C, TEOR DE SÓLIDOS: 42 %, PREENCHIMENTO DE FOLGA: ATÉ 0,30 MM, EMBALAGEM DE 100 G.	Outros	Peça	450	R\$ 33,62	R\$ 15.129,00
578	CAIXA PARA HIDRÔMETRO COM TAMPAS TRANSPARENTES UTILIZADA NA INSTALAÇÃO DE HIDRÔMETROS, OTIMIZANDO O ESPAÇO E AUXILIANDO NA ORGANIZAÇÃO.	Outros	Peça	1130	R\$ 73,20	R\$ 82.716,00
579	MANGUEIRA PE 3/8", PARA DOSAGEM DE CLORO GASOSO EM CLORADOR	Outros	metro	420	R\$ 15,92	R\$ 6.686,40
580	MANGUEIRA PE 4X6, PARA DOSAGEM DE PRODUTOS QUÍMICOS LÍQUIDOS EM BOMBAS DOSADORAS DE DIAFRAGMA UTILIZADAS PELO SIMAE.	Outros	metro	750	R\$ 6,60	R\$ 4.950,00
581	TUBETE CURTO OITAVADO DE PROLIPROPILENO (PP) 1/2 COMPRIMENTO (42MM) COM PORCA E BUCHA DE LATÃO R-3/4 PRETO COM ROSCA, PORCA BUCHA DE LATÃO E ANEL DE VEDAÇÃO. COMPRIMENTO DO TUBETE (42MM) ROSCA PORCA SEXTAVADA COM BUCHA DE LATÃO G- 3/4 . NORMA ABNT NBR 8194. PRESSÃO DE TRABALHO 1,6 MPA	Outros	Peça	4320	R\$ 18,89	R\$ 81.604,80
582	ADAPTADOR COM ROSCA MACHO DIÂMETRO: 3/4" PARA MANGUEIRA, COM ESPIGA 3/4", EM LATÃO	Galvanizados/Ferro Fundido/Bronze/Latão	Peça	110	R\$ 38,91	R\$ 4.280,10
583	ADAPTADOR DE TRANSIÇÃO DE FERRO DÚCTIL PARA PVC PBA, PONTA X BOLSA, JGS, COM PINTURA EPÓXI AZUL. COM ANEL DE BORRACHA. DIÂMETRO: 80 X 75 MM	Galvanizados/Ferro Fundido/Bronze/Latão	Peça	60	R\$ 191,70	R\$ 11.502,00

584	CURVA 90º DE AÇO GALVANIZADO, FABRICADO A PARTIR DE FERRO MALEÁVEL PRETO, CONFORME AS NORMAS ABNT NBR 6590 E 6925, ISO 5922, EXTREMIDADES COM ROSCA INTERNA BSP (FÊMEA X FÊMEA) CONFORME A NORMA ABNT NBR NM ISO 7-1 E INSPECIONADAS DE ACORDO COM AS NORMAS DA ABNT NBR 6943, REVESTIMENTO POR PROCESSO DE GALVANIZAÇÃO A FOGO (ZINCAGEM POR IMERSÃO A QUENTE) CONFORME A NORMA ABNT NBR 6323. CLASSE DE PRESSÃO DE 150 LBS. DIÂMETRO: 4"	Galvaniza dos/Ferro Fundido/ Bronze/La tão	Peça	45	R\$ 345,07	R\$ 15.528,15
585	JUNÇÃO EM 45º DE FERRO FUNDIDO DÚCTIL (NODULAR), COM EXTREMIDADES FLANGEADAS, CONFORME NORMA ABNT NBR 6916 E NBR 7675, CLASSE DE PRESSÃO PN 16, PARA TRANSPORTE DE ÁGUA BRUTA OU TRATADA. REVESTIMENTO INTERNO E EXTERNO COM PINTURA BETUMINOSA COM ESPESURA MÉDIA DE 70 MICRÔMETROS E NUNCA INFERIOR A 50 MICRÔMETROS. A PINTURA BETUMINOSA DEVERÁ SER DE ÓTIMA ADERÊNCIA E NÃO DEVE ESCAMAR E NEM SER QUEBRADIÇA (QUANDO FRIO), NEM PEGAJOSA (QUANDO CALOR). DIÂMETRO: DN 50MM	Galvaniza dos/Ferro Fundido/ Bronze/La tão	Peça	20	R\$ 596,25	R\$ 11.925,00
586	LUVA GALVANIZADA, PARA CONDUÇÃO DE ÁGUA POTÁVEL, PRESSÃO DE SERVIÇO DE 25 KGF/CM², FABRICADO A PARTIR DE FERRO MALEÁVEL PRETO, ISO 5922 E EN 1542, PROCESSO DE FABRICAÇÃO CONFORME COM AS NORMAS DA ABNT NBR 6943, ISO 49 E EN 10242, EXTREMIDADES COM ROSCA INTERNA (FÊMEA), ROSCAS CONFORME COM A NORMA DA ABNT NBR NM ISO R7-1, REVESTIMENTO INTERNO E EXTERNO POR PROCESSO DE GALVANIZAÇÃO A FOGO (ZINCAGEM POR IMERSÃO A QUENTE), PROCESSO ESTE CONFORME COM AS NORMAS DA ABNT NBR 6323, ISO 49 E EN 10242, NECESSÁRIO A APRESENTAÇÃO DA CERTIFICAÇÃO DE PRODUTO DA ABNT PELO FABRICANTE, DN 1"	Galvaniza dos/Ferro Fundido/ Bronze/La tão	Peça	150	R\$ 13,25	R\$ 1.987,50
587	LUVA GALVANIZADA, PARA CONDUÇÃO DE ÁGUA POTÁVEL, PRESSÃO DE SERVIÇO DE 25 KGF/CM², FABRICADO A PARTIR DE FERRO MALEÁVEL PRETO, ISO 5922 E EN 1542, PROCESSO DE FABRICAÇÃO CONFORME COM AS NORMAS DA ABNT NBR 6943, ISO 49 E EN 10242, EXTREMIDADES COM ROSCA INTERNA (FÊMEA), ROSCAS CONFORME COM A NORMA DA ABNT NBR NM ISO R7-1, REVESTIMENTO INTERNO E EXTERNO POR PROCESSO DE GALVANIZAÇÃO A FOGO (ZINCAGEM POR IMERSÃO A QUENTE), PROCESSO ESTE CONFORME COM AS NORMAS DA ABNT NBR 6323, ISO 49 E EN 10242, NECESSÁRIO A APRESENTAÇÃO DA CERTIFICAÇÃO DE PRODUTO DA ABNT PELO FABRICANTE, DN 5"	Galvaniza dos/Ferro Fundido/ Bronze/La tão	Peça	10	R\$ 258,91	R\$ 2.589,10
588	NÍPLE DE AÇO GALVANIZADO, FABRICADO A PARTIR DE FERRO MALEÁVEL PRETO, CONFORME COM AS NORMAS DA ABNT NBR 6943, ISO 49 E EN 10242, ROSCA EXTERNA (MACHO), CONFORME A NORMA DA ABNT NBR NM ISO R7-1,	Galvaniza dos/Ferro Fundido/	Peça	128	R\$ 54,15	R\$ 6.931,20

	REVESTIMENTO INTERNO E EXTERNO POR PROCESSO DE GALVANIZAÇÃO A FOGO (ZINCAGEM POR IMERSÃO A QUENTE), CONFORME A NORMA ABNT NBR 6323. CLASSE DE PRESSÃO DE 150 LBS. DIÂMETRO: 2 1/2"	Bronze/Latão				
589	REDUÇÃO CONCÊNTRICA EM FERRO FUNDIDO DÚCTIL, COM EXTREMIDADES PONTA X BOLSA, CONFORME NORMA NBR 6919 E NBR 7675, CLASSE DE PRESSÃO PN 16, JTI DE ACORDO COM A ABNT NBR 13.747, PARA TRANSPORTE DE ÁGUA BRUTA OU TRATADA. REVESTIMENTO INTERNO E EXTERNO COM PINTURA BETUMINOSA COM ESPESSURA MÉDIA DE 70 MICRÔMETROS E NUNCA INFERIOR A 50 MICRÔMETROS. A PINTURA BETUMINOSA DEVERÁ SER DE ÓTIMA ADERÊNCIA E NÃO DEVE ESCAMAR E NEM SER QUEBRADIÇA (QUANDO FRIO), NEM PEGAJOSA (QUANDO CALOR). COM ANEL DE BORRACHA. DIÂMETRO: DN 400 X DN 250 MM	Galvanizados/Ferro Fundido/Bronze/Latão	Peça	12	R\$ 2.598,21	R\$ 31.178,52
590	REDUÇÃO CONCÊNTRICA EM FERRO FUNDIDO DÚCTIL, COM EXTREMIDADES PONTA X BOLSA, CONFORME NORMA NBR 6919 E NBR 7675, CLASSE DE PRESSÃO PN 16, JTI DE ACORDO COM A ABNT NBR 13.747, PARA TRANSPORTE DE ÁGUA BRUTA OU TRATADA. REVESTIMENTO INTERNO E EXTERNO COM PINTURA BETUMINOSA COM ESPESSURA MÉDIA DE 70 MICRÔMETROS E NUNCA INFERIOR A 50 MICRÔMETROS. A PINTURA BETUMINOSA DEVERÁ SER DE ÓTIMA ADERÊNCIA E NÃO DEVE ESCAMAR E NEM SER QUEBRADIÇA (QUANDO FRIO), NEM PEGAJOSA (QUANDO CALOR). COM ANEL DE BORRACHA. DIÂMETRO: DN 400 X DN 200 MM	Galvanizados/Ferro Fundido/Bronze/Latão	Peça	5	R\$ 2.167,11	R\$ 10.835,55
591	REDUÇÃO CONCÊNTRICA EM FERRO FUNDIDO DÚCTIL, COM EXTREMIDADES PONTA X BOLSA, CONFORME NORMA NBR 6919 E NBR 7675, CLASSE DE PRESSÃO PN 16, JTI DE ACORDO COM A ABNT NBR 13.747, PARA TRANSPORTE DE ÁGUA BRUTA OU TRATADA. REVESTIMENTO INTERNO E EXTERNO COM PINTURA BETUMINOSA COM ESPESSURA MÉDIA DE 70 MICRÔMETROS E NUNCA INFERIOR A 50 MICRÔMETROS. A PINTURA BETUMINOSA DEVERÁ SER DE ÓTIMA ADERÊNCIA E NÃO DEVE ESCAMAR E NEM SER QUEBRADIÇA (QUANDO FRIO), NEM PEGAJOSA (QUANDO CALOR). COM ANEL DE BORRACHA. DIÂMETRO: DN 400 X DN 300 MM	Galvanizados/Ferro Fundido/Bronze/Latão	Peça	5	R\$ 2.778,18	R\$ 13.890,90
592	REDUÇÃO CONCÊNTRICA EM FERRO FUNDIDO DÚCTIL, COM EXTREMIDADES PONTA X BOLSA, CONFORME NORMA NBR 6919 E NBR 7675, CLASSE DE PRESSÃO PN 16, JTI DE ACORDO COM A ABNT NBR 13.747, PARA TRANSPORTE DE ÁGUA BRUTA OU TRATADA. REVESTIMENTO INTERNO E EXTERNO COM PINTURA BETUMINOSA COM ESPESSURA MÉDIA DE 70 MICRÔMETROS E NUNCA INFERIOR A 50 MICRÔMETROS. A PINTURA BETUMINOSA DEVERÁ SER DE ÓTIMA ADERÊNCIA E NÃO DEVE ESCAMAR E NEM SER QUEBRADIÇA (QUANDO FRIO), NEM PEGAJOSA (QUANDO CALOR). COM ANEL DE BORRACHA. DIÂMETRO: DN 400 X DN 350 MM	Galvanizados/Ferro Fundido/Bronze/Latão	Peça	10	R\$ 2.647,12	R\$ 26.471,20
593	REDUÇÃO CONCÊNTRICA EM FERRO FUNDIDO DÚCTIL, COM EXTREMIDADES	Galvaniza	Peça	3	R\$ 1.308,61	R\$ 3.925,83

	PONTA X BOLSA, CONFORME NORMA NBR 6919 E NBR 7675, CLASSE DE PRESSÃO PN 16, JTI DE ACORDO COM A ABNT NBR 13.747, PARA TRANSPORTE DE ÁGUA BRUTA OU TRATADA. REVESTIMENTO INTERNO E EXTERNO COM PINTURA BETUMINOSA COM ESPESSURA MÉDIA DE 70 MICRÔMETROS E NUNCA INFERIOR A 50 MICRÔMETROS. A PINTURA BETUMINOSA DEVERÁ SER DE ÓTIMA ADERÊNCIA E NÃO DEVE ESCAMAR E NEM SER QUEBRADIÇA (QUANDO FRIO), NEM PEGAJOSA (QUANDO CALOR). COM ANEL DE BORRACHA. DIÂMETRO: DN 300 X DN 150 MM	dos/Ferro Fundido/ Bronze/La tão				
594	REDUÇÃO CONCÊNTRICA EM FERRO FUNDIDO DÚCTIL, COM EXTREMIDADES PONTA X BOLSA, CONFORME NORMA NBR 6919 E NBR 7675, CLASSE DE PRESSÃO PN 16, JTI DE ACORDO COM A ABNT NBR 13.747, PARA TRANSPORTE DE ÁGUA BRUTA OU TRATADA. REVESTIMENTO INTERNO E EXTERNO COM PINTURA BETUMINOSA COM ESPESSURA MÉDIA DE 70 MICRÔMETROS E NUNCA INFERIOR A 50 MICRÔMETROS. A PINTURA BETUMINOSA DEVERÁ SER DE ÓTIMA ADERÊNCIA E NÃO DEVE ESCAMAR E NEM SER QUEBRADIÇA (QUANDO FRIO), NEM PEGAJOSA (QUANDO CALOR). COM ANEL DE BORRACHA. DIÂMETRO: DN 300 X DN 200 MM	Galvaniza dos/Ferro Fundido/ Bronze/La tão	Peça	3	R\$ 1.520,47	R\$ 4.561,41
595	REDUÇÃO CONCÊNTRICA EM FERRO FUNDIDO DÚCTIL, COM EXTREMIDADES PONTA X BOLSA, CONFORME NORMA NBR 6919 E NBR 7675, CLASSE DE PRESSÃO PN 16, JTI DE ACORDO COM A ABNT NBR 13.747, PARA TRANSPORTE DE ÁGUA BRUTA OU TRATADA. REVESTIMENTO INTERNO E EXTERNO COM PINTURA BETUMINOSA COM ESPESSURA MÉDIA DE 70 MICRÔMETROS E NUNCA INFERIOR A 50 MICRÔMETROS. A PINTURA BETUMINOSA DEVERÁ SER DE ÓTIMA ADERÊNCIA E NÃO DEVE ESCAMAR E NEM SER QUEBRADIÇA (QUANDO FRIO), NEM PEGAJOSA (QUANDO CALOR). COM ANEL DE BORRACHA. DIÂMETRO: DN 300 X DN 250 MM	Galvaniza dos/Ferro Fundido/ Bronze/La tão	Peça	3	R\$ 1.950,00	R\$ 5.850,00
596	REDUÇÃO CONCÊNTRICA EM FERRO FUNDIDO DÚCTIL, COM EXTREMIDADES PONTA X BOLSA, CONFORME NORMA NBR 6919 E NBR 7675, CLASSE DE PRESSÃO PN 16, JTI DE ACORDO COM A ABNT NBR 13.747, PARA TRANSPORTE DE ÁGUA BRUTA OU TRATADA. REVESTIMENTO INTERNO E EXTERNO COM PINTURA BETUMINOSA COM ESPESSURA MÉDIA DE 70 MICRÔMETROS E NUNCA INFERIOR A 50 MICRÔMETROS. A PINTURA BETUMINOSA DEVERÁ SER DE ÓTIMA ADERÊNCIA E NÃO DEVE ESCAMAR E NEM SER QUEBRADIÇA (QUANDO FRIO), NEM PEGAJOSA (QUANDO CALOR). COM ANEL DE BORRACHA. DIÂMETRO: DN 250 X DN 200 MM	Galvaniza dos/Ferro Fundido/ Bronze/La tão	Peça	5	R\$ 1.344,21	R\$ 6.721,05
597	REDUÇÃO CONCÊNTRICA EM FERRO FUNDIDO DÚCTIL, COM EXTREMIDADES PONTA X BOLSA, CONFORME NORMA NBR 6919 E NBR 7675, CLASSE DE PRESSÃO PN 16, JTI DE ACORDO COM A ABNT NBR 13.747, PARA TRANSPORTE DE ÁGUA BRUTA OU TRATADA. REVESTIMENTO INTERNO E EXTERNO COM PINTURA BETUMINOSA COM ESPESSURA MÉDIA DE 70 MICRÔMETROS E NUNCA INFERIOR A	Galvaniza dos/Ferro Fundido/ Bronze/La tão	Peça	5	R\$ 1.335,13	R\$ 6.675,65



CISAM MEIO OESTE

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL

Acesso à Cidade Alta, 3815, São Cristovão - Capinzal/SC CEP: 89665-000

Fone: (49) 3555-6972 Site: www.cisam.sc.gov.br E-mail: cisam@cisam.sc.gov.br

CNPJ: 08.484.353/0001-16

	50 MICRÔMETROS. A PINTURA BETUMINOSA DEVERÁ SER DE ÓTIMA ADERÊNCIA E NÃO DEVE ESCAMAR E NEM SER QUEBRADIÇA (QUANDO FRIO), NEM PEGAJOSA (QUANDO CALOR). COM ANEL DE BORRACHA. DIÂMETRO: DN 250 X DN 150 MM					
598	REDUÇÃO CONCÊNTRICA EM FERRO FUNDIDO DÚCTIL, COM EXTREMIDADES PONTA X BOLSA, CONFORME NORMA NBR 6919 E NBR 7675, CLASSE DE PRESSÃO PN 16, JTI DE ACORDO COM A ABNT NBR 13.747, PARA TRANSPORTE DE ÁGUA BRUTA OU TRATADA. REVESTIMENTO INTERNO E EXTERNO COM PINTURA BETUMINOSA COM ESPESSURA MÉDIA DE 70 MICRÔMETROS E NUNCA INFERIOR A 50 MICRÔMETROS. A PINTURA BETUMINOSA DEVERÁ SER DE ÓTIMA ADERÊNCIA E NÃO DEVE ESCAMAR E NEM SER QUEBRADIÇA (QUANDO FRIO), NEM PEGAJOSA (QUANDO CALOR). COM ANEL DE BORRACHA. DIÂMETRO: DN 250 X DN 80 MM	Galvaniza dos/Ferro Fundido/ Bronze/La tão	Peça	3	R\$ 1.136,19	R\$ 3.408,57
599	REDUÇÃO CONCÊNTRICA EM FERRO FUNDIDO DÚCTIL, COM EXTREMIDADES PONTA X BOLSA, CONFORME NORMA NBR 6919 E NBR 7675, CLASSE DE PRESSÃO PN 16, JTI DE ACORDO COM A ABNT NBR 13.747, PARA TRANSPORTE DE ÁGUA BRUTA OU TRATADA. REVESTIMENTO INTERNO E EXTERNO COM PINTURA BETUMINOSA COM ESPESSURA MÉDIA DE 70 MICRÔMETROS E NUNCA INFERIOR A 50 MICRÔMETROS. A PINTURA BETUMINOSA DEVERÁ SER DE ÓTIMA ADERÊNCIA E NÃO DEVE ESCAMAR E NEM SER QUEBRADIÇA (QUANDO FRIO), NEM PEGAJOSA (QUANDO CALOR). COM ANEL DE BORRACHA. DIÂMETRO: DN 200 X DN 150 MM	Galvaniza dos/Ferro Fundido/ Bronze/La tão	Peça	5	R\$ 1.184,79	R\$ 5.923,95
600	REDUÇÃO CONCÊNTRICA EM FERRO FUNDIDO DÚCTIL, COM EXTREMIDADES PONTA X BOLSA, CONFORME NORMA NBR 6919 E NBR 7675, CLASSE DE PRESSÃO PN 16, JTI DE ACORDO COM A ABNT NBR 13.747, PARA TRANSPORTE DE ÁGUA BRUTA OU TRATADA. REVESTIMENTO INTERNO E EXTERNO COM PINTURA BETUMINOSA COM ESPESSURA MÉDIA DE 70 MICRÔMETROS E NUNCA INFERIOR A 50 MICRÔMETROS. A PINTURA BETUMINOSA DEVERÁ SER DE ÓTIMA ADERÊNCIA E NÃO DEVE ESCAMAR E NEM SER QUEBRADIÇA (QUANDO FRIO), NEM PEGAJOSA (QUANDO CALOR). COM ANEL DE BORRACHA. DIÂMETRO: DN 200 X DN 100 MM	Galvaniza dos/Ferro Fundido/ Bronze/La tão	Peça	5	R\$ 808,74	R\$ 4.043,70
601	REDUÇÃO CONCÊNTRICA EM FERRO FUNDIDO DÚCTIL, COM EXTREMIDADES PONTA X BOLSA, CONFORME NORMA NBR 6919 E NBR 7675, CLASSE DE PRESSÃO PN 16, JTI DE ACORDO COM A ABNT NBR 13.747, PARA TRANSPORTE DE ÁGUA BRUTA OU TRATADA. REVESTIMENTO INTERNO E EXTERNO COM PINTURA BETUMINOSA COM ESPESSURA MÉDIA DE 70 MICRÔMETROS E NUNCA INFERIOR A 50 MICRÔMETROS. A PINTURA BETUMINOSA DEVERÁ SER DE ÓTIMA ADERÊNCIA E NÃO DEVE ESCAMAR E NEM SER QUEBRADIÇA (QUANDO FRIO), NEM PEGAJOSA (QUANDO CALOR). COM ANEL DE BORRACHA. DIÂMETRO: DN 200 X DN 80 MM	Galvaniza dos/Ferro Fundido/ Bronze/La tão	Peça	3	R\$ 758,75	R\$ 2.276,25
602	REDUÇÃO CONCÊNTRICA EM FERRO FUNDIDO DÚCTIL, COM EXTREMIDADES	Galvaniza	Peça	5	R\$ 700,44	R\$ 3.502,20

	PONTA X BOLSA, CONFORME NORMA NBR 6919 E NBR 7675, CLASSE DE PRESSÃO PN 16, JTI DE ACORDO COM A ABNT NBR 13.747, PARA TRANSPORTE DE ÁGUA BRUTA OU TRATADA. REVESTIMENTO INTERNO E EXTERNO COM PINTURA BETUMINOSA COM ESPESSURA MÉDIA DE 70 MICRÔMETROS E NUNCA INFERIOR A 50 MICRÔMETROS. A PINTURA BETUMINOSA DEVERÁ SER DE ÓTIMA ADERÊNCIA E NÃO DEVE ESCAMAR E NEM SER QUEBRADIÇA (QUANDO FRIO), NEM PEGAJOSA (QUANDO CALOR). COM ANEL DE BORRACHA. DIÂMETRO: DN 150 X DN 100 MM	dos/Ferro Fundido/ Bronze/La tão				
603	REDUÇÃO CONCÊNTRICA EM FERRO FUNDIDO DÚCTIL, COM EXTREMIDADES PONTA X BOLSA, CONFORME NORMA NBR 6919 E NBR 7675, CLASSE DE PRESSÃO PN 16, JTI DE ACORDO COM A ABNT NBR 13.747, PARA TRANSPORTE DE ÁGUA BRUTA OU TRATADA. REVESTIMENTO INTERNO E EXTERNO COM PINTURA BETUMINOSA COM ESPESSURA MÉDIA DE 70 MICRÔMETROS E NUNCA INFERIOR A 50 MICRÔMETROS. A PINTURA BETUMINOSA DEVERÁ SER DE ÓTIMA ADERÊNCIA E NÃO DEVE ESCAMAR E NEM SER QUEBRADIÇA (QUANDO FRIO), NEM PEGAJOSA (QUANDO CALOR). COM ANEL DE BORRACHA. DIÂMETRO: DN 150 X DN 80 MM	Galvaniza dos/Ferro Fundido/ Bronze/La tão	Peça	3	R\$ 633,77	R\$ 1.901,31
604	REDUÇÃO CONCÊNTRICA EM FERRO FUNDIDO DÚCTIL, COM EXTREMIDADES PONTA X BOLSA, CONFORME NORMA NBR 6919 E NBR 7675, CLASSE DE PRESSÃO PN 16, JTI DE ACORDO COM A ABNT NBR 13.747, PARA TRANSPORTE DE ÁGUA BRUTA OU TRATADA. REVESTIMENTO INTERNO E EXTERNO COM PINTURA BETUMINOSA COM ESPESSURA MÉDIA DE 70 MICRÔMETROS E NUNCA INFERIOR A 50 MICRÔMETROS. A PINTURA BETUMINOSA DEVERÁ SER DE ÓTIMA ADERÊNCIA E NÃO DEVE ESCAMAR E NEM SER QUEBRADIÇA (QUANDO FRIO), NEM PEGAJOSA (QUANDO CALOR). COM ANEL DE BORRACHA. DIÂMETRO: DN 100 X DN 80 MM	Galvaniza dos/Ferro Fundido/ Bronze/La tão	Peça	3	R\$ 480,35	R\$ 1.441,05
605	REDUÇÃO CONCÊNTRICA EM FERRO FUNDIDO DÚCTIL, COM EXTREMIDADES PONTA X BOLSA, CONFORME NORMA NBR 6919 E NBR 7675, CLASSE DE PRESSÃO PN 16, JTI DE ACORDO COM A ABNT NBR 13.747, PARA TRANSPORTE DE ÁGUA BRUTA OU TRATADA. REVESTIMENTO INTERNO E EXTERNO COM PINTURA BETUMINOSA COM ESPESSURA MÉDIA DE 70 MICRÔMETROS E NUNCA INFERIOR A 50 MICRÔMETROS. A PINTURA BETUMINOSA DEVERÁ SER DE ÓTIMA ADERÊNCIA E NÃO DEVE ESCAMAR E NEM SER QUEBRADIÇA (QUANDO FRIO), NEM PEGAJOSA (QUANDO CALOR). COM ANEL DE BORRACHA. DIÂMETRO: DN 80 X DN 75 MM	Galvaniza dos/Ferro Fundido/ Bronze/La tão	Peça	3	R\$ 439,64	R\$ 1.318,92
606	REDUÇÃO EXCÊNTRICA EM FERRO FUNDIDO DÚCTIL, COM EXTREMIDADES FLANGE X FLANGE, CONFORME NORMA NBR 6919 E NBR 7675, CLASSE DE PRESSÃO PN 16, PARA TRANSPORTE DE ÁGUA BRUTA OU TRATADA. REVESTIMENTO INTERNO E EXTERNO COM PINTURA BETUMINOSA COM ESPESSURA MÉDIA DE 70 MICRÔMETROS E NUNCA INFERIOR A 50 MICRÔMETROS.	Galvaniza dos/Ferro Fundido/ Bronze/La tão	Peça	7	R\$ 957,55	R\$ 6.702,85



CISAM MEIO OESTE

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL

Acesso à Cidade Alta, 3815, São Cristovão - Capinzal/SC CEP: 89665-000

Fone: (49) 3555-6972 Site: www.cisam.sc.gov.br E-mail: cisam@cisam.sc.gov.br

CNPJ: 08.484.353/0001-16

	A PINTURA BETUMINOSA DEVERÁ SER DE ÓTIMA ADERÊNCIA E NÃO DEVE ESCAMAR E NEM SER QUEBRADIÇA (QUANDO FRIO), NEM PEGAJOSA (QUANDO CALOR). DIÂMETRO: DN 200 X DN 80MM					
607	TAMPÃO GALVANIZADO, FABRICADO A PARTIR DE FERRO MALEÁVEL PRETO, CONFORME AS NORMAS ABNT NBR 6590 E 6925, ISO 5922, EXTREMIDADES COM ROSCA INTERNA BSP (FÊMEA X FÊMEA) CONFORME A NORMA ABNT NBR NM ISO 7-1 E INSPECIONADAS DE ACORDO COM AS NORMAS DA ABNT NBR 6943, REVESTIMENTO POR PROCESSO DE GALVANIZAÇÃO A FOGO (ZINCAGEM POR IMERSÃO A QUENTE) CONFORME A NORMA ABNT NBR 6323. CLASSE DE PRESSÃO DE 150 LBS. DIÂMETRO: 1".	Galvaniza dos/Ferro Fundido/ Bronze/La tão	Peça	21	R\$ 7,94	R\$ 166,74
608	TAMPÃO GALVANIZADO, FABRICADO A PARTIR DE FERRO MALEÁVEL PRETO, CONFORME AS NORMAS ABNT NBR 6590 E 6925, ISO 5922, EXTREMIDADES COM ROSCA INTERNA BSP (FÊMEA X FÊMEA) CONFORME A NORMA ABNT NBR NM ISO 7-1 E INSPECIONADAS DE ACORDO COM AS NORMAS DA ABNT NBR 6943, REVESTIMENTO POR PROCESSO DE GALVANIZAÇÃO A FOGO (ZINCAGEM POR IMERSÃO A QUENTE) CONFORME A NORMA ABNT NBR 6323. CLASSE DE PRESSÃO DE 150 LBS. DIÂMETRO: 1 1/2".	Galvaniza dos/Ferro Fundido/ Bronze/La tão	Peça	21	R\$ 11,99	R\$ 251,79
609	TAMPÃO GALVANIZADO, FABRICADO A PARTIR DE FERRO MALEÁVEL PRETO, CONFORME AS NORMAS ABNT NBR 6590 E 6925, ISO 5922, EXTREMIDADES COM ROSCA INTERNA BSP (FÊMEA X FÊMEA) CONFORME A NORMA ABNT NBR NM ISO 7-1 E INSPECIONADAS DE ACORDO COM AS NORMAS DA ABNT NBR 6943, REVESTIMENTO POR PROCESSO DE GALVANIZAÇÃO A FOGO (ZINCAGEM POR IMERSÃO A QUENTE) CONFORME A NORMA ABNT NBR 6323. CLASSE DE PRESSÃO DE 150 LBS. DIÂMETRO: 1 1/4".	Galvaniza dos/Ferro Fundido/ Bronze/La tão	Peça	21	R\$ 11,98	R\$ 251,58
610	TELA EM AÇO INOX PARA FILTRO TIPO "Y" COM CORPO EM LATÃO, ROSCA BSP, PN 16. DIÂMETRO 1"	Galvaniza dos/Ferro Fundido/ Bronze/La tão	Peça	27	R\$ 53,48	R\$ 1.443,96
611	TELA EM AÇO INOX PARA FILTRO TIPO "Y" COM CORPO EM LATÃO, ROSCA BSP, PN 16. DIÂMETRO 1 1/2"	Galvaniza dos/Ferro Fundido/ Bronze/La tão	Peça	35	R\$ 146,90	R\$ 5.141,50
612	TELA EM AÇO INOX PARA FILTRO TIPO "Y" COM CORPO EM LATÃO, ROSCA BSP, PN 16. DIÂMETRO 2"	Galvaniza dos/Ferro	Peça	45	R\$ 211,30	R\$ 9.508,50

		Fundido/ Bronze/La tão				
613	TELA EM AÇO INOX PARA FILTRO TIPO "Y" COM CORPO EM LATÃO, ROSCA BSP, PN 16. DIÂMETRO 2 1/2"	Galvaniza dos/Ferro Fundido/ Bronze/La tão	Peça	45	R\$ 245,18	R\$ 11.033,10
614	TELA EM AÇO INOX PARA FILTRO TIPO "Y" COM CORPO EM LATÃO, ROSCA BSP, PN 16. DIÂMETRO 3"	Galvaniza dos/Ferro Fundido/ Bronze/La tão	Peça	23	R\$ 397,25	R\$ 9.136,75
615	TELA EM AÇO INOX PARA FILTRO TIPO "Y" COM CORPO EM LATÃO, ROSCA BSP, PN 16. DIÂMETRO 4"	Galvaniza dos/Ferro Fundido/ Bronze/La tão	Peça	22	R\$ 411,77	R\$ 9.058,94
616	UNIÃO DE AÇO GALVANIZADO, FABRICADA A PARTIR DE FERRO MALEÁVEL PRETO, CONFORME COM AS NORMAS DA ABNT NBR 6590, ISO 5922 E EN 1542, PROCESSO DE FABRICAÇÃO CONFORME COM AS NORMAS DA ABNT NBR 6943, ISO 49 E EN 10242, EXTREMIDADES, COM ROSCA INTERNA (FÊMEA), ROSCA CONFORME COM A NORMA DA ABNT NBR NM ISO R7-1, ASSENTO CÔNICO FABRICADO A PARTIR DE LIGA DE BRONZE, REVESTIMENTO INTERNO E EXTERNO POR PROCESSO DE GALVANIZAÇÃO A FOGO (ZINCAGEM POR IMERSÃO A QUENTE), PROCESSO ESTE CONFORME COM AS NORMAS DA ABNT NBR 6323, ISO 49 E EN 10242. CLASSE DE PRESSÃO DE 150 LBS. DIÂMETRO: 2 1/2"	Galvaniza dos/Ferro Fundido/ Bronze/La tão	Peça	167	R\$ 234,92	R\$ 39.231,64
617	UNIÃO DE AÇO GALVANIZADO, FABRICADA A PARTIR DE FERRO MALEÁVEL PRETO, CONFORME COM AS NORMAS DA ABNT NBR 6590, ISO 5922 E EN 1542, PROCESSO DE FABRICAÇÃO CONFORME COM AS NORMAS DA ABNT NBR 6943, ISO 49 E EN 10242, EXTREMIDADES, COM ROSCA INTERNA (FÊMEA), ROSCA CONFORME COM A NORMA DA ABNT NBR NM ISO R7-1, ASSENTO CÔNICO FABRICADO A PARTIR DE LIGA DE BRONZE, REVESTIMENTO INTERNO E EXTERNO POR PROCESSO DE GALVANIZAÇÃO A FOGO (ZINCAGEM POR IMERSÃO A QUENTE), PROCESSO ESTE CONFORME COM AS NORMAS DA ABNT NBR 6323, ISO 49 E EN 10242. CLASSE DE PRESSÃO DE 150 LBS. DIÂMETRO: 3"	Galvaniza dos/Ferro Fundido/ Bronze/La tão	Peça	75	R\$ 378,24	R\$ 28.368,00

618	UNIÃO DE AÇO GALVANIZADO, FABRICADA A PARTIR DE FERRO MALEÁVEL PRETO, CONFORME COM AS NORMAS DA ABNT NBR 6590, ISO 5922 E EN 1542, PROCESSO DE FABRICAÇÃO CONFORME COM AS NORMAS DA ABNT NBR 6943, ISO 49 E EN 10242, EXTREMIDADES, COM ROSCA INTERNA (FÊMEA), ROSCA CONFORME COM A NORMA DA ABNT NBR NM ISO R7-1, ASSENTO CÔNICO FABRICADO A PARTIR DE LIGA DE BRONZE, REVESTIMENTO INTERNO E EXTERNO POR PROCESSO DE GALVANIZAÇÃO A FOGO (ZINCAGEM POR IMERSÃO A QUENTE), PROCESSO ESTE CONFORME COM AS NORMAS DA ABNT NBR 6323, ISO 49 E EN 10242. CLASSE DE PRESSÃO DE 150 LBS. DIÂMETRO: 4"	Galvaniza dos/Ferro Fundido/ Bronze/Latão	Peça	35	R\$ 535,34	R\$ 18.736,90
619	VÁLVULA DE GAVETA INDUSTRIAL, COM HASTE NÃO ASCENDENTE EM LATÃO OU BRONZE, ROSCA INTERNA FÊMEA COM NO MÍNIMO 2 CM DE COMPRIMENTO. CONFORME NORMA ABNT NBR NM ISO 7-1. VOLANTE FABRICADO EM ALUMÍNIO SILÍCIO COM ACABAMENTO EM PINTURA EPÓXI (ALTAMENTE RESISTENTE). SISTEMA DE ACIONAMENTO ROTATIVO, PROPORCIONANDO VEDAÇÃO PERFEITA E FACILIDADE NA REGULAGEM DA VAZÃO. DN 1"	Galvaniza dos/Ferro Fundido/ Bronze/Latão	Peça	20	R\$ 60,43	R\$ 1.208,60
620	VÁLVULA DE GAVETA INDUSTRIAL, COM HASTE NÃO ASCENDENTE EM LATÃO OU BRONZE, ROSCA INTERNA FÊMEA COM NO MÍNIMO 2 CM DE COMPRIMENTO. CONFORME NORMA ABNT NBR NM ISO 7-1. VOLANTE FABRICADO EM ALUMÍNIO SILÍCIO COM ACABAMENTO EM PINTURA EPÓXI (ALTAMENTE RESISTENTE). SISTEMA DE ACIONAMENTO ROTATIVO, PROPORCIONANDO VEDAÇÃO PERFEITA E FACILIDADE NA REGULAGEM DA VAZÃO. DN 1 1/2"	Galvaniza dos/Ferro Fundido/ Bronze/Latão	Peça	60	R\$ 85,23	R\$ 5.113,80
621	VÁLVULA DE GAVETA INDUSTRIAL, COM HASTE NÃO ASCENDENTE EM LATÃO OU BRONZE, ROSCA INTERNA FÊMEA COM NO MÍNIMO 2 CM DE COMPRIMENTO. CONFORME NORMA ABNT NBR NM ISO 7-1. VOLANTE FABRICADO EM ALUMÍNIO SILÍCIO COM ACABAMENTO EM PINTURA EPÓXI (ALTAMENTE RESISTENTE). SISTEMA DE ACIONAMENTO ROTATIVO, PROPORCIONANDO VEDAÇÃO PERFEITA E FACILIDADE NA REGULAGEM DA VAZÃO. DN 2"	Galvaniza dos/Ferro Fundido/ Bronze/Latão	Peça	20	R\$ 156,00	R\$ 3.120,00
622	VÁLVULA DE GAVETA INDUSTRIAL, COM HASTE NÃO ASCENDENTE EM LATÃO OU BRONZE, ROSCA INTERNA FÊMEA COM NO MÍNIMO 2 CM DE COMPRIMENTO. CONFORME NORMA ABNT NBR NM ISO 7-1. VOLANTE FABRICADO EM ALUMÍNIO SILÍCIO COM ACABAMENTO EM PINTURA EPÓXI (ALTAMENTE RESISTENTE). SISTEMA DE ACIONAMENTO ROTATIVO, PROPORCIONANDO VEDAÇÃO PERFEITA E FACILIDADE NA REGULAGEM DA VAZÃO. DN 2 1/2"	Galvaniza dos/Ferro Fundido/ Bronze/Latão	Peça	10	R\$ 283,71	R\$ 2.837,10

623	VÁLVULA DE GAVETA INDUSTRIAL, COM HASTE NÃO ASCENDENTE EM LATÃO OU BRONZE, ROSCA INTERNA FÊMEA COM NO MÍNIMO 2 CM DE COMPRIMENTO. CONFORME NORMA ABNT NBR NM ISO 7-1. VOLANTE FABRICADO EM ALUMÍNIO SILÍCIO COM ACABAMENTO EM PINTURA EPÓXI (ALTAMENTE RESISTENTE). SISTEMA DE ACIONAMENTO ROTATIVO, PROPORCIONANDO VEDAÇÃO PERFEITA E FACILIDADE NA REGULAGEM DA VAZÃO. DN 3"	Galvaniza dos/Ferro Fundido/ Bronze/La tão	Peça	6	R\$ 459,40	R\$ 2.756,40
624	VÁLVULA DE GAVETA INDUSTRIAL, COM HASTE NÃO ASCENDENTE EM LATÃO OU BRONZE, ROSCA INTERNA FÊMEA COM NO MÍNIMO 2 CM DE COMPRIMENTO. CONFORME NORMA ABNT NBR NM ISO 7-1. VOLANTE FABRICADO EM ALUMÍNIO SILÍCIO COM ACABAMENTO EM PINTURA EPÓXI (ALTAMENTE RESISTENTE). SISTEMA DE ACIONAMENTO ROTATIVO, PROPORCIONANDO VEDAÇÃO PERFEITA E FACILIDADE NA REGULAGEM DA VAZÃO. DN 4"	Galvaniza dos/Ferro Fundido/ Bronze/La tão	Peça	6	R\$ 895,10	R\$ 5.370,60
625	BUCHA DE REDUÇÃO EM AÇO GALVANIZADO, FABRICADO A PARTIR DE FERRO MALEÁVEL PRETO, CONFORME AS NORMAS ABNT NBR 6590 E 6925, ISO 5922, EXTREMIDADES MACHOXFÊMEA, CONFORMES COM A NORMA ABNT NBR NM ISO 7-1 E INSPECIONADAS DE ACORDO COM AS NORMAS DA ABNT NBR 6943, REVESTIMENTO POR PROCESSO DE GALVANIZAÇÃO A FOGO (ZINCAGEM POR IMERSÃO A QUENTE) CONFORME A NORMA ABNT NBR 6323. DIÂMETRO: 2" X 1 1/2".	Galvaniza dos/Ferro Fundido/ Bronze/La tão	Peça	20	R\$ 24,79	R\$ 495,80
626	UNIÃO DE AÇO GALVANIZADO, FABRICADA A PARTIR DE FERRO MALEÁVEL PRETO, CONFORME COM AS NORMAS DA ABNT NBR 6590, ISO 5922 E EN 1542, PROCESSO DE FABRICAÇÃO CONFORME COM AS NORMAS DA ABNT NBR 6943, ISO 49 E EN 10242, EXTREMIDADES, COM ROSCA INTERNA (FÊMEA), ROSCA CONFORME COM A NORMA DA ABNT NBR NM ISO R7-1, ASSENTO CÔNICO FABRICADO A PARTIR DE LIGA DE BRONZE, REVESTIMENTO INTERNO E EXTERNO POR PROCESSO DE GALVANIZAÇÃO A FOGO (ZINCAGEM POR IMERSÃO A QUENTE), PROCESSO ESTE CONFORME COM AS NORMAS DA ABNT NBR 6323, ISO 49 E EN 10242. CLASSE DE PRESSÃO DE 150 LBS. DIÂMETRO: 3/4"	Galvaniza dos/Ferro Fundido/ Bronze/La tão	Peça	30	R\$ 45,20	R\$ 1.356,00
627	TE DE AÇO GALVANIZADO, FABRICADO A PARTIR DE FERRO MALEÁVEL PRETO, CONFORME AS NORMAS ABNT NBR 6590 E	Galvaniza dos/Ferro Fundido/	Peça	30	R\$ 13,44	R\$ 403,20

	6925, ISO 5922, EXTREMIDADES COM ROSCA INTERNA BSP (FÊMEA X FÊMEA) CONFORME A NORMA ABNT NBR NM ISO 7-1 E INSPECIONADAS DE ACORDO COM AS NORMAS DA ABNT NBR 6943, REVESTIMENTO POR PROCESSO DE GALVANIZAÇÃO A FOGO (ZINCAGEM POR IMERSÃO A QUENTE) CONFORME A NORMA ABNT NBR 6323. CLASSE DE PRESSÃO DE 150 LBS. DIÂMETRO: 3/4".	Bronze/Latão				
628	LUVA GALVANIZADA, PARA CONDUÇÃO DE ÁGUA POTÁVEL, PRESSÃO DE SERVIÇO DE 25 KGF/CM ² , FABRICADO A PARTIR DE FERRO MALEÁVEL PRETO, ISO 5922 E EN 1542, PROCESSO DE FABRICAÇÃO CONFORME COM AS NORMAS DA ABNT NBR 6943, ISO 49 E EN 10242, EXTREMIDADES COM ROSCA INTERNA (FÊMEA), ROSCAS CONFORME COM A NORMA DA ABNT NBR NM ISO R7-1, REVESTIMENTO INTERNO E EXTERNO POR PROCESSO DE GALVANIZAÇÃO A FOGO (ZINCAGEM POR IMERSÃO A QUENTE), PROCESSO ESTE CONFORME COM AS NORMAS DA ABNT NBR 6323, ISO 49 E EN 10242, NECESSÁRIO A APRESENTAÇÃO DA CERTIFICAÇÃO DE PRODUTO DA ABNT PELO FABRICANTE, DN 3/4"	Galvanizados/Ferro Fundido/Bronze/Latão	Peça	30	R\$ 7,22	R\$ 216,60
629	VÁLVULA DE RETENÇÃO COM PORTINHOLA EM BRONZE, VEDAÇÃO O-RING, CONEXÕES ROSCA BSP/NPT, CLASSE PN 16, NORMA ABNT 15.055, FECHAMENTO RÁPIDO E SEM CHOQUE. ROSCA INTERNA FÊMEAXFÊMEA. DIÂMETRO: 1"	Galvanizados/Ferro Fundido/Bronze/Latão	Peça	10	R\$ 106,83	R\$ 1.068,30
630	VÁLVULA DE RETENÇÃO COM PORTINHOLA EM BRONZE, VEDAÇÃO O-RING, CONEXÕES ROSCA BSP/NPT, CLASSE PN 16, NORMA ABNT 15.055, FECHAMENTO RÁPIDO E SEM CHOQUE. ROSCA INTERNA FÊMEAXFÊMEA. DIÂMETRO: 1 1/2"	Galvanizados/Ferro Fundido/Bronze/Latão	Peça	10	R\$ 207,26	R\$ 2.072,60
631	VÁLVULA DE RETENÇÃO COM PORTINHOLA EM BRONZE, VEDAÇÃO O-RING, CONEXÕES ROSCA BSP/NPT, CLASSE PN 16, NORMA ABNT 15.055, FECHAMENTO RÁPIDO E SEM CHOQUE. ROSCA INTERNA FÊMEAXFÊMEA. DIÂMETRO: 2"	Galvanizados/Ferro Fundido/Bronze/Latão	Peça	10	R\$ 248,55	R\$ 2.485,50
632	VÁLVULA DE RETENÇÃO COM PORTINHOLA EM BRONZE, VEDAÇÃO O-RING, CONEXÕES ROSCA BSP/NPT, CLASSE PN 16, NORMA ABNT 15.055, FECHAMENTO RÁPIDO E SEM CHOQUE. ROSCA INTERNA FÊMEAXFÊMEA.	Galvanizados/Ferro Fundido/	Peça	10	R\$ 588,68	R\$ 5.886,80



CISAM MEIO OESTE

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL

Acesso à Cidade Alta, 3815, São Cristovão - Capinzal/SC CEP: 89665-000

Fone: (49) 3555-6972 Site: www.cisam.sc.gov.br E-mail: cisam@cisam.sc.gov.br

CNPJ: 08.484.353/0001-16

	DIÂMETRO: 3"	Bronze/La tão				
633	VÁLVULA DE RETENÇÃO COM PORTINHOLA EM BRONZE, VEDAÇÃO O-RING, CONEXÕES ROSCA BSP/NPT, CLASSE PN 16, NORMA ABNT 15.055, FECHAMENTO RÁPIDO E SEM CHOQUE. ROSCA INTERNA FÊMEAXFÊMEA. DIÂMETRO: 4"	Galvaniza dos/Ferro Fundido/ Bronze/La tão	Peça	5	R\$ 881,29	R\$ 4.406,45
634	REDUÇÃO CONCÊNTRICA EM PEAD PARA SOLDA POR ELETROFUSÃO (A PEÇA DEVE CONTER CÓDIGO DE BARRAS PARA CALIBRAÇÃO AUTOMÁTICA), FABRICADA COM COMPOSTO DE POLIETILENO PE 100, PARA APLICAÇÃO EM REDES DE ÁGUA. PN 16. FABRICADO DE ACORDO COM AS NORMAS EN 12201-3 E ABNT NBR 15593. SDR 11, NA COR PRETA. DE 400X250 MM	PEAD	UND	4	R\$ 9.924,00	R\$ 39.696,00
635	REDUÇÃO CONCÊNTRICA EM PEAD PARA SOLDA POR ELETROFUSÃO (A PEÇA DEVE CONTER CÓDIGO DE BARRAS PARA CALIBRAÇÃO AUTOMÁTICA), FABRICADA COM COMPOSTO DE POLIETILENO PE 100, PARA APLICAÇÃO EM REDES DE ÁGUA. PN 16. FABRICADO DE ACORDO COM AS NORMAS EN 12201-3 E ABNT NBR 15593. SDR 11, NA COR PRETA. DE 250X200 MM	PEAD	UND	10	R\$ 919,22	R\$ 9.192,20
636	REDUÇÃO CONCÊNTRICA EM PEAD PARA SOLDA POR ELETROFUSÃO (A PEÇA DEVE CONTER CÓDIGO DE BARRAS PARA CALIBRAÇÃO AUTOMÁTICA), FABRICADA COM COMPOSTO DE POLIETILENO PE 100, PARA APLICAÇÃO EM REDES DE ÁGUA. PN 16. FABRICADO DE ACORDO COM AS NORMAS EN 12201-3 E ABNT NBR 15593. SDR 11, NA COR PRETA. DE 200X160 MM	PEAD	UND	10	R\$ 567,99	R\$ 5.679,90
637	REDUÇÃO CONCÊNTRICA EM PEAD PARA SOLDA POR ELETROFUSÃO (A PEÇA DEVE CONTER CÓDIGO DE BARRAS PARA CALIBRAÇÃO AUTOMÁTICA), FABRICADA COM COMPOSTO DE POLIETILENO PE 100, PARA APLICAÇÃO EM REDES DE ÁGUA. PN 16. FABRICADO DE ACORDO COM AS NORMAS EN 12201-3 E ABNT NBR 15593. SDR 11, NA COR PRETA. DE 160X110 MM	PEAD	UND	10	R\$ 206,40	R\$ 2.064,00
638	REDUÇÃO CONCÊNTRICA EM PEAD PARA SOLDA POR ELETROFUSÃO (A PEÇA DEVE CONTER CÓDIGO DE BARRAS PARA CALIBRAÇÃO AUTOMÁTICA), FABRICADA COM COMPOSTO DE	PEAD	UND	5	R\$ 907,60	R\$ 4.538,00



CISAM MEIO OESTE

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL

Acesso à Cidade Alta, 3815, São Cristovão - Capinzal/SC CEP: 89665-000

Fone: (49) 3555-6972 Site: www.cisam.sc.gov.br E-mail: cisam@cisam.sc.gov.br

CNPJ: 08.484.353/0001-16

	POLIETILENO PE 100, PARA APLICAÇÃO EM REDES DE ÁGUA. PN 16. FABRICADO DE ACORDO COM AS NORMAS EN 12201-3 E ABNT NBR 15593. SDR 11, NA COR PRETA. DE 250X160 MM					
639	ANEL DE BORRACHA PARA CONEXÕES DE HIDROMETRO, BOLA 1/2", FABRICADO EM COMPOSTO DE PVC, COM DUREZA APROXIMADA DE 70 SHORE "A", NA COR PRETA.	Outros	UND	10000	R\$ 0,68	R\$ 6.800,00
VALOR TOTAL					R\$ 14.075.971,95	

Os valores estimados foram obtidos por intermédio de ampla e criteriosa pesquisa de mercado, realizada com o apoio da equipe técnica do CISAM Meio Oeste, bem como de engenheiros vinculados aos entes consorciados, os quais contribuíram com sua expertise na análise técnica dos itens a serem adquiridos.

O levantamento de preços contemplou diversas fontes de referência, visando garantir a fidedignidade dos valores estimados frente à realidade do mercado. Foram consultados os seguintes canais: o Painel de Preços do FAROL do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina (TCE-SC), o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), atas de registro de preços vigentes praticadas pelo próprio CISAM MO e por órgãos congêneres atuantes na área de saneamento, além de orçamentos formais obtidos junto a fornecedores especializados.

Adicionalmente, realizou-se pesquisa complementar em plataformas públicas e privadas disponíveis na internet, considerando-se inclusive os valores médios de frete praticados na região, com o intuito de refletir, de maneira mais acurada, os custos efetivos de aquisição e entrega dos bens/serviços em questão.

Este conjunto de medidas visou conferir maior robustez à estimativa de preços, assegurando a transparência, a economicidade e a compatibilidade dos valores com os praticados no mercado, em conformidade com os princípios que regem a Administração Pública e com os parâmetros exigidos pela legislação vigente aplicável aos processos licitatórios.

Processo Licitatório nº 0026/2026
Pregão Eletrônico nº 0011/2026
Processo Administrativo nº 0054/2026

ANEXO II
RELAÇÃO DE QUANTITATIVOS POR ENTE CONSORCIADO.

ITEM	UNIDADE	VISAN - VIDEIRA	SIMAE CAO - CAPINZAL E OURO	SIMAE DE JOAÇABA, HERVAL E LUZERNA	SAMAE - CAMPOS NOVOS	BRUNÓPOLIS	DMAE - ABDON BATISTA	SANEFRAI - FRAIBURGO	ALTO BELA VISTA	ZORTÉA	QUANT. TOTAL
1	Peça	200	1000	3.000	2000	200	500	300	50	200	7450
2	Peça	1000	100	200	1000	200	500	500	50	200	3750
3	Peça	150		200	100	100	300	300	50	200	1400
4	Peça	150		200	100	100	200	200	50	200	1200
5	Peça	100		150	100	50	60	200	50	200	910
6	Peça	100		100	100	50	60	200	50	200	860
7	Peça	100	100	50	100	50	50	300	50	200	1000
8	Peça	100		50	100	50	50	300	50	200	900
9	Peça	300	200	250	100	20	60	200		200	1330
10	Peça	50			50	10	40	200		200	550
11	Peça	50			20	10	40	200		200	520
12	Peça	50			20		10	100		200	380
13	Peça				1000		200	700		100	2000
14	Peça			300	1000		200	700		100	2300
15	Peça			3000	200	50	20	100		100	3470
16	Peça	10			200	50	20	100		100	480
17	Peça	50			100	50	20	100		100	420
18	Peça	30	10		50	50	20	100		100	360
19	Peça	30			100	50	30	100	10	120	440
20	Peça	20			50	50	30	80	10	100	340



CISAM MEIO OESTE

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL

Acesso à Cidade Alta, 3815, São Cristovão - Capinzal/SC CEP: 89665-000

Fone: (49) 3555-6972 Site: www.cisam.sc.gov.br E-mail: cisam@cisam.sc.gov.br

CNPJ: 08.484.353/0001-16

21	Peça	20			100	50	30	80		200	480
22	Peça	20	10		20	10	10	60		200	330
23	Peça	20	20		50		5	60		200	355
24	Peça	3000		1000	2000	100	250	500	20	40	6910
25	Peça	2000			2000	100	250	600	20	40	5010
26	Peça				2000	100	250	400	20	40	2810
27	Peça	4			5		1	50		20	80
28	Peça	5			20	10	130	50		40	255
29	Peça	5			5	10	20	50		40	130
30	Peça	5			10		20	50		40	125
31	Peça	20			10	10	10	50		40	140
32	Peça	10			20	10	10	50		40	140
33	Peça	20			5	10	10	50		40	135
34	Peça	10			10		20	50		40	130
35	Peça				10		1	10		20	41
36	Peça	10			10		1	10		20	51
37	Peça	100	100	100	2000	500	300	50	40	200	3390
38	Peça	100		50	2000	300	250	50	40	60	2850
39	Peça	50		150	1000	200	200	50	40	40	1730
40	Peça	50		50	100	100	200	50	40	40	630
41	Peça	50		100	200	100	150	50	40	40	730
42	Peça	50			100	100	50	50		40	390
43	Peça	50		100	100	100	30	30		40	450
44	Peça	50	50	150	300	50	60	30		40	730
45	Peça	20		20	200		10	30		40	320
46	Peça	20			200	10	10	30		40	310
47	Peça	20			20		5	30		40	115
48	Peça	20		100	200	100	250	50	20	40	780
49	Peça	20		50	200	100	200	50	20	40	680
50	Peça	20		50	200	100	100	50	20	50	590
51	Peça	20		40	200	100	100	50	20	50	580
52	Peça	20		50	200	100	100	50	20	50	590
53	Peça	20			200	100	50	50		40	460
54	Peça	20			200	50	50	50	20	40	430
55	Peça	20			200	50	20	50		40	380
56	Peça	30		50	200	50	20	50		40	440



CISAM MEIO OESTE

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL

Acesso à Cidade Alta, 3815, São Cristovão - Capinzal/SC CEP: 89665-000

Fone: (49) 3555-6972 Site: www.cisam.sc.gov.br E-mail: cisam@cisam.sc.gov.br

CNPJ: 08.484.353/0001-16

57	Peça	20		50	200	50	50	50	10	60	490
58	Peça	20			50		10	50		40	170
59	Peça	20			100		10	50		40	220
60	Peça	20			50	10	10	50		40	180
61	Peça	100	50	50	50	50	100	50		40	490
62	Peça	100		200	50	100	100	50		40	640
63	Peça		50	50	2000		200			400	2700
64	Peça			50	200		100			100	450
65	Peça			40	20		20			50	130
66	Peça	30			50		30			100	210
67	Peça	30			10		10			50	100
68	Peça	20			10		20			200	250
69	Peça				200	50	50	100		200	600
70	Peça	10	20		200	50	150	200		500	1130
71	Peça	50			100	100	10		20	20	300
72	Peça	50			100	100	10		20	20	300
73	Peça	20			50	50	10			20	150
74	Peça	10			50	50	10			20	140
75	Peça	100	200	200	2000	100	30		20	100	2750
76	Peça	100		50	1000	100	30		20	100	1400
77	Peça	50		100	500	50	30		20	30	780
78	Peça	50	20	100	500	50	30		20	60	830
79	Peça	50		50	100	10	30		20	20	280
80	Peça	50	50	100	500	10	30			60	800
81	Peça	30		20	100		30			20	200
82	Peça	30	10	10	50	10	10			20	140
83	Peça	30		40	20		10			50	150
84	Peça	500		100	150	50	200	100	20	30	1150
85	Peça	500		100	200	50	100	100	20	60	1130
86	Peça	200		40	100	50	100	100	20	20	630
87	Peça	300		50	100	50	100	100		120	820
88	Peça	200			50	50	10	50		20	380
89	Peça	200			50		10	50		30	340
90	Peça		100		50		150	100		20	420
91	Peça		100		100		100	100		60	460
92	Peça		100		20		100	100		20	340



CISAM MEIO OESTE

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL

Acesso à Cidade Alta, 3815, São Cristovão - Capinzal/SC CEP: 89665-000

Fone: (49) 3555-6972 Site: www.cisam.sc.gov.br E-mail: cisam@cisam.sc.gov.br

CNPJ: 08.484.353/0001-16

93	Peça		100		100		60	50		120	430
94	Peça				20		10	50		20	100
95	Peça				50		10	50		30	140
96	Peça	10000	50		200	50	300	300	20	80	11000
97	Peça	10000			200	50	300	300	20	80	10950
98	Peça			3000	2000	50	300		20	40	5410
99	Peça			3000	2000	50	300		20	40	5410
100	Peça	5			10		10	30		10	65
101	Peça	5			10		10	30		10	65
102	Peça	5			50	10	20	30		10	125
103	Peça	10			10	10	10	30		10	80
104	Peça	5			10		5	20		10	50
105	Peça	5			20		30	50		40	145
106	Peça	5			10	10	25	50		20	120
107	Peça	5			20		1	50		30	106
108	Peça	5			20		1	30		10	66
109	Peça	20			100	10	60	50		100	340
110	Peça	20			30	10	10	50		20	140
111	Peça	20			50		1	50		40	161
112	Peça				100	10	60	50		40	260
113	Peça				30	10	10	50		10	110
114	Peça				30		1	50		20	101
115	Peça	50			100		250	50	20	80	550
116	Peça	50			100		250	50	20	10	480
117	Peça	30	20		100		180	50	20	40	440
118	Peça	30	10		100		100	50	20	10	320
119	Peça	30	20		200		100	50		80	480
120	Peça	20			50		10	50		10	140
121	Peça	20			50		10	50		10	140
122	Peça	20			50		1	50		20	141
123	Peça	5					100			60	165
124	Peça	5			300	20	200	300		60	885
125	Peça		5		200		100	300		50	655
126	Peça			100	200		200	300		60	860
127	Peça			150	200	10	200	300		60	920
128	Peça			50	100		100	300		60	610



CISAM MEIO OESTE

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL

Acesso à Cidade Alta, 3815, São Cristovão - Capinzal/SC CEP: 89665-000

Fone: (49) 3555-6972 Site: www.cisam.sc.gov.br E-mail: cisam@cisam.sc.gov.br

CNPJ: 08.484.353/0001-16

129	Peça	50			200	10	100	50		60	470
130	Peça	50			30	10	10	50		10	160
131	Peça	30			20		1	50		40	141
132	Peça	30			200	10	100	50		40	430
133	Peça	20			20	10	10	50		10	120
134	Peça	20			20		1	50		20	111
135	Peça	20			20		1	50		20	111
136	Peça	50			100		300	50	20	80	600
137	Peça	50	10		100		260	50	20	20	510
138	Peça	30	10		100		180	50	20	60	450
139	Peça	30			100	10	100	50	20	10	320
140	Peça	30			100	10	100	50		60	350
141	Peça	20			20		10	50		20	120
142	Peça	20			20	10	1	50		10	111
143	Peça	20			20		1	50		60	151
144	Peça			50			50			120	220
145	Peça	10		50	300	100	100	200		150	910
146	Peça	10		50	200		50	200		100	610
147	Peça	20		30	2000		10	100		40	2200
148	Peça	10			50		10	100		60	230
149	Peça	10		80	200	100	50	200		Peça	640
150	Peça			50	50		20	200		120	440
151	Peça	10	10		30		10	30		30	120
152	Peça	10		10	10		1	30		10	71
153	Peça	10		10	10		1	30		20	81
154	Peça	200	200	50	1000	100	100		50	100	1800
155	Peça	300		40	100	100	100		50	100	790
156	Peça	100	20	50	100	100	100		50	40	560
157	Peça	100	20	40	200	50	50		50	100	610
158	Peça	50	10	10	50	50	50		20	40	280
159	Peça	100	30	20	100	50	50		10	80	440
160	Peça	50			20	50	1			40	161
161	Peça	50	10		20	10	1			40	131
162	Peça	50	10		20		1			40	121
163	Peça	20	10	10	50	100	60	50		30	330
164	Peça	20			50	50	1	50		30	201



CISAM MEIO OESTE

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL

Acesso à Cidade Alta, 3815, São Cristovão - Capinzal/SC CEP: 89665-000

Fone: (49) 3555-6972 Site: www.cisam.sc.gov.br E-mail: cisam@cisam.sc.gov.br

CNPJ: 08.484.353/0001-16

165	Peça	20	10	10	50	100	50	50		60	350
166	Peça				50		20	20		50	140
167	Peça	200	1000	600	1000	500	350		50	400	4100
168	Peça	500	200	100	200	500	350		50	400	2300
169	Peça	300	100	50	200	300	350		50	50	1400
170	Peça	200		50	200	200	300		50	200	1200
171	Peça	100	50	20	50	100	200		20	50	590
172	Peça	100	50	100	50	100	180		10	200	790
173	Peça	100		10	20	50	10			50	240
174	Peça	100	30	20	10	50	10			50	270
175	Peça	100	10	10	20		10			50	200
176	Peça	50	500		500	200	500	50	40	200	2040
177	Peça	50			200	200	500	50	40	200	1240
178	Peça	2000			200	200	500	50	40	200	3190
179	Peça	500			100	100	500	50		20	1270
180	Peça	100		800	500	300	500	50		200	2450
181	Peça	1000		100	200	300	500	50		200	2350
182	Peça	100		100	200	200	500	50		200	1350
183	Peça	200		50	100	100	500	50		20	1020
184	Peça	500		50	100	50	500	50		40	1290
185	Peça	1500			50	50	150	100	20	200	2070
186	Peça	5000			50		150	100	20	200	5520
187	Peça	10			100		60	50		20	240
188	Peça	10	5		100	50	200	50		20	435
189	Peça	10			100		100	50		20	280
190	Peça	5			500		150	300		150	1105
191		5			100		80	300		100	585
192	Peça	20			100		60	50		40	270
193	Peça	10			20		60	30		10	130
194	Peça	10			20		150	30		20	230
195	Peça	20		30	100	50	30	50		20	300
196	Peça	20			100	10	30	50		20	230
197	Peça	20		20	500	20	200	100		60	920
198	Peça	20		800	100		150	100		60	1230
199	Peça	10		50	10		1	30		20	121
200	Peça				10		1			2	13



CISAM MEIO OESTE

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL

Acesso à Cidade Alta, 3815, São Cristovão - Capinzal/SC CEP: 89665-000

Fone: (49) 3555-6972 Site: www.cisam.sc.gov.br E-mail: cisam@cisam.sc.gov.br

CNPJ: 08.484.353/0001-16

201	Peça				6		1			2	9
202	Peça	100		100	100	50	20	50	50	60	530
203	Peça	100		300	200	100	20	50	50	20	840
204	Peça	100		400	200	100	25	50	50	60	985
205	Peça	100		150	50	50	100	50	50	20	570
206	Peça	1000		500	500	50	100	80		60	2290
207	Peça	300	100	100	20	20	10	80		20	650
208	Peça	300	50	200	20		30	100		20	720
209	Peça	50		40	20		1	20		10	141
210	Peça	30		25	20		1	20		10	106
211	Peça	6		10	20		1	20		10	67
212	Peça	500	500	1000	2000	500	400		50	300	5250
213	Peça	1500	100	300	300	500	400		50	300	3450
214	Peça	400		200	400	300	400		50	40	1790
215	Peça	300	150	300	400	200	250		50	200	1850
216	Peça	200		100	50	100	150		50	40	690
217	Peça	200	50	200	100	100	150		20	200	1020
218	Peça	50	20	50	40	50	10			40	260
219	Peça	50	20	40	20	20	10			40	200
220	Peça	50		60	40		10			60	220
221	Peça	100	1000		200	300	200		30	200	2030
222	Peça	200			50	300	200		30	200	980
223	Peça	100			50	300	200	200	30	200	1080
224	Peça	300			50	300	200		30	200	1080
225	Peça	100			50	100	200		30	40	520
226	Peça	500			50	100	20	50	30	20	770
227	Peça	300			50	100	20	50	30	20	570
228	Peça	1000		500	50	100	20		30	20	1720
229	Peça	500	100	200	50	100	20		30	20	1020
230	Peça	100		50	50	100	10			20	330
231	Peça	50			50	50	10			20	180
232	Peça	30			20	50	10			20	130
233	Peça	30			20		10			20	80
234	Peça	100		300	50	100	10			20	580
235	Peça	500		100	50	100	10			20	780
236	Peça				300		150	300		20	770



CISAM MEIO OESTE

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL

Acesso à Cidade Alta, 3815, São Cristovão - Capinzal/SC CEP: 89665-000

Fone: (49) 3555-6972 Site: www.cisam.sc.gov.br E-mail: cisam@cisam.sc.gov.br

CNPJ: 08.484.353/0001-16

237	Peça				100		60	300		20	480
238	Peça	50		100	50	100	10			20	330
239	Peça	50		100	50	100	10			20	330
240	Peça				50	50	10	10		30	150
241	Peça	10			100		100	10		30	250
242	Peça	20		10	20		10			10	70
243	Peça	30		15	20		10	50		20	145
244	Peça	20		10	20		10	50		10	120
245	Peça	20		15	20		10	50		10	125
246	Peça	10			20		10	50		10	100
247	Peça	10			20		10	50		10	100
248	Peça	10		10	20		1	30		10	81
249	Peça	10			20		1	20		10	61
250	Peça	10			20		1			10	41
251	Peça	10		10	20		1			10	51
252	Peça	10		10	20		1			10	51
253	Peça			40	20		10	50		30	150
254	Peça			30	20		10	50		10	120
255	Peça			30	20		10	50		20	130
256	Peça				20		10	50		20	100
257	Peça				20		10	50		10	90
258	Peça			10	20		1	30		10	71
259	Peça				20		1			10	31
260	Peça			15	20		1			10	46
261	Peça	200		300	20	100	50		50	20	740
262	Peça	200			2000	300	400		50	200	3150
263	Peça	500			500	200	400		50	200	1850
264	Peça	300	20	50	200	100	150		20	40	880
265	Peça	200		50	200	50	150		20	200	870
266	Peça	300	10		100	50	100		20	50	630
267	Peça	300	10	50	200	50	60		10	200	880
268	Peça	100			50	6	10			40	206
269	Peça	100	5		50	4	10	20		40	229
270	Peça	100			50		1	20		100	271
271	Peça	20		100	150		150			40	460
272	Peça	10		100	150		100	50		40	450



CISAM MEIO OESTE

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL

Acesso à Cidade Alta, 3815, São Cristovão - Capinzal/SC CEP: 89665-000

Fone: (49) 3555-6972 Site: www.cisam.sc.gov.br E-mail: cisam@cisam.sc.gov.br

CNPJ: 08.484.353/0001-16

273	Peça	10		20	50		60	50		40	230
274	Peça	10		60	150		60	50		40	370
275	Peça			3000	2000	100	100	100	40	50	5390
276	Peça	5000	100	1000	2000	100	100	100	40	50	8490
277	Peça	10			50		60	50		50	220
278	Peça				100		300	50		50	500
279	Peça	1000			50		350	100		50	1550
280	Peça	10			50		350	50		50	510
281	Peça				100	100	150	50		50	450
282	Peça	1000			100	100	150	100		50	1500
283	Peça	500			2000	200	350	50		200	3300
284	Peça	200			100	50	250	50		20	670
285	Peça	500			100	50	200	50		20	920
286	Peça		10		20	50	300			400	780
287	Peça	20	50	500	2000		60	400		20	3050
288	Peça			100	50		10			20	180
289	Peça				50		10			20	80
290	Peça				2000		50			20	2070
291	Peça				200		50			20	270
292	Peça				20		10			20	50
293	Peça				50		50	100		20	220
294	Peça	10		30	100		50	200		20	410
295	Peça	10		40	100		60	200		20	430
296	Peça			10	20		10			10	50
297	Peça			10	20		10			10	50
298	Peça			10	20		10			10	50
299	Peça	10		50	1500	100	150	200		40	2050
300	Peça				100	100	20	50		20	290
301	Peça	50			20	50	30	50		200	400
302	Peça	500			20	50	30			200	800
303	Peça	50	50		1000	20	30			200	1350
304	Peça	50	100		200	20	30			200	600
305	Peça	200			200	20	30			200	650
306	Peça	50			50	20	30			20	170
307	Peça	50		50	200	100	150	100	20	60	730
308	Peça	50		40	100	50	150	100	20	30	540



CISAM MEIO OESTE

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL

Acesso à Cidade Alta, 3815, São Cristovão - Capinzal/SC CEP: 89665-000

Fone: (49) 3555-6972 Site: www.cisam.sc.gov.br E-mail: cisam@cisam.sc.gov.br

CNPJ: 08.484.353/0001-16

309	Peça	30			100	50	120	100	20	30	450
310	Peça	20		60	100	50	120	100	20	20	490
311	Peça	20			100	50	100	100		20	390
312	Peça	20			100	50	100	100		20	390
313	Peça	20			100	50	100	100		20	390
314	Peça	20			100	50	100	100		20	390
315	Peça	20			100	30	60	100		20	330
316	Peça	20			100	30	60	100		20	330
317	Peça	20			100		10	100		20	250
318	Peça	20			100		10	50		20	200
319	Peça	10			50	10	10	50		20	150
320	Peça	10			50		10	50		20	140
321	Peça	10			30		10	50		20	120
322	Peça	10			20		10	50		20	110
323	Peça	100	300	400	1000	200	300	50	30	300	2680
324	Peça	200	100	100	400	200	300	50	30	300	1680
325	Peça	100	50	100	400	100	300	50	30	40	1170
326	Peça	30		50	400	100	200	50	30	200	1060
327	Peça	30			100	100	150	50	20	20	470
328	Peça	30	100	50	50	100	150	50		200	730
329	Peça	20			20		20	50		20	130
330	Peça	20	15		10	10	10	50		20	135
331	Peça	20	5	10	20		10	50		100	215
332	Peça	50		20	150		60	50		20	350
333	Peça	30		20	20		20	50		20	160
334	Peça	30			20		10	50		20	130
335	Peça	30		15	20		10	50		40	165
336	Peça				20		1	20		20	61
337	Peça				20		1			20	41
338	Peça	20			20		1	30		20	91
339	Peça	10			20		1	30		20	81
340	Peça	10			20		1	30		20	81
341	Peça				20		1	10		20	51
342	Peça				20		1			20	41
343	Peça				20		1			20	41
344	Peça	5	10		100	50	30	20	10	20	245



CISAM MEIO OESTE

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL

Acesso à Cidade Alta, 3815, São Cristovão - Capinzal/SC CEP: 89665-000

Fone: (49) 3555-6972 Site: www.cisam.sc.gov.br E-mail: cisam@cisam.sc.gov.br

CNPJ: 08.484.353/0001-16

345	Peça	5	10		100	50	30	30	10	20	255
346	Peça	2	10		100	20	30	30		20	212
347	Peça	2	5		100	10	20	30		20	187
348	Peça	10	5		100	10	20	30		20	195
349	Peça		100	1000	50		25			200	1375
350	Peça	50			50		25	100		200	425
351	Peça		1000	2000	50		25			200	3275
352	Peça		200	300	2000		150	300		100	3050
353	Peça				200		100	300		200	800
354	Peça				2000		150	300		200	2650
355	Peça				200		100	100		200	600
356	Peça				200		100	50		200	550
357	Barra	10			50	100	20		10	20	210
358	Barra	10	20	20	100	100	100	200	10	30	590
359	Barra				50	20	100	200		30	400
360	Barra				10		10			10	30
361	Barra	10	50	600	2000	100	650	200		150	3760
362	Barra	10	50	800	2000		100	200		150	3310
363	Barra			60	50		10	50		40	210
364	Barra				200		10			10	220
365	Barra	100		100	500	200	1000	50	20	300	2270
366	Barra	300		30	200	200	1500	50	20	300	2600
367	Barra	300		80	200	50	1500	50	20	10	2210
368	Barra	100		100	200	50	1000	200	20	60	1730
369	Barra	200		50	100	50	500	300	40	20	1260
370	Barra	200		100	200	50	500	300	10	150	1510
371	Barra	50		30	100		20	300		20	520
372	Barra	100		40	50	10	20	300		20	540
373	Barra	100		40	100		20	300		30	590
374	Barra	400		80	400	50	1000	300		40	2270
375	Barra	100		40	200	10	1000	300		20	1670
376	Barra	100		40	100	10	30	300		20	600
377	Barra	100		50	200		30	300		20	700
378	Barra	20		60	30		10			10	130
379	Barra	10	100	80	200	50	1000	300		40	1780
380	Barra	10		40	20	10	30	300		20	430



CISAM MEIO OESTE

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL

Acesso à Cidade Alta, 3815, São Cristovão - Capinzal/SC CEP: 89665-000

Fone: (49) 3555-6972 Site: www.cisam.sc.gov.br E-mail: cisam@cisam.sc.gov.br

CNPJ: 08.484.353/0001-16

381	Barra	5		80	20		10		2	117
382	Barra	5		60	20		10		2	97
383	Peça	10			50	100	20	20	20	220
384	Peça	50			50	100	20	20	20	260
385	Peça	100			200		20	50	100	490
386	Peça	200	20		100		20	50	100	510
387	Peça	20			100		20	50	100	310
388	Peça	20	10		100		20	50	100	320
389	Peça	20			50		20	50	100	260
390	Peça	50	20		100		20	50	100	340
391	Peça	20			50		10	50	100	230
392	Peça	20	10		50		10	50	100	240
393	Peça	20			50		10	50	100	230
394	Peça	20			50		10	50	20	150
395	Peça	20			50		10	50	20	150
396	Peça	20			50		10	50	20	150
397	Peça	30			50		10	50	20	160
398	Peça	10			50		10	20	40	130
399	Peça	10			50		10	20	40	130
400	Peça	10			50		10	20	10	100
401	Peça	5			50		10	20	10	135
402	Peça	5			50		10	30	10	135
403	Peça				200		250		100	550
404	Peça				20	100	250	50	100	520
405	Peça			500	2000		150	200	100	2950
406	Peça	100		2500	100	500	20	20	120	3360
407	Peça	300		400	100	300	20	100	150	1390
408	Peça	100		400	100	300	20	20	150	1090
409	Peça	300		300	100	300	20	100	150	1290
410	Peça	30		400	100	100	20	20	100	770
411	Peça	20		200	100	50	10	20	100	500
412	Peça	20		200	100	50	10	20	100	500
413	Peça			3000	2000	100	50	50	30	5230
414	Peça			400	100	100	20	20	20	660
415	Peça			500	200	100	20	20	20	860
416	Peça			300	200	100	20	20	20	660



CISAM MEIO OESTE

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL

Acesso à Cidade Alta, 3815, São Cristovão - Capinzal/SC CEP: 89665-000

Fone: (49) 3555-6972 Site: www.cisam.sc.gov.br E-mail: cisam@cisam.sc.gov.br

CNPJ: 08.484.353/0001-16

417	Peça	30		150	200		20		20	420
418	Barra			40	50	100	30	200	10	450
419	Peça	5		6	5			30		56
420	Peça				5	50		50		125
421	Peça				5					5
422	Peça			6	5				10	21
423	Peça	10			10		2	50		92
424	Peça	10			10		2	50		92
425	Peça	10			10		2	50		82
426	Peça	10			5			20		40
427	Peça	5			5					12
428	Peça	5			20		2			29
429	Peça	20			10			50		100
430	Peça	10			10		2	50		82
431	Peça	10			5			20		40
432	Peça	5			5					12
433	Peça	5			20					27
434	Peça	50	20	200	20		2	50		362
435	Peça	50		300	20		2	50		432
436	Peça	30		200	6			20		258
437	Peça	30		40	6					78
438	Peça			30	20					52
439	Peça	10			20					32
440	Barra	100			50		10	500		690
441	Barra	100			50		10	300		475
442	Barra	50			10			100		162
443	Barra	50			20			50		122
444	Barra	20			50			50		122
445	Barra	10		50	50		10	500		650
446	Barra	10		60	50		10	300		440
447	Barra			20	10			50		85
448	Barra			15	20			50		90
449	Barra			10	10					25
450	UN	30			2000		10			2040
451	UN	30			2000		10			2040
452	UN	20			100		10			130



CISAM MEIO OESTE

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL

Acesso à Cidade Alta, 3815, São Cristovão - Capinzal/SC CEP: 89665-000

Fone: (49) 3555-6972 Site: www.cisam.sc.gov.br E-mail: cisam@cisam.sc.gov.br

CNPJ: 08.484.353/0001-16

453	UN	30		0	120	150
454	UN	20		2000	10	2030
455	UN	20		200	10	230
456	UN	20		200	10	230
457	UN	10		200	10	220
458	UN	10		100	10	120
459	UN	10		100	10	120
460	UN	30		1000	10	1040
461	UN	30		500	10	540
462	UN	20		200	10	230
463	UN	30		1000	10	1040
464	UN	30		500	10	540
465	UN	20		200	10	230
466	UN	30		200	10	240
467	UN	30		200	10	240
468	UN	30		300	10	340
469	UN	30		2000	10	2040
470	UN	30		200	10	240
471	UN	30		100	10	140
472	UN	20		50	10	80
473	UN	20		50	10	80
474	UN	10		20	10	40
475	UN	20		30	50	100
476	UN	20		1500	10	1530
477	UN	20		200	10	230
478	UN	10		50	10	70
479	UN	30		50	10	90
480	UN	30		20	10	60
481	UN	30		50	10	90
482	UN	20		100	10	130
483	UN	20		50	10	80
484	UN	10		100	10	120
485	UN	20		100	10	130
486	UN	20		50	10	80
487	UN	10		100	10	120
488	Peça			30		30



CISAM MEIO OESTE

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL

Acesso à Cidade Alta, 3815, São Cristovão - Capinzal/SC CEP: 89665-000

Fone: (49) 3555-6972 Site: www.cisam.sc.gov.br E-mail: cisam@cisam.sc.gov.br

CNPJ: 08.484.353/0001-16

489	Peça				30					30
490	Peça				30					30
491	Peça			150	200					350
492	Peça			150	100					250
493	Peça				10					10
494	Peça				10					10
495	Peça				20					20
496	Peça				200					200
497	Peça				100					100
498	Peça				10					10
499	Peça				10					10
500	Peça				20					20
501	Peça	500		400	1000	100		100	20	2120
502	Peça	50			100			50		200
503	Peça		150	400	1000	200		100		1850
504	Peça				50					50
505	Peça		20		50					70
506	Peça	10	4		50					64
507	Peça	10	4		50			100		164
508	Peça	10			50			100		160
509	Peça	10	6		50					66
510	Peça	10	6		50					66
511	Peça		6		50					56
512	Peça	50			50			100		200
513	Peça	30			50			100		180
514	Peça	30	10		50					90
515	Peça	30	20		50					100
516	Peça							100		100
517	Peça	200						100		300
518	Peça	200						100		300
519	Peça		10000	8000	1000	100			50	19150
520	Peça	20000	500	500	1000	100		500	50	22650
521	Peça	50		100						150
522	Peça	50		100						150
523	Peça	100	100							200
524	Peça	200								200



CISAM MEIO OESTE

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL

Acesso à Cidade Alta, 3815, São Cristovão - Capinzal/SC CEP: 89665-000

Fone: (49) 3555-6972 Site: www.cisam.sc.gov.br E-mail: cisam@cisam.sc.gov.br

CNPJ: 08.484.353/0001-16

525	Peça	100	50							150
526	Peça	100		50	200					350
527	Peça	20			50					70
528	Peça				100					100
529	Peça				100					100
530	Peça	20			50			50		120
531	Peça	20			50			50		120
532	Peça	20			50			50		120
533	Peça	20			50			50		120
534	Peça		4		50			100		154
535	Peça				50			100		150
536	Peça				50			100		150
537	Peça	2			10					12
538	Peça	2			10					12
539	Peça	200	100		50			50		400
540	Peça	100	50		50			50		250
541	Peça	100	50		50			50		250
542	Peça	80			50			50		180
543	Peça	60	50		50					160
544	Peça	60	200		50					310
545	Peça	20	100		50					170
546	Peça	20			100					120
547	Peça				10					10
548	Peça	1000			100					1100
549	Peça	500			50					550
550	Peça	5000			10					5010
551	Peça	4			50			10		64
552	Peça	4			50			10		64
553	Peça	4			50			10		64
554	Peça	4			50			10		64
555	Peça	4			50			10		64
556	Peça	4			50			10		64
557	Peça				50			10		60
558	Peça	10			50			10		70
559	Peça	5000	500	500	1000	100		50	20	7170
560	Peça				50			10	2	62



CISAM MEIO OESTE

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL

Acesso à Cidade Alta, 3815, São Cristovão - Capinzal/SC CEP: 89665-000

Fone: (49) 3555-6972 Site: www.cisam.sc.gov.br E-mail: cisam@cisam.sc.gov.br

CNPJ: 08.484.353/0001-16

561	Peça			10	50	1		10	2	73
562	Peça				50					50
563	Peça				50					50
564	Peça	-	-	-	1000	-	-	-	-	1000
565	Peça	15000			1000			3000	50	19050
566	Peça	5000						2000	50	7050
567	Peça	10000			1000			3000		14000
568	metro	100			100	100				300
569	metro	50		100	50					200
570	metro	600			50					650
571	metro	50			200			300		550
572	metro	50			200			300		550
573	metro	50			200			300		550
574	Peça	3000	50	400	500	50	160	100		4260
575	Peça	50	20	100	50	200	60		50	530
576	Peça	10			5		50	50		115
577	Peça	100		40	200		100		10	450
578	Peça				1000	100	20		10	1130
579	metro			200	200		20			420
580	metro			100	200	100	50	300		750
581	Peça			3000	1000	100	200		20	4320
582	Peça	50				50		10		110
583	Peça	10						50		60
584	Peça	20			15			10		45
585	Peça	5				10		5		20
586	Peça	50		40		50		10		150
587	Peça						10			10
588	Peça	50		40	20	10		8		128
589	Peça	2					10			12
590	Peça						5			5
591	Peça						5			5
592	Peça						10			10
593	Peça						3			3
594	Peça						3			3
595	Peça						3			3
596	Peça	2					3			5



CISAM MEIO OESTE

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL

Acesso à Cidade Alta, 3815, São Cristovão - Capinzal/SC CEP: 89665-000

Fone: (49) 3555-6972 Site: www.cisam.sc.gov.br E-mail: cisam@cisam.sc.gov.br

CNPJ: 08.484.353/0001-16

597	Peça	2					3			5
598	Peça						3			3
599	Peça	2					3			5
600	Peça	2					3			5
601	Peça						3			3
602	Peça	2					3			5
603	Peça						3			3
604	Peça						3			3
605	Peça						3			3
606	Peça	2	2				3			7
607	Peça	10				8	3			21
608	Peça	10				8	3			21
609	Peça	10				8	3			21
610	Peça	10				10	3	4		27
611	Peça	10				10	10	5		35
612	Peça	20				10	10	5		45
613	Peça	20				10	10	5		45
614	Peça	10					10	3		23
615	Peça	10					10	2		22
616	Peça	60	20	15	50		10	12		167
617	Peça	50					10	15		75
618	Peça	20					10	5		35
619	Peça	10					10			20
620	Peça	10					50			60
621	Peça	20								20
622	Peça	10								10
623	Peça	6								6
624	Peça	6								6
625	Peça	20								20
626	Peça	30								30
627	Peça	30								30
628	Peça	30								30
629	Peça	10								10
630	Peça	10								10
631	Peça	10								10
632	Peça	10								10



CISAM MEIO OESTE

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL

Acesso à Cidade Alta, 3815, São Cristovão - Capinzal/SC CEP: 89665-000

Fone: (49) 3555-6972 Site: www.cisam.sc.gov.br E-mail: cisam@cisam.sc.gov.br

CNPJ: 08.484.353/0001-16

633	Peça	5									5
634	UND	4									4
635	UND	10									10
636	UND	10									10
637	UND	10									10
638	UND	5									5
639	UND			10.000							10000

Processo Licitatório nº 0026/2026
Pregão Eletrônico nº 0011/2026
Processo Administrativo nº 0054/2026

ANEXO II

DECLARAÇÃO CONJUNTA

RAZÃO SOCIAL: _____ CNPJ
nº _____

_____ sediada _____
_____, por meio de seu Representante Legal Sr.(a.)

CPF nº _____, para fins de participação no Pregão Eletrônico nº
0011/2026, vem por meio deste declarar que:

- DECLARA que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas
- DECLARA que cumpre os requisitos legais para a qualificação como microempresa, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos arts. 42 ao 49 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.
- DECLARA que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de condutas vigentes na data de entrega das propostas
- DECLARA, para fins do disposto no inciso V do artigo 68, da Lei Federal nº 14.133, de 2021, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e não emprega menor de dezesseis anos (art. 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal).
- DECLARA que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que sua proposta está em conformidade com as exigências do Edital.
- DECLARA sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
- DECLARA, sob as penas da Lei Federal nº 14.133/21, que não mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.
- DECLARA não ter sido, nos últimos 5 (cinco) anos, responsável por atos julgados irregulares por decisão definitiva do Tribunal de Contas da União, do Tribunal de Contas do Estado, do Distrito Federal ou de Município, ou ainda por Conselho de Contas de Município.

- DECLARA sob penas da lei, que até a presente data a mesma não esteja impedida ou suspensão de licitar e contratar ou declarada inidônea com qualquer órgão da Administração Pública direta ou indireta da União, Estados, Distrito Federal e Municípios
- DECLARA estar ciente que a falsidade da declaração sujeitará o licitante às sanções legais e assumo inteira responsabilidade pelas informações prestadas e autenticidade das cópias dos Documentos entregues.
- DECLARA, sob as penas elencadas na Lei Federal nº 14.133, de 2021, que não celebrou contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolou a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como Empresa de Pequeno Porte no ano-calendário desta licitação, em conformidade com o previsto no inciso II, do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 15 de dezembro de 2006 e § 2º, do art. 4º, da Lei Federal nº 14.133, de 2021.
- DECLARA, sob as penas da Lei Federal nº 14.133, 2021, que nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, não foi condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

NOME DO REPRESENTANTE

CPF: XXXXXXXXXXXX

Processo Licitatório nº 0026/2026
Pregão Eletrônico nº 0011/2026
Processo Administrativo nº 0054/2026

ANEXO III

MODELO APRESENTAÇÃO DOS DADOS DA EMPRESA E REPRESENTANTE LEGAL

Ao Consórcio Intermunicipal de Saneamento Ambiental – Cisam Meio Oeste

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual AQUISIÇÃO DE TUBOS E CONEXÕES (Material DeFoFo, PVC e C-PVC), POR PARTE DOS CONSORCIADOS DO CISAM MO.

1. Dados da Empresa:

Razão Social:

CNPJ:

Endereço:

Município:

Telefone:

nº:

UF:

E-mail:

Bairro:

CEP:

2. Identificação do Representante Legal para assinatura do contrato:

Nome:

CPF:

Função:

Telefone:

RG:

E-mail:

3. Dados Bancários:

Banco:

Agência:

Nome:

Conta:

Declaro que os dados informados acima estão atualizados.

Assinatura do Responsável

Observação: emitir em papel timbrado da licitante.

Processo Licitatório nº 0026/2026
Pregão Eletrônico nº 0011/2026
Processo Administrativo nº 0054/2026

ANEXO IV
MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

Apresentamos nossa proposta para aquisição do objeto da presente licitação Pregão, na Forma Eletrônica acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

1 – IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

NOME DA EMPRESA:

CNPJ e INSCRIÇÃO ESTADUAL:

REPRESENTANTE e CARGO:

CARTEIRA DE IDENTIDADE e CPF:

ENDEREÇO e TELEFONE:

2 – PREÇO

Deverá ser cotado, preço unitário e total

PROPOSTA FINAL: R\$ (Por extenso)

3 – CONDIÇÕES GERAIS

A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

De acordo com o especificado no item 17 do Edital

VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL

De no mínimo, **90 (noventa) dias** contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

PRAZO DE VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

De **12 (doze) meses**, podendo ser prorrogado.

Obs.: Nos preços cotados estão incluídos todos os custos diretos e indiretos necessários à perfeita execução do objeto, entregas nos municípios consorciados, encargos sociais e inclusive as despesas com materiais e/ou equipamentos fornecidos, mão de obra especializada ou não, fretes, seguros em geral, equipamentos auxiliares, ferramentas, encargos da Legislação Tributária, Social, Trabalhista e Previdenciária, da infortunistica do trabalho e responsabilidade civil por quaisquer danos causados a terceiros ou dispêndios resultantes de impostos, taxas, regulamentos e posturas municipais, estaduais e federais, enfim, tudo o que for necessário para a execução total e completa do objeto desta licitação.

LOCAL E DATA

NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE DA EMPRESA

Processo Licitatório nº 0026/2026
Pregão Eletrônico nº 0011/2026
Processo Administrativo nº 0054/2026

Anexo V
MINUTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS/2026

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº ____/2026

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0026/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0011/2026

No dia ____ do mês de _____ de 2026, compareceram, de um lado, o CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL – CISAM MEIO OESTE, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 08.484.353/0001-16, com sede administrativa na Acesso Cidade Alta, nº 3815, Bairro São Cristóvão, Município de Capinzal/SC, doravante denominado ÓRGÃO GERENCIADOR, e os Municípios Consorciados participantes do presente certame, e de outro lado a(s) empresa(s) abaixo qualificada(s), doravante denominada(s) DETENTORA(S) DA ATA, firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, em decorrência do resultado do Pregão Eletrônico nº 0011/2026, Processo Licitatório nº 0026/2026, regido pela Lei Federal nº 14.133/2021 e demais disposições aplicáveis.

DETENTORA DA ATA

Razão Social: _____

CNPJ: _____

Endereço: _____

Representante Legal: _____

CPF: _____

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Tubos e Conexões (DEFOFO, PVC, C-PVC), por parte dos consorciados do CISAM MO, conforme especificações constantes no Edital e demais documentos que integram o processo licitatório.

1.2. Os preços registrados, quantitativos e demais condições encontram-se discriminados na tabela abaixo:

Item	Descrição	Categoria	Un	QT Total	Valor Unitário	Valor Total
..	..	..	..	..	..	..

1.3. A existência de preços registrados não obriga o Órgão Gerenciador ou os Entes Consorciados a firmar contratações, facultando-se a realização de procedimento específico para a contratação pretendida, assegurada à detentora da ata preferência em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS REGISTRADOS

2.1. Os preços registrados correspondem aos valores adjudicados e homologados no certame licitatório.

2.2. Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis durante a vigência da Ata de Registro de Preço.

2.2.1. Na hipótese de alteração de preços de mercado, para mais ou para menos devidamente comprovadas, estes poderão ser revistos, visando ao restabelecimento da relação inicialmente pactuada, conforme permite o artigo 82, §5º, inc. IV, da Lei nº 14.133/2021.

2.2.2. Para efeitos de revisão de preços ou do pedido de cancelamento do registro de que trata a cláusula sexta, a comprovação deverá ser feita por meio de documentação comprobatória da elevação dos preços inicialmente pactuados, mediante juntada da planilha de custos, lista de preços de fabricantes, notas fiscais de aquisição, de transporte, encargos e outros, alusivos à data da apresentação da proposta e do momento do pleito, sob pena de indeferimento do pedido.

2.2.3. A revisão será precedida de pesquisa prévia no mercado, banco de dados, índices ou tabelas oficiais e ou outros meios disponíveis para levantamento das condições de mercado, envolvendo todos os elementos materiais para fins de fixação de preço máximo a ser pago pela administração.

2.2.4. O órgão gerenciador deverá decidir sobre a revisão dos preços no prazo máximo de 07 (sete) dias úteis, salvo por motivo de força maior, devidamente justificado no processo.

2.2.5. No reconhecimento do desequilíbrio econômico financeiro do preço inicialmente estabelecido, o órgão gerenciador, se julgar conveniente, poderá optar pelo

cancelamento do preço, liberando os fornecedores do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades ou determinar a negociação.

2.2.6. No ato da negociação de preservação do equilíbrio econômico financeiro do contrato será dada preferência ao fornecedor de primeiro menor preço e, sucessivamente, aos demais classificados, respeitada a ordem de classificação.

2.3. Na ocorrência do preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, caberá ao órgão gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores, mediante as providências seguintes:

- a) convocar o fornecedor primeiro classificado, visando estabelecer a negociação para redução de preços originalmente registrados e sua adequação ao praticado no mercado;
- b) frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; e
- c) convocar os demais fornecedores registrados, na ordem de classificação, visando igual oportunidade de negociação.

2.4. Quando o preço registrado torna-se inferior aos preços praticados no mercado e o fornecedor não puder cumprir o compromisso inicialmente assumido poderá mediante requerimento devidamente instruído, pedir revisão dos preços ou o cancelamento do preço registrado, nos termos do artigo 82, §5º, inc. IV, da Lei nº 14.133/2021, caso em que o órgão gerenciador poderá:

- a) estabelecer negociação com os classificados visando à manutenção dos preços inicialmente registrados;
- b) permitir a apresentação de novos preços, observado o limite máximo estabelecido pela administração, quando da impossibilidade de manutenção do preço na forma referida na alínea anterior, observada as seguintes condições:
 - b1) as propostas com os novos valores deverão constar de envelope lacrado, a ser entregue em data, local e horário, previamente, designados pelo órgão gerenciador;
 - b2) o novo preço ofertado deverá manter equivalência entre o preço originalmente constante da proposta e o preço de mercado vigente à época da licitação, sendo registrado o de menor valor.

2.4.1. A fixação do novo preço pactuado deverá ser consignada em apostila à Ata de Registro de Preços, com as justificativas cabíveis, observada a anuência das partes.

2.4.2. Não havendo êxito nas negociações, de que trata este subitem e o anterior estes serão formalmente desonerados do compromisso de fornecimento em relação ao item ou lote pelo órgão gerenciador, com consequente cancelamento dos seus preços

registrados, sem aplicação das penalidades.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O prazo de validade desta Ata de Registro de Preços SERÁ O ESTABELECIDO NO EDITAL DE LICITAÇÃO A QUAL GEROU ESSA ATA DE REGISTRO DE PREÇO a contar da data da assinatura da ata, computadas neste prazo, as eventuais prorrogações.

3.2. Os preços decorrentes do Sistema de Registro de Preços terão sua vigência conforme as disposições contidas nos instrumentos convocatórios e respectivos contratos, obedecida o disposto no art. 84 da Lei nº 14.133/2021.

3.3. É admitida a prorrogação da vigência da Ata, nos termos do art. 84 da Lei nº 14.133/2021., quando a proposta continuar se mostrando mais vantajosa, satisfeitos os demais requisitos deste Decreto.

CLÁUSULA QUARTA – DOS USUÁRIOS DO REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A Ata de Registro de Preços será utilizada pelos órgãos ou entidades da Administração Municipal relacionadas no objeto deste Edital;

4.2. Os órgãos e entidades participantes da Ata de Registro de Preços deverão apresentar suas solicitações de aquisição ou contratação ao órgão gerenciador, que formalizará por intermédio de instrumental contratual ou emissão de nota de empenho de despesa ou autorização de compra ou outro instrumento equivalente, obedecidas as modalidades de contratação dispostas na Lei 14.133/2021, bem como as disposições do instrumento convocatório, e procederá diretamente a solicitação com o fornecedor, com os preços registrados, obedecida a ordem de classificação.

4.3. Os quantitativos dos contratos de fornecimento serão sempre fixos e os preços a serem pagos serão aqueles registrados em ata.

4.4. Aplicam-se aos contratos de fornecimento as disposições pertinentes da Lei Federal n.º 14.133, de 1 de abril de 2021, suas alterações posteriores e demais normas cabíveis.

4.5. Os órgãos e entidades participantes da Ata de Registro de Preços manterão o órgão gerenciador informado a respeito dos processos de aquisições por meio de registro de preços, devendo encaminhar cópia dos comprovantes das aquisições, para a anexação ao respectivo processo de registro.

4.6. A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, sendo que serão denominadas 'Órgão não-participante ou carona.

CLAUSULA QUINTA – DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DAS PARTES

5.1. Compete ao Órgão Gestor:

5.1.1. A Administração e os atos de controle da Ata de Registro de Preços decorrente da presente licitação será do Núcleo de Compras e Licitação, denominado como órgão gerenciador do Sistema de Registro de Preços, nos termos do Decreto Municipal.

5.1.2. O órgão gerenciador acompanhará, periodicamente, os preços praticados no mercado para os materiais registrados, para fins de controle e fixado do valor máximo a ser pago pela Administração.

5.1.2.1. O órgão gerenciador sempre que os órgãos e entidades usuários da ata de registro de preços necessitarem da entrega dos materiais, indicará os fornecedores e seus respectivos saldos, visando subsidiar os pedidos de materiais, respeitada a ordem de registro e os quantitativos a serem fornecidos.

5.1.3. Optar pela contratação ou não dos bens ou serviços decorrentes do Sistema Registro de Preços ou das quantidades estimadas, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios para aquisição de item, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do Registro de Preços preferência em igualdade de condições, sem que caiba recurso ou indenização;

5.1.4. Dilatar o prazo de vigência do registro de preços “de ofício” através de apostilamento, com a publicação na imprensa oficial do município, observado o prazo legalmente permitido, quando os preços apresentarem mais vantajosos para a Administração e/ou existirem demandas para atendimento dos órgãos usuários.

5.1.5. Decidir sobre a revisão ou cancelamento dos preços registrados no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, salvo motivo de força maior devidamente justificado no processo;

5.1.6. Emitir a autorização de compra;

5.1.7. Dar preferência de contratação com o detentor do registro de preços ou conceder igualdade de condições, no caso de contratações por outros meios permitidos pela legislação;

5.2. Compete aos órgãos ou entidades usuárias:

5.2.1. Proporcionar ao detentor da ata todas as condições para o cumprimento de suas obrigações e entrega dos materiais dentro das normas estabelecidas no edital;

5.2.2. Proceder à fiscalização da contratação, mediante controle do cumprimento de todas as obrigações relativas ao fornecimento, inclusive encaminhando ao órgão gerenciador qualquer irregularidade verificada;

5.2.3. Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos entregues em desacordo com as obrigações assumidas pelo detentor da ata.

5.3. Compete ao Compromitente Detentor da Ata:

5.3.1. Entregar os produtos nas condições estabelecidas no edital e seus anexos e atender todos os pedidos de contratação durante o período de duração do registro de Preços, independente da quantidade do pedido ou de valor mínimo, de acordo com a sua capacidade de fornecimento fixada na proposta de preço de sua titularidade, observando as quantidades, prazos e locais estabelecidos pelo Órgão

Usuário da Ata de Registro de Preços;

5.3.2. Manter, durante a vigência do registro de preços, a compatibilidade de todas as obrigações assumidas e as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

5.3.3. Substituir os produtos recusados pelo órgão ou entidade usuária, sem qualquer ônus para a Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, independentemente da aplicação das penalidades cabíveis;

5.3.4. Ter revisado ou cancelado o registro de seus preços, quando presentes os pressupostos previstos na cláusula segunda desta Ata;

5.3.5. Atender a demanda dos órgãos ou entidade usuários, durante a fase da negociação de revisão de preços de que trata a cláusula segunda desta Ata, com os preços inicialmente registrados, garantida a compensação dos valores dos produtos já entregues, caso do reconhecimento pela Administração do rompimento do equilíbrio originalmente estipulado;

5.3.6. Vincular-se ao preço máximo (novo preço) definido pela Administração, resultante do ato de revisão;

5.3.7. Ter direito de preferência ou, igualdade de condições caso a Administração optar pela contratação dos bens ou serviços objeto de registro por outros meios facultados na legislação relativa às licitações.

5.3.8. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo até a entrega do objeto de registro de preços.

5.3.9. Receber os pagamentos respectivos nas condições pactuadas no edital e na cláusula oitava desta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA SEXTA – DO CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. A Ata de Registro de Preços será cancelada, automaticamente, por decurso de prazo de vigência ou quando não restarem fornecedores registrados e, por iniciativa do órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços quando:

6.1.1. Pela ADMINISTRAÇÃO, quando:

- a) o detentor da ata descumprir as condições da Ata de Registro de Preços a que estiver vinculado;
- b) o detentor não retirar nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;
- c) em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial do contrato de fornecimento;
- d) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese desta apresentar superior ao praticado no mercado;
- e) estiver impedido para licitar ou contratar temporariamente com a administração ou for declarado inidôneo para licitar ou contratar com a administração pública, no termos da Lei Federal nº 14.133, de 1 de abril de 2021;
- f) por razões de interesse público devidamente fundamentadas.

6.1.2. Pela DETENTORA da ata quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de executar o contrato de acordo com a ata de registro de preços, decorrente de caso fortuito ou de força maior.

6.2. Nas hipóteses previstas no subitem 6.1., a comunicação do cancelamento de preço registrado será publicada na imprensa oficial juntando-se o comprovante ao expediente que deu origem ao registro.

6.3. O cancelamento do registro, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.

6.4. A solicitação da detentora da ata para cancelamento do registro do preço deverá ser protocolada no protocolo geral da ADMINISTRAÇÃO, facultada a esta a aplicação das sanções administrativas previstas no edital, se não aceitar as razões do pedido, sendo assegurado ao fornecedor o contraditório e a ampla defesa.

6.5. Cancelada a ata em relação a uma detentora, o Órgão Gerenciador poderá emitir ordem de fornecimento àquela com classificação imediatamente subsequente.

CLÁUSULA SETIMA – DO FORNECIMENTO, LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

7.1. A Ata de Registro de Preços será utilizada para aquisição do respectivo objeto, pelos órgãos e entidades da Administração Municipal.

7.2. Cada fornecimento deverá ser efetuado mediante solicitação por escrito, formalizado pelo órgão ou entidade participante ao órgão gerenciador, dela devendo constar: a data, o valor unitário do fornecimento, a quantidade pretendida, o local para a entrega, o prazo, o carimbo e a assinatura do responsável.

7.3. O órgão gerenciador formalizará por intermédio de instrumental contratual ou autorização de compra ou outro instrumento equivalente, obedecidas as modalidades de contratação dispostas na Lei 14.133/2021, bem como as disposições do instrumento convocatório, acompanhada a respectiva nota de empenho, contendo o número de referência da Ata de Registro de Preços e procederá diretamente a solicitação com o fornecedor, com os preços registrados, obedecida a ordem de classificação.

7.4. Caso a fornecedora classificada não puder fornecer os produtos solicitados, ou o quantitativo total requisitado ou parte dele, deverá comunicar o fato ao Departamento de Compras – órgão gerenciador, por escrito, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar do recebimento da Ordem de Fornecimento.

7.5. A(s) fornecedora(s) classificada(s) ficará(ão) obrigada(s) a atender as ordens de fornecimento efetuadas dentro do prazo de validade do registro, mesmo se a entrega dos materiais ocorrer em data posterior ao seu vencimento.

7.5.1. O local de entrega dos materiais será estabelecido em cada Ordem de Fornecimento, podendo ser na sede da unidade requisitante, ou em local em que esta indicar.

7.5.2. O prazo de entrega dos materiais/serviços será aqueles PREVISTO/ESTABELECIDO NO EDITAL DE LICITAÇÃO QUE GEROU ESTÁ ATA DE REGISTRO DE PREÇO.

7.5.3. Se a Detentora da ata não puder fornecer o quantitativo total requisitado, ou parte dele, deverá comunicar o fato à administração, por escrito, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar do recebimento da ordem de fornecimento.

7.5.4. Serão aplicadas as sanções previstas na Lei Federal nº 14.133 de 2021 e suas alterações posteriores, além das determinações deste edital, se a detentora da ata não atender as ordens de fornecimento.

7.6. A segunda fornecedora classificada só poderá fornecer à Administração, quando estiver esgotada a capacidade de fornecimento da primeira, e assim sucessivamente, de

acordo com o consumo anual previsto para cada item da licitação, ou quando da primeira classificada tiver seu registro junto a Ata cancelado.

7.7. As despesas relativas à entrega dos materiais correrão por conta exclusiva da fornecedora detentora da Ata.

7.8. A Detentora da Ata obriga-se a fornecer os materiais, descritos na presente Ata, novos e de primeiro uso, em conformidade com as especificações descritas na proposta de Preços, sendo de sua inteira responsabilidade a substituição, caso não esteja em conformidade com as referidas especificações.

7.8.1. Serão recusados os materiais imprestáveis ou defeituosos, que não atendam as especificações constantes no edital e/ou que não estejam adequados para o uso.

7.8.2. Os materiais deverão ser entregues embalados de forma a não serem danificados durante as operações de transporte e descarga no local da entrega.

7.9. Independente de aceitação, a contratada garantirá a qualidade e segurança dos materiais licitados contra defeitos de fabricação, pelo prazo mínimo de 06 (seis) meses a partir da data da entrega, conforme manual da fabricante, salvo o uso indevido, acidente e desgaste natural.

7.10. Todas as despesas relativas à entrega e transporte dos materiais, bem como todos os impostos, taxas e demais despesas decorrente da presente Ata, correrão por conta exclusiva da contratada.

CLÁUSULA OITAVA – DO PAGAMENTO

8.1. O pagamento, decorrente do fornecimento do objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta bancária, dentro do prazo estabelecido no edital, contados do recebimento definitivo dos materiais, após a apresentação da respectiva Nota Fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 25 da Lei Federal nº 14.133 de 2021.

8.2. Os pagamentos somente serão efetuados após a comprovação, pela(s) fornecedora(s), de que se encontra regular com suas obrigações para com o sistema de seguridade social, mediante a apresentação das Certidões Negativas de Débito com o INSS e com o FGTS.

8.3. Ocorrendo erro no documento da cobrança, este será devolvido e o pagamento será susado para que o fornecedor tome as medidas necessárias, passando o prazo para o pagamento a ser contado a partir da data da reapresentação do mesmo.

8.4. Caso se constate erro ou irregularidade na Nota Fiscal, o órgão, a seu critério, poderá devolvê-la, para as devidas correções.

8.5. Na hipótese de devolução, a Nota Fiscal será considerada como não apresentada, para fins de atendimento das condições contratuais.

8.6. Na pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual o valor será descontado da fatura ou créditos existentes em favor da fornecedora.

8.7. A Administração efetuará retenção, na fonte dos tributos e contribuições sobre todos os pagamentos devidos à fornecedora classificada.

CLÁUSULA NONA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1. As despesas decorrentes da contratação dos objetos da presente Ata de Registro de Preços correrão a cargo dos Órgãos ou Entidades Usuários da Ata, cujos Programas de Trabalho e Elementos de Despesas constarão nas respectivas notas de empenho, contrato ou documento equivalente, observada as condições estabelecidas no edital e ao que dispõe o artigo 95, da Lei n. 14.133 de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS PENALIDADES E DAS MULTAS

10.1. Caberá ao Órgão Gerenciador, a seu juízo, após a notificação por escrito de irregularidade pela unidade requisitante, aplicar ao detentor da ata, garantidos o contraditório e a ampla defesa, as seguintes sanções administrativas:

10.1.1. pelo descumprimento total da obrigação assumida, caracterizado pela recusa do fornecedor em assinar o contrato, aceitar ou retirar a nota de empenho ou documento equivalente no prazo estabelecido, ressalvados os casos previstos em lei, devidamente informados e aceitos:

- a) multa de dez por cento sobre o valor constante da nota de empenho ou contrato;
- b) cancelamento do preço registrado;
- c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração no prazo de até cinco anos.

10.1.1.1 As sanções previstas neste subitem poderão ser aplicadas cumulativamente.

10.1.2. por atraso injustificado no cumprimento de contrato de fornecimento:

- a) multa de 0,5% (meio por cento), por dia útil de atraso, sobre o valor da prestação em atraso até o décimo dia;

b) rescisão unilateral do contrato após o décimo dia de atraso.

10.1.3. por inexecução total ou execução irregular do contrato de fornecimento ou de prestação de serviço:

- a) advertência, por escrito, nas falta leves;
- b) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor correspondente à parte não cumprida ou da totalidade do fornecimento ou serviço não executado pelo fornecedor;
- c) suspensão temporária de participar de licitação e impedimento de contratar com a administração pública municipal por prazo não superior a 2 (dois) anos.
- d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração pública municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

10.1.3.1. A penalidade prevista na alínea b do subitem 11.1.3. poderá ser aplicada de forma isolada ou cumulativamente com as sanções previstas nas alíneas a c e d sem prejuízo da rescisão unilateral do instrumento de ajuste por qualquer das hipóteses prescritas nos artigos 137 e seguintes da Lei nº 14.133 de 2021.

10.1.3.2. Ensejará ainda motivo de aplicação de penalidade de suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a administração de até cinco anos e descredenciamento do Registro Cadastral da ADMINISTRAÇÃO, o licitante que apresentar documentação falsa, não mantiver a proposta e cometer fraude fiscal, sem prejuízo das demais cominações legais, nos termos da Lei Federal nº 14.133 de 2021.

10.1.3.3. O fornecedor que não recolher as multas previstas neste artigo, no prazo estabelecido, ensejará também a aplicação da pena de suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a administração, enquanto não adimplida a obrigação.

10.1.3.4. A aplicação das penalidades previstas nas alíneas c e d do subitem 11.1.3, será de competência exclusiva do prefeito municipal, facultada a ampla defesa, na forma e no prazo estipulado no parágrafo seguinte, podendo a reabilitação ser concedida mediante ressarcimento dos prejuízos causados e após decorrido o prazo de sanção mínima de dois anos.

10.2. Fica garantido ao fornecedor o direito prévio da citação e de ampla defesa, no respectivo processo, no prazo de cinco dias úteis, contado da notificação.

10.3. As penalidades aplicadas serão obrigatoriamente anotadas no registro cadastral dos fornecedores mantido pela Administração.

10.4. As importâncias relativas às multas deverão ser recolhidas à conta do Tesouro do Município.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA EFICÁCIA

11.1. O presente Termo de Registro de Preços somente terá eficácia após a publicação do respectivo extrato na imprensa oficial do município.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO

12.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Capinzal,SC para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento. E, por estarem as partes justas e compromissadas, assinam o presente Termo em duas vias, de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas

Pregoeiro

Membro da Equipe

Membro da Equipe

Empresa Registrada

LAERCIO
JOSE

GRIGOLLO:42
382823968

Assinado de forma
digital por LAERCIO
JOSE
GRIGOLLO:4238282396
8
Dados: 2026.09.10
15:48:02 -03'00'